



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 11 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.248

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 073/2021. EDIÇÃO D.O.E. De 09/09/2021; Ano CVI; Nº 23.246. Onde se lê: R\$ 29.316,60. Leia-se: R\$ 45.257,40; Fornecedor: Adelson José Figueiredo.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 075/2021. EDIÇÃO D.O.E. De 09/09/2021; Ano CVI; Nº 23.246. Onde se lê: R\$ 29.813,40. Leia-se: R\$ 46.703,92; Fornecedor: Joelson Alves Dias.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 064 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72, §2º, da Lei Estadual 9.433/05, **RESOLVE** designar os servidores JUCILENE MENESES DO SACRAMENTO BISPO, CARINE SANTOS CARDOSO e NAIARA SILVA ALMEIDA CAMPOS, como membros Titulares, RAFAEL SANTOS ARAÚJO, como membro Suplente, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação, ficando revogada a Portaria PGE nº 135 de 01 de outubro de 2019.

### PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA PGE Nº 065 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020,

### RESOLVE:

1. Designar os servidores ARIANE REIS SANTOS BRITO, CARINE SANTOS CARDOSO, JUCILENE MENESES DO SACRAMENTO BISPO, NAIARA SILVA ALMEIDA CAMPOS e RAFAEL SANTOS ARAÚJO, para serem os Pregoeiros da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

2. Designar os referidos servidores para integrarem as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria PGE nº 136 de 01 de outubro de 2019.

### PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

### Portaria Nº 00324598 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294897	MARIA OLIVIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	18.09.2012/17.09.2017	08.09.2021	27.09.2021

### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00324415 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06459729	CARLOS AUGUSTO FERREIRA SANTOS AHRINGSMANN	01.08.2012/31.07.2017	08.09.2021	17.09.2021

### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00324413 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294511	DERALDO DIAS DE MORAES NETO	01.03.2008/28.02.2013	10.09.2021	08.11.2021

### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00324411 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13296369	INGRID MACEDO LANDIM	19.09.2012/18.09.2017	04.10.2021	23.10.2021

### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 471 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores, RAFAEL BRAGA RIOS, MARIA AUXILIADORA MARQUES DE JESUS SILVA e MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis arrolados para o LEILÃO SAEB nº 006/2021, na modalidade eletrônica.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 472 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores, ADÃO RAMOS, BERILA MARIA DA CONCEIÇÃO e FLÁVIA SANTOS MERCÊS, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis arrolados para o LEILÃO SAEB nº 006/2021, na modalidade eletrônica.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### Portaria Nº 00324678 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06311550	KARINY QUEIROZ DE SOUZA	15.12.2013/14.12.2018	16.08.2021	30.08.2021

### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

#### Portaria Nº 00324355 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09379969	VIVIANE MENDONCA CHETTO	15.07.2012/14.07.2017	28.06.2021	12.07.2021

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324354 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47424081	ROBERT FERREIRA DOS SANTOS	09.03.2015/08.03.2020	21.06.2021	05.07.2021

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324334 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21311616	GERSON PEREIRA MACHADO FILHO	01.12.2003/30.11.2008	23.07.2021	21.08.2021

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324299 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09209390	RAMIRO GENEALDO BARRETO PASCOAL	16.09.2008/15.09.2013	13.09.2021	11.12.2021

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324282 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000115	ARNALDINO SANTOS DO AMOR	27.10.2006/26.10.2011	01.09.2021	29.11.2021

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00324262 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47424088	TOMAS MIGUEL DULTRA BRITTO	11.03.2010/10.03.2015	01.09.2021	30.09.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324246 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47000355	LAZARO CRISPIM DE CARVALHO ARAUJO	11.03.1999/10.03.2004	02.08.2021	30.10.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324164 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010117	ADILIA DIAS PIAUHY DOURADO	07.09.2011/06.09.2016	20.07.2021	03.08.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324156 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10247693	PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO	08.09.1996/07.09.2001	01.09.2021	30.09.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324154 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09381400	FABIANA DA CRUZ MATTOS	15.07.2012/14.07.2017	23.08.2021	21.09.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324602 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68424806	JOAO SERGIO VIEIRA LAURINDO	15.03.2015/14.03.2020	01.07.2021	28.09.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324150 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010913	LUIZ ALBERTO MARTINS SILVA	27.03.1999/26.03.2004	01.09.2021	29.11.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324128 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600547	ISAURA CANDIDA MARQUES FREIRE DE CARVALHO	05.09.2012/04.09.2017	01.09.2021	30.09.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 025/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0287.2019.0055567-83. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Associação Cristã de Beneficência Social do Povoado de Cana Brava, **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do referido termo, a fim de que seja utilizado para o interesse social, no transporte de pães da padaria comunitária que fica localizada na zona rural de Ipirá para fins de distribuição, na região circunvizinha, e aquisição de material para fabricação, cujas ações são voltadas para a inclusão social. **Assinatura:** 03.09.2021.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO Nº 001/2021**

**Processo SEI nº:** 023.1895.2021.0004233-73. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, **Cessionário:** Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia. **Objeto:** Cessão, a título gratuito, do direito de uso do aplicativo que compõe o "Sistema SIA/Winmaster". **Assinatura:** 03.09.2021.

**Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN RETIFICAÇÃO**

Do recurso CETRAN julgado na Sessão ordinária de 14 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2021:  
Item 31: **ONDE SE LÊ:** 4887/2018. **LEIA-SE:** 48875/2018.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

**Margareth Gerbase Gramacho Fadigas**  
Presidente

**Portaria Nº 00324634 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WILSON DOS SANTOS COSTA, proc. 099.8140.2019.0005570-98, SSP, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 59080173, proventos integrais - R\$4.311,43 (quatro mil trezentos e onze reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$930,48, 96.88 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,86, Hora Extra 50% Inc - R\$76,90, Estabilidade Econ Inc - R\$1.316,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323427 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com



fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SAMUEL LUIZ PEREIRA, proc. 019.10316.2021.0091060-85, SESAB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 19315125, proventos integrais - R\$2.584,62 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,24, 30.00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$299,40, 67.14 % CET Incorp Venc Basico - R\$670,06, H Extra Incorporada - R\$237,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323169 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUZIA DA SILVA FERREIRA, proc. 019.9679.2019.0079235-91, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19222870, proventos integrais - R\$2.600,81 (dois mil e seiscentos reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.013,84, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$304,15, GID Incorporada - R\$1.282,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323720 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0028446-92	19219343	MARIO SERGIO MATOS LIMA	92049997	ANGELA MARIA FERNANDES LIMA	15.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323880 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO XAVIER DOS REIS, proc.: 009.9473.2020.0035247-18 CPF nº: 046.880.235-53, com laudo médico emitido em 31 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 19 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323624 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0028855-18	19473972	MARIA DE SOUSA ARAUJO VIANA	92049976	GABRIEL ARAUJO VIANA	12.08.2021	19.03.2035

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323558 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0026624-28	11343822	CARLOS OTAVIO NERY	92049974	LUIZ OTAVIO DUARTE NERY	20.07.2021	17.06.2032

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323513 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0028649-75	11059365	EXPEDITO NUNES FERNANDES	92049969	ELEIDE LUCENA NUNES FERNANDES	11.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323898 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0024030-50	47005389	ANTONIO PAULO BORGES SANTOS	92050154	JORIA CORREIA SANTOS	02.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323477 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0026624-28	11343822	CARLOS OTAVIO NERY	92049954	JOSILENE DUARTE SILVA NERY	20.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323212 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR







1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0016380-45	11305616	MINERVINO SANTOS JESUS	92049860	TAISA BARBARA SANTOS JESUS DE OLIVEIRA	17.05.2021	17.05.2036

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323203 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2021.0026844-68	19325593	LUIZ PACIFICO PEREIRA DE LIMA	92049852	MARIA VILMA CONRADO DA SILVA E LIMA	29.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323465 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9518.2021.0021709-09	20041930	GENELISIO GOMES DO NASCIMENTO	92049946	DAVINA DE SOUZA GOMES	27.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323197 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2021.0027475-15	19329040	JOAO SANTOS NETO	92049840	NILZA BARRETO SANTOS	11.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324124 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9529.2021.0025452-72	13003438	ELIVAR DE MOURA FERREIRA	92050267	MARIA DE LOURDES MONTEIRO C. DE MOURA FERREIRA	10.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323403 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7637.2021.0029380-12	11235894	ILZA MARIA SOARES DAMASCENO TRINDADE	92049912	ADEILSON DE ARAUJO TRINDADE	22.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324482 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	09.9474.2021.0029648-28	05034504	ANTONIO ANGELICO DE SOUZA	92050592	HELENA FERREIRA DE SOUZA	17.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323357 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0021746-66	70100156	CLEMENTINO AMARAL SOBRAL	92049907	ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	03.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323346 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0024900-00	11192417	MARGARIDA BRITO DE LISBOA	92049901	ANTONIO CAROLINO DE LISBOA	15.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324047 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9473.2019.0012600-11	30072771	RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA	92050222	DIANA DOS SANTOS SILVA	05.04.2019	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324044 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2021.0028928-09	47009347	MANOEL LAUREANO	92050220	IRIA ETELVINA LAUREANO	12.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323334 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0029616-41	11032914	MARIA LOURDES BRANDAO VON FLACH	92049898	GUILHERME TORRES DA SILVA VON FLACH	28.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323329 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0017755-66	11022025	ADAIR CARVALHO DOS SANTOS	92049894	AURELINO CARVALHO DOS SANTOS	09.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323324 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0023638-24	11056996	MARIALDA SILVA CARVALHO	92049887	ARIEL HENRIQUE ALVES PATTA	07.07.2021	26.06.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323311 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9514.2021.0024915-10	72530528	CASSIO VINICIUS MONTALVAO BRITO	92049884	DANDHARA DE CARVALHO MONTALVAO BRITO	15.07.2021	22.12.2026

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323302 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0023638-24	11210170	MARIALDA SILVA CARVALHO	92049883	ARIEL HENRIQUE ALVES PATTA	07.07.2021	26.06.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323669 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0028110-86	11130999	ELDA ALMEIDA BRITO SILVA	92049990	CARLOS DE BRITO SILVA	01.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324491 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LOURISVALDO LOPES DA SILVA, proc. 099.8154.2020.0003753-53, SAEB, Tec infra estrutura transporte, CLASSE 1, matrícula 47010617, proventos integrais - R\$2.743,62 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$312,90, Vantagem Pessoal Inc - R\$399,20, 101,27 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.022,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00324045 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDEMIR MOTA SILVA, proc. 019.1266.2021.0074252-79, SESAB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 19326432, proventos integrais - R\$3.195,15 (três mil cento e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 35,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$275,82, 30,00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$236,42, 58,94 % CET Incorp Venc Basico - R\$464,48, GID Incorporada - R\$863,21, 20,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$157,61, HExtra Incorporada - R\$409,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323241 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSALIA NONATA RODRIGUES DOS SANTOS, proc. 019.8606.2021.0032727-91, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NÍVEL D, matrícula 19331264, proventos integrais - R\$3.836,28 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.322,15, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$396,65, GID Incorporada - R\$1.720,83, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$396,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00323932 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACKSON SODRE DOS SANTOS, proc. 019.9590.2021.0020226-97, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19328953, proventos integrais - R\$1.865,03 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$270,99, 100.00 % GID Incorporada - R\$797,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 467 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **MARINALVA DE JESUS CAMPOS**, proc. 009.9515.2021.0027493-52, CPF nº: 248.444.465-68, com laudo médico pericial emitido em **23/08/2021**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 468 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **WILSON DE OLIVEIRA PINTO**, proc. 009.9649.2021.0021555-70, CPF nº: 001.308.425-91, com laudo médico pericial emitido em **20/08/2021**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 469 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: **YVANNA VIANNA TUDE PEIXOTO**, Proc. 009.0256.2021.0009799-41, **Provisório** (Nova Perícia em **JUNHO/2024**), CPF nº 220.106.885-20, com laudo médico emitido em **21/05/2021**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 470 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **RIONILDES DOS ANJOS LIMA**, proc. 009.9469.2021.0006579-44, CPF nº: 360.576.655-20, com laudo médico pericial emitido em **19/08/2021**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SRH/SAEB Nº 102 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições

- SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO I**

**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Regional: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	PROCESSO
2067029-0	Isaac do Rosário Silva	70,80	62,00	132,80	497	8017129-66.2020.8.05.0000

**ANEXO II**

**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Regional: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	PROCESSO
2067029-0	Isaac do Rosário Silva	70,80	62,00	132,80	495	8017129-66.2020.8.05.0000

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 101 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato, listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

**Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
22783350	Thalis Azevedo Lemos	13240018-95	8013895-13.2019.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00323950 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00141700 de 12 de Dezembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA OLÍMPIA ANDRADE QUEIROZ**, matrícula nº 49000958.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00323949 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26



de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001315	ANTONIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	02.08.2012/01.08.2017	06.09.2021	04.12.2021

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00322986 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001657	TANIA MARIA DIAS CERQUEIRA	06.09.1989/05.09.1994	11.10.2021	08.01.2022

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00324661 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CLOVIS BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) Coord de Saúde, a partir de 03 de Setembro de 2021.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, §5º da Portaria DETRAN nº 87, publicada no DOE de 11 de maio de 2021, autoriza e homologa a solução tecnológica correspondente ao registro de laudos de vistoria de identificação veicular, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, referente as empresa abaixo qualificadas:

Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
049.4642.2021.0026659-31	OTIMIZA UGC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	12.244.431/0001-82	Belo Horizonte/MG

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00322657 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THEMIS BOYDA DE ANDRADE CARVALHO**, matrícula nº 23636188, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO**, matrícula nº 23615589, no cargo Coordenador I, do(a) OUVIDORIA.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00323972 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16303723	ELENEIDE ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	Salvador	30,00	40,00	01.09.2021

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00323626 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23592619	LUANN FIRMO DOS SANTOS	Agente penitenciário	17.09.2021	14.01.2022	120

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00323137 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GRACIELA DE JESUS BARBOSA**, matrícula nº 23545927, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **JOSE LINO BASTOS DA CUNHA**, matrícula nº 23614793, no cargo Assessor Administrativo, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00323701 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23557644	REZOMARA MARIA DA LUZ CAMPOS	25.10.2013/24.10.2018	01.10.2021	30.10.2021

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00322983 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23547246	FERNANDA FELIX PINTO	07.01.2013/06.01.2018	01.10.2021	30.10.2021

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS

Na Portaria do Diretor Geral nº 22/2021, publicada no DOE. De 10.09.2021, referente ao servidor **ALCIONE DALMO PEREIRA** mat. 10.224.422-9, do processo nº 083.13155.2021.0010700-97, Torna sem efeito a portaria nº 22/2021, publicada no DOE. 13.08.2021, ONDE SE LE 13.08.2021, LEIA -SE 31.08.2021.

**Portaria Nº 00323232 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92042169	JURANDIR DOS SANTOS PIRES FILHO	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Data da Publicação

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00323231 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA**



- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
10579803	RAFAEL AMARAL MACHADO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	Data da Publicação

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00323230 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA**  
- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92038507	TASSIO GOMES MENDES DE OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Data da Publicação

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00323235 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA**  
- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00301292 de 26 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELANE DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 00033286.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria nº 020/2021, a respeito do contrato nº CTR0010/2014, celebrado com a Engenharia e Comércio de Piso Ltda - ENGPISO, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 084.0498.2021.0001073-70, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro 00035377918.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

**Márcio Gilberto Cardoso Costa**  
Diretor Geral

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1509/2021** - Suellen Rocha Vieira. **SEI 084.0508.2021.0002069-53.** **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 07 meses, a partir de 01/09/2021 a 31/03/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2021. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1102/2021** - **Fernando Henrique Santos Ferreira**. SEI 071.3712.2021.0011642-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1072/2021** - **Marcos Paulo Santos Miranda**. SEI 071.3712.2021.0011500-92. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1140/2021** - **Higor Teixeira dos Santos**. SEI 071.3712.2021.0011645-57. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1162/2021** - **Anderson de Moura Oliveira**. SEI 071.3712.2021.0011578-52. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1103/2021** - **Evelyn Suzarte Fernandes**. SEI 071.3712.2021.0011556-47. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas.

**Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1080/2021** - **Livia Cunha dos Santos Ferreira**. SEI 071.3712.2021.0011565-38. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1132/2021** - **Jayne Alencar de Melo**. SEI 071.3712.2021.0011535-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1071/2021** - **Marcos Vinicius Cruz Lima**. SEI 071.3712.2021.0011566-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1174/2021** - **Pablo Scher Marques**. SEI 071.3712.2021.0011600-55. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1156/2021** - **Udmilla Moura Contes Fortunato**. SEI 071.3712.2021.0011474-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1151/2021** - **Vinicius Gomes da Silva Oliveira**. SEI 071.3712.2021.0011466-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1349/2021** - **Geovane dos Santos Moura**. SEI 071.3712.2021.0011557-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1348/2021** - **Cintia Jesus de Almeida**. SEI 071.3712.2021.0011552-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1150/2021** - **Vinicius Rios da Silva**. SEI 071.3712.2021.0011524-60. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1344/2021** - **Roberta da Costa Nazário**. SEI 071.3712.2021.0011517-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1115/2021** - **Vitor Oliveira dos Santos**. SEI 071.3712.2021.0011495-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1141/2021** - **Tarcyla de Jesus Olivera**. SEI 071.3712.2021.0011605-60. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1142/2021** - **Tais do Nascimento Lima**. SEI 071.3712.2021.0011603-06. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1154/2021** - **Victória Carneiro Sousa**. SEI 071.3712.2021.0011583-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1143/2021** - **Rodrigo Rehem de Almeida**. SEI 071.3712.2021.0011752-49. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1119/2021** - **Willian Brito Sampaio**. SEI 071.3712.2021.0011467-37. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1088/2021** - **Matheus Oliveira de Melo**. SEI 071.3712.2021.0011649-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1188/2021** - **Aleane de Sousa Miranda**. SEI 071.3712.2021.0011453-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1090/2021** - **Matheus Souza de Moura**. SEI 071.3712.2021.0011568-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1155/2021** - **Urânia Santos da Chagas**. SEI 071.3712.2021.0011540-80. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1176/2021** - **Nívea Oliveira Santos**. SEI 071.3712.2021.0011599-87. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1152/2021** - **Victor Magno Miranda de Oliveira**. SEI 071.3712.2021.0011758-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.



**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1146/2021 - **Raul do Carmo Peixoto**. SEI 071.3712.2021.0011749-43. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1184/2021 - **Natsumi Mizogami Santana**. SEI 071.3712.2021.0011744-39. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1091/2021 - **Matheus Silva Xavier**. SEI 071.3712.2021.0011742-77. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1173/2021 - **Amanda dos Santos Felix da Silva**. SEI 071.3712.2021.0011717-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1135/2021 - **Irlan Cruz Alves**. SEI 071.3712.2021.0011457-65. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1163/2021 - **Anna Carolina Penha Cutrim**. SEI 071.3712.2021.0011545-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1166/2021 - **Camila Menezes Souza**. SEI 071.3712.2021.0011550-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1113/2021 - **Diana Militão dos Santos**. SEI 071.3712.2021.0011543-22. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1144/2021 - **Taine do Rosário**. SEI 071.3712.2021.0011539-46. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1168/2021 - **Beatriz Ferreira dos Santos**. SEI 071.3712.2021.0011497-52. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1093/2021 - **Gabrielle Almeida Rios**. SEI 071.3712.2021.0011591-20. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1159/2021 - **Arianny de Jesus Novaes**. SEI 071.3712.2021.0011587-43. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1177/2021 - **Alisson Rodrigues de Carvalho Santos**. SEI 071.3712.2021.0011729-08. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1187/2021 - **Adriellen Santos Aragão**. SEI 071.3712.2021.0011455-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1191/2021 - **Adrielle Rasslan da Silva Gama**. SEI 071.3712.2021.0011585-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0794/2021 - **Neiane Oliveira Sampaio**. SEI 072.4194.2021.0016031-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1175/2021 - **Allan Pereira da Silva**. SEI 071.3712.2021.0012149-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1161/2021 - **Ana Paula Freitas Braga dos Santos**. SEI 071.3712.2021.0012098-36. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1186/2021 - **Alexia dos Santos Oliveira**. SEI 071.3712.2021.0011461-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1087/2021 - **Mirelle Oliveira da Cruz**. SEI 071.3712.2021.0011569-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0791/2021 - **Rafael Lima Caires**. SEI 072.4194.2021.0016467-73. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0835/2021 - **Julia Pereira Sampaio**. SEI 072.4194.2021.0016352-24. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0862/2021 - **Cecília de Almeida Ribeiro**. SEI 072.4194.2021.0016416-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0784/2021 - **Mariana Alves dos Santos**. SEI 072.4194.2021.0016523-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas.

**Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0783/2021 - **Maria Vitória Oliveira Couto**. SEI 072.4194.2021.0016260-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0793/2021 - **Raquel Borges da Silva Lins**. SEI 072.4194.2021.0016371-97. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0788/2021 - **Magno Matheus Santos de Moura**. SEI 072.4194.2021.0016370-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0800/2021 - **Gabriel Silva Santos**. SEI 072.4194.2021.0016491-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0844/2021 - **Simone Macêdo Ribeiro**. SEI 072.4194.2021.0016295-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0815/2021 - **Davi Flores Gomes**. SEI 072.4194.2021.0016204-64. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0871/2021 - **Angelle Matias Melo**. SEI 072.4194.2021.0016425-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0776/2021 - **Matheus de Araújo Moura**. SEI 072.4194.2021.0016405-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

**No DOE do dia 10 de setembro de 2021, referente à publicação do TO Nº BOL0842/2021, de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, no caderno Executivo, página 29. Onde se lê:** Thaus Martinelli. **Leia-se:** Thays Martinelli.

## SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 49, de 09 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DE CULTURA no uso de suas atribuições, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar Taís Corrêa Viscardi, Matrícula nº 22628849, Coordenador II, para substituir a Diretora de Economia da Cultura, da Superintendência de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura, Sra. Roseane Ribeiro Patriota, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

PORTARIA Nº 50 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, designar os servidores José Tadeu Felix Pereira dos Santos, matrícula nº 22.312136, Gleide Fátima Machado Almeida, matrícula nº 11.175.628-3 e Jeane de Jesus Costa, matrícula nº 55314519, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para em 30 (trinta) dias, apurar a responsabilidade de servidores, por supostos indícios de descumprimento de legislação atinente a cessão de uso e funcionamento dos Espaços Culturais geridos pela Secretaria de Cultura e ao §2 Inciso VI do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta SAF/SPO Nº 001/2019.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

**RESUMO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 35/2017**

Processo nº. 0800170022927. Proponente: Associação Comunidade Tia Marita: “**Festival de Dança de Itacaré**”. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o cronograma de desembolso, a vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº **35/2017** de 31 de Dezembro de 2021 para 31 de Dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e a Sra. Viviane Souza Siqueira Couto- Responsável Legal da Associação Comunidade Tia Marita a. Data de assinatura: 10/09/2021.





## RESUMO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 33/2017

Processo nº. 0800170022838. Proponente: Cambuí Produções Ltda ME: “**Festival de Jazz do Capão**”. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o cronograma de desembolso, a vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº **33/2017** de 31 de Dezembro de 2021 para 31 de Dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e O Sr. Tiago Alves de Oliveira - Responsável Legal da Cambuí Produções Ltda ME. Data de assinatura: 10/09/2021.

## RESUMO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 15/2017

Processo nº. 0800170017940. Proponente: Instituto de Educação, Cultura e Desenvolvimento: “**Encontro de Cordas do ICED**”. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o cronograma de desembolso, a vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº **15/2017** de 31 de Dezembro de 2021 para 31 de Dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sr. Filipe Oliveira Mota Responsável Legal do Instituto de Educação, Cultura e Desenvolvimento. Data de assinatura: 10/09/2021.

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### Portaria Nº 00323887 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CAROLINE COSTA GOMES, matrícula nº 57618953, para o cargo em comissão Assistente Apoio Técnico, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 03 de Setembro de 2021.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

### Portaria Nº 00323889 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **TAMIRES NEVES CONCEICAO**, para o cargo em comissão Diretor De Biblioteca I, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA DO SISTEMA - GESB, a partir de 03 de Setembro de 2021.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

### Portaria Nº 00324509 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LARISSA BARBOSA CASAIS**, para o cargo em comissão Supervisor, símbolo DAI-5, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

### Portaria Nº 00323885 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NAIANE CONCEICAO FLOQUET DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) BTA - BIBL. THALES DE AZEVEDO, a partir de 03 de Setembro de 2021.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 146/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à MARMORARIA K-LU LTDA. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002303-07, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à MARMORARIA K-LU LTDA., CNPJ nº 34.023.382/0001-90 e IE nº 028.968.791PP, localizada no município de Barreiras, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições destinadas ao ativo fixo (máquina de corte especial jato d'água para granitos e mármore), para a ampliação da planta industrial, conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de junho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior em Geoprocessamento, Engenharia de Agrimensura, Ciências Jurídicas, Ciências Jurídicas Agrárias, Administração, Ciências da Computação, Ciências Agrárias, Recursos Humanos, Arquivologia, Prestação de Contas e Sistemas do Edital de Abertura nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de junho de 2021, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 26 DE AGOSTO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27/08/2021,

#### RESOLVE:

1. Convocar os (as) candidatos (as) das Funções Temporárias Técnico Nível Superior - Nível Superior em Geoprocessamento, Ciências Jurídicas e Recursos Humanos, relacionados abaixo, nominados (as), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - SDR, Coordenação de Recursos Humanos, Avenida Luiz Viana Filho, 3º Avenida nº 390, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, horário local, em dias de expediente, **no período de 15/09/2021 a 21/09/2021**, para ocupação de vagas em substituição a candidatos que não atenderam à convocação publicada no DOE de 27 de agosto de 2021 ou desistiram de assumir a vaga.
2. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais, devendo fazer o agendamento prévio, através dos telefones (71) 3118-4710 e 3118-4711.
  - a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
  - b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
  - c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
  - d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
  - e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
  - f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
  - g) declaração de bens;
  - h) Original e cópia do PIS/PASEP;
  - i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
  - j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
  - k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
  - l) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
  - m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
  - n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
  - o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
  - p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
  - q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
  - r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
  - s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
  - t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
  - u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
  - v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
  - w) declaração de que:

l - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais,

para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

12.2 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia, à época da contratação.

12.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

#### 01- Técnico Nível Superior- Geoprocessamento

##### - Ampla Concorrência

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
3	824102	ITAMARA GOMES BOAVENTURA	050.308.315-17	7,75

#### 03 - Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas

##### - Ampla Concorrência

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
4	821840	VANESSA OLIVEIRA CARDOSO	006.273.865-80	7,25
5	821565	DÉBORA ABUD FIGUEIRDO BRITO	806.099.455-72	6,5

#### 08-Técnico Nível Superior - Recursos Humanos

##### - Ampla Concorrência

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	823764	TAINAN FROIS DA SILVA	014.172.005-02	9,25

#### JOSIAS SOUZA GOMES

Secretário de Desenvolvimento Rural

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018/SDR/BAHATER. PROCESSO SEI 077.7346.2021.0002950-00. PARTICÍPES:** O ESTADO DA BAHIA/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ. OBJETO:** Com fulcro no artigo 179, da Lei estadual nº 9.433/05, o prazo do Convênio nº 002/2018/SDR/BAHATER fica prorrogado *ex officio* por 12 (doze) meses e 13 (treze) dias, com termo final de execução até o dia **17/07/2022** e prazo de mais 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final de execução física. Assinatura: **10/09/2021**.

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

**CC 018/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DE BARRA DA ESTIVA; Município:Barra da Estiva-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque pipa,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/12/2020

**CC 041/2020 Convenientes: CAR/SDR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CANSANÇÃO; Município:Cansanção-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Arado Reversível Hidraulico,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/12/2020

**CC 044/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS SANTA LUZIA; Município:Tucano-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque pipa,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/12/2020

**CD 045/2020 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS BAHIA; Município:Alagoinhas-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 15 barracas de feira livre,para atender o município de Alagoinhas; data de assinatura:28/12/2020

**CC 086/2020 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS BAHIA; Município:Alagoinhas-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit Forrageira com reboque; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/12/2020

**CD 116/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA ANAGÉ-AEFAAN; Município:Anagé-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre, para atender o município de Anagé; data de assinatura:28/12/2020

**CD 122/2020 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUAÇU LTDA-COOPRI; Município:Ituaçu-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 10 barracas de feira livre,para atender o município de Ituaçu; data de assinatura:28/12/2020

**CD 123/2020 Convenientes: CAR/SDR/CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA; Município:Livramento de Nossa senhora-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 42 barracas de feira livre,para atender o município de Livramento de Nossa Senhora; data de assinatura:28/12/2020

**CD 128/2020 Convenientes: CAR/SDR/SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PIRIPÁ BA; Município:Piripá-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 34 barracas de feira livre,para atender o município de Piripá; data de assinatura:28/12/2020

**CD 203/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE OLHO D'ÁGUA RIO DO ANTONIO; Município:Rio do Antonio-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 Kit de Fruticultura e 01 Despoldador,para atender o município de Rio do Antonio; data de assinatura:28/12/2020

**CC 208/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DO AURORA; Município:Ourorlandia-Ba** Objeto:- Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: NH1507416; data de assinatura:28/12/2020

**CC 234/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BARRO VERMELHO; Município:Mucuri-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: NH1508932; data de assinatura:28/12/2020

**CD 111/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA MARIANA; Município:Caraibas-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 40 barracas de feira livre, para atender o município de Caraibas; data de assinatura:10/09/2021

**CC 124/2021 Convenientes: CAR/SDR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CANSANÇÃO; Município:Cansanção-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque pipa,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:10/09/2021

**CC 126/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS; Município:Santa Inês-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque pipa,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:10/09/2021

**CD 127/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS; Município:Queimadas-Ba** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre, para atender o município de Queimadas; data de assinatura:10/09/2021

**CD 130/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA; Município:Pojuca-Ba** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 100 barracas de feira livre, para atender o município de Pojuca; data de assinatura:10/09/2021

**CD 134/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLANDIA; Município:Teolandia-Ba** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Teolandia; data de assinatura:10/09/2021

**CC 139/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E APICULTORAS DE BAIXO MUNICIPIO DE PILÃO ARCADO; Município:Pilão Arcado-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 45 Kit de Apicultura de Produção;prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:10/09/2021

#### RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

**CC 018/2020 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DE BARRA DA ESTIVA; Município:Barra da Estiva-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque pipa,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/12/2020

**CC 041/2020 Convenientes: CAR/SDR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CANSANÇÃO; Município:Cansanção-Ba** Objeto:Contrato de cessão,





o direito de uso e gozo de 01 Arado Reversível Hidraulico,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/12/2020

**CC 044/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS SANTA LUZIA; Município:Tucano-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque pipa,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/12/2020

**CD 045/2020 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS BAHIA; Município:Alagoinhas-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 15 barracas de feira livre,para atender o município de Alagoinhas; data de assinatura:28/12/2020

**CC 086/2020 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS BAHIA; Município:Alagoinhas-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit Forrageira com reboque; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:28/12/2020

**CD 116/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA ANAGÉ-AEFAAN; Município:Anagé-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre, para atender o município de Anagé; data de assinatura:28/12/2020

**CD 122/2020 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUAÇU LTDA-COOPRI; Município:Ituaçu-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 10 barracas de feira livre,para atender o município de Ituaçu; data de assinatura:28/12/2020

**CD 123/2020 Convenentes: CAR/SDR/CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA; Município:Livramento de Nossa senhora-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 42 barracas de feira livre,para atender o município de Livramento de Nossa Senhora; data de assinatura:28/12/2020

**CD 128/2020 Convenentes: CAR/SDR/SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PIRIPÁ BA; Município:Piripá-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 34 barracas de feira livre,para atender o município de Piripá; data de assinatura:28/12/2020

**CD 203/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE OLHO D'ÁGUA RIO DO ANTONIO; Município:Rio do Antonio-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 Kit de Fruticultura e 01 Despoldador,para atender o município de Rio do Antonio; data de assinatura:28/12/2020

**CC 208/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DO AURORA; Município:Ourolandia-Ba** Objeto:- Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: NH1507416; data de assinatura:28/12/2020

**CC 234/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BARRO VERMELHO; Município:Mucuri-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: NH1508932; data de assinatura:28/12/2020

**CD 111/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA MARIANA; Município:Caraibas-Ba** Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 40 barracas de feira livre, para atender o município de Caraibas; data de assinatura:10/09/2021

**CC 124/2021 Convenentes: CAR/SDR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CANSANÇÃO; Município:Cansanção-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque pipa,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:10/09/2021

**CC 126/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS; Município:Santa Inês-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque pipa,; prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:10/09/2021

**CD 127/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS; Município:Queimadas-Ba** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre, para atender o município de Queimadas; data de assinatura:10/09/2021

**CD 130/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA; Município:Pojuca-Ba** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 100 barracas de feira livre, para atender o município de Pojuca; data de assinatura:10/09/2021

**CD 134/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLANDIA; Município:Teolandia-Ba** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Teolandia; data de assinatura:10/09/2021

**CC 139/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E APICULTORAS DE BAIXO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE; Município:Pilão Arcade-Ba** Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 45 Kit de Apicultura de Produção;prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura:10/09/2021

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 502/2021 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE LEITE DO VALE DO JACUIPE-COLVALE.**Município: Riachão do Jacuipe-Ba. Objeto: Implantação de um subprojeto de Aliança Produtiva Territorial,envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE e as ENTIDADES CO-PARTÍCIPES previstas no Plano de Trabalho em anexo,visando a construção de sistema de tratamento de efluentes na comunidade Laranjeiras e a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender a demanada das comunidades de Caiçara,abobora e Malhador e demais comunidades nos municípios de Riachão do Jacuipe e Serra Preta .Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.**Valor: **R\$2.944.697,44;**Prazo: 426 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 10/09/2021.

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV- 001/20.1 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE HABITAÇÃO RURAL DA BAHIA LTDA - IMMEL INSTITUTO PARA UM MUNDO MELHOR,ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC** Município:Salvador-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 1.541.175,42;** Assinatura: 10/09/2021.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### PORTARIA Nº 81/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE:

Substituir o servidor Vitor Duarte Sales Pitanga, Mat. 77.628.820-9, Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 43/2020, publicada no DOE de 19/11/2020, alterada pela Portaria nº 36/2021, publicada no DOE de 07/05/2021 nomeando Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.687 na respectiva função. Salvador, 10 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

#### PORTARIA Nº 82/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área **Sítio Baixa do Mandacaru II, localizada no município de Sobradinho**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0001872-99;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área de **7,6397 hectares** com a denominação de “**Sítio Baixa do Mandacaru II**”, situada no Município de **Sobradinho**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice A2H-M-G850 de coordenadas 9°43'51.721" S e 40°57'47.799" W, com os seguintes azimutes e distâncias 121°1'17" e 242,28 m até o vértice A2H-M-G851 de coordenadas 9°43'55.785" S e 40°57'40.987" W, 210°15'14" e 336,72 m até o vértice A2H-M-G847 de coordenadas 9°44'5.252" S e 40°57'46.553" W, situado nos limites do SÍTIO JATOBAZEIRO / JACQUELINE MILANE COSTA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o SÍTIO JATOBAZEIRO / JACQUELINE MILANE COSTA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 305°43'26" e 161,97 m até o vértice A2H-V-0220 de coordenadas 9°44'2.174" S e 40°57'50.867" W, 305°43'33" e 72,61 m até o vértice A2H-M-G846 de coordenadas 9°44'0.794" S e 40°57'52.801" W, situado nos limites do SÍTIO JATOBAZEIRO / JACQUELINE MILANE COSTA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 30°40'18" e 122,31 m até o vértice A2H-V-0222 de coordenadas 9°43'57.370" S e 40°57'50.754" W, 30°39'56" e 126,69 m até o vértice RXWS-M-021 de coordenadas 9°43'53.823" S e 40°57'48.634" W, 21°30'32" e 69,42 m até o vértice A2H-M-G850, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação A PARTIR DA ESTAÇÃO HOMOLOGADA DE PETROLINA-PE (PEPE) Nº 93238 DE COORDENADAS E 334616,263 e N 8962292,666 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Sobradinho/BA. Salvador/BA, 10 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

#### PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Monte Santo/BA** de área **1186,2521ha** denominada **Fazenda Serra do Bode**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice D29-M-1191 de coordenadas 10°21'59.034" S e 39°15'12.979" W, situado nos limites do(a) Elias Alexandrino dos Santos e nos limites do(a) Ronival Moura de Andrade deste, segue confrontando com o(a) Ronival Moura de Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias 103°31'26" e 850,91 m até o vértice D29-M-1192 de coordenadas 10°22'5.507" S e 39°14'45.784" W, situado nos limites do(a) Ronival Moura de Andrade e nos limites do(a) Área Devoluta deste, segue confrontando com o(a) Área Devoluta, com os seguintes azimutes e distâncias 174°51'0" e 160,86 m até o vértice D29-M-1193 de coordenadas 10°22'10.721" S e 39°14'45.309" W, 90°16'7" e 172,92 m até o vértice D29-M-1194 de coordenadas 10°22'10.747" S e 39°14'39.625" W, 83°13'32" e 125,21 m até o vértice D29-M-1195 de coordenadas 10°22'10.266" S e 39°14'35.538" W, 99°21'49" e 237,32 m até o vértice D29-M-1196 de coordenadas 10°22'11.522" S e 39°14'27.841" W, 170°49'4" e 433,15 m até o vértice D29-M-1197 de coordenadas 10°22'25.438" S e 39°14'25.568" W, 161°41'28" e 349,01 m até o vértice D29-M-1198 de coordenadas 10°22'36.221" S e 39°14'21.963" W, situado nos limites do(a) Área Devoluta e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 206°41'52" e 206,08 m até o vértice D29-P-0374 de coordenadas 10°22'42.213" S e 39°14'25.006" W, 205°2'34" e 115,51 m até o vértice D29-P-0375 de coordenadas 10°22'45.619" S e 39°14'26.613" W, 190°42'53" e 136,03 m até o vértice D29-P-0376 de coordenadas 10°22'49.969" S e 39°14'27.444" W, 178°26'27" e 137,22 m até o vértice D29-P-0377 de coordenadas 10°22'54.433" S e 39°14'27.321" W, 172°15'18" e 85,96 m até o vértice D29-P-0378 de coordenadas 10°22'57.205" S e 39°14'26.940" W, 166°9'44" e 254,82 m até o vértice D29-P-0379 de coordenadas 10°23'5.257" S e 39°14'24.936" W, 182°33'28" e 40,29 m até o vértice D29-P-0380 de coordenadas 10°23'6.567" S e 39°14'24.995" W, 201°39'25" e 66,62 m até o vértice D29-P-0381 de coordenadas 10°23'8.582" S e 39°14'25.803" W, 212°45'56" e 201,48 m até o vértice D29-P-0382 de coordenadas 10°23'14.096" S e 39°14'29.387" W, 212°25'18" e 93,80 m até o vértice D29-P-0383 de coordenadas 10°23'16.673" S e 39°14'31.040" W, 215°14'10" e 125,08 m até o vértice D29-P-0384



de coordenadas 10°23'19.998" S e 39°14'33.412" W, 222°11'58" e 62,50 m até o vértice D29-P-0385 de coordenadas 10°23'21.505" S e 39°14'34.792" W, 232°4'9" e 211,33 m até o vértice D29-P-0386 de coordenadas 10°23'25.733" S e 39°14'40.271" W, 240°30'12" e 104,64 m até o vértice D29-P-0387 de coordenadas 10°23'27.410" S e 39°14'43.265" W, 241°42'10" e 157,75 m até o vértice D29-P-0388 de coordenadas 10°23'29.844" S e 39°14'47.831" W, 228°37'38" e 41,51 m até o vértice D29-P-0389 de coordenadas 10°23'30.737" S e 39°14'48.855" W, 224°25'16" e 37,90 m até o vértice D29-P-0390 de coordenadas 10°23'31.618" S e 39°14'49.727" W, 212°42'29" e 96,95 m até o vértice D29-P-0391 de coordenadas 10°23'34.273" S e 39°14'51.449" W, 201°20'39" e 60,44 m até o vértice D29-P-0392 de coordenadas 10°23'36.105" S e 39°14'52.172" W, 207°51'60" e 35,80 m até o vértice D29-P-0393 de coordenadas 10°23'37.135" S e 39°14'52.722" W, 229°59'42" e 69,54 m até o vértice D29-P-0394 de coordenadas 10°23'38.590" S e 39°14'54.473" W, 255°24'31" e 122,31 m até o vértice D29-P-0395 de coordenadas 10°23'39.593" S e 39°14'58.364" W, 261°59'40" e 352,02 m até o vértice D29-P-0396 de coordenadas 10°23'41.189" S e 39°15'9.823" W, 262°23'60" e 332,37 m até o vértice D29-P-0397 de coordenadas 10°23'42.620" S e 39°15'20.653" W, 237°40'44" e 165,05 m até o vértice D29-P-0398 de coordenadas 10°23'45.492" S e 39°15'25.238" W, 218°25'38" e 392,93 m até o vértice D29-P-0399 de coordenadas 10°23'55.510" S e 39°15'33.266" W, 217°48'37" e 126,09 m até o vértice D29-P-0400 de coordenadas 10°23'58.752" S e 39°15'35.807" W, 192°44'37" e 274,99 m até o vértice D29-P-0401 de coordenadas 10°24'7.481" S e 39°15'37.801" W, 211°51'26" e 96,19 m até o vértice D29-P-0402 de coordenadas 10°24'10.140" S e 39°15'39.470" W, 226°3'27" e 123,36 m até o vértice D29-P-0403 de coordenadas 10°24'12.926" S e 39°15'42.390" W, 235°56'23" e 405,66 m até o vértice D29-P-0404 de coordenadas 10°24'20.320" S e 39°15'53.438" W, 228°57'44" e 233,30 m até o vértice D29-P-0405 de coordenadas 10°24'25.305" S e 39°15'59.223" W, 300°13'52" e 3,66 m até o vértice D29-P-0406 de coordenadas 10°24'25.245" S e 39°15'59.327" W, 230°27'9" e 320,68 m até o vértice D29-M-1199 de coordenadas 10°24'31.890" S e 39°16'7.456" W, 148°24'59" e 14,75 m até o vértice D29-M-1200 de coordenadas 10°24'32.299" S e 39°16'7.202" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Valeriano de Souza Neto deste, segue confrontando com o(a) Valeriano de Souza Neto, com os seguintes azimutes e distâncias 149°36'41" e 113,95 m até o vértice D29-P-0407 de coordenadas 10°24'35.498" S e 39°16'5.307" W, 150°0'25" e 30,55 m até o vértice D29-P-0408 de coordenadas 10°24'36.359" S e 39°16'4.805" W, 164°16'16" e 96,28 m até o vértice D29-M-1201 de coordenadas 10°24'39.375" S e 39°16'3.947" W, situado nos limites do(a) Valeriano de Souza Neto e nos limites do(a) Josefa Santos de Souza deste, segue confrontando com o(a) Josefa Santos de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 182°19'57" e 57,54 m até o vértice D29-M-1202 de coordenadas 10°24'41.246" S e 39°16'4.024" W, situado nos limites do(a) Josefa Santos de Souza e nos limites do(a) Josefa de Santana Santos Souza deste, segue confrontando com o(a) Josefa de Santana Santos Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 198°9'44" e 210,88 m até o vértice D29-P-0409 de coordenadas 10°24'47.767" S e 39°16'6.185" W, 156°23'8" e 53,99 m até o vértice D29-M-1203 de coordenadas 10°24'49.377" S e 39°16'5.474" W, 255°25'39" e 139,11 m até o vértice D29-M-1204 de coordenadas 10°24'50.516" S e 39°16'9.900" W, situado nos limites do(a) Josefa de Santana Santos Souza e nos limites do(a) Juliana dos Anjos Santos Souza deste, segue confrontando com o(a) Juliana dos Anjos Santos Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 265°42'37" e 177,87 m até o vértice D29-M-1205 de coordenadas 10°24'50.949" S e 39°16'15.731" W, 264°25'14" e 401,51 m até o vértice D29-M-1206 de coordenadas 10°24'52.219" S e 39°16'28.868" W, 270°32'17" e 234,75 m até o vértice D29-M-1207 de coordenadas 10°24'52.147" S e 39°16'36.585" W, situado nos limites do(a) Juliana dos Anjos Santos Souza e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 359°30'42" e 21,51 m até o vértice D29-M-1208 de coordenadas 10°24'51.447" S e 39°16'36.591" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Oscar Caetano deste, segue confrontando com o(a) Oscar Caetano, com os seguintes azimutes e distâncias 14°44'9" e 263,65 m até o vértice D29-P-0414 de coordenadas 10°24'43.149" S e 39°16'34.386" W, 14°16'40" e 277,98 m até o vértice D29-M-1209 de coordenadas 10°24'34.382" S e 39°16'32.132" W, 87°32'49" e 63,97 m até o vértice D29-P-0415 de coordenadas 10°24'34.293" S e 39°16'30.031" W, 39°36'21" e 7,78 m até o vértice D29-M-1210 de coordenadas 10°24'34.098" S e 39°16'29.868" W, 353°52'33" e 303,75 m até o vértice D29-P-0416 de coordenadas 10°24'24.269" S e 39°16'30.933" W, 355°31'21" e 120,05 m até o vértice D29-P-0417 de coordenadas 10°24'20.374" S e 39°16'31.241" W, 354°17'18" e 61,76 m até o vértice D29-P-0418 de coordenadas 10°24'18.374" S e 39°16'31.443" W, 320°15'35" e 6,23 m até o vértice D29-M-1211 de coordenadas 10°24'18.218" S e 39°16'31.574" W, 285°2'40" e 373,55 m até o vértice D29-P-0419 de coordenadas 10°24'15.062" S e 39°16'43.433" W, 289°40'51" e 112,30 m até o vértice D29-P-0420 de coordenadas 10°24'13.831" S e 39°16'46.909" W, 283°54'28" e 203,35 m até o vértice D29-M-1212 de coordenadas 10°24'12.240" S e 39°16'53.398" W, situado nos limites do(a) Oscar Caetano e nos limites do(a) Joston Olímpio Cardoso do Nascimento deste, segue confrontando com o(a) Joston Olímpio Cardoso do Nascimento, com os seguintes azimutes e distâncias 4°22'29" e 168,17 m até o vértice D29-P-0421 de coordenadas 10°24'6.783" S e 39°16'52.976" W, 1°15'32" e 182,32 m até o vértice D29-M-1213 de coordenadas 10°24'0.851" S e 39°16'52.844" W, situado nos limites do(a) Joston Olímpio Cardoso do Nascimento e nos limites do(a) Cristiniano de Carvalho Nunes deste, segue confrontando com o(a) Cristiniano de Carvalho Nunes, com os seguintes azimutes e distâncias 358°45'10" e 128,87 m até o vértice D29-P-0422 de coordenadas 10°23'56.658" S e 39°16'52.936" W, 358°22'37" e 252,92 m até o vértice D29-P-0423 de coordenadas 10°23'48.430" S e 39°16'53.171" W, 344°28'54" e 238,82 m até o vértice D29-M-1214 de coordenadas 10°23'40.941" S e 39°16'55.271" W, 344°8'19" e 261,84 m até o vértice D29-P-0424 de coordenadas 10°23'32.744" S e 39°16'57.623" W, 325°44'30" e 288,60 m até o vértice D29-M-1215 de coordenadas 10°23'24.981" S e 39°17'2.963" W, 237°3'16" e 300,50 m até o vértice D29-P-0425 de coordenadas 10°23'30.299" S e 39°17'11.253" W, 224°40'49" e 42,96 m até o vértice D29-M-1216 de coordenadas 10°23'31.293" S e 39°17'12.246" W, situado nos limites do(a) Cristiniano de Carvalho Nunes e nos limites do(a) Antônio Joaquim dos Reis deste, segue confrontando com o(a) Antônio Joaquim dos Reis, com os seguintes azimutes e distâncias 304°42'8" e 139,51 m até o vértice D29-M-1217 de coordenadas 10°23'28.708" S e 39°17'16.016" W, situado nos limites do(a) Antônio Joaquim dos Reis e nos limites do(a) Lucenildes Lopes de Oliveira Santos deste, segue confrontando com o(a) Lucenildes Lopes de Oliveira Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 326°1'37" e

500,85 m até o vértice D29-M-1218 de coordenadas 10°23'15.190" S e 39°17'25.215" W, situado nos limites do(a) Lucenildes Lopes de Oliveira Santos e nos limites do(a) Claudionor Mouro de Souza deste, segue confrontando com o(a) Claudionor Mouro de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 329°43'27" e 14,30 m até o vértice D29-P-0500 de coordenadas 10°23'14.788" S e 39°17'25.452" W, 308°17'30" e 99,12 m até o vértice D29-P-0501 de coordenadas 10°23'12.789" S e 39°17'28.009" W, 339°49'41" e 127,86 m até o vértice D29-P-0502 de coordenadas 10°23'8.883" S e 39°17'29.458" W, 1°2'53" e 31,44 m até o vértice D29-M-1219 de coordenadas 10°23'7.860" S e 39°17'29.439" W, situado nos limites do(a) Claudionor Mouro de Souza e nos limites do(a) Rogério Leite dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Rogério Leite dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 103°16'31" e 160,26 m até o vértice D29-M-1220 de coordenadas 10°23'9.058" S e 39°17'24.312" W, 353°53'30" e 172,81 m até o vértice D29-P-0503 de coordenadas 10°23'3.466" S e 39°17'24.916" W, 348°4'46" e 165,75 m até o vértice D29-M-1221 de coordenadas 10°22'58.188" S e 39°17'26.041" W, situado nos limites do(a) Rogério Leite dos Santos e nos limites do(a) João Plácido de Santana deste, segue confrontando com o(a) João Plácido de Santana, com os seguintes azimutes e distâncias 11°24'54" e 28,12 m até o vértice D29-M-1222 de coordenadas 10°22'57.291" S e 39°17'25.858" W, situado nos limites do(a) João Plácido de Santana e nos limites do(a) Joel Silveira Irmão deste, segue confrontando com o(a) Joel Silveira Irmão, com os seguintes azimutes e distâncias 114°15'43" e 114,69 m até o vértice D29-P-0504 de coordenadas 10°22'58.825" S e 39°17'22.421" W, 77°33'15" e 30,09 m até o vértice D29-M-1223 de coordenadas 10°22'58.614" S e 39°17'21.455" W, 119°16'48" e 210,63 m até o vértice D29-M-1224 de coordenadas 10°23'1.967" S e 39°17'15.416" W, 1°15'25" e 117,50 m até o vértice D29-P-0505 de coordenadas 10°22'58.144" S e 39°17'15.331" W, 346°40'20" e 125,68 m até o vértice D29-M-1225 de coordenadas 10°22'54.164" S e 39°17'16.283" W, situado nos limites do(a) Joel Silveira Irmão e nos limites do(a) Edmundo Silveira Matos deste, segue confrontando com o(a) Edmundo Silveira Matos, com os seguintes azimutes e distâncias 80°17'51" e 172,37 m até o vértice D29-M-1226 de coordenadas 10°22'53.219" S e 39°17'10.698" W, situado nos limites do(a) Edmundo Silveira Matos e nos limites do(a) José Romildo Moura dos Santos deste, segue confrontando com o(a) José Romildo Moura dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 79°14'41" e 118,60 m até o vértice D29-M-1227 de coordenadas 10°22'52.499" S e 39°17'6.868" W, situado nos limites do(a) José Romildo Moura dos Santos e nos limites do(a) Esmeraldo José da Silva deste, segue confrontando com o(a) Esmeraldo José da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 78°28'54" e 165,94 m até o vértice D29-P-0506 de coordenadas 10°22'51.421" S e 39°17'1.523" W, 86°46'4" e 78,55 m até o vértice D29-P-0507 de coordenadas 10°22'51.277" S e 39°16'58.945" W, 97°52'25" e 107,18 m até o vértice D29-P-0508 de coordenadas 10°22'51.755" S e 39°16'55.455" W, 81°9'38" e 132,82 m até o vértice D29-P-0509 de coordenadas 10°22'51.091" S e 39°16'51.141" W, 104°33'53" e 256,93 m até o vértice D29-M-1228 de coordenadas 10°22'53.194" S e 39°16'42.967" W, situado nos limites do(a) Esmeraldo José da Silva e nos limites do(a) José Osvaldo dos Santos Abreu deste, segue confrontando com o(a) José Osvaldo dos Santos Abreu, com os seguintes azimutes e distâncias 188°25'56" e 153,89 m até o vértice D29-M-1229 de coordenadas 10°22'58.148" S e 39°16'43.709" W, 128°10'54" e 25,00 m até o vértice D29-P-0510 de coordenadas 10°22'58.651" S e 39°16'43.063" W, 106°2'22" e 152,95 m até o vértice D29-P-0511 de coordenadas 10°23'0.026" S e 39°16'38.231" W, 106°37'33" e 172,78 m até o vértice D29-P-0512 de coordenadas 10°23'1.635" S e 39°16'32.789" W, 92°30'33" e 160,63 m até o vértice D29-M-1230 de coordenadas 10°23'1.864" S e 39°16'27.514" W, 17°4'15" e 63,00 m até o vértice D29-M-1231 de coordenadas 10°22'59.904" S e 39°16'26.906" W, 87°16'47" e 301,87 m até o vértice D29-M-1232 de coordenadas 10°22'59.438" S e 39°16'16.994" W, situado nos limites do(a) José Osvaldo dos Santos Abreu e nos limites do(a) José Antônio Dantas dos Santos deste, segue confrontando com o(a) José Antônio Dantas dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 184°48'34" e 194,08 m até o vértice D29-P-0513 de coordenadas 10°23'5.732" S e 39°16'17.529" W, 170°35'44" e 67,96 m até o vértice D29-P-0514 de coordenadas 10°23'7.914" S e 39°16'17.164" W, 176°43'52" e 121,14 m até o vértice D29-P-0515 de coordenadas 10°23'11.850" S e 39°16'16.937" W, 161°29'54" e 53,50 m até o vértice D29-P-0516 de coordenadas 10°23'13.501" S e 39°16'16.379" W, 157°27'39" e 54,13 m até o vértice D29-M-1234 de coordenadas 10°23'15.128" S e 39°16'15.697" W, situado nos limites do(a) José Antônio Dantas dos Santos e nos limites do(a) Grigorio Jesus dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Grigorio Jesus dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 149°32'50" e 52,04 m até o vértice D29-P-0517 de coordenadas 10°23'16.588" S e 39°16'14.830" W, 144°21'3" e 53,24 m até o vértice D29-P-0518 de coordenadas 10°23'17.996" S e 39°16'13.810" W, 174°36'19" e 169,26 m até o vértice D29-P-0519 de coordenadas 10°23'23.480" S e 39°16'13.287" W, 189°30'51" e 165,44 m até o vértice D29-M-1233 de coordenadas 10°23'28.790" S e 39°16'14.186" W, 93°0'31" e 283,88 m até o vértice D29-P-0520 de coordenadas 10°23'29.275" S e 39°16'4.867" W, 91°40'36" e 130,19 m até o vértice D29-M-1235 de coordenadas 10°23'29.399" S e 39°16'0.589" W, 23°32'28" e 192,09 m até o vértice D29-P-0521 de coordenadas 10°23'23.668" S e 39°15'58.067" W, 22°38'31" e 282,26 m até o vértice D29-M-1236 de coordenadas 10°23'15.190" S e 39°15'54.495" W, situado nos limites do(a) Grigorio Jesus dos Santos e nos limites do(a) José Antônio Dantas dos Santos deste, segue confrontando com o(a) José Antônio Dantas dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 108°57'33" e 223,39 m até o vértice D29-P-0522 de coordenadas 10°23'17.552" S e 39°15'47.550" W, 96°2'39" e 68,58 m até o vértice D29-M-1237 de coordenadas 10°23'17.787" S e 39°15'45.308" W, 158°0'30" e 117,54 m até o vértice D29-M-1245 de coordenadas 10°23'21.334" S e 39°15'43.861" W, 69°51'44" e 50,16 m até o vértice D29-P-0447 de coordenadas 10°23'20.772" S e 39°15'42.313" W, 101°17'41" e 8,16 m até o vértice D29-P-0446 de coordenadas 10°23'20.824" S e 39°15'42.050" W, 80°52'45" e 117,26 m até o vértice D29-P-0445 de coordenadas 10°23'20.219" S e 39°15'38.244" W, 80°50'47" e 188,88 m até o vértice D29-P-0444 de coordenadas 10°23'19.241" S e 39°15'32.114" W, 83°31'52" e 181,06 m até o vértice D29-M-1246 de coordenadas 10°23'18.577" S e 39°15'26.200" W, 359°52'33" e 332,96 m até o vértice D29-P-0443 de coordenadas 10°23'7.741" S e 39°15'26.224" W, 17°38'7" e 112,98 m até o vértice D29-M-1247 de coordenadas 10°23'4.237" S e 39°15'25.099" W, situado nos limites do(a) José Antônio Dantas dos Santos e nos limites do(a) Salvador da Silva deste, segue confrontando com o(a) Salvador da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 21°44'56" e 27,26 m até o vértice D29-P-0442 de coordenadas 10°23'3.413" S e 39°15'24.767" W, 22°5'55" e 99,39 m até o vértice D29-M-1248 de coordenadas 10°23'0.416" S e 39°15'23.538" W, 310°39'5" e 193,35 m



até o vértice D29-P-0441 de coordenadas 10°22'56.317" S e 39°15'28.360" W, 316°46'24" e 90,97 m até o vértice D29-P-0440 de coordenadas 10°22'54.160" S e 39°15'30.408" W, 353°42'32" e 166,26 m até o vértice D29-P-0439 de coordenadas 10°22'48.782" S e 39°15'31.007" W, 324°27'37" e 212,53 m até o vértice D29-M-1249 de coordenadas 10°22'43.154" S e 39°15'35.068" W, situado nos limites do(a) Salvador da Silva e nos limites do(a) José Sebastião de Jesus deste, segue confrontando com o(a) José Sebastião de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias 3°3'9" e 183,46 m até o vértice D29-P-0438 de coordenadas 10°22'37.192" S e 39°15'34.747" W, 2°29'8" e 120,01 m até o vértice D29-M-1250 de coordenadas 10°22'33.290" S e 39°15'34.576" W, situado nos limites do(a) José Sebastião de Jesus e nos limites do(a) Raimundo dos Santos Jesus deste, segue confrontando com o(a) Raimundo dos Santos Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias 3°32'10" e 109,54 m até o vértice D29-M-1187 de coordenadas 10°22'29.732" S e 39°15'34.354" W, 87°58'52" e 158,69 m até o vértice D29-M-1188 de coordenadas 10°22'29.550" S e 39°15'29.141" W, situado nos limites do(a) Raimundo dos Santos Jesus e nos limites do(a) Elias dos Santos Jesus deste, segue confrontando com o(a) Elias dos Santos Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias 80°56'7" e 137,46 m até o vértice D29-P-0437 de coordenadas 10°22'28.845" S e 39°15'24.679" W, 82°9'60" e 149,68 m até o vértice D29-P-0436 de coordenadas 10°22'28.181" S e 39°15'19.805" W, 81°38'42" e 74,45 m até o vértice D29-P-0435 de coordenadas 10°22'27.829" S e 39°15'17.384" W, 77°47'34" e 114,24 m até o vértice D29-M-1189 de coordenadas 10°22'27.043" S e 39°15'13.714" W, 342°23'56" e 59,55 m até o vértice D29-P-0433 de coordenadas 10°22'25.196" S e 39°15'14.306" W, 343°33'4" e 86,48 m até o vértice D29-P-0432 de coordenadas 10°22'22.497" S e 39°15'15.111" W, 341°0'3" e 26,16 m até o vértice D29-P-0431 de coordenadas 10°22'21.692" S e 39°15'15.391" W, 341°48'45" e 44,83 m até o vértice D29-P-0430 de coordenadas 10°22'20.306" S e 39°15'15.851" W, 4°8'38" e 15,59 m até o vértice D29-P-0429 de coordenadas 10°22'19.800" S e 39°15'15.814" W, 285°59'5" e 4,24 m até o vértice D29-M-1190 de coordenadas 10°22'19.762" S e 39°15'15.948" W, situado nos limites do(a) Elias dos Santos Jesus e nos limites do(a) Elias Alexandrino dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Elias Alexandrino dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 10°54'43" e 98,86 m até o vértice D29-P-0428 de coordenadas 10°22'16.603" S e 39°15'15.333" W, 9°0'10" e 268,55 m até o vértice D29-P-0427 de coordenadas 10°22'7.971" S e 39°15'13.952" W, 0°33'6" e 202,62 m até o vértice D29-P-0426 de coordenadas 10°22'1.377" S e 39°15'13.888" W, 21°0'54" e 77,13 m até o vértice D29-M-1191, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação a partir da Estação saindo de Monte Santo-BA, segue 12 km por estrada de terra e cascalho até chegar a Comunidade de Serra do Bode, seguindo em direção à Área Coletiva do Fundo de Pasto, no topo de um serrote, está implantado o marco D29-M-0527 de coordenadas E=472.472,800 m, N=8.852.100,805 m e Z=535,42 m, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39°WGr, tendo o S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIEGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, localizada à Avenida Adhemar de Barros, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CDA (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>). Salvador, 10 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**PORTARIA Nº 83/2021**

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:** Substituir o ex-servidor José Olímpio de Sousa Neto, Mat. 77629191-4, membro técnico da Comissão constituída pela Portaria nº 08/2020, publicada no DOE de 12/02/2020, nomeando Lilian Magalhães da Silva, Mat. 77643591-1 na respectiva função. Salvador, 10 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**Extrato de Sentença nº 20/2021**

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 486921-4 Adão Alves da Silva, no município de GENTIO DO OURO; 432085-9 João Pereira Bastos, no município de IPUPIARA; 481094-5 Adson Andre Freitas de Oliveira, no município de CAETITE; 552348-6 Zenir Florinda da Silva, no município de RETIROLANDIA; 480613-1 Teodomiro Lopes dos Santos Filho, no município de AGUA FRIA; 516679-9 Jamilton Ferreira da Silva, no município de ITAQUARA; 501779-3 Joao Ribeiro, 443865-5 Emilia Pereira de Souza, 501786-6 Julio Nascimento Souza, no município de ITIRUCU; 532670-2 Eliseu Sacramento Santos, 532715-6 Edesia de Jesus, 532843-8 Terezinha de Jesus Santos, 532662-1 Maria da Conceição de Jesus Santos Silva, no município de SAO MIGUEL DAS MATAS; 540732-0 Edmilson Oliveira dos Santos, 540299-9 Robson dos Santos Vieira, 540292-1 Antonio da Silva Cerqueira, 540289-1 Adalberto Barbosa Lemos, no município de MASCOTE. Salvador, 10 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**Extrato de Sentença nº 21/2021**

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 550316-7 Leandro Ferreira dos Santos, no município de SENHOR DO BONFIM. Salvador, 10 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1438/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, **RESOLVE:** Aprovar o Relatório acostado ao documento SEI nº 00035395904, do Processo de Tomada de Contas Especial nº 011.14928.2021.0009291-86 e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Uruçuca, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Termo de Adesão nº 166/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2018. Salvador, BA - 10 de setembro de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

**PORTARIA Nº 1439/2021.** O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:** Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Ipecaetá, através do Termo de Adesão nº 166/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2018, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2021.0009291-86. Art. 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, BA - 10 de setembro de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 134/2021** - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **CESSIONÁRIO:** Município de **MUNIZ FERREIRA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0034918-40. **PRAZO:** vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 09/09/2021. Assinaturas: Secretário de Educação e Prefeito.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 145/2021** - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **CESSIONÁRIO:** Município de **RODELAS** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031488-78. **PRAZO:** vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 09/09/2021. Assinaturas: Secretário de Educação e Prefeito.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 054/2021** - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **CESSIONÁRIO:** Município de **ITAPÉ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020319-85. **PRAZO:** vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 09/09/2021. Assinaturas: Secretário de Educação e Prefeito.

**PORTARIA Nº 1440/2021**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2020.

**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA - NTE /16**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Caém	Colégio Estadual Amaldo de Oliveira	Erivan Vieira de Souza Rousyane Pereira dos Reis Luiz Renato Filho dos Santos	92.006.617 11.437.920-0 11.195.065-9
Jacobina	Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro	Cleuma Pedroza da Cruz Valois Magna Cristina Maria Maia Edneijan Silva Oliveira	11.449.584-4 11.368.990-3 11.608.996-6
Jacobina	Colégio Modelo Luís Eduardo de Magalhães	Idalia Dos Santos Ana Paula Ribeiro Santos Eliete Rodrigues dos Santos Gisélia de Jesus Oliveira Emerson Ribeiro Santana Junior Reinilde Santos Conceição	92.022.229 11.127.076-0 11.609.866-4 92.022.210 92.022.961 11.607.316-9
Jacobina	Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte da Diamantina II	Fábio da Silva Gonçalo Cláudia Gomes de Araújo Juscely Cristina Teles Santos de Andrade Maria Conceição Jesus de Santana	11.391.652-0 92.008.655 11.429.462-0 11.125.228-9





Jacobina	Colégio Estadual de Junco	Renata Freitas Lopes Cristiane Bárbara Moreira de Araújo Érica Almeida dos Santos Lucineide Oliveira Silva	11.530.932-1 11.647.700-4 92.006.609 11.554.344-6
Miguel Calmon	Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição	Sheila Manuela Costa do Nascimento Regiane Moreira Ribeiro Cláudia Amélia Costa do Nascimento Gildaiane Guilhermina de Miranda da Rocha Menezes	11.136.700-1 11.450.609-3 11.367.998-2 11.127.277-6
Miguel Calmon	Colégio Estadual Polivalente de Miguel Calmon	Leide Daiane Teixeira Miranda Requião Wlayde Marques Matos Rebeka Santos de Nascimento Diogo da Silva Marques	11.606.009-3 11.367.931-4 11.618.177-6 11.532.532-7
Ouro-lândia	Colégio Estadual de Ouro-lândia	Wagner Pereira da Silva Marihen de Souza Nogueira Edileia Santana Lima Patricio Aurora Freire	11.461.903-2 11.533.442-3 11.449.578-9 11.609.857-5
Saúde	Colégio Estadual Ernesto Carneiro Ribeiro	Valdirene de Aquino Santana Benedita Correia dos Santos Félix Maura Ribeiro Vanilde Duarte da Silva	11.384.166-0 11.460.707-7 11.427.016-3 11.228.755-4
Serrolândia	Colégio Estadual de Serrolândia	Jucicleide Santos Moreira Araújo Carlos Augusto de Almeida Moreira Luzinete da Costa Jairo Soares Rios Júnior Ducilene Alves da Silva Barros da Silva Cleoneice Alves Meneses Moreira	11.459.983-4 11.347.570-2 11.416.539-2 11.371.902-5 11.348.555-3 11.397.702-1
Umburanas	Colégio Estadual Professora Maria Madalena da Silva	Leila Lopes de Almeida Matos Adenilson Bispo de Jesus Noeldes Ferreira Andrade Luciana Sampaio Nobre Rose Marilan Santos da Silva Paulo Davi de Jesus Santos	11.494.771-0 11.606.997-4 85.201.183 11.540.436-7 11.449.830-5 85.200.757
Várzea Nova	Colégio Estadual Professora Adjaci Martins Durans	Lucivânia Oliveira Santana Carneiro Nilma Carneiro de Souza Gilsivon Pimentel de Souza	11.521.086-5 11.195.070-6 11.554.834-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2021

**Jerônimo Rodrigues Souza**

Secretário da Educação

PORTARIA 1441/2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO do SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	CARGO	Carga horária atual	Nova carga horária
11365101	ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS	Professor	20	40
11454754	AGTA PATRICIA NOGUEIRA TAUFNER OLIVEIRA	Professor	20	40
11529710	ALAN SANTOS DOS SANTOS	Professor	20	40
11258193	ALBENIA SANTOS NONATO LUZ	Professor	20	40
11460748	ALBERTO MAGNO PINHEIRO SOBRINHO	Professor	20	40
11411217	ALCINEIA LIMA SANTOS	Professor	20	40
11384194	ALDAICE DAMASCENO ROCHA	Professor	20	40
11452629	AMAURI DA SILVA MENEZES	Professor	20	40
11384630	ANA CRISTINA MARQUES DE SOUZA AZEVEDO	Professor	20	40
11553395	ANA DE JESUS LIMA	Professor	20	40
11273016	ANA LUCIA CARDOSO TRINDADE	Professor	20	40
11529617	ANA TERCIA SANTOS SOUZA BRAGA	Professor	20	40
11377823	ANALITA COSTA DA SILVA	Professor	20	40
11551005	ANDRE LUIS GASPAR NONATO DA SILVA	Professor	20	40
11530638	ANDREA CUNHA MEIRELES	Professor	20	40
11316941	ANDREA MARIA DE NAZARE DA SILVA	Professor	20	40
11366875	ANGELA CRISTINA REGIS DOS SANTOS	Professor	20	40
11494909	ANIVALDA LIMA FERREIRA	Professor	20	40
11554887	ANTONIO CARLOS BARROS SILVA GOMES	Professor	20	40
11537201	ANTONIO GABRIEL SANTOS ASSUNCAO	Professor	20	40
11458292	ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO LOPES	Professor	20	40
11365993	ANTONIO JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	Professor	20	40
11633263	ARIANA MICHELLE FERREIRA DA SILVA	Professor	20	40
11418666	BARBARA DE SANTANA	Professor	20	40
11257313	BENIMARIA RAMOS ROBADEL MACIEL	Professor	20	40
11540638	BRUNO CARVALHO BATISTA	Professor	20	40
11452864	CAMILLA DA CRUZ MARTINS	Professor	20	40
11391699	CATIA ALVES SILVA	Professor	20	40

11452474	CELITO LIMA GOMES	Professor	20	40
11450481	CINELANDIA SANTOS VIEIRA RIBEIRO	Professor	20	40
11252248	CLAUDIA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA	Professor	20	40
11555141	CLAUDIA MEIRA DOS SANTOS	Professor	20	40
11383699	CLAUDIA SANTANA DA SILVA	Professor	20	40
11449631	CLAUDIA SOUZA SANTOS SANTANA	Professor	20	40
11453294	CLEBERSON RODRIGUES ALVES	Professor	20	40
11274989	CLEIDE FATIMA CARDOSO DE SOUZA	Professor	20	40
11549742	COSME DE JESUS ARAUJO	Professor	20	40
11552853	CRISLAINE DA SILVA XAVIER	Professor	20	40
11453117	CRISLENE CRISTINA PINHEIRO CORREIA	Professor	20	40
11369287	CRISTIANE DECA MOREIRA	Professor	20	40
11509365	CRISTIANE FERREIRA DE SA	Professor	20	40
11346149	CRISTIANE PAIM DA SILVA NASCIMENTO	Professor	20	40
11256994	CRISTIANE SANTOS DA CUNHA SANTANA	Professor	20	40
11367500	CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA	Professor	20	40
11532262	CRISTIANE SILVA PAIXAO	Professor	20	40
11555961	CRISTINA MOREIRA DIAS	Professor	20	40
11418259	DANIELA DAS VIRGENS DA COSTA	Professor	20	40
11461534	DARLENE FERREIRA CARDOSO	Professor	20	40
11460397	DAVID SILVA RIOS	Professor	20	40
11392128	DEISE DE JESUS QUEIROZ MIRANDA SANTOS	Professor	20	40
11538340	DENISE RAMALHO SERRA	Professor	20	40
11272347	DEUMA DOS SANTOS SILVA	Professor	20	40
11341983	DIRCEU DO SOCORRO PEREIRA	Professor	20	40
11555362	EDER LIMA DE SOUZA	Professor	20	40
11532107	EDVAN SILVA AZEVEDO DA MOTA	Professor	20	40
11540385	ELAINE CRISTINA TINTI	Professor	20	40
11521536	ELIANA SALES VIEIRA	Professor	20	40
11463819	ELIANE SANTANA BESSA	Professor	20	40
11509320	ELICLEIDE LINS DE OLIVEIRA	Professor	20	40
11392798	ELIENAI CALMON DE SOUZA	Professor	20	40
11530145	ELIJANE SOUZA SANTOS CAVALCANTI	Professor	20	40
11276009	ELIS REGINA ANDRADE DA SILVA	Professor	20	40
11329400	ELZENIR FREIRE DA SILVA	Professor	20	40
11552957	ERILICIA DORALICE AMANCIO BISPO DEIRO	Professor	20	40
11550599	ERIKA ROMENIA OLIVEIRA LEITE	Professor	20	40
11445410	EUCLIDES ARAUJO DOS SANTOS FILHO	Professor	20	40
11511019	EVERALICE FERREIRA DE SOUZA ROCHA	Professor	20	40
11530700	EVERTON RENAN DA CUNHA MOREIRA SILVA	Professor	20	40
11553508	EZEQUIEL DE SOUZA CANGUCU	Professor	20	40
11388604	FABIOLA ALVES RIBEIRO BOTELHO	Professor	20	40
11540438	FATYMA ROSANNA MELO GUERREIRO	Professor	20	40
11445143	FRANCISCO PIMENTA JUNIOR	Professor	20	40
11437917	GEANIO BATISTA DOS SANTOS	Professor	20	40
11384270	GENIVIA SOARES DIAS RIBEIRO	Professor	20	40
11420255	GEOVANNA LOPES GONCALVES FERREIRA	Professor	20	40
11410442	GILDASIO ALVES GOES	Professor	20	40
11494917	GILMARA BORGES SANTANA	Professor	20	40
11306676	GIOVANA BERBERT MARQUES DE CASTRO FARJAL	Professor	20	40
11540443	GIOVANNA FERREIRA NUNES	Professor	20	40
11509396	GISMAR LIMA GODOI	Professor	20	40
11451353	GLHEBIA GONCALVES DE OLIVEIRA DOURADO	Professor	20	40
11529192	HELAINÉ PEREIRA DE SOUZA	Professor	20	40
11554994	HELDER LESSA SANTANA SANDE	Professor	20	40
11453296	IRIS GUIMARAES VIEIRA CAYRES	Professor	20	40
11365120	ISABEL ANGELA ALVES DE AMENO PINTO	Professor	20	40
11342054	ISABEL CRISTINA CORREIA GONCALVES	Professor	20	40
11319729	IVAN ADRIANO REIS DA SILVA	Professor	20	40
11352055	IVANILDO BORGES DA SILVA FREITAS	Professor	20	40
11434209	IVANILSON COSTA ARAUJO	Professor	20	40
11532191	IZABELA AGUIAR SILVA DE MELO	Professor	20	40
11654176	JAILDO LACERDA PEREIRA	Professor	20	40
11598364	JAINA GLORIA SILVA SANTOS NASCIMENTO	Professor	20	40
11555221	JAMILE LESSA DE MIRANDA	Professor	20	40
11551382	JAMILLE SANTOS ALVES RAMOS	Professor	20	40





11552686	JANE DE JESUS DE LIMA	Professor	20	40
11540475	JANICE SOUZA CERQUEIRA	Professor	20	40
11271116	JANILZA OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	20	40
11531972	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	Professor	20	40
11245261	JILMARA DE JESUS COSTA	Professor	20	40
11553264	JOANA DARCI DA SILVA BELFORT	Professor	20	40
11554751	JOAO DAVID SANTOS LIRO	Professor	20	40
11454078	JOCIENE AMORIM DE MATOS FERREIRA	Professor	20	40
11494210	JOLANDA MARIA FRAGA SCHINDLER	Professor	20	40
11529319	JORGE ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO	Professor	20	40
11551491	JORGE SANTOS DE ALMEIDA	Professor	20	40
11529336	JOSE JORGE DO REGO ALFANO	Professor	20	40
11419238	JOSE WALTER PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Professor	20	40
11472083	JOSILENE GOMES BEZERRA PASSOS	Professor	20	40
11365078	JULIO FERNANDES LEITAO NETO	Professor	20	40
11466955	JUSCARA GUEDES XAVIER BARBOSA	Professor	20	40
11645613	KARINA ALVES ALEM LLANOS	Professor	20	40
11381815	KARINE CUNHA PELETEIRO BASTOS	Professor	20	40
11531297	KARINE SOARES FREIRE DE OLIVEIRA	Professor	20	40
11540183	LAIS SOUZA LEMOS	Professor	20	40
11541576	LEILA CARDOSO CARVALHO	Professor	20	40
11453155	LEILIANY DA SILVA SANTOS	Professor	20	40
11555024	LELIANE SANTOS BARRETO	Professor	20	40
11459980	LENIVALTER ALVES MACHADO DA SILVA	Professor	20	40
11529613	LEONARDO COUTINHO DE CARVALHO RANGEL	Professor	20	40
11436883	LICIA MARIA ANDRADE DE CARVALHO MAGALHAE	Professor	20	40
11540633	LILIANE SANTOS PEDREIRA	Professor	20	40
11554990	LINDINALVA NEVES DE OLIVEIRA	Professor	20	40
11452661	LIZ ROMAO DE BRITO	Professor	20	40
11552385	LIZELI MOREIRA SILVA	Professor	20	40
11274557	LUCIENE ARAUJO DOS SANTOS	Professor	20	40
11307801	LUCIENE ROCHA MENEZES	Professor	20	40
11355861	LUCIVALDA NEVES SANTOS	Professor	20	40
11545823	LUIS ANTONIO PACHECO DE ANDRADE FILHO	Professor	20	40
11532022	LUIZ RAIMUNDO DOS SANTOS BATISTA	Professor	20	40
11553180	MAGNA DOS ANJOS SILVEIRA	Professor	20	40
92005126	MAIRA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor	20	40
11258815	MAIRA FLORENCIO DA SILVA OLIVEIRA	Professor	20	40
11352084	MAISA DA SILVA PARANHOS	Professor	20	40
11342662	MANUELA PEREIRA SILVA	Professor	20	40
11388522	MARCIA DE JESUS BRAGA	Professor	20	40
11555109	MARCIA TELMA DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor	20	40
11461556	MARGARETE PEREIRA FERNANDES	Professor	20	40
11555962	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	Professor	20	40
11453431	MARIA BETANIA COELHO SOARES DE SOUZA	Professor	20	40
11540554	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA LIMA	Professor	20	40
11371591	MARIA DO CARMO MENEZES DE OLIVEIRA	Professor	20	40
11240448	MARIA EFIGENIA DE SANTANA GONCALVES	Professor	20	40
11521084	MARIA JOSE DIAS SALES	Professor	20	40
11238482	MARIA NILMA CERQUEIRA GONCALVES	Professor	20	40
11452144	MARIA PERPETUA NETO	Professor	20	40
11554993	MARIA RITA SOUSA BARBOSA	Professor	20	40
11450512	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	Professor	20	40
11555186	MARIELSON NASCIMENTO ALVES	Professor	20	40
11533442	MARIHEN DE SOUZA NOGUEIRA	Professor	20	40
11426359	MARILENE SILVA DE AVELAR	Professor	20	40
11275410	MARINEIDE SANTOS PINHEIRO	Professor	20	40
11349702	MARISTELA VIDAL CARVALHO PINTO	Professor	20	40
11393006	MARIZETE ALVES DE BRITO	Professor	20	40
11256263	MARTA BARBOSA MULATO DA SILVA	Professor	20	40
11473950	MARYSLANDIA RIBEIRO MOTA SANTANA	Professor	20	40
11304447	MAURICIO FREITAS LIMA	Professor	20	40
11450328	MEIRIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Professor	20	40
11453295	MERCIA CONCEICAO FARIA GOMES LIMA SANTOS	Professor	20	40
11383653	MICHEL COSTA DE SOUZA	Professor	20	40
11532868	MIGUEL FERREIRA DA CRUZ	Professor	20	40
11575604	MISCIMONE PEREIRA DOS SANTOS	Professor	20	40

11552889	MONICA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	Professor	20	40
11540267	MOZART AUBERT NASCIMENTO COELHO	Professor	20	40
11395580	NAIZA SILVEIRA MOURA	Professor	20	40
11257376	NAYARA BITENCOURT ANDRADE OLIVEIRA	Professor	20	40
11554841	NEILA JACIARA LIMA NASCIMENTO GUMARAES	Professor	20	40
11304649	NELMA DOS SANTOS SILVA	Professor	20	40
11239519	NOELMA MIRANDA DE BRITO	Professor	20	40
11450769	OBIMARIO MIRANDA DE SOUZA	Professor	20	40
11530148	PATRICIA JESUS LIMA	Professor	20	40
11345172	PATRICIA MARA DOS SANTOS MACHADO	Professor	20	40
11546206	PATRICIA MARIA DE ARAUJO DE LIMA	Professor	20	40
11540605	PAULO SERGIO SANTOS	Professor	20	40
92005138	POLIANA RODRIGUES CARDOSO	Professor	20	40
11540557	PRISCILA SILVA TANAJURA	Professor	20	40
11531439	PRISCILLA LIMA REZENDE	Professor	20	40
11444963	RAIMUNILZA DA CRUZ AMORIM	Professor	20	40
11394659	RAYLUCIA DIAS COELHO DE OLIVEIRA	Professor	20	40
11372326	REJANELI SANTOS DE OLIVEIRA	Professor	20	40
11246730	REMILDA DOS SANTOS SOUZA	Professor	20	40
11550701	RICARDO SOUZA VASCONCELOS	Professor	20	40
11335972	RITA DE CASSIA DA PAIXAO	Professor	20	40
11466790	RIVANILDA OLIVEIRA DE LIMA CRISTO	Professor	20	40
11551464	ROBERIO DOS SANTOS SOUZA	Professor	20	40
11310970	ROBERIO MARCELO SINFONIO DA SILVA	Professor	20	40
11539977	ROBERTO SANTOS BULHOES	Professor	20	40
11239505	ROMARIA SENA BORGES	Professor	20	40
11538737	ROMARIO DIAS NUNES	Professor	20	40
11509591	ROSANA PENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor	20	40
11419129	ROSANGELA INACIO MARINHO DOS SANTOS	Professor	20	40
11353145	RUTNEIA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	Professor	20	40
11238863	SANDRA DE LIMA VIEIRA	Professor	20	40
11536276	SANDRA MEDEIROS SANTOS	Professor	20	40
11531414	SANDRA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	Professor	20	40
11348913	SCHERYLA KITYWANA LEAL DE SANTANA	Professor	20	40
11653317	SERGIO AUGUSTO MARTINS MASCARENHAS	Professor	20	40
11510348	SERGIO FRANCISCO ANGELIM	Professor	20	40
11346474	SERGIO RAMACIOTE BARRETO	Professor	20	40
11417652	SILVANA MARIA SANTOS	Professor	20	40
11305093	SILVIA LETICIA PAIM BORGES	Professor	20	40
11366564	SONIA RIVERA VASQUEZ	Professor	20	40
11383718	SORAIA GOMES VIANA	Professor	20	40
11248005	SORAIA SANTOS SOUSA	Professor	20	40
11555106	SUELY CORREIA CERQUEIRA	Professor	20	40
11551504	TAISE DOS SANTOS ALVES	Professor	20	40
11344428	TAMARA MAIA DOS SANTOS	Professor	20	40
11451236	TANIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	Professor	20	40
11392827	TANIA LUCIA ARAUJO DANTAS	Professor	20	40
11454402	TATIANA MORAES QUEIROZ DE MELO	Professor	20	40
11464599	TATIANA SANTOS DE CARVALHO	Professor	20	40
11449940	TELMA DOS SANTOS VITORIO	Professor	20	40
11346688	TELMO CRESPO DE CERQUEIRA	Professor	20	40
11540558	THAIANE DE SOUZA TAVARES	Professor	20	40
11383711	THAIS CERQUEIRA SANTOS NICOLAU	Professor	20	40
11530045	THAISE SA SANTOS	Professor	20	40
11341904	TITO BAQUEIRO CEREJO	Professor	20	40
11409471	UILTON JESUS DOS SANTOS	Professor	20	40
11540635	VALDETE LIMA FERREIRA DE JESUS	Professor	20	40
11529673	VALDIR BISPO JUNIOR	Professor	20	40
11474753	VANESSA SANTANA DA SILVA	Professor	20	40
11531113	VANNADJA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	20	40
11258574	VERONICA SANTOS CORREIA	Professor	20	40
11377883	VIVIANE MARIA SIMAS SILVA PORTUGAL	Professor	20	40
11445329	WELTON DO NASCIMENTO MAIA	Professor	20	40
11540698	WENDELL FONSECA SAMPAIO	Professor	20	40
11540387	WILKER DENNIS DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	20	40
11450146	WILLIAMS SIDNEY LOPES DOS SANTOS	Professor	20	40
11545918	ZULEICA XAVIER DE OLIVEIRA	Professor	20	40
11439767	ZILMARA MORAIS JATOBA COSATO	Professor	20	40
11554842	ZYMMA ELIONAYA AGRIPINA DA COSTA MIRANDA	Professor	20	40

OBS: Para os professores que possuem aula extra programada terá como início a data da publicação desta portaria, os demais servidores a partir da data de assunção na Unidade Escolar Estadual de destino. Salvador, 10 de setembro de 2021 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1369/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034840-80, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) SHEFORA DE CASTRO PINA ESTEVES LIMA, matrícula 113827632, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 09 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1368/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034837-84, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) ROSALICIA NASCIMENTO ALVES, matrícula 114865099, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 09 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1367/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034817-31, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) MARIA VIVIANE BATISTA BRAGA SILVA, matrícula 115316912, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 09 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1366/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034812-26, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) MARIA LUCIA LIBORIO DE LIMA, matrícula 112747821, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 09 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1365/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034752-51, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) ERNESTO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 115321585, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 09 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1364/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034743-60, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) EDVALDO CARDOSO LOPES, matrícula 115396001, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 09 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1363/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034723-16, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) EDIANA NEVES ABREU

PEREIRA, matrícula 115323278, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 09 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1362/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034721-54, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) DANUBIA QUEIROZ SANTOS, matrícula 114942142, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 09 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1361/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034698-71, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 4164/2016**, publicada no DOE de 13/05/2016, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) AILTON FILGUEIRAS DA SILVA, matrícula 115415009, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 09 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1360/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034697-90, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) AFRANIO FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 113734164, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 09 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 1359/2021.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034799-14, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) LEONARDO RIBEIRO BARBOSA, matrícula 114101584, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 09 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

#### Portaria Nº 00324435 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11553409	TECIO LUIZ BOAVENTURA DE MENEZES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.05.2006	14.04.2013

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, DIGITADOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação,  
armazenamento, com aerenciamento e  
controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





**Portaria Nº 00324432 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11553409	TECIO LUIZ BOAVENTURA DE MENEZES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	07.03.2005	30.04.2006

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, VICE DIRETOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323997 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200096	ALDAIR SANTANA COELHO	Professor	PRIVADO	02.03.2009	03.03.2011	732

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REPOSITOR DE MERCADORIAS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323963 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11456031	MARCOS PETER TEIXEIRA SOARES	Professor	24.08.2021	19.02.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00323943 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11164875	MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA	Professor	08.09.2021	06.12.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51178132 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11366615	ZENILDA FREIRE SOUZA SILVA	16.12.2019		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324030 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11359880	MARGARETH SOUZA OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	05.02.1998	21.12.1999	685

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00324006 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200096	ALDAIR SANTANA COELHO	Professor	PRIVADO	02.02.2015	16.01.2019	1445

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Q t d . Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1341/2021	112392359	SALVADORA ALVES MOURA	-	20%	4	Prof.	18/04/2011	16	-

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1359/2021	6124/2015	20/10/2015	112309005	VALERIA INES TANAJURA LOBO	

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1342/2021	1598/2017	AP	16/03/2017	111013538	RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY

**Onde se lê:** Início: 19/03/2017; Núcleo: -  
**Leia-se:** Início: 09/05/2008; Núcleo: 31

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1345/2021	6954/2018	AP	10/10/2018	112469724	MABEL ROSA BRITO SALES		

**Onde se lê:** Início: 06/05/2017; Di: -  
**Leia-se:** Início: 10/05/2018; Di: 06/05/2017

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1336/2021	112394733	JUSSARA GUIMARAES CORDEIRO	Prof.	-	29%	16/03/2020	-	15
	1337/2021	112381845	JOSINEA REIS DE MEDEIROS	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	19
	1338/2021	112540952	ALEXSANDRA ROCHA DA SILVA	Prof.	-	27%	15/10/2019	-	19
	1339/2021	112447390	ADRIANA LILIA SILVA BRANDAO	Prof.	-	28%	10/12/2019	-	18
	1340/2021	112392359	SALVADORA ALVES MOURA	Prof.	-	20%	18/04/2011	16	-
	1343/2021	111013538	RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY	Prof.	-	42%	09/05/2020	-	21
	1346/2021	112469724	MABEL ROSA BRITO SALES	Prof.	-	28%	16/05/2020	-	20
	1347/2021	111961244	RITA DE CASSIA DANTAS GUIMARAES	Prof.	-	34%	29/06/2019	-	26
	1348/2021	112547069	MONICA DE SANTANA CASTRO	Prof.	-	27%	16/02/2020	-	17
	1349/2021	112736618	LIDIA CELESTE PASSOS SOUZA	Prof.	-	26%	21/03/2020	-	25
	1350/2021	112382671	ANEIDE GOMES COSTA	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	18

1351/2021	111949129	ALZIRINHA COSTA SILVA CARDOSO	Prof.	-	34%	03/07/2019	-	05
1352/2021	112363415	JOSEFA IZABEL DA SILVA GUEDES ALVES	Prof.	-	29%	18/03/2020	-	26
1353/2021	112400005	RAIMUNDO OLIVEIRA SANTANA	Prof.	-	20%	16/03/2011	07	-
1354/2021	112388724	UMBERTO DE CASTRO MEIRA	Prof.	-	29%	12/03/2020	-	13
1355/2021	112396905	TELMA RIBEIRO DA SILVA SOARES	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	27
1356/2021	112393355	EDILZA SANTOS	Prof.	-	29%	02/02/2020	-	18
1357/2021	112531987	EDNA DE SOUZA CARDOSO	Prof.	-	27%	28/09/2019	-	26
1358/2021	112309005	VALERIA INES TANAJURA LOBO	Prof.	-	35%	02/01/2020	-	26

RETIFICAR - CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA Nº 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA Nº 41 DE 19/12/2003

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1335/2021	14589/2009	AP	29/12/2009	111200169	EDIVANICE SOUZA F O N T O U R A FERREIRA

**Onde se lê:** Quinq.: 01/06/1978 a 31/05/1983 01/06/1983 a 31/05/1988 01/06/1988 a 31/05/1993 01/06/1993 a 31/05/1998 ; Di: -

**Leia-se:** Quinq.: 06/05/1979 a 05/05/1984 06/05/1974 a 05/05/1979 06/05/1984 a 05/05/1989 06/05/1989 a 05/05/1994 ; Di: 01/06/1978 a 31/05/1983 01/06/1983 a 31/05/1988 01/06/1988 a 31/05/1993 01/06/1993 a 31/05/1998

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1344/2021	8858/2017	AP	13/12/2017	590817442	DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

**Onde se lê:** Quinq.: 01/07/1980 a 30/06/1985 01/07/1990 a 30/06/1995 ; Di: -

**Leia-se:** Quinq.: 01/07/1980 a 30/06/1985 01/07/1985 a 30/06/1990 ; Di: 01/07/1980 a 30/06/1985 01/07/1990 a 30/06/1995

PORTARIA Nº 251/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Biscaia, processo SIIG nº 0000112-4/2020, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua São João do Jardim Lobato, nº 195, Lote 07, Quadra 128, Bairro São Caetano, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Maria do Carmo Biscaia Conceição, CNPJ nº 14.835.268/0001-58. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 10 de setembro de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

**PORTARIA Nº 001/2021 - NTE 01 - IRECÊ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, ARIVONE MARIA DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANA ESTELA CANDIDA DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.553.311-6, JAILTON OLIVEIRA SOUZA, CADASTRO 92.003.655, AURIVAN OLIVEIRA DE SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 11.170.357-3, NILCELIA DA SILVA NEVES 2º titular, cadastro nº 92.014.971, ELIANA SOUZA DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 92.031.730, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. América Dourada, 25 de agosto de 2021. ARIVONE MARIA DA SILVA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 002/2021 - NTE 01 - IRECÊ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO, OSIAS CARDOSO PIMENTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CALEBE MIRANDA DA SILVA 1º titular, cadastro nº 92.003.456, IDENILDE ROSA DE OLIVEIRA CARNEIRO 1º suplente, cadastro nº 11.597.197-4, ATAÂNDSON LOPES DA SILVA, 2º titular, cadastro nº 92.004.118, SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.607.298-5, MÔNICA ALMEIDA DA SILVA GONÇALVES 3º titular, cadastro nº 11.258.782-3, ANA CELIA ROSA DE JESUS, 3º suplente, cadastro nº 11.125.379-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Canarana, 25 de agosto de 2021. OSIAS CARDOSO PIMENTA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 003/2021 - NTE 01 - IRECÊ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MAXIMINO MARTINS, JAILSON SOUZA DE JESUS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ELIAS ROSA DE SOUSA 1º titular, cadastro nº 92.004.117, LEDA DOURADO CARNEIRO MARTINS, 1º suplente, cadastro nº 92.004.496, DANIELA CAVALCANTE GASPARG DA SILVA 2º titular, cadastro nº 92.004.584, JAILMA DE

JESUS DOURADO, 2º suplente, cadastro nº 11.635.038-3, RONAELSON DE OLIVEIRA SOUZA 3º titular, cadastro nº 11.621.127-0, UENDEL DOS SANTOS SILVA REIS, 3º suplente, cadastro nº 92.032.514, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MAXIMINO MARTINS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Canarana, 24 de agosto de 2021. JAILSON SOUZA DE JESUS; Presidente da Caixa escolar UEE

**PORTARIA Nº 004/2021 - NTE 01 - IRECÊ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES, ABIATAN SANTOS CUNHA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: DANILO COSTA REIS SALVADOR 1º titular, cadastro nº 92.003.803, MILTON PEREIRA DA COSTA 1º suplente, cadastro nº 11.155.147-1, ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA 2º titular, cadastro nº 11.531.977-4, RUTH RIBEIRO DANTAS FAGUNDES DOS SANTOS 2º suplente, cadastro nº 11.257.687-2, CLÉLLIA CLAIR SANTOS ALMEIDA 3º titular, cadastro nº 11.552.841-2, SILMARA NAVARRETE 3º suplente, cadastro nº 11.532.080-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ipujiara, 24 de agosto de 2021. ABIATAN SANTOS CUNHA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 006 /2021 - NTE 01 - IRECÊ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, INDIRA NEIVA SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANA LEONOR GONÇALVES BARBOSA 1º titular, cadastro nº 92.004.111, VANESSA FERREIRA DE FREITAS NOVAES, 1º suplente, cadastro nº 11.126.984-6, BRUNA TAILLA LEITE BARRETO 2º titular, cadastro nº 85.200.173, MICHELLE TATIANNE PIRES DE SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 11.618.165-3, NEUZETE GONÇALVES MACHADO 3º titular, cadastro nº 11.258.227-1, ANETE MENDES ROCHA NOVAES, 3º suplente, cadastro nº 92.021.406, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Presidente Dutra, 30 de agosto de 2021. INDIRA NEIVA SOUZA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 012/2021 - NTE 01 - IRECÊ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE AGUADA NOVA, CLAUDIA CONSUELO CARVALHO DOURADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOSÉ CARDOSO BARRETO 1º titular, cadastro nº: 11.509.687-1, CARLOS ADOLFO STOLZE DE OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº: 11.539.664-5, JERRY GOMES MACHADO 2º titular, cadastro nº: 92.004.131, IGOR REBOUÇAS DE SANTANA, 2º suplente, cadastro nº 85.200.107, EMANUELLA FILGUEIRA PEREIRA 3º titular, cadastro nº: 85.200.135, PRICILA GUIRRA DE ARAUJO, 3º suplente, cadastro nº 11.610.785-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE AGUADA NOVA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Lapão, 24 de agosto de 2021. CLAUDIA CONSUELO CARVALHO DOURADO - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 013/2021 - NTE 01 - IRECÊ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES, TÂNIA ALVES DE SOUZA CORREIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: FRANCISCO DE SOUZA NUNES NETO 1º titular, cadastro nº 11.254.732-8, JOSÉ RENATO BRITO DE ALMEIDA, 1º suplente, cadastro nº 11.257.798-3, FRANCISCA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 92.004.302, ARTÊNIA RIBEIRO DA MOTA, 2º suplente, cadastro nº 11.532.181-0, NAIARA ALVES ANDRADE 3º titular, cadastro nº 85.200.134, LUCIEL RODRIGUES DA SILVA 3º suplente, cadastro nº 92.004.173, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jussara, 24 de agosto de 2021. TÂNIA ALVES DE SOUZA CORREIA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 016/2021 - NTE 01 - IRECÊ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ, JOICE MACHADO CARVALHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: GILMA FLÁVIA SOUZA FERREIRA, 1º Titular, cadastro nº 11.335.637-2, KAIQUE ALVIM ROCHA, 1º suplente, cadastro nº 11.654.963-1, PEDRO MACHADO PRIMO, 2º titular, cadastro nº 11.342.012-1, IVANISIA SOUZA DO NASCIMENTO LEITE, 2º suplente, cadastro nº, 11.126.114-9, CARLOS NEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 3º titular, cadastro nº 11.404.698-8, cadastro nº, ACELINO PORTUGAL VILAS BOAS, 3º suplente, cadastro nº 11.399.177-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ. ART 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Irecê, 24 de agosto de 2021. JOICE MACHADO CARVALHO - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 04/2021 - NTE 11 - BARREIRAS.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA, RAFAEL BARROS DOS SANTOS,





no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: TACIANA VANESSA SANTANA RIOS 1º titular, cadastro nº 11.513.952-2, EDENILSON RAMOS DOS SANTOS FEITOSA, 1º suplente, cadastro nº 11.122.739-9, LUCIMERE TEIXEIRA PRADO MOTA, 2º titular, cadastro nº 11.200.760-3, DANIELA LUZIA ALVES DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.619.912-7, ARLEIDE CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA, 3º titular, cadastro nº 11.242.607-7, NÁDILA REJANE DE MATOS SARDEIRO, 3º suplente, cadastro nº 92.012.192, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Wanderley, 12 de agosto de 2021. RAFAEL BARROS DOS SANTOS

Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 05/ 2021 - NTE 11 - BARREIRAS.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE, FERNANDA SUELY SOUZA DA PAZ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA APARECIDA CÂMARA DE JESUS 1º titular, cadastro nº 11.349.974-8, LORENA DE JESUS MACHADO SÁ, 1º suplente, cadastro nº 11.650.742-0, FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES 2º titular, cadastro nº 11.452.568-1, 2º suplente GELVAN ALMEIDA BARBOSA, cadastro nº 11.123.3697-4, FRANCISCO ASSIS DA SILVA 3º titular, cadastro nº 11.335.380-3, JOSÉ CARLOS LEVI GUEDES, 3º suplente, cadastro nº 11.244.269-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Barreiras, 12 de agosto de 2021. FERNANDA SUELY SOUZA DA PAZ - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 06/ 2021 - NTE 11 - BARREIRAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL MARCOS FREIRE, MARIA ZILDA DE CARVALHO DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: DIOGO NUNES DE CARVALHO, cadastro de nº 85.200.272, 2º titular RONIVON PEREIRA RODRIGUES, cadastro de nº 85.200.272, 3º titular, LUIZ VIANAPIMENTEL, cadastro nº 11.244.343-5, 1º Suplente, RENATA TEIXEIRA DA SILVA DOS SANTOS, cadastro 11.652.559-8, 2º Suplente HONORINDA FRANCISCA DE JESUS, cadastro nº 11.606.650-2, 3º Suplente, MARIA DO SOCORRO SOARES FIGUEIREDO CASTRO SILVA, cadastro 11.572.636-1. Para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL MARCOS FREIRE LUIZ FERNANDO SOUZA ALMEIDA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Barreiras, 12 de agosto de 2021. MARIA ZILDA DE CARVALHO DA SILVA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 08/2021 - NTE 11 - BARREIRAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HERCULANO FARIA, AUDEMARA RODRIGUES VIEIRA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Aline Alves de Melo Batista, matrícula 11.553.026-5, 1º Titular, Ítalo dos Santos Oliveira, matrícula 92.004.500, 2º Titular, Iraíres Pires Porto do Carmo, matrícula 11.257.230-7, 3º Titular, Vandeci Fernandes da Silva, matrícula 11.562.811-5, 1º Suplente, Ualia Batista Ribeiro da Costa, matrícula 11.544.796-7, 2º suplente e Moema Teixeira de Oliveira, matrícula 11.126.678-3, 3º suplente, para, sob a presidência do primeiro, ou em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HERCULANO FARIA. Art. 2º. O mandato dos membros da comissão de licitação será de dois (02) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Barreiras, 05 de agosto de 2021. AUDEMARA RODRIGUES VIEIRA DO NASCIMENTO - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 10/2021 - NTE 11 - BARREIRAS.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VERONILDO MENDES PEREIRA, ADEIR SOARES DE SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOÃO CAETANO DE SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.538.735-3, 1º suplente SABINA DE SOUZA GIL BARBOZA, cadastro nº 11.123.128-3, 2º titular, IZAQUE PEREIRA DA SILVA cadastro nº 11.650.389-7, 2º suplente, JOSÉ LUIZ SOARES DA ROCHA cadastro nº 11.632.135-0 3º titular, DIONÍSIA ALVES DOS SANTOS MONTALVÃO cadastro nº 11.583.130-2, 3º suplente, SEBASTIÃO FILHO NEIVA cadastro nº 11.633.154-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VERONILDO MENDES PEREIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Baianópolis, 20 de agosto de 2021. ADEIR SOARES DE SOUZA SILVA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 11/2021 - NTE 11 - BARREIRAS.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CETEP STARITA DE CÁSSIA, MARA NANDA DE OLIVEIRA DIAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: GUIOMAR MONTEIRO MOURA RIBEIRO, 1º titular, cadastro nº 11.552.861-6; EDY BARBOSA DIAS CORADO, 1º suplente, cadastro nº 11.635.886-0; MARICEIA AZEVEDO CORADO, 2º titular, cadastro nº 11.633.921-4, MARIA DE FÁTIMA PEREGRINO SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.241.620-0; ELISÂNGELA DOS REIS, 3º titular, cadastro nº 92.00.417-5, CARLA MABEL AZEVEDO CORADO NOBRE BASÍLIO, 3º suplente, cadastro nº

92.026.950, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CETEP STA RITA DE CÁSSIA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santa Rita de Cássia, 20 de agosto de 2021. MARA NANDA DE OLIVEIRA DIAS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 32/2021 - NTE 13 - CAETITÉ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ EDSON DE GOUVEIA, JOCELMO SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JORGE LUIZ SILVA SANTOS, 1º titular, cadastro nº 11.257.087-6, MARILIA SILVA VASCONCELOS, 1º suplente, cadastro: 11.532.095-3, MILENA DA TRINDADE GOMES, 2º titular, cadastro nº 11.531.385-9, AMANDA VANELE PRATES DOMINGUES, 2º suplente, cadastro nº 85.200.220; MARIA DOS SANTOS TRINDADE FREIRE, 3º titular, cadastro nº 11.239.094-1, ALMIR DE SOUZA ELOY, 3º suplente, cadastro nº 11.532.048-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ EDSON DE GOUVEIA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Contendas do Sincora, 06 de setembro de 2021. JOCELMO SILVA SANTOS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 012 / 2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ÁUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA DE APORÁ, CLÉA DANTAS GOUVEIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: JAMILE PRISCILA ESCOBAR BASTOS 1º titular, cadastro nº 85.200.012, ADELMA DE SOUZA MORAIS, 1º suplente, cadastro nº 11.123.152-6, DALMO DANTAS GOUVEIA, 2º titular, cadastro nº 11.358.412-9, CRISTOFER SANTOS OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.122.972-3, VALDIR MENEZES DE OLIVEIRA, 3º titular, cadastro nº 11.449.917-3, RITA PEREIRA DE SOUZA SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 92.018.866, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ÁUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA DE APORÁ. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Aporá, 11 de agosto de 2021 - CLÉA DANTAS GOUVEIA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 011/2021 - NTE 22 - JEQUIÉ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, JOSÉ GONÇALVES LOPES JÚNIOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Josiane dos Anjos Guimaraes Silva 1º titular, cadastro nº 11.457.405-4, Maize Pereira Santos Esteves, 1º suplente, cadastro nº 11.232.508-5, Carla Waléria de Souza Gargano Sógia 2º titular, cadastro nº 11.257.138-5, Marnúbia dos Santos Ribeiro, 2º suplente, cadastro nº 11.126.814-1, Leidyvan Souza Nogueira 3º titular, cadastro nº 11.460.534-2, Poliana Rodrigues Andrade, 3º suplente, cadastro nº 11.126.912-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jequié, 24 de outubro de 2021. JOSÉ GONÇALVES LOPES JÚNIOR - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 012/2021 - NTE 22 - JEQUIÉ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI MIRANDA FERREIRA, JOSÉ MAGNO RIBEIRO AGUIAR no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ELIETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 1º titular, cadastro nº 11.237.418-1, LEIDINALVA ANDRADE ASSIS OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.243.459-1, NILSON BISPO DE SOUZA, 2º titular, cadastro nº 11.453.106-4, CELIANE SANTOS LEITE, 2º suplente, cadastro nº 92.003.581, JEANE ROSA DOS SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.462.267-9, LINDAURA GOMES MACIEL, 3º suplente, cadastro nº 11.198.196-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI MIRANDA FERREIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itagi, 30 de agosto de 2021. JOSÉ MAGNO RIBEIRO AGUIAR - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 013/2021 - NTE 22 - JEQUIÉ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, EMILY DE SOUZA SANTOS no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIANE DE JESUS SANTOS 1º titular, cadastro nº 85.200.832, SÔNIA CARÔSO FRÓES, 1º suplente, cadastro nº 11.654.826-1, ANDRÉA SANTANA CORREIA, 2º titular, cadastro nº 85.200.909, LEIYDIANE TRINDADE DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.457.433-9, FABRÍZIO SOUZA BRITO, 3º titular, cadastro nº 11.452.535-6, EDILENE SILVA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.162.549-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jequié, 30 de agosto de 2021 - EMILY DE SOUZA SANTOS. Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 014/2021 - NTE 22 - JEQUIÉ.** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM PROFESSOR POETA LUÍS COTRIM, ANA RITA

SANDES DE MENEZES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARA CRISTINA SENA MATOS, 1º titular, cadastro nº 11.243.502-6, DINALVA BRAZILINA NARDES, 1º suplente, cadastro nº 11.243.502-6, LUCIANO MEIRA DEL SARTO, 2º titular, cadastro nº 11.367.981-9, EVA FONSECA SPINOLA, 2º suplente, cadastro nº 11.450.382-5, ANTONIO LUIS NEVES SOUZA, 3º titular, cadastro nº 11.382.823-0, ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.275.057-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM PROFESSOR POETA LUIS COTRIM. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jequié, 30 de agosto de 2021 - ANA RITA SANDES DE MENEZES Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 12/2021 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA** - O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, VIVALDA DOMINGUES DE ASSUNÇÃO QUEIROZ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RITA DE CÁSSIA FLORES DE ASSUNÇÃO REGO 1º titular, cadastro nº 11.241.679-7, SEBASTIÃO DA COSTA CAIRES, 1º suplente, cadastro nº 11.599.007-5, ELANE DOS SANTOS NEVES ALMEIDA 2º titular, cadastro nº 92.004.350, CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO, 2º suplente, cadastro nº 11.613.770-1, MÁCIO VINÍCIUS MESSIAS DO RÊGO 3º titular, cadastro nº 11.598.872-7, MILTON NUNES DE SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.625.795-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Canápolis, 21 de julho de 2021. VIVALDA DOMINGUES DE ASSUNÇÃO QUEIROZ - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 36/2021 - NTE 25 - SENHOR DO BONFIM**. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CETEP, CREUZA ALCARAZ DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOSÉ NETO MORGADO 1º titular, cadastro nº 11.273.901-4, OSMAR FERREIRA BORGES 1º suplente, cadastro nº 11.246.385-9, ADRIANA OLÍVIA DA SILVA, 2º titular, cadastro nº 11.516.178-1, KÁTIA MARIA BARBOSA CAJUHY, 2º suplente, cadastro nº 11.158.428-8 PEDRO BARROS JÚNIOR, 3º titular, cadastro nº 11.248.681-5, ARLENE ARAÚJO GONÇALVES LIMA, 3º suplente, cadastro nº 11.281.710-5, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CETEP. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jaguarari, 08 de setembro de 2021. CREUZA ALCARAZ DA SILVA SANTOS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 37/2021 - NTE 25 - SENHOR DO BONFIM**. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO INTERMEDIÇÃO TEC. CEMIT PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, ALANO CÉSAR ROCHA DE ASSIS no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOSEFA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO 1º titular, cadastro nº 11.411.496-9, AMÉLIA BARBOSA SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 11.607.902-6, MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MAIA, 2º titular, cadastro nº 11.567.579-8, ELQUER DOS SANTOS SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.123.367-5, GISELDA VIEIRA FEITOSA DE ALMEIDA, 3º titular, cadastro nº 11.371.105-1, LUANA GRAZIELLY CARRITILHA SOUZA 3º suplente, cadastro nº 11.628.156-8, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO INTERMEDIÇÃO TEC. CEMIT PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Senhor do Bonfim, 08 de setembro de 2021. ALANO CÉSAR ROCHA DE ASSIS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 187/2021 - NTE 26 - SALVADOR**. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CÉLIA MATA PIRES, CLAUDIANE BOMFIM OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CLEONICE NONATO DOS ANJOS 1º titular, cadastro nº 11.248.055-0, MONA DA CONCEIÇÃO LISA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.612.743-9, ARLY CRISTINA BASTOS SILVA 2º titular, cadastro nº 11.444.776-0, IGOR GONÇALVES FERREIRA SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.127.254-8, MARCIA MARIA CALLOU RIBEIRO DE SOUZA 3º titular, cadastro nº 11.621.544-4 e ADRIANE PEREIRA MATOS, 3º suplente, cadastro nº 11.612.954-6 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CÉLIA MATA PIRES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador 26 de agosto de 2021. CLAUDIANE BOMFIM OLIVEIRA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO BOAVENTURA, localizado na Rua Getúlio Vargas, S/N, Km 100, município de Brejões - BA, jurisdicionado a NTE 09, nos TERMOS DA Portaria Nº 9835, código MEC 29223687, código SEC 1117175, informa que o estudante William Andrade dos Santos, o qual teve seu nome publicado no Diário Oficial de 21 de agosto de 2021 como concluinte no ano letivo 2020 não concluiu seus estudos nesta Instituição, sendo a referida publicação resultado de um erro de digitação na Ata do Conselho de classe final da EJA.

Desta forma, a supracitada ata, passou por alterações com as devidas correções e por isso foi necessária essa retificação

Turno: Noturno Turma: 3º Tempo Formativo- Eixo VII 3N1  
Aline Lúcia Santana Bispo, Daniel Coelho Santos, Jackson Coelho de Souza, Jamerson da Silva Moreira, Janiel Camilo Gomes, José Henrique Santos Silva, Kelvin Pereira da Silva Nascimento, Luanna Carla Cerqueira Damasceno, Luiz Henrique Borges dos Santos, Mailson Arruda da Silva, Marcio Luiz Oliveira dos Santos, Milena de Jesus Souza, Robson de Jesus Carvalho, Taina dos Santos Oliveira, William Andrade dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE - ENSINO MÉDIO INTEGRAL, Código MEC 29379423 Código SEC 1171390 localizado na Rua Paraná, nº 400, Centro, Município Luís Eduardo Magalhães - BA a circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino".

3ª A - MATUTINO: Chauanda Silva Castro; Maria Jaciane Dos Santos Viegas; Rodrigo Barbosa Da Silva;  
3ª B - MATUTINO: Rebeca Ferreira Dos Santos;  
3ª C - MATUTINO: Beatriz Santos Dias; Daniel Severino Antonio Da Silva; Laisa Nascimento De Carvalho; Sarah Beatriz Da Silva Feitosa; Pedro Henrique Ferreira Rodrigues  
3ª D - MATUTINO: Caylane Rodrigues De Albuquerque; Gildemaria Souza De Oliveira;  
3ª A - VESPERTINO: Anna Hellen Rocha Da Costa; Daniel Tony Fonseca Dos Santos; David Ruan Lopes Da Silva; Luan De Jesus Silva;  
3ª B - VESPERTINO: Amanda Dos Santos Xavier; Vinicios Dos Santos De Jesus;  
3ª A - NOTURNO: Roniel Jose Silva Ferreira;  
3ª B - NOTURNO: Fernanda Carvalho Neves; Igor De Jesus Marques; William Bony Luz Dias De Souza;  
3ª C - NOTURNO: EIXO VII A - NOTURNO:  
Deles Marcele De Jesus Santos; Bruna Letícia Dos Santos Queiroz; Claudiene Da Silva Braga; Fabia Badia Da Silva Schwengber; Gildene Francinete Da Conceicao; Isabela Pereira Da Silva Soares; Jaine Alves Maia; Joara Rodrigues Da Silva  
EIXO VII B - NOTURNO:  
Maronita Pereira De Almeida Marques; Raiane Blans Dos Santos; Raimundo Rodrigues Soares Filho; Rosana Cerqueira Alves; Rosicleide Pereira Duarte; Tainá Amorim Freitas; Tainan Araújo De Jesus; Tamara Oliveira Sobreira Vital; Vanessa Maria De Amorim Freitas;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANOEL MACÊDO CIRILO, Código MEC 29004403, Código SEC 1130902, localizado à Rua Abelardo Augusto de Souza nº 34, São Desidério-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURMA: 3ª SÉRIE MATUTINO:  
Felipe Wendel Souza dos Anjos, Graciele de Almeida Souza, Samyra Ranyely Santos de Oliveira.

TURMA: 3ª SÉRIE VESPERTINO:  
Amanda Karoline Souza dos Anjos, Edilane de Souza Santos, Ednilton da Silva Hora, Elen Cássia Teixeira da Silva, Liliane da Conceição Lima, Lucas Pereira de Souza, Rafaela Santos Gusmão, Michelle Santos da Silva, Nildene de Souza Almeida.

TURMA: 3ª SÉRIE NOTURNO:  
Álex Lúcio de Sousa Santos, Aline dos Santos Carvalho, Aline Francisca dos Santos, Alciviano Alves dos Santos, Ana Paula Souza dos Santos, Aricélio de Sousa Oliveira, Cezar José de Souza, Clícia Fabiane Ferreira dos Santos, Gesibel dos Anjos Pereira, Gilson de Oliveira Linhares Júnior, Gustavo Barbosa Gomes, Jaynne Loyse de Oliveira Silva, João Vítor de Oliveira da Rosa, Kleberon Rennan Alves de Souza, Vitória Heloisa dos Santos Almeida, Vanessa Silva dos Santos, Wagner Oliveira Gomes.

TURMA: <http://sge.educacao.ba.gov.br/educacao/SIEducacao>:  
Alessandra Pereira de Oliveira, Arisley de Almeida Santana, Bianca Esthefany Bispo da Silva, David Abel Figueroa Caraballo, Edinilza de Oliveira Souza, Eliseth Gonçalves dos Santos, Elivar Alvino da Rocha, Gean Carlos Souza de Oliveira, Genecy Gomes de Araujo Macedo, Gleidson Vieira de Barros Araujo, Grasiela da Cruz Souza, Jhoi Fernando Blasius, Josefa Rita dos Santos Barbosa Silva, Larissa de Souza Santos de Jesus, Luciano da Silva Reis, Mirian da Silva Barros dos Santos Samila Abigail dos Santos Alves.

EDITAL DE CONCLUINTE  
A Diretora do Colégio Estadual Prisco Viana, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio por meio da Comissão Permanente de Avaliação - CPA dos anos de 2001, 2004, 2006, 2009, 2010, 2011, 2012, 2019, 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

#### CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

**2001** - Kátia Gabriela de Sales Silva  
**2004** - Denise Ribeiro da Silva  
**2006** - Cicero de Souza da Silva  
**2009** - Josefa Genilda Rosa de Andrade do Carmo, Luana Priscila Ribeiro da Silva  
**2010** - Diomara Aline Pereira do Nascimento, Rousimar Pereira Alves  
**2011** - Luiz Alexandre Martins Machado  
**2012** - Amanda Jaqueline Souza Ramos, Ismarlei Rafael dos Santos Figueiredo, Rafael Torres Bomfim Pinto





**2019** - Ellyka Lima Porto

**2021** - Camila Figueiredo Gomes, Carlos André Rocha dos Santos, Elitânia de Jesus Alves, Emilly Adriane de Souza Vilas Boas, Gabriel Henrique Vasco Cela, Gustavo Klauk Agnes, Heloíse Gabrielle dos Santos Silva, Isli Gonçalves de Lima, Izabel Caetano Pereira, Janderson dos Santos Santana, Jhonatan Luis Cardoso, Linda Inés de Souza Forte, Odair Pereira Ribeiro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste Estabelecimento de Ensino.

**2018** - Ádila de Fatima Gomes de Castro Nunes, Késsio dos Santos Santiago

**2019** - Ana Caroline Carvalho dos Santos, Filomena Araújo dos Santos Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/20, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, com aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2020, neste Estabelecimento de Ensino.

**Curso: Ensino Médio - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2020**

Guilherme Burtuli do Nascimento, Hian Cirillo Aguiar da Silva, Luiz Carlos Porto do Carmo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, Código MEC: 29015413, Código SEC: 1132158, localizado a Rua Allan Kardec, 03 - Centro, município de Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

#### SIMULADO

Claudio Rego de Jesus; Gabriella Carvalho dos Santos; João Eliton Francisco Moreira Santos; Jonatas da Cruz Santos; José Armando Soares de Oliveira; Leidiana dos Santos Oliveira; Lucas de Oliveira Lopes; Luiz Ricardo da Silva Queiroz; Mateus Santos da Costa; Mateus Santos da Costa; Thainá da Cruz Fernandes; Thamara da Cruz Fernandes; Welton Fernandes de Souza Pereira; Jeferson Santos de Souza; Wallysson Silva de Jesus Caraciola.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

#### SIMULADO

Lais Milena Oliveira de Souza; Matheus Silva Assunção; Nailde Pereira Neves; Tallita dos Santos Silva; Valdeir Moreira dos Santos; Vanessa Lima dos Santos; Vinicius de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

#### TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII

#### TURMA: T-VII-C

Carla Gabriela Meira Cavalcante; Marinalva Costa Magalhães; Maria Dalva Costa da Silva.

A Diretora do COLÉGIO CENTRAL DE RIBEIRA DO POMBAL, localizado na Rua Deputado Antônio Brito, s/n, Centro- município de Ribeira do Pombal - BA, jurisdicionado ao NTE - 17, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna pública a relação dos alunos Concluintes do Ensino Fundamental ENCCEJA do ano letivo de 2019. Domingas Daiane Reis, Italo Gabriel Moura Oliveira, João Vitor da Conceição Teixeira, Júlia Afra Alves Carvalho Souza de Jesus, Rafaela da Silva Freitas, Wádalas dos Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, código MEC 29094798, Código SEC 1106556, localizado na Rua João Sampaio Machado, 235, Feira de Santana, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

#### 3º ANO / VESPERTINO / TURMA: B - SIMULADO

José Victor Soares da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA DE FREITAS E SILVA, Código MEC 29048605, Código SEC 1176099, localizado na Travessa Teixeira de Barros, S/N, Centro, Campo Formoso, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino,

Ensino Médio Regular

Natália Evangelista dos Santos

Ensino Profissional - Concomitante - Técnico em Agronegócio - 2021.1

Ana Gabrielle Souza Silva, Addressa de Moraes Santos, Daniele Magalhaes do Amorim, Edivaldo Alves dos Santos Junior, Horrana da Silva Bonfim, Jenifer Gabriele de Paula Vieira, Jerçônias da Silva Santos, Jhenyfer Samara Bonfim Rios Silva, José Augusto Pereira da Silva Filho, Larissa Jordania Alves Pinto Souza, Lorena Nascimento Alves, Lorraine Ferreira dos Santos, Magna Ferreira da Silva, Maiane Pereira da Silva, Maristela da Silva Lins, Rafael Silva de Almeida, Rhanya Wanyelle Almeida Rodrigues, Tainara Carvalho de Souza, Viviane Guimaraes da Silva.

Tempo Formativo III - EJA VII

Samuel Miranda dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29125898, Código SEC 1165846, localizado à Rua José Gessé Ribeiro, S/N, Adustina/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turma: A Turno: Matutino

Andreina Andrade de Abreu, Gabriel Pinheiro de Menezes, Gessica Carvalho Santos, Sarah Cristina Neves Carvalho.

Série: 3ª Turma: A Turno: Vespertino

Aline de Jesus Santos Santana, Aline Santos Andrade, Ana Clecia de Jesus Santos, Ana Dark Nascimento Oliveira, Bruna Rilary do Nascimento Santana, Carlos Henrique Alves dos Santos, Claudiana Santos Nascimento, Emilly Soane Santos, Francieli Santos Rodrigues, Gabriel Fernando Dias Fontes, Iris Pinto Santos, Isabel Cristina Vieira Santos, Kalhani Araujo Andrade, Kelli dos Santos, Leticia Matos Souza.

Série: 3ª Turma: B Turno: Vespertino

Luiza Santana de Carvalho, Marcos Antonio Rita Santos, Maria Daiane Santos Santana, Maria do Carmo dos Santos, Maria Laine Santana Araújo, Maiara Duarte dos Santos, Marlisson Santana Santos, Ramon Pinto dos Santos, Rodrigo Jose dos Santos, Rosangela dos Anjos, Ruan Santos Batista, Savio da Silva Santos, Vitoria Santos Santana, Winicius de Jesus Félix da Silva, Yasmim Santos Moraes, Yngrid Ribeiro Santana.

Série: 3ª Turma: A Turno: Noturno

Bruno Santos Vieira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC nº 29093279, Código SEC nº 1106742, localizado à rua 2, s/n cidade nova, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: Matutino

Adrielle Vieira dos Santos Pereira; Alexia da Silva Cardoso; Ana Julia Nunes de Oliveira; Bruno dos Santos Souza Pereira; Camila Santos de Souza Almeida; Julia de Jesus Santos; Marta Costa Oliveira; Thailane Carla da Cruz Santana; Thiago da Silva Santos.

Turma: 3ª série Turno: Vespertino

Géssica Dias dos Santos; Jeycillene de Lima Costa; Natália de Jesus Souza; Samara Santos Costa.

Turma: 3ª série Turno: Noturno

Dajila Oliveira Silva; Igor Lima de Matos Costa.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII Turno: Noturno

Thifany Bianca Mota Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29064147, Código SEC 1126611, localizado na Avenida Caraíbas nº 931 Centro, município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno - Turma 3º V1

Guilherme de Lima Pereira.

Turno Noturno - Turma 3º N1

Diego Almeida dos Santos, Isaque Gomes dos Santos, Jeverton Araújo de Barros, Ricardo Figueredo Maia, Yan Malaquias Paiva da Silva.

Turno Noturno - Turma 3º N2

Adriel Alves da Silva, Eduardo Paiva Marques Dourado, Everton Willian Carneiro dos Santos, Geovane Alves da Silva, Wendel Severino Alves.

Turno Noturno - Turma 3º N3

Valéria Lopes de Almeida.

Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 4

Alexandre Costa de Lima, José Alexandre Oliveira da Silva.

Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 5

Atila Alves Santos, Bruno Dourado Santana, Débora Rodrigues Marcos, Diogo Gomes dos Reis, Eric Amorim Alvim, Fabricio Da Silva, Filipe Santos Barreto, Ingrid Barbossa Santana, Ítalo Pereira da Silva, Jardel Araújo de Jesus, Jivanildo Rodrigues dos Santos.

Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 6

Alacy Pereira Santana, Ana Claudia Nunes Carvalho, Claudiana Alves dos Santos, Kleiton de Araújo Gomes, Margarete Marques de Jesus, Maria Gildene Pereira da Silva, Marina Nascimento de Miranda, Nilton Lourenço Pau Ferro, Raiane Batista dos Reis, Ricardo Soares de Araújo.

A Diretora do **COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - M20 Turno: MATUTINO

Naila Santos Teixeira.

Turma: 3º A - V20 Turno: VESPERTINO

Lariane Mendes Machado.

Turma: 3º A - N20 Turno: NOTURNO

Camila Moreira Aragão de Sá.

A Diretora do **COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO IBIAPORÃ**, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1178727, localizado à Praça Manoel Belas, S/nº, povoado de Ibiaporã, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N20 Turno: NOTURNO

Jaudeni Santana Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, ANEXO Goiabeira II, código MEC 29408628, código SEC 1178242, localizado no Distrito Goiabeira II, s/n , Juazeiro - Ba , circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

**Turma: A Turno: Vespertino**

Vitória Araujo Alves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, código MEC 29408628, código SEC 1176930, localizado no Loteamento Palmares, s/n, Juazeiro - Ba , circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

**Turma: TEMPO FORMATIVO III EJA - EIXO VII AN Turno: Noturno**

Laura Carol Bezerra Carvalho, Letícia Gabriela Lopes Tavares Luiz Felipe Gomes Farias, Luzineide Pereira da Silva, Mailma Olímpio Sobrinho, Maria Camila Carvalho da Silva, Maria das Neves Agostinho da Silva, Raissa Carvalho Nunes, Saulo Vieira dos Santos, Vitória Evangelista Costa, Vivian Gabriele de Souza Lima;

**Turma: TEMPO FORMATIVO III EJA - EIXO VII BN Turno: Noturno**

Brenda Raissa Dias de Castro, Bruno Eduardo Silva, Edinalison Evangelista dos Santos, Elaine Lauriano Ferreira, Eli Caxias de Souza Sobrinho, Estefane Raiane Santos Mourão, Fernanda Costa Silva, Gislane da Silva Carvalho, Haidi Alves da Silva, Helen da Gama Brito, Jackson Rocha de Miranda, James Teles Dias da Conceição, Jaqueline Fernandes dos Santos, Jefferson Almeida Feitosa, Jonathas Barbosa Alves Costa, José Ítalo Conceição de Lima, Juliana da Silva Tanuri, Lucas dos Santos Rocha.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento”.

**Turma: A Turno: Matutino**

Carlos André Alves De Barros Junior, Chael Lopes Bonfim, Riam Ribeiro Freitas De Almeida, Izaias Lopes Da Silva;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II-ANTÔNIO CONSELHEIRO, Código MEC 29124484, Código SEC 1161336, localizado à Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2020, no referido Estabelecimento de ensino”.

**Turma: INF-4 V 20 Turno: Vespertino/Médio Integral**

Elisson da Silva Almeida.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado ao NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2020.

**Turma: INF-202/ Turno: Matutino/ Médio Integral**

Guilherme de Sena Cardoso, Lucas Cardoso Rodrigues, Igor Santos da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II-ANTÔNIO CONSELHEIRO, Código MEC 29124484, Código SEC 1161336, localizado à Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2020, no referido Estabelecimento de ensino.

**Turma: AGROP-20/ Turno: Vespertino/Médio Integral**

Ianny Victória Cruz Ribeiro, José Marcelo Alves dos Santos Junior, José Ronald de Santana Gonçalves, Luana Gonçalves Cardoso.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS código 29180490, Código SEC 01163, localizado à Rua Prediliano Pita 19 Fazenda Garcia, Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio/Tempo Formativo III no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Tempo Formativo III Eixo VI Turno: Matutino

Marta Silva dos Santos

Curso Tempo Formativo III Eixo VII

Adrielle de Jesus Nunes; Ana Cristina Braz Santos; Cybele Jesus Silva da Conceição; Emerson Daniel Oliveira Costa; Gabriel Carvalho Santos; Gil Gleidson de Jesus Santos Nonato; Joyce Rocha Nascimento; Rafael Pereira Santos; Wesley Nunes Alves.

Curso Tempo Formativo III Eixo VII Turno Noturno

Devisson Santos Silva; Fernanda Santos Rocha Barbosa; Gabriel Planzo dos Santos da Hora; Jessica Juliana Conceição Santos; Jorge Filipe da Costa Barbosa; Joseane Lopes dos Santos; Lara Vitoria Santos Lopes; Leonardo Vitor Gomes dos Santos; Lorena de Oliveira Cruz; Maria Palmira dos Santos Paraguaio; Marijane Santos Lopes; Talice Oliveira dos Santos; Talita Vilas Boas de Araujo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, código MEC nº 29190770 Código SEC nº.1101651, localizado à Rua Oito de Novembro, nº 08, Pirajá, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -26, Salvador/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º F-M Turno: Matutino

Andressa Silva de Jesus, Sergio Gabriel Rodrigues de Jesus.

Turma: 3º G -M Turno: Matutino

Railana Coelho Rosário Santos, Neide Pamela Silva dos Santos Rodrigues

Turma: 3º C-N Turno: Noturno

Andressa Costa da Silva, Maiara Costa Nascimento de Deus, Maristela Coimbra Silva, Samara dos Santos Dias.

Turma: 3º D-N Turno: Noturno

Fabiana de Oliveira Patrício Ferreira, Mirele Cabral Silva Santos, Thalita dos Santos Damasceno.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS, código MEC 29415969, código da SEC 1177099, localizado à Rua Juracy Veiga S/N, Rod. BA 522 Km 10, Bairro Dom Avelar - Município Candeias-Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE / 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/08/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a publicação com as retificações dos nomes dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 publicado no D.O de 27/08/2021.

3ª série A Matutino

Onde se lê: Robrtt de Jesus Salustiano, leia-se: Robert de Jesus Salustiano.

3ª série B Matutino

Onde se lê: Cliverton de Jesus Rodrigues, leia-se: Cleverton de Jesus Rodrigues.

Onde se lê: Thiago Vinicius de Brito, leia-se: Thaigor Vinicius de Brito da Silva.

3ª série A Vespertino

Onde se lê: Gabriel da Paixão Ferreira, leia-se: Gabriel da Paixão Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS, código MEC 29415969, código da SEC: 1177099, localizado à Rua Juracy Veiga S/N, Rod. BA 522 Km 10, Bairro Dom Avelar - Município - Candeias-Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE / 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação com o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Tempo de Aprender II 2º semestre do ano letivo 2004.

Tânia Eurides da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS, código MEC 29415969, código da SEC 1177099, localizado à Rua Juracy Veiga S/N, Rod. BA 522 Km 10, Bairro Dom Avelar - Município Candeias-Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE / 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021 através do Simulado, no referido Estabelecimento de Ensino

3ª série B - Vespertino

Joabe da Paixão dos Santos, Lorrana dos Santos Silva.





A Diretora Geral do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, Código MEC 29190860, Código SEC 1102011, situado na Rua Padre Luiz Filgueiras, S/N, Engenho Velho de Brotas, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Aluna Concluinte 3º Ano Curso Formação Geral do Turno Matutino  
Geovana de Jesus Borba

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA, Código SEC 1177094, localizado na Rua Nova Brasília, nº 32, Bairro Plataforma, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A

Beatriz Lopes da Silva RM: 9205077, Ingrid Santos de Souza RM:9830153, Liriel Costa Santos RM:8314883, Milena Nascimento Neres RM:9089697, Romilson Ramos do Ó de Souza RM:8320416

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B

Fabio Danilo Ferreira de Jesus RM: 10270909, Gabriel Costa Pinheiro dos Santos RM: 10055871, Ismael Silva Santos RM: 8971538

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DORIVAL, Código MEC 29198780, Código SEC 1100558, localizado à Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª série A M - 20

Aline Esperanca Silva de Oliveira; Bruno dos Santos Nascimento; Eliomara Santos dos Santos; Ellen Santos Pereira; Estela de Jesus Santos; Eude dos Santos Leal; Luis Henrique Silva dos Anjos; Nathalia Serra Paixão; Rian Nascimento Nogueira; Thais Silva Santos.

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VI A

Archimedes Coelho Filho; Joelini Santana Souza; Maria Vitoria Cintra Santana; Tiago Dos Santos Amorim

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VI B

Taila De Jesus Cerqueira Santos

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII A

Djaci Teles De Souza Neta; Wilker Da Silva Novais

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII B

Alessandro Santos Cerqueira; Madson Vinicius Alves Ferreira

A diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, Código MEC 29199026, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação do aluno concluinte do Ensino Médio, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

HISTÓRIO E SIMULADO - 3ª DM Matutino

Elias Felipe Pedro dos Santos

A diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos que concluíram o Ensino Médio, sendo aprovados (as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com direito a prosseguir estudos. O presente certificado tem validade nacional.

2019

Dandara Naomi Souza da Silva, Fabio Alef Castro Mesquita Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: B

Rebeca Santana dos Santos

Turno: Matutino Turma: C

Filipe Silva de Jesus, Geovana Beatriz Pinheiro da Cruz Dias, Ítalo Maia Sales

Turno: Matutino Turma: E

Vanessa Maciel da Silva

Turno: Matutino Turma: F

Amalia Ellen Oliveira de Oliveira, Raiane Souza de Oliveira

Turno: Matutino Turma: G

Cleiton Henrique Rabelo dos Santos

Turno: Vespertino Turma: A

Jaynara Layane Pinho Silva

Turno: Vespertino Turma: B

Jade Santos de Jesus

Turno: Noturno Turma: A

Izadora Santos de Oliveira, Ryan Carlos Gomes Silva

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29413680, código SEC 1177090, localizado na AV. Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, Município de Camaçari, circunscrito no NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC

Nº 985/2020, de 18/12/2020; torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alexsander Santana de Jesus, Alice de Santana Bandeira, Andressa Conceição Alves, Camila de Almeida Lopes, Carlos Henrique Souza Mendes, Damili Souza dos Santos, Danilo dos Santos Nascimento, Ediglessia da Silva Novaes, Eliana Araújo Rosa, Eliane de Jesus Santos, Evelyn Silva de Jesus Santos, Gildan Santos da Silva, Gessiane Alves das Virgens, Gizele Oliveira dos Santos, Greizeli de Jesus Trindade, Israel da Silva dos Anjos, Islaine dos Santos Santos, Isabelle dos Santos Carneiro de Jesus, Jaqueline dos Santos Santana, Jean Victor Matos Conceição, Jenifer Silva Souza, João Victor Chaves Deiro Melo, João Victor Cerqueira Carvalho Bastos, João Pedro dos Santos Araújo, João Victor Santos Silva do Nascimento, José Aloizio de Souza, Kayky Santana Teixeira, Larissa da Silva Feitoza, Larissa Nicole Oliveira Brandão, Layla dos Santos Carvalho, Leandro dos Santos Nascimento, Letícia Ayelle de Jesus Santos, Lucas Marques dos Santos Silva, Lucas de Jesus Batista, Luiz Carlos Sousa dos Santos, Maiane Alves Santana, Mateus Borges Monteiro, Matheus da Cruz Pinheiro, Milena Cristina Souza de Jesus, Milena das Neves dos Santos, Natan Pereira dos Santos Souza, Pedro Henrique Pereira dos Santos, Queila Luisa Azevedo de Oliveira, Ruan Felipe Lima Cerqueira, Rubens Henrique Santos Maciel, Samina Gama Souza dos Santos, Sarah Francielle Santos dos Santos, Simeia dos Santos Conceição dos Anjos, Virgínia da Silva Lima, Williane Santos Silva.

O Diretor DO COLÉGIO ESTADUAL DE APLICAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29191211, Código SEC 74713, localizado à Estrada da Muriçoca, s/nº Paralela Município de Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

MATUTINO

3º A - Dilson Ferreira Junior, Enzo Rangel De Lima Sales, Julia Almeida Seles, Kizy Souza Silva, Lorena Falcao De Albuquerque.

3º B - Emilia Victoria Silva Da Rocha, Gabriel Magno Dos Santos Ferreira, Liz Vitoria Mendes Dos Santos, Marcos Silva Dos Santos, Vyrna Victoria Carvalho Silva.

3º C - Beatriz Pinto Pereira, Eduarda Soares Almeida, Gustavo Sarmiento Santos, Jeniffer Vitoria Santos Barbosa Pereira, Joao Victor Mendes Santos, Leticia Dos Santos Da Silva, Sofia Alves Da Silva Caminha, Stephanie Cardoso Soares Santos, Taiala Pereira Da Mota, Yasmim Maria Dos Santos Nascimento.

VESPERTINO

3º A - Ana Luisa Dos Santos Viana, Ana Vitoria Cruz Santos, Eduarda De Lima Barbosa, Erica Sacramento Souza, Gabriel Dos Santos Costa, Hanna Brisa Souza Bonfim Primo, João Daniel Ribeiro Dos Santos Silva, Kelli Santos Da Conceição, Vitor Hugo Miranda Dos Santos.

3º B - Andressa Luisa Bomfim Santana, Daniel Silva Santana, Jamille Santos Bispo, Laiza Dos Santos Teixeira, Maria Victoria Silva Dalarte.

3º C - Bianca Da Silva Bitencourt, Gilberto Pinheiro Goes, Pedro Sena Cabral.

3º D - Agatha Jesus Moreira Da Silva, Alessandra Soares De Oliveira Rios, Bianca Da Silva Coelho, Edna Helen Pereira Silva, Eduardo Moreira Machado, Geovana Souza Santos, Kaua Giovanni Santos, Maria Eduarda De Jesus Falcao Dos Santos, Rosane Lima Silva.

NOTURNO 3º B - Camila Pinto Matias. TEMPO FORMATIVO III

Adson Bastos Dos Santos, Clediane Andrade Dos Santos, Cristiane De Sousa Barbosa Batista, Emily Cabral Da Silva, Everaldo Moreira De Lima, Franciele Barbosa Santos, Isaac Brandao Gomes, James Leone Santos Souza Silva, Janaina Reis De Assis, Jaqueline Lima Dos Santos, Joseane Silva Reis, Joselia Dos Santos, Lucidalva De Assis Felix, Maria Helena Da Silva Lima Neta, Maria Luiza Santana De Araujo, Paulo Rogerio Alves Do Nascimento, Samara Santos Ferreira, Tainan Sa Teles

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA) Nº 01/2020.**

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o item 1.3 do Edital nº 01/2020, prorrogar por 12(doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 18/10/2020.

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA) Nº 02/2020.**

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o item 1.3 do Edital nº 02/2020, prorrogar por 12(doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 15/12/2020.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 448/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07478562021004153164 - SEI, RESOLVE: Designar JOSE WELTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Professor Assistente, nível B, matrícula nº 74554170-5 lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus* XXIII, Seabra, para responder *Pró-Tempore* a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT - Campus XXIII, a partir da data da publicação.

**449/2021** - Revogar o item da Portaria nº 525/2019, publicada no DOE de 30/08/2019, de MANUELA FERNANDES DE ALMEIDA MELLO, Professor Assistente, nível A, matrícula nº 74520768-6, lotado no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, referente a designação, com efeito retroativo a 01/09/2021.

**450/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07471212021003946302 - SEI, RESOLVE: Designar ALINA MENDES DE FARIA LINS, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74531928-9, lotado (a) no (a) Departamento de Ciências da Vida, *Campus* I, Salvador, para responder *pró-tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação de Fisioterapia-Bacharelado, do Departamento, a partir de 01.09.2021.

**451/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 206, inciso I da Lei Estadual nº 6.677/1994 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7767.2020.0027536-84, RESOLVE: Art. 1º. Arquivar o Processo nº 074.7767.2020.0027536-84, conforme Parecer Jurídico nº 675/2021, da Procuradoria Jurídica (PROJUR), desta Universidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**452/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o que consta do processo nº 074.7082.2021.0044044-14 e com fulcro na Lei nº 14.281/2020, publicada no D.O.E de 29/08/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19 e Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a SUSPENSÃO do prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, regulado pelo Edital nº 085/2017, cujo resultado final foi homologado através da Portaria nº 2.368/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/10/2017 e prorrogado conforme Portaria nº 568/2019, publicada no D.O.E. de 25/09/2019. Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º é retroativa a 30/08/2020.

**453/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o que estabelece o Edital nº 049/2021, referente ao Aviso nº 092/2021, publicado no Diário Oficial de 10/06/2021, RESOLVE: Art.1º - Homologar o resultado final da Seleção Pública para Professor Substituto - Edital nº 049/2021, realizada por esta Universidade para suprir eventuais necessidades de ensino do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II, localizado em Alagoinhas-BA, com a correspondente classificação por Componente Curricular, conforme Anexo Único desta Portaria. Art.2º - Os candidatos classificados serão convocados para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com a necessidade da Instituição, através Portaria de Convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO:** Conforme consta do Processo nº 07469322020003428761, na Portaria nº 106/2021, publicada no DOE de 23/03/2021, referente a AUGUSTO CESAR RIOS LEIRO, Onde se lê: ...referente ao quinquênio 2010/2015... Leia-se: ...referente ao quinquênio 2015/2020....

**RETIFICAÇÃO:** No item da Portaria nº 446/2021, publicada no DOE de 10/09/2021, referente à Homologação do resultado final da Seleção Pública para Professor Substituto, Onde se Lê:

231000009	AGAMENON BOMFIM DE ABREU	9,00	8,07	1,50	7,72	3
-----------	--------------------------	------	------	------	------	---

Leia-se:

231000009	AGAMENON BOMFIM DE ABREU	9,00	8,07	6,60	7,72	3
-----------	--------------------------	------	------	------	------	---

**GABINETE DA REITORIA, 10 de setembro de 2021.**

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

**ANEXO DE PORTARIA Nº 453/2021**

Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II

AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 005 - Teoria dos Grafos / Sistemas Distribuídos / Inteligência Artificial

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
232000003	JEAN CLEVERSON SIMOES MUTTI AFONSO REGO	8,50	8,60	5,00	7,51	1

CANDIDATOS NEGROS

Não houve candidato optante classificado

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato optante inscrito

CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 004 - Tópicos Especiais em Design (Tópicos Especiais em Antropometria ou Tópicos Especiais em Ergonomia e Design de Interfaces) / Oficina de Design Experimental I - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Metodologia e Prática do Projeto I - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Ergonomia / Metodologia e Prática do Projeto IV - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Oficina de Design Experimental II - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Seminários Temáticos II - Especialidade (Mobiliário e Design de Interiores ou Design de Moda) / Tipografia; - Gestão e Empreendedorismo.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210000022	CARINA SANTOS SILVEIRA	10,00	10,00	10,00	10,00	1
210000010	ADRIANA SOUSA FERNANDES DA SILVA	10,00	9,13	8,90	9,15	2
210000016	ANA CAROLINA DE LIMA SARMENTO	8,83	9,97	6,05	8,68	3
210000021	MARCELO GERALDO TEIXEIRA	9,27	8,63	7,20	8,27	4

CANDIDATOS NEGROS

Não houve candidato optante inscrito

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato optante inscrito

**AVISO Nº 146/2021** - Republicação do Edital nº 085/2021, referente ao Aviso nº 143/2021, publicado no DOE de 02/09/2021 - Seleção para o Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ), a ser conduzido pelas Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG) e Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

**AVISO Nº 147/2021** - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares 2022.1, no Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas, *Campus* IV, em Jacobina e no Programa no Departamento de Educação, *Campus* XIV, Conceição do Coité, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 088/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

**AVISO Nº 148/2021** - Reabertura das inscrições do Edital nº 071/2021, referente ao Aviso nº 123/2021, publicado no DOE de 05/08/2021 - Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor Formador, na condição de bolsista, nos cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) desta Universidade, com alterações disponíveis em [www.selecao.uneb.br/editais2021](http://www.selecao.uneb.br/editais2021).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 10 de setembro de 2021.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 042/2021**

**Autoriza a criação e o funcionamento do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ).**

Sala de Reuniões Remota dos Conselhos, 10 de setembro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor e Presidente do CONSU

**Portaria Nº 00323964 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA DIAS SOUZA**, matrícula nº 71421533, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Novembro de 2021 a 02 de Dezembro de 2021, substituir **SANDRA NIVIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74361070, no cargo Chefe de Unidade, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00323979 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,





**resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71514936	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA VILAS BOAS	02.12.2021	02.12.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00324385 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71362461	MARIA EMILIA SANTOS PEREIRA RAMOS	04.11.2021	04.11.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00324382 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71535281	SIMONE GONSALVES MENDES DE ARAUJO	11.09.2021	11.09.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - PROGEL

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção no formato remoto da Turma 2022 do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários (PROGEL/UEFS), MESTRADO ACADÊMICO, estarão abertas **no período de 13 de setembro a 13 de outubro de 2021**. Poderão inscrever-se portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de duração plena em Letras ou áreas afins, ou portadores de Declaração de Concluinte emitida por instituição competente, devidamente reconhecidos pelo MEC, na área de Letras ou áreas afins. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários: <http://www.progel.uefs.br/>, na aba Processo Seletivo, através do link que estará disponível até as 23h59min. do dia 13 de outubro de 2021. Ver procedimentos para inscrição em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 10 de setembro de 2021.**

**Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

#### CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPT.	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
MIRIAN GOMES CONCEIÇÃO	92047446	DCIS	23/07/2021 A 22/07/2022	40 H
JANIVAM DA SILVA ASSUNÇÃO	92047371	DLA	20/07/2021 A 19/07/2022	40 H
JUCIANE DOS REIS SANTANA	92047376	DEDU	20/07/2021 A 19/07/2022	40 H
MARIA MEDRADO NASCIMENTO	92047333	DCHF	20/07/2021 A 19/07/2022	40 H
JOÃO AUGUSTO DE SOUSA NETO	92047330	DCIS	14/07/2021 A 13/07/2022	40 H
USIEL BRITO SANTOS	92047356	DCIS	16/07/2021 A 15/07/2022	40 H
ELLEN HILDA SOUZA DE ALCANTARA OLIVEIRA	92047414	DSAU	23/07/2021 A 22/07/2022	40 H
GERALDO BARBOSA NETO	92048267	DEDU	09/07/2021 A 08/07/2022	40 H
PAULO CIRINO DE CARVALHO FILHO	92048250	DSAU	27/07/2021 A 26/07/2022	40 H
LILIA PAULA DE SOUZA SANTOS	92048275	DSAU	08/07/2021 A 07/07/2022	40 H
ADARITA SOUZA DA SILVA	92048335	DEDU	22/07/2021 A 21/07/2022	40 H
CRISTIANE BRANDÃO SANTOS ALMEIDA	92048331	DSAU	21/07/2021 A 20/07/2022	40 H

JULIANA ALMEIDA TORRES BRITO	92048338	DCHF	20/07/2021 A 19/07/2022	40 H
MERCURIE JANEAI MATEUS ARAÚJO ROCHA	92048325	DTEC	12/07/2021 A 11/07/2022	40 H
MAURÍCIO SILVA ALVES	92048138	DEDU	12/07/2021 A 11/07/2022	40 H
MARCO SAULO MELLO	92048244	DFIS	20/07/2021 A 19/07/2022	40 H
CAMILA BAHIA GÓES	92048201	DEDU	20/07/2021 A 19/07/2022	40 H
RODOLFO MACÊDO CRUZ PIMENTA	92048147	DSAU	28/07/2021 A 27/07/2022	40 H
JUAN IGNACIO AZPEITIA	92048348	DEDU	20/07/2021 A 19/07/2022	40 H
NAYARA MENDES CRUZ	92048923	DSAU	13/08/2021 A 12/08/2022	40 H
ALINE SANTOS SOARES	92050079	DCHF	13/08/2021 A 12/08/2022	40 H

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 141 - DATA: 10/09/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DA UESB (I PERÍODO LETIVO 2021)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso em 40 (quarenta) Cursos de Graduação, Período Letivo 2021.1, organizado em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com as normas institucionais, especialmente a Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe/Uesb nº 26/2021, que instituiu e regulamentou, em caráter excepcional, em função do contexto de pandemia decorrente da disseminação da doença Covid-19, processo seletivo especial, em substituição ao Concurso Vestibular, para ingresso de discentes nos cursos regulares de graduação da Uesb no período letivo 2021.1, assim como pelas disposições que integram o presente Edital. PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021: O Processo Seletivo Especial, com período de inscrições entre os dias 16 e 30 de setembro de 2021, destina-se a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, respeitando-se os critérios da reserva de vagas e cotas adicionais, na forma estabelecida pelas Resoluções Consepe/Uesb nº 37/2008, 52/2016 e 26/2021, que ficam fazendo parte deste Edital, independentemente de transcrição. ÁREAS, CURSOS E VAGAS: O Processo Seletivo Especial da Uesb, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 758 (setecentas e cinquenta e oito) vagas, para o I Período letivo de 2021, distribuídas por cursos e turnos, na forma do Anexo I deste Edital. CRONOGRAMA: O Processo Seletivo Especial estabelecido pelo presente Edital seguirá as seguintes etapas e cronograma:

Atividade	Período/Data
Publicação do Edital	11 de setembro de 2021
Período de divulgação	de 11 a 15 de setembro de 2021
Período de inscrições	de 16 a 30 de setembro de 2021
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	01 de outubro de 2021
Divulgação da pontuação apurada dos candidatos com inscrições homologadas	até 26 de outubro de 2021
Prazo para interposição de recursos contra a pontuação apurada ou contra a não homologação de inscrições	até 28 de outubro de 2021
Divulgação do resultado final da pontuação validada de cada candidato, após julgamento dos recursos	até 04 de novembro de 2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo especial, com publicação dos candidatos aprovados por curso, modalidade de concorrência e critério de seleção	até 06 de novembro de 2021
Convocação dos candidatos selecionados para matrícula	a partir de 10 de novembro de 2021

Em havendo necessidade, as datas constantes do cronograma poderão ser alteradas, sendo que quaisquer modificações serão devidamente comunicadas, através de divulgação no site da Uesb (<http://www.uesb.br/>) e publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE). CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os candidatos concorrentes ao Processo Seletivo Especial deverão indicar um único Critério de Seleção mediante o qual serão avaliados e classificados, conforme as seguintes opções: Critério de Seleção 1: Nota Geral do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), mediante análise de desempenho do candidato no Enem, exclusivamente em um dos exames realizados nos anos de 2016, 2017, 2018 ou 2019. Critério de Seleção 2: Média Geral do Ensino Médio para candidatos que apresentem, no ato de inscrição, histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, obtido mediante curso regular ou mediante exames destinados a pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino médio na idade própria, nos termos do § 1º do Art. 37 da LDB, Lei 9.394/1996. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br/)). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 142 - DATA: 10/09/2021 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO - PROAP/CAPEIS

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público a seleção para recebimento de propostas para concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador, com recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-graduação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Proap/Capes, de acordo com a Portaria Capes nº 156, de 28 de novembro de 2014, e com o que

estabelece o presente Edital. OBJETO: Conceder auxílio financeiro a pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Uesb (programas próprios), com recursos do Convênio nº 817198/2015-Proap, celebrado entre a Capes e a Uesb, visando a manutenção de equipamentos, manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa, e produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos Programas de Pós-graduação da Uesb (PPGs/Uesb). Esse Edital beneficiará ações de apoio à pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do país, em qualquer área do conhecimento, e que estejam associadas à formação dos discentes dos cursos próprios de Mestrado e Doutorado acadêmicos da Uesb. Período de Inscrições: propostas deverão ser apresentadas no período de 10 de setembro a 08 de outubro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-Bahia. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros a serem concedidos por meio do presente Edital totalizam R\$ 311.600,00 (trezentos e onze mil e seiscentos reais), referente ao saldo oriundo do Convênio nº 817198/2015 - Proap-Capes/Uesb existente no ano de 2021 para custeio de atividades passíveis de serem financiadas conforme Portaria Capes nº 156, de 28 de novembro de 2014 (regulamento vigente do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Proap/Capes), conforme detalhado no subitem 5.1. CRONOGRAMA: O processo de seleção das propostas obedecerá os seguintes procedimentos e prazos:

FASES	DATA
Prazo para submissão de propostas pelos PPGs	10 de setembro a 08 de outubro de 2021
Análise e julgamento das propostas pelo Comitê Assessor ad hoc	A partir de 11 de outubro de 2021
Divulgação do resultado	A partir de 15 de outubro de 2021
Prazo para envio de pedidos de reconsideração ao resultado	Até 48 horas após a publicação do resultado
Divulgação do Resultado Final	24 horas após o julgamento dos recursos
Liberção dos recursos aprovados	Após a divulgação do resultado final e assinatura de Termo de Compromisso

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 30/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, nas reuniões realizadas nos dias 13 de julho e 20 de agosto de 2021. RESOLVE: Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-DCSADeterminantes do desempenho fiscal: uma análise para os municípios baianos. Coordenador: Prof. Roberto Paulo Machado Lopes. Transparência pública na gestão municipal: uma avaliação dos portais da transparência dos municípios integrantes da região geográfica intermediária de Vitória da Conquista na Bahia. Coordenador: Prof. Alexssandro Campanha Rocha. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS-DELL Contribuições da Noruega, Suécia e Dinamarca para o ensino e uso da Língua Inglesa. Coordenador: Prof. Reginaldo Alves. Poesia, escritura e voz em Gregório de Matos e Guerra. Coordenador: Prof. Marcello Moreira. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH A Prática educativa como prática social. Coordenadora: Prof.ª Nilma Margarida de Castro Crusoé. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ Inibidor da biossíntese de giberelina como estratégia de manejo na propagação de maracujazeiro amarelo visando tolerância à estresse biótico e abiótico. Coordenadora: Prof.ª Sylvana Naomi Matsumoto. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA-DG Produção do Espaço. Espaço intraurbano. Produção da natureza. Riscos ambientais. Mercado imobiliário. Vulnerabilidade. Coordenador: Prof. Altamar Amaral Rocha. CAMPUS DE ITAPETINGA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM-DCHEL Não tenho data pra comemorar: anos potenciais de vida perdidos por feminicídio no Brasil no período de 2015 à 2021. Coordenadora: Prof.ª Zoraide Vieira Cruz. CAMPUS DE JEQUIÉ DEPARTAMENTO DE SAÚDE II-DSII Acompanhamento de pacientes com Covid-19 de um hospital público do interior da Bahia. Coordenador: Prof. Cleber Souza de Jesus. Conhecimento de primíparas acerca das consequências do desmame precoce para o binômio mãe-filho. Coordenadora: Prof.ª Rosália Teixeira Luz. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. Vitória da Conquista, 09 de setembro de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

#### RES. PORTARIAS UESB

Nº 463, 10/09/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9465.2021.0026872-68, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente DANIELA DEITOS FRIES, matrícula nº 72468986, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 05/09/2021 a 04/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2021.

Nº 464, 10/09/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9465.2021.0026872-68, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente JULIANA GOMES PIMENTEL, matrícula nº 72634370, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, campus Universitário de Itapetinga,

pelo período de 05/09/2021 a 04/09/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2021.

Nº 465, 10/09/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4375.2021.0021034-93, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente JOSE LUIZ RECH, matrícula nº 72000352, para responder pela Vice Direção do Departamento de Tecnologia Rural e Ambiental - DTRA, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 08/09/2021 a 07/10/2021. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 0262, de 10 de junho de 2020, que designou a Vice Direção anterior, retroativo a 08/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00324110 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72367206	ZENEIDE PAIVA PEREIRA VIEIRA	03.12.2021	01.12.2026	

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323857 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72453592	DAISE CARDOSO DE SOUZA BERNARDINO	Professor Magistério Superior	09.08.2021	31.07.2025	1453

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00323849 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72408295	ORLANDO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	03.03.2022	02.03.2023	365

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00322746 de 10 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar ADRIANO COSTA NOVAIS, matrícula nº 72445585, para, em razão de Férias no período de 12 de Agosto de 2021 a 21 de Agosto de 2021, substituir DAYANE DA SILVA BRITO, matrícula nº 72552038, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 063/2021 - UESB / VERDE FERTILIZANTES LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 08/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO E/OU AUXÍLIO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:





Interessado	Vigência
SHEYLA PRATES PEREIRA	26/08/2021 a 30/11/2021

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período	Prorrogação	Assinatura
LUCAS WERLANG GIRARDI	92020245	PROFESSOR SUBSTITUTO	DEAS/VC	23.10.2019 a 21.10.2021	22.10.2021 a 13.05.2023 18 MESES E 21 DIAS	22/10/2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

GRAZIELLA SILVA MARTINS GONDIM	
--------------------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o final do período letivo 2020/2.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

GRAYCE EMILLY SOUZA DO NASCIMENTO	
-----------------------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

LUCIA CARLA OLIVEIRA SANTOS	
-----------------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

MARCOS FERREIRA ALMEIDA	KENDRA SANTOS SILVEIRA
TANIELE ANDRADE TEIXEIRA DA HORA	MELQUIZEDEQUE PONTES RIBAS SANTOS
PAULO SERGIO ALMEIDA SILVA JÚNIOR	CATARINA PORTUGAL MATOS
HELLEN OLIVEIRA SANTOS	GYOVANNA BARDINI
AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	LUCIANA SILVA LIMA SANTOS
CARLOS HENRIQUE ALVES LAGO	

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2021, com término previsto para a 30/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 101 - Data: 10/09/2021** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CURSO INSTRUMENTAL DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para os cursos

Instrumentais de inglês, francês, espanhol e de português como língua estrangeira, ações vinculadas aos projetos de extensão: Dinamizando o Ensino da Língua Espanhola, Dinamizando o ensino da Língua Francesa, Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa, Centro de Estudos Sobre Argumentação e Discurso e Língua Inglesa para Profissionais Turismo (IPT), com o apoio do Departamento de Letras e Artes- DLA, da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX e da Assessoria de Relações Internacionais -ARINT - da UESC. Trata-se de cursos de línguas que visam a favorecer a formação de recursos humanos em línguas estrangeiras, no âmbito da política linguística e de internacionalização da instituição. 1. Das inscrições Período Das 09h00 do dia 13 de setembro de 2021 às 18h00 do dia 19 de setembro de 2021 (ver critérios de reserva de vagas abaixo) Procedimentos 1. As inscrições dos interessados serão realizadas online: <https://forms.gle/8jTLq7n-jtGvzGhmA7> 2. As inscrições serão homologadas até o dia 23 de setembro de 2021 e publicadas na página da UESC. (O EDITAL UESC Nº 101/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **EDITAL UESC Nº 102 - Data: 10/09/2021** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS - PRECEPTORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - RP/ UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Preceptores com Bolsa Auxílio para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 1/2020 - RP/UESC 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 5 (cinco) vagas para compor o cadastro reserva para preceptores de Biologia, para os municípios de Ilhéus/BA e Itabuna/BA, podendo se candidatar professores que preencherem os seguintes requisitos: 3. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 13/09 a 16/09/2021 LOCAL Endereço Eletrônico: <https://forms.gle/i7MvB4W51HR3p1yB8> CLIENTELA Professores de Educação Básica das escolas com formação em licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas DOCUMENTAÇÃO 1. Formulário de inscrição preenchido (<https://forms.gle/i7MvB4W51HR3p1yB8>) (O EDITAL UESC Nº 102/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

### CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO - UESC

**CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL, ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC (BRASIL) E A UNIVERSIDAD DE SEVILLA (ESPANHA) - Proc. SEI: 073.5744.2021.0004821-13; Objeto:** As Universidades signatárias acordam em trocar as suas experiências e pessoal nos domínios da docência, da investigação e da cultura, dentro das áreas em que tenham manifesto interesse. O desenvolvimento destas atividades, bem como as suas fontes de financiamento e os recursos materiais requeridos para a sua execução, serão detalhados em convênios específicos; **VIGÊNCIA:** 04 anos, a partir da assinatura; **Assinatura:** 12/04/2021.

### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 39/2021 O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 150ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 12 de agosto de 2021, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), RESOLVE Art. 1º - Alterar o Projeto Acadêmico Curricular (PAC) do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual de Santa Cruz, que é parte integrante desta Resolução. Art. 2º - Desmembrar o Curso de Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e suas Literaturas e suas habilitações, Língua Inglesa e suas Literaturas ou Língua Espanhola e suas Literaturas, em dois cursos: a) Letras -Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas; e b) Letras -Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas. Art. 3º - O graduado em Letras deverá ser identificado por múltiplas competências e habilidades, entre elas: 1) Competências e habilidades do conhecimento profissional a) domínio significativo do uso da língua materna e de língua estrangeira (espanhol ou inglês), nas manifestações oral e escrita, em termos de produção e recepção de textos; b) percepção de diferentes contextos interculturais; c) capacidade de atuar interdisciplinarmente; d) habilidades para a investigação, para a pesquisa e para o desempenho do papel de multiplicador; e) articulação entre o saber e a produção de novos conhecimentos. 2) Competências e habilidades da prática profissional a) reflexão analítica e crítica sobre a Linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico; b) visão crítica das abordagens teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias; c) planejamento de ação que proporcione um ambiente plural para o ensino de língua(s). 3) Competências e habilidades do engajamento profissional a) capacidade de formular e resolver problemas, tomar decisões, de trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras; b) compromisso com a ética, com a responsabilidade social e educacional e com as consequências de sua atuação no mercado de trabalho; c) engajar-se profissionalmente com as famílias e a comunidade. Art. 4º - São objetivos dos cursos de Letras, com seus componentes curriculares dos Estudos Linguísticos e Literários em Língua Portuguesa e em Língua Estrangeira Moderna (espanhol ou inglês, a depender do curso): I. formar professores para atuarem nas áreas de Língua e Literatura, materna e estrangeira (espanhol ou inglês), na educação dos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio; II. discutir (sobre) a linguagem e os sujeitos de linguagem a partir de princípios teórico-práticos que considerem e valorizem a diversidade linguística; III. assegurar aos graduandos uma formação interdisciplinar com o aporte das ciências humanas e sociais que lhes possibilitem um melhor desempenho como professores e pesquisadores; IV. promover a inserção do discente em projetos de ensino, pesquisa e extensão em Línguas e Literaturas, proporcionando uma sólida formação acadêmico-profissional; V. capacitar o educador para o desenvolvimento de metodologias e recursos pedagógicos fazendo o uso de tecnologias digitais de comunicação e informação adequadas aos

processos de ensino e aprendizagem. Art. 5º - O Colegiado do Curso de Letras ofertará 80 (oitenta) vagas anuais, com entrada única, sendo: I. 40 (quarenta) vagas para o curso de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas, sendo 20(vinte) para o turno matutino e (20) para o turno noturno; e II. 40 (quarenta) vagas para o curso de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas, sendo 20(vinte) para o turno matutino e (20) para o turno noturno. Parágrafo único - A escolha pelo curso se dará na inscrição do processo seletivo da UESC. Art. 6º - Organização Curricular - O tempo de integralização regular e mínimo de cada curso terá duração de 5 (cinco) anos, com o limite máximo de integralização em 8 (oito) anos. Para integralização da carga horária de cada curso, o discente deverá cumprir 4.130 (quatro mil, cento e trinta) horas, conforme detalhadas no Mapa Curricular 1 (Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas ) e Mapa Curricular 2 (Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas ), assim distribuídas para cada curso: I. 50 (cinquenta) disciplinas obrigatórias, compreendendo 3510 (três mil, quinhentos e dez) horas, sendo 720 (setecentos e vinte) horas de estágio; II. 6 (seis) disciplinas optativas, compreendendo o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas; III. 1 (uma) disciplina eletiva, compreendendo o mínimo de 60 (sessenta) horas; IV. um mínimo de 200 (duzentas) horas de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento. (Mapa Curricular 1 - Curso de Letras -Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas, Mapa Curricular 2- Curso de Letras -Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). Art. 7º - A integralização das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA), enquanto componente obrigatório, conforme carga horária definido no Art. 5º, está regulado em Resolução própria. Art. 8º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, enquanto componente obrigatório, conforme carga horária definido no Art. 5º, está regulado em Resolução própria. Art. 9º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório que consta no elenco das disciplinas da Matriz Curricular dos cursos de Letras, e está regulado em Resolução própria. Art. 10 - O exame de nivelamento é indicado para aqueles alunos do Curso de Letras que já possuem conhecimentos prévios de um idioma e que pretendem começar a estudar em um estágio mais avançado do curso desejado, e está regulado em Resolução própria. Art. 11 - Os alunos ingressantes a partir do 1º período do ano de 2022, por qualquer modalidade de matrícula, ficarão obrigados ao cumprimento do currículo proposto pelo presente projeto acadêmico. Os alunos ingressantes até o ano de 2021, por qualquer modalidade de matrícula, estarão sujeitos às seguintes regras de adaptação: I. Serão automaticamente adaptados (migrados) para o currículo aprovado por esta Resolução, todos os alunos (matriculados, em trancamento total ou em situação de abandono) que, imediatamente ao final do período letivo de 2021.2, não tenham atingido 50% (cinquenta por cento) de integralização da carga horária total do curso em vigor. II. Os alunos que ao final do período letivo de 2021.2 tenham integralizado carga horária igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso continuarão vinculados ao currículo em vigor (em extinção), por um período máximo de 5 (cinco) períodos letivos a partir do período acadêmico 2022.1, devendo integralizá-lo até o período letivo de 2024.1. Caso não integralizem, migrarão, automaticamente para o currículo ora proposto. Após o prazo estabelecido, 2024.1, o Colegiado procederá a extinção do currículo, deixando de ofertar as disciplinas do mesmo. III. O aluno que atender as condições do item II do Art. 11º poderá solicitar, via requerimento à Coordenação do Colegiado, migração para o currículo aprovado por esta Resolução. A opção por migrar não é reversível. IV. A migração referida no inciso I, II e III far-se-á mediante aproveitamento das disciplinas cursadas, de acordo com o quadro de equivalência curricular apresentada a seguir. V. O processo de migração e adaptação proposto na Tabela de Equivalência restringe-se aos discentes sujeitos às situações definidas nos incisos I, II, e III do currículo em vigência. Tabela de Equivalência Curricular 1- Curso de Letras -Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas PAC VIGENTE - 2013 CR CH PPC 2022 CR CH LTA 559 LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 04 75 OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I 04 60 LTA 560 LINGÜÍSTICA GERAL I: PRINCÍPIOS TEÓRICOS 04 60 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS I 04 60 LTA 571 HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 04 60 HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 04 60 LTA 563 LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS 04 75 OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS II 04 60 LTA 564 LINGÜÍSTICA GERAL II: OBJETOS DE ANÁLISE 04 75 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS II 04 60 LTA 371 FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 04 60 FONÉTICA, FONOLOGIA E ENSINO 03 60 LTA 604 METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA II 04 60 LEITURA E ESCOLA 04 60 LTA 577 ORALIDADE E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA 04 60 PRODUÇÃO TEXTUAL ORAL E ESCRITA 04 60 LTA 575 SINTAXE DO PORTUGUES 04 60 SINTAXE E ENSINO 03 60 LTA 569 MORFOLOGIA DO PORTUGUES 04 75 MORFOLOGIA E ENSINO 03 60 LTA 539 SEMÂNTICA 04 60 SEMÂNTICA E ENSINO 03 60 LTA 582 METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA I 03 45 METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA 03 60 LTA 580 SOCIOLINGÜÍSTICA E ENSINO 04 75 SOCIOLINGÜÍSTICA 04 60 LTA 568 LÍNGUA E CULTURA LATINA 04 60 ANÁLISE DO DISCURSO 04 60 LTA 562 LINGUAGEM E EDUCAÇÃO: SEMINÁRIOINTERDISCIPLINAR I LTA 572 LINGUAGEM E EDUCAÇÃO: SEMINÁRIOINTERDISCIPLINAR II 02 02 30 30 PSICOLINGÜÍSTICA 04 60 OPTATIVAS: LTA 592 PRAGMÁTICA / LTA 593 INTRODUÇÃO À DIALECTOLOGIA / LTA 591 LINGÜÍSTICA TEXTUAL / LTA 594 ANÁLISE DA CONVERSAÇÃO / LTA 595 ENSINO/APRENDIZAGEM DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA / LTA 596 FILOLOGIA / LTA 597 LINGUAGEM E AFRICANIDADES 04 60 OPTATIVAS: GRAMÁTICA E PERSPECTIVAS / SEMÂNTICA DA ENUNCIÇÃO / OFICINA DE ORATÓRIA / PRAGMÁTICA / LINGÜÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUA MATERNA / LÍNGUA E CULTURA LATINA / INTERCULTURALIDADE E ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA MATERNA / MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA / TÓPICOS EM LINGUAGEM E LINGÜÍSTICA / ARGUMENTAÇÃO / PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL / SEMIÓTICA / INTRODUÇÃO À DIALECTOLOGIA / LINGUAGEM E AFRICANIDADES / ANÁLISE DA CONVERSAÇÃO / FILOLOGIA 04 60 LTA 614 TCC II 04 90 TCC 04 90 LTA 579 TCC I 04 90 ELETTIVA 04 60 LTA 615 LÍNGUA ESPANHOLA I 05 90 LÍNGUA ESPANHOLA I 04 60 LTA 616 LÍNGUA ESPANHOLA II 05 90 LÍNGUA ESPANHOLA II 04 60 LTA 617 LÍNGUA ESPANHOLA III 04 75 LÍNGUA ESPANHOLA

III 04 60 LTA 619 LÍNGUA ESPANHOLA IV 04 75 LÍNGUA ESPANHOLA IV 04 60 LTA 576 COMPREENSÃO E PRODUÇÃO ORAL DA LÍNGUA ESPANHOLA 04 75 LÍNGUA ESPANHOLA V 04 60 LTA 623 COMPREENSÃO E PRODUÇÃO ESCRITA DA LÍNGUA ESPANHOLA 04 75 LÍNGUA ESPANHOLA VI 04 60 LTA 618 FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA ESPANHOLA 03 45 LÍNGUA ESPANHOLA VII 04 60 LTA 628 AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA ESPANHOLA 04 75 LÍNGUA ESPANHOLA VIII 04 60 LTA 622 PANORAMAS DAS LITERATURAS HISPÂNICAS 04 60 LITERATURAS HISPÂNICAS I 03 60 LTA 627 LITERATURA ESPANHOLA 04 60 LITERATURAS HISPÂNICAS II 03 60 LTA 631 LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA I 04 60 LITERATURAS HISPÂNICAS III 03 60 LTA 624 METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA I 03 75 POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS PARA O ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA 04 60 LTA 621 GÊNEROS DISCURSIVOS NO ENSINO DE ESPANHOL E LTA 626 AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM E ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA 02 02 30 30 AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM E ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS 03 60 OPTATIVASDE LÍNGUAS: LTA 599 - LINGÜÍSTICA APLICADA 04 60 LINGÜÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS 03 60 LTA 629 METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA II 04 60 ABORDAGENS METODOLÓGICAS PARA O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS 03 60 OPTATIVAS: LTA 003 INGLÊS INSTRUMENTAL / LTA 670 MORFOSSINTAXE DA LÍNGUA ESPANHOLA / LTA 590 INTRODUÇÃO À TRADUÇÃO: TEORIA E PRÁTICA / LTA 662 EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E LINGUAGENS / LTA 014 LÍNGUA FRANCESA I 03 60 OPTATIVAS: FRANCÊS I / LIBRAS II / EMOÇÕES, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS/INTERCULTURALIDADE E FORMAÇÃO DE PROFESSORES/LETRAMENTO EMOCIONAL 04 60 LTA 354 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS 03 60 LIBRAS 04 60 SEM EQUIVALÊNCIA PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA PESSOAS SURDAS 03 60 LTA 584 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA I 04 180 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS I 03 135 LTA 605 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA II 04 180 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS II 05 225 LTA 625 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA ESPANHOLA I 04 180 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS I 03 135 LTA 630 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA ESPANHOLA II 04 180 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS II 05 225 LTA 082 TEORIA DA LITERATURA I 04 60 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS 04 60 LTA 063 LITERATURA PORTUGUESA I 04 60 LITERATURA PORTUGUESA I 04 60 LTA 573 LITERATURA PORTUGUESA II 04 75 LITERATURA PORTUGUESA II 03 60 LTA 585 LITERATURA BRASILEIRA III 04 75 LITERATURA COLONIAL NO BRASIL 04 60 LTA 050 LITERATURA BRASILEIRA I 04 60 LITERATURA BRASILEIRA I 04 60 LTA 051 LITERATURA BRASILEIRA II 04 60 LITERATURA BRASILEIRA II 03 60 LTA 083 TEORIA DA LITERATURA II 04 60 TEORIAS LITERÁRIAS 04 60 LTA 611 LITERATURA SUL-BAIANA 04 60 LITERATURA BAIANA 04 60 LTA 574 LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA 04 60 LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA I 04 60 LTA 583 METODOLOGIA DO ENSINO DE LITERATURA 04 60 LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA II 03 60 LTA 001 HISTÓRIA DA ARTE 04 60 LITERATURA E OUTRAS LINGUAGENS 04 60 OPTATIVAS: LTA 606 LITERATURA EUROPEIA / LTA 060 LITERATURA INFANTO-JUVENIL / LTA 607 LITERATURA COMPARADA 04 60 OPTATIVAS: LITERATURA INFANTO-JUVENIL / HISTÓRIA DA ARTE / LITERATURA DRAMÁTICA / POÉTICAS E POLÍTICAS DA DIVERSIDADE 04 60 FCH 714 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E LINGUAGEM 04 60 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO 04 60 CIE 420 PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E LINGUAGEM 03 45 DIDÁTICA DA LICENCIATURA 04 60 CIE 419 POLÍTICA EDUCACIONAL E LEGISLAÇÃO 04 60 OPTATIVAS: POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL / CURRÍCULO / DIVERSIDADE CULTURAL E EDUCAÇÃO 04 60 FCH 712 FILOSOFIA E LINGUAGEM 04 60 OPTATIVAS: FILOSOFIA E EDUCAÇÃO / FILOSOFIA DA LINGUAGEM 04 60 FCH 713 TEORIAS SOCIOLÓGICAS E LINGUAGEM 03 45 OPTATIVAS: SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO / ANTROPOLOGIA CULTURAL / ÉTICA / ESTÉTICA 04 60 OPTATIVA DCIE: CIE 219 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM / CIE 422 CURRÍCULO 03 45 OPTATIVAS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA / ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA NOS ANOS INICIAIS / EDUCAÇÃO DO CAMPO / EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES 04 60 OPTATIVA DFCH: FCH 649 HISTÓRIA INDÍGENA 03 45 OPTATIVAS: HISTÓRIA INDÍGENA / EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS 04 60 Tabela de Equivalência Curricular 2- Curso de Letras -Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas PAC VIGENTE - 2013 CR CH PPC - 2022 CR CH LTA 559 LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 04 75 OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I 04 60 LTA 560 LINGÜÍSTICA GERAL I: PRINCÍPIOS TEÓRICOS 04 60 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS I 04 60 LTA 571 HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 04 60 HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 04 60 LTA 563 LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS 04 75 OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS II 04 60 LTA 564 LINGÜÍSTICA GERAL II: OBJETOS DE ANÁLISE 04 75 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS II 04 60 LTA 371 FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 04 60 FONÉTICA, FONOLOGIA E ENSINO 03 60 LTA 604 METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA II 04 60 LEITURA E ESCOLA 04 60 LTA 577 ORALIDADE E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA 04 60 PRODUÇÃO TEXTUAL ORAL E ESCRITA 04 60 LTA 575 SINTAXE DO PORTUGUES 04 60 SINTAXE E ENSINO 03 60 LTA 569 MORFOLOGIA DO PORTUGUES 04 75 MORFOLOGIA E ENSINO 03 60 LTA 539 SEMÂNTICA 04 60 SEMÂNTICA E ENSINO 03 60 LTA 582 METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA I 03 45 METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA 03 60 LTA 580 SOCIOLINGÜÍSTICA E ENSINO 04 75 SOCIOLINGÜÍSTICA 04 60 LTA 568 LÍNGUA E CULTURA LATINA 04 60 ANÁLISE DO DISCURSO 04 60 LTA 562 LINGUAGEM E EDUCAÇÃO: SEMINÁRIOINTERDISCIPLINAR I LTA 572 LINGUAGEM E EDUCAÇÃO: SEMINÁRIOINTERDISCIPLINAR II 02 02 30 30 PSICOLINGÜÍSTICA 04 60 OPTATIVAS: LTA 592 PRAGMÁTICA / LTA 593 INTRODUÇÃO À DIALECTOLOGIA / LTA 591 LINGÜÍSTICA TEXTUAL / LTA 594 ANÁLISE DA CONVERSAÇÃO / LTA 595 ENSINO/APRENDIZAGEM DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA / LTA 596 FILOLOGIA / LTA 597 LINGUAGEM E AFRICANIDADES 04 60 OPTATIVAS: GRAMÁTICA E PERSPECTIVAS / SEMÂNTICA DA ENUNCIÇÃO / OFICINA DE ORATÓRIA / PRAGMÁTICA / LINGÜÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUA MATERNA / LÍNGUA E CULTURA LATINA / INTERCULTURALIDADE E ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA MATERNA / MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA / TÓPICOS EM LINGUAGEM E LINGÜÍSTICA / ARGUMENTAÇÃO / PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL / SEMIÓTICA / INTRODUÇÃO À DIALECTOLOGIA / LINGUAGEM E AFRICANIDADES / ANÁLISE DA CONVERSAÇÃO / FILOLOGIA 04 60 LTA 614 TCC II 04 90 TCC 04 90 LTA 579 TCC I 04 90 ELETTIVA 04 60 LTA 615 LÍNGUA ESPANHOLA I 05 90 LÍNGUA ESPANHOLA I 04 60 LTA 616 LÍNGUA ESPANHOLA II 05 90 LÍNGUA ESPANHOLA II 04 60 LTA 617 LÍNGUA ESPANHOLA III 04 75 LÍNGUA ESPANHOLA





ENUNCIÇÃO / OFICINA DE ORATÓRIA / PRAGMÁTICA / LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUA MATERNA / LÍNGUA E CULTURA LATINA / INTERCULTURALIDADE E ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA MATERNA / MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA / TÓPICOS EM LINGUAGEM E LINGUÍSTICA / ARGUMENTAÇÃO / PORTUGUÊS COMO 04 60 LÍNGUA ADICIONAL / SEMIÓTICA / INTRODUÇÃO À DIALECTOLOGIA / LINGUAGEM E AFRICANIDADES / ANÁLISE DA CONVERSAÇÃO / FILOLOGIA LTA 614 TCC II 04 90 TCC 04 90 LTA 579 TCC I 04 90 ELETIVA 04 60 LTA 561 LÍNGUA INGLESA I 05 90 LÍNGUA INGLESA I 04 60 LTA 565 LÍNGUA INGLESA II 05 90 LÍNGUA INGLESA II 04 60 LTA 566 LÍNGUA INGLESA III 04 75 LÍNGUA INGLESA III 04 60 LTA 570 LÍNGUA INGLESA IV 04 75 LÍNGUA INGLESA IV 04 60 LTA 576 COMPREENSÃO E PRODUÇÃO ORAL DA LÍNGUA INGLESA 04 75 LÍNGUA INGLESA V 04 60 LTA 586 COMPREENSÃO E PRODUÇÃO ESCRITA DA LÍNGUA INGLESA 03 75 LÍNGUA INGLESA VI 04 60 LTA 567 FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA INGLESA 03 45 LÍNGUA INGLESA VII 04 60 LTA 603 AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA INGLESA 04 75 LÍNGUA INGLESA VIII 04 60 LTA 581 PANORAMAS DAS LITERATURAS ANGLÓFONAS 04 60 LITERATURAS ANGLÓFONAS I 03 60 LTA 094 LITERATURA INGLESA 04 60 LITERATURAS ANGLÓFONAS II 03 60 LTA 402 LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA I 04 60 LITERATURAS ANGLÓFONAS III 03 60 LTA 587 METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA I 03 75 POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA 4 60 LTA 578 GÊNEROS DISCURSIVOS NO ENSINO DE INGLÊS E LTA 589 AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM E ENSINO DA LÍNGUA INGLESA 02 02 30 30 AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM E ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS 03 60 OPTATIVAS DE LÍNGUAS: LTA 599 - LINGUÍSTICA APLICADA 04 60 LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS 03 60 LTA 612 METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA II 04 60 ABORDAGENS METODOLÓGICAS PARA O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS 03 60 OPTATIVAS: LTA 003 INGLÊS INSTRUMENTAL / LTA 670 MORFOSSINTAXE DA LÍNGUA ESPANHOLA / LTA 590 INTRODUÇÃO À TRADUÇÃO: TEORIA E PRÁTICA / LTA 662 EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E LINGUAGENS / LTA 014 LÍNGUA FRANCESA I 03 60 OPTATIVAS: FRANCÊS I / LIBRAS II / EMOÇÕES, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS/INTERCULTURALIDADE E FORMAÇÃO DE PROFESSORES/LETRAMENTO EMOCIONAL 04 60 LTA 354 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS 03 60 LIBRAS 04 60 SEM EQUIVALÊNCIA PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA PESSOAS SURDAS 03 60 LTA 584 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA I 04 180 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS I 03 135 LTA 605 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA II 04 180 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS II 05 225 LTA 588 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA INGLESA I 04 180 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS I 03 135 LTA 613 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA INGLESA II 04 180 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS II 05 225 LTA 082 TEORIA DA LITERATURA I 04 60 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS 04 60 LTA 063 LITERATURA PORTUGUESA I 04 60 LITERATURA PORTUGUESA I 04 60 LTA 573 LITERATURA PORTUGUESA II 04 75 LITERATURA PORTUGUESA II 03 60 LTA 585 LITERATURA BRASILEIRA III 04 75 LITERATURA COLONIAL NO BRASIL 04 60 LTA 050 LITERATURA BRASILEIRA I 04 60 LITERATURA BRASILEIRA I 04 60 LTA 051 LITERATURA BRASILEIRA II 04 60 LITERATURA BRASILEIRA II 03 60 LTA 083 TEORIA DA LITERATURA II 04 60 TEORIAS LITERÁRIAS 04 60 LTA 611 LITERATURA SUL-BAIANA 04 60 LITERATURA BAIANA 04 60 LTA 574 LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA 04 60 LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA I 04 60 LTA 583 METODOLOGIA DO ENSINO DE LITERATURA 04 60 LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA II 03 60 LTA 001 HISTÓRIA DA ARTE 04 60 LITERATURA E OUTRAS LINGUAGENS 04 60 OPTATIVAS: LTA 606 LITERATURA EUROPEIA / LTA 060 LITERATURA INFANTO-JUVENIL / LTA 607 LITERATURA COMPARADA 04 60 OPTATIVAS: LITERATURA INFANTO-JUVENIL / HISTÓRIA DA ARTE / LITERATURA DRAMÁTICA / POÉTICAS E POLÍTICAS DA DIVERSIDADE 04 60 FCH 714 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E LINGUAGEM 04 60 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO 04 60 CIE 420 PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E LINGUAGEM 03 45 DIDÁTICA DA LICENCIATURA 04 60 CIE 419 POLÍTICA EDUCACIONAL E LEGISLAÇÃO 04 60 OPTATIVAS: POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL / CURRÍCULO / DIVERSIDADE CULTURAL E EDUCAÇÃO 04 60 FCH 712 FILOSOFIA E LINGUAGEM 04 60 OPTATIVAS: FILOSOFIA E EDUCAÇÃO / FILOSOFIA DA LINGUAGEM 04 60 FCH 713 TEORIAS SOCIOLÓGICAS E LINGUAGEM 03 45 OPTATIVAS: SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO / ANTROPOLOGIA CULTURAL / ÉTICA / ESTÉTICA 04 60 OPTATIVA DCIE: CIE 219 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM / CIE 422 CURRÍCULO 03 45 OPTATIVAS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA / ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA NOS ANOS INICIAIS / EDUCAÇÃO DO CAMPO / EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES 04 60 OPTATIVA DFCH: FCH 649 HISTÓRIA INDÍGENA 03 45 OPTATIVAS: HISTÓRIA INDÍGENA / EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS 04 60 Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UESC, através do CONSEPE e do Colegiado de Letras. Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO CONSEPE nº 55, de 11 de setembro de 2019. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 40/2021 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 150ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 12 de agosto de 2021, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, contidas na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, RESOLVE Art. 1º - Aprovar o regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório dos Cursos de Letras: Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas e Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas, consoante anexo único desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO CONSEPE 59, de 11 de setembro de 2019. Campus

Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE nº 40/2021 REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - LICENCIATURA EM LETRAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ Título 1: Das Disposições Preliminares Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os Cursos de Letras, além de cumprir com a determinação legal, é o componente curricular que visa a proporcionar a prática de atividades profissionais, vinculadas à área de formação do licenciando com suporte nas pesquisas e estudos desenvolvidos durante o curso, articulando e integrando teoria e prática. SEÇÃO I: Concepção de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Nos Cursos De Letras Da UESC. Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos Cursos de Letras é concebido como um campo de conhecimento formativo e integrante de todo o projeto curricular. Sendo os Cursos de Letras para a formação de professores, o Estágio Obrigatório constitui uma etapa essencial da habilitação docente e da construção da identidade profissional do futuro professor, que tem como pressupostos as seguintes prerrogativas: I - as políticas públicas educacionais no Brasil; II - o sentido da profissão de professor na sociedade atual; III - o exercício da docência; IV - a escola como espaço educativo formal; V - o conhecimento da realidade do ensino das línguas materna e estrangeira moderna (espanhol ou inglês) e suas literaturas no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio. SEÇÃO II: Dos Objetivos Art. 3º - São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Letras: I - oportunizar, como base formativa principal, a construção da visão da vida escolar e do ensino, do sistema de ensino e da educação, bem como das políticas públicas educacionais; II - construir, elaborar e reelaborar conhecimentos relativos à área de atuação profissional, na escola de Ensino Fundamental II e Médio; III - estabelecer a mediação entre a universidade, a escola e a sociedade; IV - possibilitar a construção da identidade docente através da análise sistemática da realidade educacional e da prática (vivência); V - proporcionar a atualização sobre os diversos aspectos do processo de ensino-aprendizagem, bem como sobre novas abordagens educacionais; VI - integrar o estagiário no exercício da atividade profissional docente. Parágrafo Único - As atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório devem articular ensino, pesquisa e extensão. SEÇÃO III: Dos Temas de Abrangência Art. 4º - São temas de abrangência do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Letras: I - conhecimento e elaboração do planejamento (projeto político-pedagógico, plano de curso, planos de atividades, planos de aula) executado pela comunidade escolar de Educação Básica; II - elaboração de planejamentos diversos: projeto de extensão/ensino, planos de curso, plano de atividades, planos de aula; III - promoção da interação entre os saberes dos professores orientadores de estágio e dos professores supervisores (docentes das instituições onde serão realizados os estágios), ressaltando as concepções de ensino e de aprendizagem e as trocas de experiências; IV - pesquisa pedagógica: observação, coparticipação e atuação junto aos professores regentes. SEÇÃO IV: Do Espaço Geográfico Art. 5º - Constitui-se espaço geográfico, a localização do campo de estágio. Parágrafo Único - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será realizado na região de abrangência da UESC. SEÇÃO V: Das Modalidades de Estágio Art. 6º - Entende-se como modalidade de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório o conjunto de atividades a serem desenvolvidas e que caracterizam cada semestre, a saber: Estágio I: Investigação do cotidiano da escola e intervenção em instituições de ensino, através das seguintes disciplinas: Curso de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas I: IV semestre Estágio Supervisionado de Língua Espanhola e suas Literaturas I: VI semestre Curso de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas I: IV semestre Estágio Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas I: VI semestre Estágio II: Inserção do licenciando na realidade educacional e regência de classe no Ensino Fundamental II ou Ensino Médio, através das seguintes disciplinas: Curso de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas II: VII semestre Estágio Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas II: IX semestre Curso de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas II: VII semestre Estágio Supervisionado de Língua Espanhola e suas Literaturas II: IX semestre SEÇÃO VI: Da Carga Horária Art. 7º - O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório a ser vivenciado durante o curso de formação. Abordará diferentes modalidades da atuação profissional, perfazendo uma carga horária total de 720 (setecentos e vinte) horas para cada curso (Parecer CNE/CP 2/2015 e Resolução CONSEPE/UESC nº 042/2004). Parágrafo Único - A carga horária de cada uma das modalidades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é a seguinte: Curso de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas I - Estágio I 135 horas: Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas I 135 horas: Estágio Supervisionado de Língua Espanhola e suas Literaturas I II - Estágio II 225 horas: Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas II 225 horas: Estágio Supervisionado de Língua Espanhola e suas Literaturas II Curso de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas I - Estágio I 135 horas: Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas I 135 horas: Estágio Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas I II - Estágio II 225 horas: Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas II 225 horas: Estágio Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas II § 2º - O aluno-professor que comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos de regência na disciplina alvo de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e/ou no Ensino Médio, poderá requerer dispensa da carga-horária prática do Estágio II, no total de até 100 (cem) horas, conforme Art. 15 da Resolução CNE/CP 2/2015, de apenas uma das disciplinas (de Língua Portuguesa ou de Língua Inglesa/Língua Espanhola). § 1 - Para fins de liberação, o aluno-professor deverá apresentar comprovante de docência - cópia simples acompanhada de original (a autenticação será realizada por servidor do Colegiado). II - O certificado deve ser emitido pelo órgão competente - Secretaria Municipal de Educação (SME), Núcleo Regional de Educação (NRE), ou direção da escola de atuação - atestando o vínculo empregatício, a carga horária e o tempo de serviço. SEÇÃO VII: Da Orientação Art. 8º - O orientador de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é o docente da UESC, responsável pela disciplina. Parágrafo Primeiro - São atribuições do professor orientador de Estágio Curricular



Supervisionado Obrigatório: I - preparar o estagiário para as respectivas atividades, tais como: articulação com as escolas, reflexão crítica sobre a prática vivenciada e construção da identidade profissional do licenciando; II - definir, a cada semestre, as escolas e os campos de aplicação do estágio; III- orientar o estagiário na confecção da documentação necessária ao cumprimento de suas atividades de estágio; IV - visitar os estagiários no local do estágio. Parágrafo Segundo - Cada professor orientador terá, no máximo, 15 (quinze) alunos por turma de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório. Parágrafo Terceiro - Caso haja mais de 15 (quinze) alunos por semestre, o Colegiado deverá indicar a formação de 2 (duas) turmas para a disciplina. SEÇÃO VIII: Da Supervisão Art. 9º - O professor supervisor de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é o docente da disciplina do campo de estágio e deverá ter graduação na disciplina em questão. SEÇÃO IX: Da Avaliação Art. 10 - De acordo com critérios próprios de cada modalidade, os estagiários serão avaliados pelo professor orientador (dos Cursos de Letras), pelo professor supervisor da Instituição concedente (aquela em que o estágio é realizado) e pelo próprio estagiário. SEÇÃO X: Da Competência do Coordenador da Área de Estágio Art. 11 - O coordenador da área de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será um dos professores do Curso de Letras, regente de estágio. Parágrafo Único - A indicação do coordenador da área de Estágio do Curso de Letras será feita em reunião plenária do Colegiado. Art. 12 - Compete ao coordenador de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Letras: I - estabelecer, junto aos professores de estágio, os critérios que definirão a realização do estágio curricular supervisionado em cada semestre; II - desenvolver ações do Projeto de Extensão "Linguagens e práticas educativas: diálogos com a escola". RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41/2021 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 150ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 12 de agosto de 2021, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, contidas na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, RESOLVE Art. 1º - Aprovar o regulamento das Atividades Teóricas Práticas de Aprofundamento (ATPA) dos Cursos de Letras: Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas e Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas, consoante anexo único desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO CONSEPE 58, de 11 de setembro de 2019. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41/2021 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO (ATPA) - LICENCIATURA EM LETRAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ. Art. 1º - As Atividades Teórico-Práticas de Aproveitamento (ATPA) podem ser desenvolvidas em qualquer espaço educativo e cultural (desde que por meio de instituições reconhecidas como idôneas e capazes, com os certificados e declarações emitidos de forma impressa) que permitam ampliar a formação cultural, científica e artística dos graduandos. Parágrafo primeiro: Essas horas devem ser cumpridas pelos discentes ao longo do curso, sendo responsabilidade do Colegiado de Letras e dos docentes estimular sua participação e promover projetos de ensino, pesquisa e extensão. Art. 2º - As ATPA devem ser entregues no Colegiado, devidamente encadernadas e comprovadas, 30 (trinta) dias antes da data limite estabelecida no calendário acadêmico da UESC, com: 1. Capa. 2. Formulário ATPA preenchido - disponível no site do Colegiado. 3. Comprovantes das ATPA organizados de acordo com a ordem apresentada no formulário, conferido com o original. Art. 3º - A participação nas ATPA deverá ser comprovada mediante atestado, declaração ou certificado de participação e outras formas expostas no barema a seguir; Art. 4º - É obrigatório que os alunos participem de pelo menos 1 (uma) atividade de cada um dos três eixos (ensino, pesquisa e extensão) que constituem a base da formação universitária. Art. 5º - As ATPA deverão ser realizadas na área de Letras ou em áreas afins do conhecimento: Linguística, Artes, Ciência Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de áreas do CNPq, disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf> a partir do ano de ingresso no curso, salvo situações excepcionais a serem analisadas pela Plenária do Colegiado. Art. 6º - Caso os certificados não apresentem carga horária registrada, serão contabilizadas 2h para ouvinte e 4h para apresentação de trabalho. Art. 7º - No caso de disciplinas cursadas com carga horária maior do que a disciplina aproveitada por equivalência, poderão ser aproveitadas até 100 horas como atividades de ATPA. O Colegiado de Letras elaborará um documento em que conste análise do processo, justificando o pleito do discente. Art. 8º - Os casos omissos serão analisados pela Plenária do Colegiado de Letras. (BAREMA DAS ATIVIDADES TEÓRICO PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO (ATPA) - COLEGIADO DE LETRAS, encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 42/2021 O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 150ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 12 de agosto de 2021, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, contidas na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, RESOLVE Art. 1º - Aprovar o regulamento de Exame de Nivelamento em Língua Estrangeira Moderna para alunos dos Cursos de Letras: Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas e Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas, consoante anexo único desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO CONSEPE 57, de 11 de setembro de 2019. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 42/2021 REGULAMENTO DO EXAME DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (ESPAÑHOL, INGLÊS E FRANCÊS) PARA ALUNOS DOS CURSOS DE LETRAS Os exames de nivelamento em língua estrangeira moderna (espanhol, inglês e francês) para alunos dos Cursos de Letras ficam normatizados conforme o seguinte regulamento, sob a responsabilidade da Coordenação do Colegiado de Letras. Art. 1º - O aluno, ao pleitear inscrição em componentes curriculares de língua(s) estrangeira(s) moderna(s) (espanhol, inglês e francês), via protocolo geral da UESC, poderá ser avaliado em relação ao seu conhecimento prévio, mediante exame de nivelamento. Parágrafo único - O exame de

nivelamento é indicado para aqueles alunos do Curso de Letras que já possuem conhecimentos prévios de um idioma e que pretendem começar a estudar em um estágio mais avançado do curso desejado. Art. 2º - O aluno poderá ser dispensado de cursar os componentes curriculares para os quais demonstre possuir o conhecimento prévio de acordo com o que prevê a legislação nacional e com base no parágrafo 2o do Artigo 47 da LDB no 9394/96. Parágrafo único - A prova específica de língua estrangeira, denominada Exame de Nivelamento em Língua Estrangeira (espanhol, inglês e francês), será o documento comprobatório do conhecimento prévio. Art. 3º - O período de inscrição das provas será sempre na primeira semana de aula, conforme calendário acadêmico. Art. 4º - O período de realização das provas é anual, sempre na segunda semana de aula, conforme calendário acadêmico. Art. 5º - O Departamento de Letras e Artes, de acordo com as determinações do Colegiado do Curso de Letras, deverá proceder às avaliações com base nas seguintes diretrizes: § 1º Devem ser realizadas provas escritas para verificação das habilidades de domínio da modalidade escrita da língua e da leitura em língua estrangeira. § 2º Devem ser realizadas provas orais para verificação das habilidades de compreensão e produção orais da língua estrangeira. § 3º Ambas as provas devem atestar o nível do candidato. § 4º O resultado da avaliação é de uso Interno exclusivo do Colegiado do Curso de Letras. § 5º Não serão cabíveis recursos. § 6º Não serão emitidos certificados. Art. 6º - O aluno poderá ser dispensado de cursar as línguas estrangeiras modernas do Curso de Letras, nas disciplinas de Línguas Estrangeiras de I a IV. Art. 7o - A dispensa de que trata a matéria deste Regulamento não se aplica aos demais componentes curriculares de língua e literatura em língua estrangeira moderna (espanhol, inglês e francês). Art. 8o - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação do Colegiado de Letras. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 43/2021 O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 150ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 12 de agosto de 2021, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, contidas na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, RESOLVE Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão dos Cursos de Letras: Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas, e Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas, consoante anexo único desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO CONSEPE 56, de 11 de setembro de 2019. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 43/2021 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) - LICENCIATURA EM LETRAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ CAPÍTULO I: Das Disposições Preliminares Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Letras, doravante denominado TCC, em relação à orientação, acompanhamento, execução do trabalho e critérios de avaliação, rege-se pela presente regulamentação. CAPÍTULO II: Da Natureza do Trabalho Art. 2º - O TCC é um componente curricular obrigatório dos cursos de Letras que: I. consta no elenco das disciplinas da matriz curricular do curso; II. pressupõe o ensino, a análise de aspectos Linguísticos e literários e a reflexão sobre problemas de uso da Linguagem como ponto de concentração; III. tem por finalidade proporcionar ao estudante a prática sistematizada da pesquisa científica. Art. 3º - O TCC será um trabalho individual, em uma das seguintes áreas de concentração: I. Estudos em Linguística. II. Estudos em Linguística Aplicada: línguas, língua portuguesa como língua materna, língua portuguesa como língua estrangeira e línguas estrangeiras (espanhola ou inglesa, dependendo do curso escolhido). III. Estudos Literários: literaturas de língua portuguesa e/ou de línguas estrangeiras (espanhola ou inglesa, dependendo do curso escolhido). Art. 4º - Escolhida a área de concentração, o TCC deve ser um trabalho de pesquisa, de natureza teórica ou teórico-prática, que aborde questões voltadas ao ensino, a análises de aspectos Linguísticos e literários ou a reflexões sobre problemas de uso da Linguagem, com fundamentação teórica e utilização de metodologia adequada. O TCC pode assumir os seguintes formatos: I. Artigo científico: Considerado o principal gênero acadêmico de divulgação científica, é originalmente destinado à publicação. No entanto, ainda que o TCC na forma de artigo nunca chegue a ser submetido à publicação em periódicos e/ou congressos, deve obedecer ao formato e à normatização de artigos científicos de maneira geral. Caso o artigo já tenha sido publicado ou aceito para publicação em algum periódico da área de Letras ou em áreas afins (aceitáveis mediante argumentação), é preciso apenas comprovar a publicação ou o aceite para que o TCC seja considerado entregue. No entanto, isso só é válido se o artigo tiver sido publicado ou aceito durante o período da licenciatura em Letras e se tal publicação não tiver sido usada como trabalho de conclusão de outro curso de graduação. II. Livro ou capítulo de livro com corpo editorial e ISBN: O livro ou o capítulo de livro só será aceito como TCC se tiver sido publicado ou aceito para publicação, se tratar de tema que diz respeito à área de Letras ou a áreas afins (aceitáveis mediante argumentação), se tiver sido publicado ou aceito durante o período da licenciatura em Letras e se tal publicação não tiver sido usada como trabalho de conclusão de outro curso de graduação; III. Monografia: Consiste em um texto acadêmico que apresenta o resultado de investigação sobre tema único e bem delimitado, sendo a contraparte da graduação para a dissertação de mestrado e a tese de doutorado. À diferença do artigo, a monografia deverá ter uma extensão mais ampla de conteúdo, uma descrição mais minuciosa e completa da metodologia e da revisão bibliográfica, bem como apresentar todo o conjunto de dados e análises (muitas vezes em uma seção de anexos). IV. Material didático teórico-metodologicamente justificado: Consiste em um plano de ensino com apresentação de um material didático para o ensino de língua portuguesa e/ou língua estrangeira e suas respectivas literaturas, com base teórica e metodológica justificada, de acordo com as habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular. O texto deve apresentar, portanto, o Manual do Professor ou o Guia Didático, explicitando os marcos legais que embasam o material didático, os fundamentos pedagógicos, sua estrutura e organização, além das sugestões de respostas para as atividades propostas. V. Memorial descritivo-reflexivo: Consiste em um texto narrativo, de natureza autobiográfica, com descrição de fatos e acontecimentos que marcaram a trajetória acadêmica do aluno, de modo que se possa perceber o itinerário percorrido durante o curso, bem como a evolução que caracteriza a história de sua (trans)formação. Além disso, deve apresentar caráter reflexivo, com avaliações justificadas teoricamente sobre o que significou cada momento no curso, as dificuldades enfrentadas, os fatos marcantes, as contribui-





ções que possibilitaram as (des)construções e as ressignificações de seus saberes, as produções, as trocas realizadas e as vivências representativas das práticas docentes, sejam elas frutos das experiências das disciplinas de estágio ou não. O referido texto também deve demonstrar, no seu todo, a dimensão do que a formação acadêmica proporcionou ao aluno e o que ele, futuro professor, vislumbra como ações futuras para sua área de atuação. Por fim, é imprescindível que a redação seja na primeira pessoa do singular, com apresentação cronológica dos fatos, com Linguagem clara e concisa, com respeito às normas da língua padrão culta e com atendimento às regras da ABNT pertinentes aos trabalhos acadêmicos. Com relação à estrutura, deve apresentar elementos básicos, tais como: capa, folha de rosto, dedicatória, agradecimentos, listas (se houver), sumário, introdução/apresentação, o texto descritivo-reflexivo, considerações finais, referências, anexos (se houver). VI. Produção artístico-cultural: Consiste na construção de manifestações/expressões contemporâneas em diversas Linguagens artísticas de modo a dialogar com as áreas de concentração mencionadas no Art. 3º. A produção artística deverá ser acompanhada de um relatório teórico sobre seu processo de criação, seguindo as normas técnicas da ABNT. VII. Tradução comentada: Consiste em uma tradução inédita e de autoria própria de obra literária, cinematográfica ou de multimídia, envolvendo as línguas estudadas no curso no qual o aluno está matriculado. Além da tradução em si, o texto deve conter, também, uma análise com sustentação teórica e reflexões sobre o processo de tradução. As duas partes supracitadas podem ser apresentadas uma seguida da outra ou de forma alternada para que consiga ser feita a leitura da análise junto com o resultado do trabalho. Em anexo, deve ser apresentado o original da obra para fins de avaliação. No caso de obras cinematográficas, o conteúdo a ser traduzido deve ser transcrito e entregue impresso. A tradução será avaliada de acordo com os aspectos Linguísticos, estilísticos e tradutológicos. Art. 5º - O TCC, como disciplina, terá a duração de apenas um semestre. Parágrafo primeiro - A disciplina TCC é ofertada no 10º semestre e compreende a consolidação da pesquisa, através da produção de um dos formatos previstos no Art. 4º, parágrafo único. Parágrafo segundo - É pré-requisito para ser matricular na disciplina de TCC o aluno entregar, no Colegiado de Letras, durante o 9º semestre, Termo de Compromisso de orientação/coorientação disponibilizado pelo Colegiado de Letras, devidamente preenchido e assinado por orientando, orientador e coorientador (se houver), salvo os casos em que o discente optar pelo formato Livro ou capítulo de livro com corpo editorial e ISBN, em que deverá apresentar, também durante o 9º semestre, comprovação da referida publicação. Art. 6º - A disciplina de TCC possui 90 (noventa) horas, sendo 30 (trinta) teóricas e 60 (sessenta) práticas, com 04 (quatro) créditos avaliativos. Os créditos teóricos ficam a cargo do professor regente e do professor orientador, sendo um crédito teórico relativo ao Projeto/Plano de pesquisa. Os créditos práticos serão obtidos com a defesa do TCC em Banca de Avaliação (um crédito para a apresentação oral do TCC e um crédito para o produto), composta pelo professor orientador ou coorientador (se houver) e por dois professores da área de pesquisa do trabalho. Art. 7º - Na disciplina TCC, poderão se matricular até 20 (vinte) alunos. CAPÍTULO III: Da Estrutura Art. 8º - A estrutura do TCC comporta os seguintes membros: I. professor regente da disciplina: indicado pelo Departamento de Letras e Artes; II. professor-orientador: professores do Curso de Letras; III. co-orientadores: professores da UESC ou de outra instituição, responsáveis pela co-orientação ao aluno, desde que aceitem interagir com o professor-orientador; IV. alunos: estudantes matriculados na disciplina. CAPÍTULO IV: Da Organização Art. 9º - Caberá ao Colegiado do Curso de Letras acompanhar e colaborar no processo de oferta e desenvolvimento da disciplina TCC. Seção I - Das atribuições do Colegiado Art. 10 - Ao Colegiado dos Cursos de Letras da UESC caberá: I. fornecer as orientações gerais e regulamentos aos alunos de TCC; II. publicar, no Início de cada ano letivo, lista de professores orientadores, número de vagas e respectivas áreas de pesquisa; III. fornecer aos alunos e respectivos orientadores os requerimentos e formulários pré-formatados necessários ao desenvolvimento e acompanhamento das atividades; IV. organizar, junto ao professor regente da disciplina, a Banca Examinadora dos trabalhos de TCC e elaborar o calendário de suas atividades; V. definir e divulgar um calendário específico para o TCC, no período regular de matrícula; VI. encaminhar casos e questões duvidosas e/ou omissas à Plenária do Colegiado do Curso de Letras, para apreciação; VII. disponibilizar, no site do Colegiado do Curso de Letras, os TCC aprovados com distinção e anuência do professor orientador. Seção II - Do professor regente da disciplina TCC Art. 11 - O professor regente será o professor indicado pelo Departamento de Letras e Artes (DLA) e responsável pelo gerenciamento da disciplina TCC, a quem caberá: I. apresentar orientações gerais para todos os alunos matriculados na disciplina de TCC, sob sua coordenação; II. acompanhar a elaboração do Projeto/Plano de Pesquisa e do TCC, definindo prazos de entrega de suas partes junto aos professores orientadores e alunos; III. organizar, junto ao Colegiado do Curso de Letras, a Banca Examinadora dos trabalhos de TCC e elaborar o calendário de suas atividades; IV. registrar formalmente quatro créditos da disciplina, conforme Art. 6º e 16º. Seção III - Do professor orientador da disciplina TCC Art. 12 - Poderá integrar a relação de orientadores qualquer docente em atividade no Curso de Letras da UESC, a quem caberá: I. apresentar, ao professor regente, um plano de trabalho de orientação para cada aluno; II. colaborar com o aluno na elaboração do TCC, no formato escolhido; III. orientar o aluno durante o seu percurso na pesquisa orientada, analisando e avaliando as etapas do trabalho produzidas pelo aluno, apresentando sugestão de leituras ou estudos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos durante a sua realização; IV. trabalhar em conjunto com o co-orientador dos alunos sob sua orientação; V. responsabilizar-se pela avaliação processual; VI. orientar o aluno para a apresentação do trabalho durante a Banca de Avaliação e participar dela, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento científico do estudante; VII. organizar, junto ao Coordenador do Colegiado do Curso de Letras e ao professor regente, a Banca de Avaliação. Parágrafo único: O professor poderá orientar até 3 (três) trabalhos de TCC. Seção IV - Do professor coorientador da disciplina TCC Art. 13 - Será facultativa a existência do coorientador, sendo a sua presença definida de comum acordo entre o professor orientador e o aluno. Art. 14 - Competirá ao coorientador: I. assessorar o aluno, fornecendo-lhe subsídios para a tomada de decisões; II. manter estreita vinculação com o orientador, fornecendo-lhe subsídios para análise e avaliação das etapas do trabalho. Seção V - Do discente da disciplina TCC Art. 15 - Definidos o orientador e a área de concentração da pesquisa, caberá ao aluno: I. entregar, durante o 9º semestre, Termo de Compromisso de orientação/coorientação, devidamente assinado; II. obedecer o calendário específico do TCC, estabelecido e divulgado pelo Colegiado do Curso de Letras; III. depositar o TCC no Colegiado de Curso de Letras, sendo

3 (três) cópias impressas e/ou em meio digitalizado (CD, e-mail ou outro meio definido pelos membros da Banca), nos prazos estipulados; IV. reformular o TCC, no prazo de até 15 (quinze) dias, caso o mesmo não seja aprovado pela Banca Examinadora. CAPÍTULO V: Da Avaliação do TCC Art. 16 - O processo avaliativo do TCC será conduzido pelo professor regente, em conjunto com o Colegiado e os professores orientadores. Art. 17 - O TCC terá os seguintes componentes avaliativos: I. dois créditos teóricos, que ficam a cargo do professor regente e do professor orientador, sendo um crédito relativo ao Projeto/Plano de pesquisa; II. dois créditos práticos, que serão obtidos com a defesa do TCC em Banca de Avaliação (um crédito para a apresentação oral do TCC e um crédito para o produto), composta pelo professor orientador ou coorientador (se houver) e por dois professores da área de pesquisa do trabalho. CAPÍTULO VI: Da Banca Examinadora Art. 18 - O TCC, em um dos formatos previstos no Art. 4º, deverá ser submetido a uma Banca Examinadora, a ser constituída pelo Orientador e outros dois professores da área de pesquisa, seja do quadro da UESC ou de outra instituição, escolhidos em comum acordo com o orientando. Parágrafo primeiro - A Banca Examinadora poderá ser dispensada, no caso de artigo, livro ou capítulo de livro publicados em qualquer meio indexado e com Conselho Editorial. Os trabalhos que já tenham sido contemplados com Carta de Aceite também poderão ser considerados para efeito de dispensa de avaliação por Banca Examinadora. Parágrafo segundo - A composição e os trabalhos da Banca Examinadora, no caso de professores convidados de outras Instituições de Ensino Superior, não acarretarão ônus para a UESC. Art. 19 - O professor regente da disciplina TCC lançará notas finais, conforme descritas no Art. 16º, quando o aluno fizer a entrega do TCC, conforme critérios previstos no Art. 15º, Incisos III e VI. CAPÍTULO VII: Das Disposições Gerais e Transitórias Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do Colegiado do Curso de Letras. Art. 21 - O presente regulamento entrará em vigor a partir do primeiro semestre de 2022, quando o Projeto Pedagógico Curricular dos Cursos de Letras será implantado, após sua aprovação e publicação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UESC.

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 445 - Data: 09/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a servidora JOELMA SAMPAIO OLIVEIRA, designada pela Portaria Reitoria UESC nº 381/2021 para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso, pela servidora Kátia Maria Trindade Bezerra mat. 73545462-1. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**Nº 446 - Data: 10/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 099/2021, RESOLVE Art. 1º - Alterar o cronograma de execução previsto no Edital UESC nº 099/2021, referente à seleção de candidatos para o mestrado e doutorado do Programa de Pós- Graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Estadual de Santa Cruz, na forma indicada no quadro a seguir: CHAMADA 3 - processo seletivo para o mestrado e para o doutorado. Eventos Datas ou períodos Inscrições 3 a 17 de setembro de 2021 Homologação e lista de dispensa de prova Até 5 dias após o término das inscrições Prova de conhecimentos 28 de setembro de 2021 das 8 às 12h. Prova de língua inglesa 29 de setembro de 2021 das 14 às 17h. Análise do currículo e respectivas comprovações (dispensa a presença do candidato) 30 e setembro e 1 de outubro de 2021 Divulgação do resultado dos candidatos ao doutorado aprovados na prova de conhecimentos e divulgação do cronograma de defesa do pré-projeto na página do PPGGBM Até dia 30 de setembro às 18h. Defesa de pré-projeto de doutorado 4 e 5 de outubro das 8 às 12h e das 14 às 17h. Divulgação do resultado preliminar Até 12 de outubro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de Setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA****LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### PORTARIA AGERBA Nº 113 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, **CONSIDERANDO** os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI BA nº 081.2783.2021.0001691-13;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão composta pelos servidores **JORGE LUÍS SOARES DE MIRANDA**, cadastro nº 81629810, **SANDRA DE CASTRO BARROS**, cadastro nº 12148387 e **CAIO CÉSAR CRUZ DE SOUZA**, cadastro nº 81629799 para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições destes servidores, realizar a abertura de processo administrativo disciplinar em face dos servidores **LUIZ BARRETO JÚNIOR**, cadastro nº 81528146 e **LIZ ALMEIDA MIDLEJ SILVA**, cadastro nº 92006014.

**Art. 2º** O referido processo administrativo disciplinar será procedido com fulcro no quanto relatado nos autos do Processo Administrativo SEI BA nº 081.2159.2020.0000493-72, o qual trata do pedido de ressarcimento realizado pelo Srº Jairo Freire Sanches, no valor de R\$ 542,18 (quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), referente às custas cartoriais geradas por inclusão em protesto de forma indevida.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 09 de setembro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

#### PORTARIA AGERBA Nº 114 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, **CONSIDERANDO** os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI BA nº 006.0419.2021.0021267-48;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão composta pelos servidores **PAULO RIBEIRO JÚNIOR**, cadastro nº 81341964, **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES**, cadastro nº 81341963 e **SANDRA DE CASTRO BARROS**, cadastro nº 12148387 para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições destes servidores, realizar a abertura de processo administrativo disciplinar em face do ex-servidor **NEOMILTON BELCHOTE NOGUEIRA**.

**Art. 2º** O referido processo administrativo disciplinar será procedido com fulcro no quanto relatado nos autos do Processo AGERBA nº 0901.2016/016912, o qual trata de pagamento por indenização realizado à empresa REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP., referente à nota fiscal nº 000000000377-1, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 09 de setembro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

#### PORTARIA AGERBA Nº 115 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Atribuir à Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, o processo a seguir, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização realizado:

**PROCESSO EM TRAMITAÇÃO NO SEI-BAHIA:** 081.2190.2021.0002156-13;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

01 - Convocar, sub judice, o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **20/09/2021 a 21/09/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1304387585	Filipe Menezes da Matta	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	6º	Região Metropolitana de Salvador

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 10 de setembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00317683 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATÁLIA DOS ANJOS SILVA**, matrícula nº 92037755, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **ANA EMÍLIA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 92008623, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE LICITAÇÕES.

**Leonardo Góes Silva**

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 012/2021. Partes: CERB e o Município de Uauá/BA. Objeto: Transferência de 3.720m de tubo, para a localidade de Lagoa do Pires. Prazo de Vigência: 03(três) meses.





## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00321614 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21085313	MARIA DO SOCORRO DANTAS BICHARA	21.08.2013/20.08.2018	20.10.2021	18.12.2021

**Carlos Martins Marques de Santana**

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00321765 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001058	ADVALNIRA SOUSA COELHO DE CARVALHO	15.04.2015/14.04.2020	30.10.2021	27.01.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00321686 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357055	OZENI MARIA OLIVEIRA DE ASSUNCAO	04.07.2015/03.07.2020	06.10.2021	04.12.2021

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00321562 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55340104	KATIA REGINA TEIXEIRA BARBOSA	17.11.2014/16.11.2019	01.10.2021	30.10.2021

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00324254 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10312829	EZIVALDO FREITAS DA SILVA	26.11.2008/25.11.2013	16.09.2021	30.09.2021

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00324162 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048879	CLAUDIA CECILIA MAGALHAES DE QUEROZ	Coordenador II	SEAGRI	Executivo/Estado	31.03.2015	18.08.2021

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00324159 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048879	CLAUDIA CECILIA MAGALHAES DE QUEROZ	Coordenador II	SUCAB	Executivo/Estado	22.04.2008	01.03.2015

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SEEVIÇO

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00321882 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10312896	MARCIO ALVES PIMENTEL	26.11.2013/25.11.2018	18.10.2021	01.11.2021

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00321400 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27570414	MATEUS DE OLIVEIRA CONCEICAO ALMEIDA	15.07.2014/14.07.2019	11.10.2021	30.10.2021

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



**PORTARIA Nº 24.027 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPICURU - CBHI, **RESOLVE:** Designar a Sra. FABIANA DURVAL DE OLIVEIRA em substituição ao Sr. ROGÉRIO DE SOUZA ALEXANDRE para compor o supracitado comitê até maio de 2022, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONÇALVES, entidade membro suplente do CBHI no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeado através da Portaria Nº 18.807/2019. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.028 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPICURU - CBHI, **RESOLVE:** Designar o Sr. DAVID MENEZES FARIAS em substituição ao Sr. IVON SAMPAIO MOURA para compor o supracitado comitê até maio de 2022, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU, entidade membro titular do CBHI no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeado através da Portaria Nº 21.259/2020. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.029 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPICURU - CBHI, **RESOLVE:** Designar a Sra. TAINARA MELO DE JESUS DOS ANJOS em substituição ao Sr. JOSÉ LUÍS DE JESUS SANTOS para compor o supracitado comitê até maio de 2022, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU, entidade membro suplente do CBHI no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeado através da Portaria Nº 20.033/2020. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.030 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PERUÍPE, ITANHÉM E JUCURUÇU - CBH PIJ, **RESOLVE:** Designar a Sra. SASKIA DE PAULA PEREIRA MACHADO, em substituição a Sra. JÉSSICA ALMEIDA JORGE, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº133/21, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, entidade membro suplente do CBH PIJ no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeada através da Portaria Nº 16.890/2018. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.031 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005014/INEMA/LIC-05014**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LJMX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.580.258/0001-93, com sede na Estrada Nova Soure a Cipo, s/n, Zona Rural, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 11, nas coordenadas Lat.11°11'30,4"S e Long.38°38'40,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.052 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 17 ha, localizado na Fazenda Bandeirantes, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.032 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000359/INEMA/LIC-00359**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE V** da Portaria nº 21.902, publicada no D.O.E de 01/12/2020, que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e Licença de Instalação à **VERACEL CELULOSE S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.551.996/0001-48, com sede na Fazenda Brasilândia, BA-275, Km 24, zona rural, no município de Eunápolis, que passará a vigorar com a seguinte redação: **V.** as áreas de supressão de vegetação nativa indicadas nos imóveis que constem como áreas de reservas legais já aprovadas e/ou averbadas, só poderão sofrer intervenção após sua realocação previamente aprovada por este INEMA. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 21.902. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.033 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005501/INEMA/LIC-05501**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0014-40, com sede na Avenida Lauro de Freitas, s/n, no município de Bom Jesus da Lapa, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°11'07"S e Long.43°38'44,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 267.972 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por aspersão e localizada, área 4.374 ha, localizado no Projeto de Irrigação Formoso, Rodovia BR 349, Formoso, no município de Bom Jesus da Lapa, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.034 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005286/INEMA/LIC-05286**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 02 (dois) anos a partir da data do vencimento, da Autorização Ambiental concedida mediante Portaria INEMA nº 19.085, válida até 10/09/2021, a **GUINDASTES BRASIL ÓLEO E GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.355.017/0001-97, para reabilitar e testar a viabilidade econômica do poço 1-JM-01-BA, de 2200m de profundidade, perfurado no ponto de coordenadas UTM, Datum Sirgas 2000 (Zona 24 S) N 559397,03 E 8614411,02, em locação existente de 0,28ha situado na estrada Vicinal A, BA-512, localizada na zona rural do município de São Sebastião do Passé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.035 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006408/INEMA/LIC-06408**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **NEWSUL S/A EMBALAGENS E COMPONENTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.386.430/0002-74, com sede na Via Axial, s/n, Área de Usos Especiais, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, para a produção de embalagens plásticas (bombonas, tambores e peças plásticas) por processo de sopro, com capacidade instalada de 2.550 t/ano, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.036 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000223/INEMA/JUR-00223**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **ANTONIO AVELAR GOMES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.572.189/0001-36, para **M E G DA SILVA NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.572.189/0001-36. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.037 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004384/INEMA/LIC-04384**, requerido por **ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.399, Andar 1, Sala 12 A, Bairro Brooklin Paulista, município de São Paulo - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à Central Fotovoltaica Juazeiro Solar V SPE, com potência instalada de 47,292 MW, em uma área de 112,23 ha, no imóvel denominado Fazenda Dourado II, no município de Juazeiro, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, zona 24 L. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para salvamento, levantamento e/ou monitoramento da Fauna Silvestre, no município de Juazeiro. **Art. 2º** - As concessões a que





se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 24.038 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004660/INEMA/LIC-04660, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A**, inscrito no CNPJ nº 32.112.142/0004-80, com sede na Fazenda Angico, s/n, Povoado de Angico dos Dias, no município de Campo Alegre de Lourdes, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.09°19'20,5"S e Long.43°23'59,5"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 255 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de consumo humano, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.039 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005165/INEMA/LIC-05165, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 300, CAB - Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.12°28'38"S e Long.43°01'50"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 170 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA Paratinga - Paulista, no município de Paratinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.040 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005532/INEMA/LIC-05532, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 300, CAB - Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°27'13,2"S e Long.41°39'18,9"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 235 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SIAA Seabra - Boa Vista de Cananeia - Carne Assada, no município de Seabra, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no

Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 24.041 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004375/INEMA/LIC-04375, requerido por **ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.337.192/0001-94, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.399, Andar 1, Sala 12 A, Bairro Brooklin Paulista, município de São Paulo - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à Central Fotovoltaica Juazeiro Solar VII SPE, com potência instalada de 47,292 MW, em uma área de 107,60 ha, no imóvel denominado Fazenda Dourado II, no município de Juazeiro, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y): (339.060/8.946.841), (339.190/8.946.797), (339.191/8.946.667), Datum Sirgas 2000, zona 24 L. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para salvamento, levantamento e/ou monitoramento da Fauna Silvestre, no município de Juazeiro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.042 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004380/INEMA/LIC-04380, requerido por **ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.337.192/0001-94, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.399, Andar 1, Sala 12 a, Bairro Brooklin Paulista, município de São Paulo - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à Central Fotovoltaica Juazeiro Solar VIII SPE, com potência instalada de 15,201 MW, em uma área de 31,73 ha, no imóvel denominado Fazenda Dourado II, no município de Juazeiro, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para salvamento, levantamento e/ou monitoramento da Fauna Silvestre, no município de Juazeiro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.043 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004900/INEMA/LIC-04900, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.112.142/0004-80, com sede na Fazenda Angico, s/n, Povoado Angico dos Dias, Zona Rural, município de Campo Alegre de Lourdes, para implantação de Barragem de Terra Compactada, em uma área de 84,92 ha, projetada para uma capacidade de acumulação de água na ordem de 4.148,856 m³ nas Fazendas I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX e X, Baixão Novo, Povoado de Angico dos Dias, Zona Rural de Campo Alegre de Lourdes, com a seguinte coordenada de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000 23L, situado no município de Campo Alegre de Lourdes, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da

Íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.044 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003250/INEMA/LIC-03250, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 29,05 ha, localizado nos imóvel rural Fazenda Bom Jesus (matrícula 1.545), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.46931°/-39.48579°, situado no município de Alcobaça, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Portaria Nº 00322915 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
17350027	JONAS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	20.12.2017

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Portaria Nº 00324454 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA GORETH CARNEIRO CIDADE**, matrícula nº 17578918, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **LARISSA ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula nº 17578530, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(a) Diretor(a) do Hospital Professor Eládio Lassérre, localizado no município de Salvador/BA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº 156/2021, nos autos do processo nº: 0300180206918, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

**Cláudia Maria Bandeira Pellegrini**  
Diretora da Auditoria SUS/BA em exercício

### RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I, no município São Francisco do Conde.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I, no município São Francisco do Conde, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	HABILITAÇÃO	CNPJ
São Francisco do Conde	CAPS I Enoch Valentim Filho	2520257	CAPS I	13.830.823/0001-96

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 196/2021

Aprova as propostas da 289ª Reunião Ordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;

A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 9ª ed., de 15 de julho de 2021, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

O Quadragésimo terceiro Informe Técnico/45ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 que aborda as orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19;

A necessidade de preservação do funcionamento dos serviços de saúde, de proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e dos indivíduos mais vulneráveis aos maiores impactos da pandemia, e de manutenção dos serviços essenciais;

A notificação e identificação de 4 casos de COVID-19, em suas variantes de atenção, sendo 3 casos da cepa Delta (Índia) e 1 Beta (África do Sul).

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar as propostas da 289ª Reunião Ordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

Art. 2º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação da população adulta em geral, definida por faixa etária decrescente de 59 a 18 anos: 90% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único Adotar como metodologia da 45ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde o total de doses (D1 + DU) ainda não enviadas para atender à estimativa total da população de 18 anos ou mais, conforme IBGE - para o ano de 2019 ou 2020 - ou dados da Atenção Básica do município para os respectivos anos, considerando a população maior entre essas duas fontes de registro populacional.





Art. 3º Distribuir as doses da vacina Coronavac apenas para municípios que ainda não concluíram a vacinação das pessoas com idade de 18 anos ou mais.

Art. 4º Distribuir as próximas remessas de D1 da vacina Pfizer para todos os municípios do estado, considerando as estimativas populacionais de adolescentes de 12 a 17 anos, além do número de vacinados nos seguintes grupos: idosos em ILPI, idosos com idade de 80 anos ou mais, trabalhadores de saúde de 60 anos ou mais e imunossupressos.

Art. 5º Após a vacinação das pessoas de 18 anos ou mais, realizar a vacinação dos adolescentes de 12 a 17 anos, sem comorbidades, de forma escalonada, exclusivamente com a vacina Pfizer.

Art. 6º Realizar a dose de reforço, ou adicional (3ª dose), com intervalo de 6 meses em relação à última dose do esquema, independente do imunizante utilizado, em idosos com idade de 80 anos ou mais e idosos em ILPI, preferencialmente com a vacina Pfizer ou alternativamente com as vacinas Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ ou Janssen, proporcionalmente ao quantitativo de doses disponíveis.

Art. 7º Realizar a dose de reforço, ou adicional (3ª dose), com intervalo de 6 meses em relação à última dose, em profissionais de saúde ativos, com idade de 60 anos ou mais, constantes no Anexo II desta Resolução, preferencialmente com a vacina Pfizer ou alternativamente com as vacinas Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ ou Janssen, proporcionalmente ao quantitativo de doses disponíveis.

Art. 8º Realizar a dose de reforço, ou adicional (3ª dose), com intervalo mínimo de 28 dias em relação à última dose, para imunossupressos, preferencialmente com a vacina Pfizer ou alternativamente com as vacinas Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ ou Janssen, proporcionalmente ao quantitativo de doses disponíveis.

Art. 5º Manter a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação dos grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de operacionalização (PNO) da Vacinação contra a Covid-19, conforme Anexo I desta Resolução: mínimo de 10% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, podendo o município fazer escalonamento, a depender de sua realidade.

§1º Todos os municípios devem incluir nos grupos prioritários os adolescentes de 12 a menores de 18 anos com comorbidades (considerando as mesmas condições clínicas elegíveis para esse grupo prioritário da faixa etária dos adultos, conforme Anexo III), além das gestantes, puérperas e das pessoas com deficiência permanente da mesma faixa etária, devendo-se utilizar exclusivamente a vacina Pfizer para este público.

§2º Realizar a vacinação de 100% dos trabalhadores da educação ativos com idade acima de 18 anos, no município de sua área de atuação, conforme descrição a seguir:

a) professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos - EJA) e do ensino superior.

§3º Fica mantida a distribuição de doses de vacinas aos municípios do estado para a vacinação de 100% do grupo prioritário de gestantes e de puérperas com até 45 dias após o parto, a partir de 12 anos de idade, portadoras e não portadoras de doenças crônicas e condições clínicas especiais, observando as seguintes recomendações:

a) manter suspensa a vacinação com a Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ para gestantes e puérperas com ou sem fatores de risco adicionais, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde;

b) manter a vacinação das gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tiverem recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, com a vacina da Pfizer/Wyeth ou a vacina Sinovac/Butantan, respeitando-se o intervalo inicialmente recomendado entre as doses do imunizante utilizado na primeira dose, conforme Notas Técnicas Nº 6/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 22/07/2021, e Nº 05/2021 - GT EAPV/CIVEDI/DIVEP/SUVISA/SESAB, de 29/07/2021.

§4º A vacinação do grupo prioritário dos trabalhadores de saúde, a ser realizada segundo estimativa populacional deste grupo revisada e encaminhada ao Ministério da Saúde, deve ser por ordem de atendimento, conforme Anexo II desta Resolução e especificidades abaixo:

a) vacinar, juntamente com os trabalhadores de saúde, os acadêmicos de saúde em internato, residência e em estágio, bem como estudantes de cursos técnicos da área da saúde em estágio, no momento de vacinação do respectivo campo de atuação, conforme estratificação no Anexo II desta Resolução;

b) considerar como campo de atuação a unidade do município onde os acadêmicos em internato, residência ou estágio e os estagiários de cursos técnicos da área da saúde estão atuando;

c) para a operacionalização da vacinação dos profissionais autônomos da saúde - Estrato 12 do Anexo II desta Resolução - manter a necessidade de encaminhamento de relação nominal destes pelos conselhos de classes aos respectivos municípios e a apresentação, pelo profissional, da Declaração do Imposto de Renda (IR) 2019 ou 2020, que comprove sua atividade autônoma da saúde.

§5º Para a vacinação do grupo prioritário de portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais, conforme o Quadro 2 do PNO da Vacinação contra a Covid-19, 9ª Edição, constante no Anexo III desta Resolução, e de acordo com a estratégia a ser definida por cada município, observar:

a) a vacinação de indivíduos deste grupo deve se dar mediante cadastro de atendimento nas unidades ou serviços de saúde de referência para agravos relacionados ao grupo, ou de documento que comprove a condição do indivíduo nesse grupo (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.).

§6º Fica mantida a vacinação dos demais grupos prioritários aprovados em CIB, conforme relação a seguir:

I - idosos em ILPI e indígenas aldeados;

II - idosos com 60 anos ou mais;

III - comunidades quilombolas;

IV - povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, após envio de doses pelo MS, ajustadas com base no levantamento da estimativa populacional deste grupo, realizada pelas secretarias municipais de saúde, e informadas ao MS;

V - força de segurança e salvamento, no município de sua área de atuação, devendo ser encaminhada aos gestores de saúde dos municípios, pelas respectivas instituições, a relação da população do grupo de força de segurança e salvamento federal, estadual e municipal, abaixo relacionados:

- a) policiais militares;
- b) policiais civis;
- c) policiais rodoviários;
- d) policiais federais;
- e) policiais penais ou agentes penitenciários;
- f) bombeiros militares;
- g) bombeiros civis;
- h) guardas municipais;
- i) guardas de trânsito;
- j) salva-vidas;
- k) agentes do Sistema socioeducativo e/ou monitores de ressocialização.

VI - forças armadas - exército, marinha e aeronáutica (membros ativos), no município de sua área de atuação;

VII - pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, prioritariamente nos municípios onde o paciente reside, podendo ser vacinados no município onde realizam tratamento de hemodiálise mediante justificativa;

VIII - pacientes transplantados, imunossupressos e portadores de Síndrome de Down;

IX - trabalhadores de transportes coletivos rodoviários (vans, transporte escolar público e privado), metroviários, ferroviários, urbanos e intermunicipais, no município de sua área de atuação;

X - trabalhadores ativos de transporte aquaviário (lança e transporte de passageiros) no município de sua área de atuação;

XI - trabalhadores de limpeza urbana, no município de sua área de atuação;

XII - pessoas com deficiência permanente, a partir de 12 anos;

XIII - pessoas em situação de rua;

XIV - funcionários do sistema prisional e população privada liberdade; ADVERTÊNCIA Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

XV - trabalhadores de transporte aéreo;

XVI - caminhoneiros;

XVII - trabalhadores portuários;

XVIII - trabalhadores industriais;

XIX - bancários e correspondentes bancários;

XX - trabalhadores dos correios.

Art. 5º Ficam mantidas as seguintes disposições gerais para a Campanha de vacinação contra a COVID no Estado:

I - o registro de doses aplicadas nos sistemas oficiais de informação (bi.saude.ba.gov.br/vacinação/ e SI-PNI) e o seu monitoramento;

II - deve ser realizada a vacinação da segunda doses (D2) para todas as pessoas vacinadas com a primeira dose (D1) que se apresentarem no município, independentemente do município ou estado onde a primeira dose tiver sido aplicada, podendo serem repostas para os municípios as doses utilizadas com este fim, desde que estes encaminhem a listagem das pessoas que receberam estas doses, com as devidas justificativas para a SESAB, e atentando para o número total de D2 recebidas, em relação ao total de segundas doses aplicadas, por tipo de imunizante;

III - a vacinação da segunda dose (D2) para os vacinados fora da ordem de prioridade estabelecida pelo município deve ser assegurada, não eximindo os vacinados de responderem legalmente por isso à justiça ou a órgãos de controle;

IV - os quantitativos de segundas doses (D2) encaminhadas para os municípios devem ser utilizados para conclusão dos esquemas vacinais, devendo o município realizar a busca ativa dos faltosos e adotarem outras estratégias para alcançarem este objetivo;

V - a utilização do frasco multidoso aberto da vacina deve acontecer de forma integral para as doses nele contidas, devendo-se atentar para a sua validade após a abertura, para o que se deve lançar mão de estratégias como busca ativa e, se necessário, vacinação casa a casa, a fim de garantir a realização da vacina em tempo oportuno e evitar perdas;

VI - proceder a intercambialidade de vacinas para pessoas de outros países que já tomaram as primeiras doses com tipos de imunizantes ainda não utilizados no Brasil, podendo estas pessoas serem vacinadas em qualquer município do Estado onde se encontrarem;

VII - municípios que evidenciarem situações relacionadas à vacinação que não estão contempladas em Resolução CIB devem oficializá-las para a SUVISA/DIVEP, a fim de serem analisadas;

VIII - para comprovação, no ato da vacinação da população adulta em geral e suas respectivas idades, deve ser apresentado documento de identificação com foto, CPF/CNS e comprovante de residência.

Art. 6º A segunda dose (D2) da vacinação da Astrazeneca ou da Pfizer poderá ser adiantada para 8 semanas.

Art. 7º Revogar todas as resoluções anteriores com disposições contrárias à 289ª Reunião Ordinária da CIB.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 196/2021

**Quadro 1: Grupos prioritários segundo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra A COVID-19, 9ª Edição, e Trigésimo Oitavo Informe Técnico do MS/40ª Pauta de Distribuição.**

Grupo	Grupo Prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades <sup>1</sup> ; Gestantes e Puérperas; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC.
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC**
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros
26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
29	Bancários e Correspondentes bancários <sup>2</sup>
30	Trabalhadores dos Correios <sup>2</sup>

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

1 Estes Grupos foram denominados na Bahia, conforme pactuação da CIB, como: Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais;

2 Grupos citados no Trigésimo quarto Informe Técnico do MS/36ª Pauta de Distribuição.

#### ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 196/2021

GRUPO DE TRABALHADORES DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ESTADO DA BAHIA			
ORDEM	ESTRATO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
1	Equipes de vacinadores volantes para a Campanha COVID-19	Risco de exposição: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.	Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação nos Serviços Hospitalares, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), nas aldeias indígenas e residências inclusivas para pessoas com mais de 18 anos de idade com deficiência.

2	UTI e Unidades de Internação Clínica COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós- morte.	Profissionais que atuam nas áreas hospitalares fechadas, ou seja, todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI, unidades de internação hospitalar clínica dos diferentes portes, exclusivas para atendimento à COVID-19.
3	Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada)	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós- morte.	Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, dos Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar, dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - incluindo todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transportes de pacientes de demanda espontânea - da área de segurança, manutenção, higienização, inclusive operadores de gases medicinais, área administrativa, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Serviços de Hemodiálise	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós- morte.	Trabalhadores dos Serviços de Hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19.
5	Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaringe e orofaringe, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós- morte.	Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta nasofaringe e orofaringe da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID19). Envolvem coletadores de Swab nasofaringe, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.
6	IML/DPT e SVO	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós- morte.	Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamentos. Estão incluídos neste grupo os agentes funerários e agentes de sepultamentos (coveiros).
7	Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência	Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de exposição com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
8	Alas e hospitais não COVID-19	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades.
9	Ambulatórios de especialidades, Unidades da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Clínicas Médicas, Biomédicas, Odontológicas e Similares	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.





10	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de gestão e apoio para o combate a COVID-19	Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores. Neste extrato considera-se a necessidade de proteger a integridade do sistema de saúde no componente Gestão do Sistema. Trata-se de risco institucional, sendo assim, todos os profissionais que compartilham o mesmo ambiente serão vacinados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais.</li> <li>Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios.</li> <li>Trabalhadores da Gestão: secretários de saúde, diretores, coordenadores, gerentes, administradores; demais gestores.</li> <li>Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação e trabalhadores que participam da vacinação nas barreiras sanitárias e fiscalizações de medidas restritivas.</li> <li>Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza.</li> <li>Demais trabalhadores: Considerando a diversidade dos organogramas nos diversos níveis, serão elegíveis neste extrato todos os trabalhadores que compõem as estruturas centrais/distritais/regionais das secretarias municipais e estadual de saúde.</li> </ul>
11	Demais profissionais de saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com ou suspeitos de COVID-19 (incluindo todos os trabalhadores de farmácias e drogarias).
12	Profissionais autônomos da saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras da saúde, autônomos que não têm contato com caso suspeito ou caso ativo reconhecido, mas que em função do seu trabalho apresentam risco de exposição.	Médicos Fisioterapeutas Odontólogos Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Doulas e parteiras Cuidadores de Idosos Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 196/2021****Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais para vacinação contra a COVID-19**

GRUPO PRIORITÁRIO	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica $\geq 180$ mmHg e/ou diastólica $\geq 110$ mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
<b>DOENÇAS CARDIOVASCULARES</b>	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)

Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e pericardopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fistula arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave
Doença Renal Crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular $< 60$ ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente $> 10$ mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) $\geq 40$
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19. CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências do PNO - 9ª Edição.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 197/2021**

Aprova os itens do Elenco da Fase 3 do Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, nos termos da Resolução CIB/BA 153/2020.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

O disposto na Resolução CIB/BA nº 153/2020, de 11 de setembro de 2020, que aprovou o Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e utilizado pelos Municípios do Estado.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar os itens do Elenco da Fase 3 do Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, constantes no Anexo I, nos termos da Resolução CIB/BA nº 153/2020.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**EDITAL NOTIFICAÇÃO**

O Estado da Bahia, por meio da servidora responsável pela condução do Processo de Reparação de Danos nº 019.13086.2020.0041242-64, Mariana Tupiniquim Matos de Jesus, Técnica de Enfermagem, matrícula 19.443.536-1, instaurado Portaria nº 386, de 25 de junho de 2021 do Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de junho de 2021, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, a Sra. **GLÓRIA MARIA CLEMENT DANEU MACIEL**, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter possivelmente se apropriado e repassado, indevidamente, a terceiros, verbas destinadas ao pagamento de diárias fictícias, conforme restou apurado no processo nº 0300050059751, sendo



facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Corregedoria da Saúde, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: [corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br).

Salvador, 06 de setembro de 2021.  
Mariana Tupiniquim Matos de Jesus  
Matrícula: 19443536 - 1  
Portaria nº.386 / 2021

Portaria nº 578 de 08 de setembro de 2021  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0122451-24,  
RESOLVE:  
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0122451-24, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público DIEGO AIRES DE SOUZA, agente penitenciário, matrícula nº 23.593.234, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o acionado matrícula nº 19.520.478, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130246919, que instruem esse feito, devendo o servidor concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 579 de 08 de setembro de 2021  
“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0116568-13,  
RESOLVE:  
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0116568-13, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público DIEGO AIRES DE SOUZA, agente penitenciário, matrícula nº 23.593.234, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o acionado matrícula nº 19.518.848, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130243561, que instruem esse feito, devendo o servidor concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 580 de 08 de setembro de 2021  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0123176-48,  
RESOLVE:  
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0123176-48, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública LILIAN DAYSE RAMOS SILVA DOS SANTOS, técnico em enfermagem, matrícula nº 19.442.379, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº 19.519.698, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140103342, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 581 de 08 de setembro de 2021  
“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0117479-59,  
RESOLVE:  
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0117479-59, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública LILIAN DAYSE RAMOS SILVA DOS SANTOS, técnico em enfermagem, matrícula nº 19.442.379, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o acionado matrícula nº 19.542.258, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140079980, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 582 de 08 de setembro de 2021  
“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0118566-51,  
RESOLVE:  
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0118566-51, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública VERA LUCIA CESARE

PARMEZAN DE ALMEIDA CASTRO, odontólogo, matrícula nº 59.135.353, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº 19.543.232, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150579140, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 583 de 08 de setembro de 2021  
“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0121916-10,  
RESOLVE:  
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0121916-10, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público LUCIANO HAYNE METTIG, fisioterapeuta, matrícula nº 19.473.729, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o acionado matrícula nº 19.551.206, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300160561711, que instruem esse feito, devendo o servidor concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 584 de 08 de setembro de 2021  
“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2021.0013459-72,  
RESOLVE:  
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2021.0013459-72, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público LUCIANO HAYNE METTIG, fisioterapeuta, matrícula nº 19.473.729, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº 19.552.497, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130402198, que instruem esse feito, devendo o servidor concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 585 de 08 de setembro de 2021  
“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2021.0013223-36,  
RESOLVE:  
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2021.0013223-36, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público MAILTON COUTO DUARTE, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 19.474.337, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº 19.476.919, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300110342385, que instruem esse feito, devendo o servidor concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 586 de 08 de setembro de 2021  
“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0118563-16,  
RESOLVE:  
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0118563-16, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público MAILTON COUTO DUARTE, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 19.474.337, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº 19.541.937, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150188664, que instruem esse feito, devendo o servidor concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 587 de 08 de setembro de 2021  
“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0131548-82,  
RESOLVE:  
Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0131548-82, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública LIDIANE CAMPOS SAMPAIO, fisioterapeuta, matrícula nº 19.444.381, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº 19.501.088, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando





responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130802854, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 588 de 08 de setembro de 2021

“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2021.0060822-01,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2021.0060822-01, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública LIDIANE CAMPOS SAMPAIO, fisioterapeuta, matrícula nº 19.444.381, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o acionado matrícula nº. 19.519.182, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140054210, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 589 de 08 de setembro de 2021

“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2021.0060235-31,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2021.0060235-31, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público LEONARDO GOMES DOS SANTOS, técnico em enfermagem, matrícula nº 19.442.138, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19.551.408, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130719221, que instruem esse feito, devendo o servidor concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 590 de 08 de setembro de 2021

“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2021.0060225-60,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2021.0060225-60, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público LEONARDO GOMES DOS SANTOS, técnico em enfermagem, matrícula nº 19.442.138, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19.373.650, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130540329, que instruem esse feito, devendo o servidor concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 591 de 08 de setembro de 2021

“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2021.0060234-51,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2021.0060234-51, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública IANA MONTEIRO LIMA GOMES, fisioterapeuta, matrícula nº 19.483.678, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19.470.199, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130352778, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 592 de 08 de setembro de 2021

“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0122632-97,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0122632-97, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública IANA MONTEIRO LIMA GOMES, fisioterapeuta, matrícula nº 19.483.678, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a acionada matrícula nº. 19.519.646, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº

0300130248334, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 593 de 08 de setembro de 2021

“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2021.0060208-69,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2021.0060208-69, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública DANIELA PALMEIRA NUNES, assistente social, matrícula nº 19.578.645, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o acionado matrícula nº. 19.541.961, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130735138, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 594 de 08 de setembro de 2021

“A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0122615-96,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0122615-96, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública DANIELA PALMEIRA NUNES, assistente social, matrícula nº 19.578.645, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o acionado matrícula nº. 19.518.484, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130242913, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

##### ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
019.9395.2020.0019660-50	DIRCINÉ DE OLIVEIRA SILVA	192502586
019.8089.2020.0013835-52	RITA OSCARINA DE OLIVEIRA MACEDO	192253242
019.9395.2019.0115336-18	JACIRA SANTOS SILVA	192227398

##### ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
019.9162.2021.0055615-92	JORGE TEIXEIRA DA ROCHA	193235792	24.10.2017

Portaria nº 50 de 10 de setembro de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE**

**reconhecer**, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
MARIA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇO SAÚDE	19226546	30%	03/2020
JUSSARA LAGO DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	19238144	28%	05/2020
ALBERTO JORGE GEZLER FRANCO	ATENDENTE DE LABORATÓRIO	19317475	37%	08/2019
ELIONE NERY DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245903	28%	04/2020
CORBINIANO BARRETO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19330280	34%	07/2019
SONIA MARIA DE SANTANA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244342	28%	04/2020
AUTERISVALDO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19324277	36%	02/2020
ACACIA NASCIMENTO MEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243412	27%	11/2019
MARIA JOSÉ BARBOSA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255964	27%	05/2020
CLAUDECI RODRIGUES FAGUNDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231772	29%	01/2020
RITA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19223086	29%	12/2019
MARIA DAS GRAÇAS BRITO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231785	29%	01/2020



CLARICE MARQUES NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229926	29%	10/2019
CREUSA ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19274410	25%	10/2019
IVETE TEIXEIRA SILVA FERRETTI	ENFERMEIRO	19222892	29%	01/2020
MARIA ISABEL BARRETO MAIA	ENFERMEIRO	19252107	27%	11/2019
EDNA MARIA SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19328372	34%	07/2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

**Portaria Nº 00324356 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51171668 de 07 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NUBIA CRISTINA MAIA DOS SANTOS**, matrícula nº 19276633.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324629 DE 10 de Setembro de 2021**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **DENISE NUNES ROSA DE LIMA**, matrícula nº 19542048, para o nome **DENISE NUNES ROSA**, a partir de(a) 10 de Setembro de 2021.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324604 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19254724	CARLOS ALBERTO SOUZA CARDOSO	Médico	IPERBA - CENTRO CIRURGICO	Salvador	12,00	24,00	11.09.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324594 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19250154	LUZIA MELO COSTA	Auxiliar de enfermagem	MAS - C.O.	Salvador	30,00	40,00	11.09.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51178506 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19268771	SANDRA GONCALVES DE MOURA	Enfermeiro	SUVISA - DIVISA - COFIR	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19545630	MARIA ALICE DE ARAUJO OLIVEIRA SANTOS	Médico	HGRS - MEDICOS - EMERGENCIA PEDIATRICA	CEDAP - AMBULATORIO	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324114 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51177403 de 09 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALINE LIRA VILLAFANE GOMES**, matrícula nº 19478967.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00323995 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 01 de Agosto de 2021, **MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO TOSTA**, matrícula nº 19468954, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, no(a) CEDEBA - CEAF.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324049 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19534182	VANUSIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	24.08.2021	21.11.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321077 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 19253888, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **KATIA DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 19443396, no cargo Coordenador III, do(a) ICOM - COORD. DE PESSOAS.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00324026 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **ARLETE BARRETO LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 19447599, lotado no(a) SESAB.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51178102 de 09 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19251144	RENATO RODRIGUES DA SILVA	Aux. Administrativo/ motorista	HGC - TRANSPORTE	NRSNORTE - BOS JUAZEIRO	Data da Publicação	
19468138	JORLANDIA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGESF - CONTAS MEDICAS	Data da Publicação	
19542899	PAMELA DA MATA LIMA LEAL	Nutricionista	HGE - NUTRICA0	CREASI - AMBULATORIO	Data da Publicação	
19278311	ANTONIO LUIS BRITO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	ICOM - ENFERMAGEM	HGE - CENTRO CIRURGICO - 01	Data da Publicação	
19533174	ROSANGELA LIMA NOGUEIRA	Técnico em enfermagem	HGESF - CME	HGMF - C.C	Data da Publicação	
19535475	SUILAN SANTOS SILVA VENTURA	Técnico em enfermagem	HGE - TRAUMATISMO RAQUE MEDULAR	IPERBA - BANCO DE LEITE	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE





## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324399 de 10 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OZANNA MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula nº 30566079, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir **BRUNA NASCIMENTO DA CRUZ TELLES DE MACEDO**, matrícula nº 30390505, no cargo Coordenador I, do(a) COOR APOIO ADM E FINANCEIRO.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº 01 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

*Institui a Rede de Inteligência da Polícia Civil - RIPC, e dá outras providências.*

A **DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 19, incs. I, VII e XIV da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar em sistema de rede as unidades da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA voltadas ao exercício da atividade de inteligência, estabelecendo atribuições, diretrizes e procedimentos padronizados, bem como disciplinando o fluxo das informações a ser adotado no âmbito desta Instituição;

**CONSIDERANDO** o imperativo de aperfeiçoar, no âmbito da PCBA, o gerenciamento, a supervisão e a execução de métodos, técnicas e ferramentas tecnológicas típicas da atividade de inteligência policial judiciária, incluindo as medidas cautelares sigilosas em subsídio e assessoramento à investigação policial;

**CONSIDERANDO** que estruturar as unidades destinadas ao exercício da atividade de inteligência, no âmbito da PCBA, em sistema de rede é também definir sua configuração e as atribuições de seus componentes para atuação em observância e conformidade com os preceitos da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP;

**CONSIDERANDO**, ainda, a premência em ampliar a capilaridade da atividade de inteligência da PCBA, incrementando a sua relevância no processo de produção do conhecimento, bem como compartilhando em proveito do Sistema Estadual de Segurança Pública e demais agências do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, maior volume de dados e informações, que servirão para tomada de decisões estratégicas para enfrentamento à criminalidade.

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Fica instituída a Rede de Inteligência da Polícia Civil - RIPC, estrutura de gestão sistêmica, constituída pelo conjunto de unidades de inteligência, com o objetivo de supervisionar e coordenar a Atividade de Inteligência Policial Judiciária no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia.

§ 1º - Compete aos órgãos integrantes da Rede identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais de segurança pública, além de produzir e difundir conhecimentos úteis e relevantes visando o assessoramento estratégico da tomada de decisão e, nas investigações policiais, aqueles que subsidiem ações visando prever, prevenir, neutralizar, coibir e reprimir ilícitos criminais de qualquer natureza, em especial aqueles que envolvam macro criminalidade, criminalidade complexa ou ações desenvolvidas por organizações criminosas.

§ 2º - Para os efeitos deste ato normativo, considera-se unidade de inteligência o órgão da Polícia Civil da Bahia - PCBA que, devidamente credenciado pela Agência Central, tenha como missão o exercício da atividade de Inteligência de Segurança Pública.

§ 3º - Para os efeitos deste ato normativo, devem ser considerados os seguintes conceitos:

I - Atividade de Inteligência: exercício permanente de ações especializadas, voltadas para a produção e difusão de conhecimentos, com vistas ao assessoramento das autoridades governamentais nos respectivos níveis e áreas de atribuição, para o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das políticas de Estado. A atividade de Inteligência divide-se, fundamentalmente, em dois grandes ramos:

a) Inteligência: atividade que objetiva produzir e difundir conhecimentos às autoridades competentes, relativos a fatos e situações que ocorram dentro e fora do território nacional, de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental e a salvaguarda da sociedade e do Estado;

b) Contra Inteligência: atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a Inteligência adversa e as ações que constituam ameaça à salvaguarda de dados, conhecimentos, pessoas, áreas e instalações de interesse da sociedade e do Estado.

II - Inteligência de Segurança Pública: é a atividade permanente e sistemática via ações especializadas que visa identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais sobre a segurança pública e produzir conhecimentos e informações que subsidiem planejamento e execução de políticas de Segurança Pública, bem como ações para prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza, de forma integrada e em subsídio à investigação e à produção de conhecimentos;

III - Dado: é qualquer representação de um fato ou de uma situação, passível de estruturação, obtenção, quantificação e transferência, sem exame e processamento pelo profissional de inteligência de segurança pública;

IV - Informação: é o conjunto de dados que possui relevância e aplicação útil, exige unidade de análise e consenso em relação ao seu conteúdo;

V - Conhecimento: é a representação de um fato ou de uma situação, real ou hipotético, de interesse para a atividade de inteligência de segurança pública, com exame e processamento pelo profissional de inteligência;

**Art. 2º** - A RIPC funcionará por meio da colaboração, coordenação e integração das unidades de inteligência, vinculadas técnica e operacionalmente de forma vertical, através de uma Agência Central do Sistema, função exercida pelo Departamento de Inteligência Policial - DIP, e por Unidades de Inteligência Setoriais, segmentadas e escalonadas conforme a seguinte classificação:

I - Agência de Inteligência - AI: unidade de inteligência instalada nas sedes dos seguintes órgãos da PCBA:

a) Departamento de Crimes Contra o Patrimônio - DCCP;

b) Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP;

c) Departamento de Combate ao Crime Organizado - DRACO;

d) Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM;

e) Departamento de Polícia do Interior - DEPIN, e;

f) Corregedoria da Polícia Civil - CORREPOL.

II - Núcleo de Inteligência Regional - NIR: unidade de inteligência instalada nas sedes das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISPS, vinculados imediatamente à AI do DEPIN e com funcionamento, respectivamente, nas sedes das Coordenadorias Regionais de Feira de Santana, Irecê, Juazeiro, Vitória da Conquista, Itabuna e Barreiras.

III - Núcleo de Inteligência - NI: unidade de inteligência instalada, na Capital e na Região Metropolitana de Salvador - RMS, em órgãos e unidades da PCBA, vinculadas imediatamente às respectivas Agências de Inteligência - AI, e no interior integram a estrutura das Coordenadorias Regionais do Interior - COORPINS, com vinculação imediata à Agência de Inteligência - AI do DEPIN;

§1º - De modo a garantir o correto fluxo de informações e respeitada a subordinação técnica, em assuntos relacionados à atividade de Inteligência, as Agências de Inteligência-AI devem reportar-se ao Departamento de Inteligência, órgão que exerce a função de Agência Central.

§2º - O Núcleo de Inteligência da Região Metropolitana de Salvador, vinculado imediatamente à Agência de Inteligência do DEPOM, será concentrado na unidade de inteligência instalada na Delegacia de Polícia Territorial de Camaçari, podendo outras unidades vinculadas ao DEPOM serem desconcentradas, de acordo com a necessidade e conforme plano de expansão a ser aprovado pelo Delegado Geral.

§3º - A Academia da Polícia Civil - ACADEPOL, a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, a Coordenação de Fiscalização de Produtos Controlados - CFPC, a Coordenação de Documentação e Estatística Policial - CEDEP, a Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - CTIT, a Coordenação de Operações Especiais - COE, a Coordenação de Polícia Interestadual - POLINTER, o DPAF - Departamento de Planejamento, Administração e Finanças - DEPAF e o DEMEP - Departamento Médico da Polícia Civil, poderão instituir Núcleos de Inteligência, ficando estes vinculados tecnicamente à Agência Central.

**Art. 3º** - Ficam instituídas, na estrutura do DIP, a Agência Central, o Laboratório de Inteligência Cibernética - CIBER - LAB, a Inteligência Financeira e o Núcleo de Inteligência Estratégica - NIE, unidades centralizadas de apoio e suporte operacional a toda Rede de Inteligência Policial Judiciária da PCBA.

**Art. 4º** - A RIPC será implantada de maneira gradativa, conforme os critérios de conveniência e oportunidade, por meio de decisão da Delegada - Geral, em articulação com o Diretor do DIP, observadas as disponibilidades de pessoal e orçamentário - financeira para a aquisição de mobiliários e equipamentos.

#### CAPÍTULO II - DA REDE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL CIVIL SEÇÃO I - DAS ATRIBUIÇÕES DA RIPC

**Art. 5º** - A RIPC garantirá, através da Agência Central, a plena observância e o fiel cumprimento dos termos desta Instrução Normativa, atuando nos limites estabelecidos pelas normas legais em relação aos demais órgãos componentes do sistema de inteligência estadual, tendo como base os seguintes elementos:

I - Política Nacional de Inteligência - PNI;

II - Estratégia Nacional de Inteligência - ENINT;

III - Plano Nacional de Inteligência - PLANINT;

IV - Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP;

V - Plano Estratégico do Sistema Estadual da Segurança Pública - PLANESP;

VI - Planejamento Estratégico da Polícia Civil, e;

VII - Plano de Inteligência Policial elaborado pelo DIP.

**Art. 6º** - Compete à Agência Central, função exercida pelo Departamento de Inteligência Policial, o que segue adiante:

I - atuar como unidade de ligação e interlocução, representando a PCBA nos assuntos atinentes à atividade de inteligência, coordenando e orientando os assuntos relativos à temática no âmbito institucional;

II - fixar as diretrizes da atividade de inteligência Policial Judiciária, definindo, inclusive, temas e assuntos a serem acompanhados para a produção de conhecimento, e que devem ser objeto de operações sistemáticas, no contexto do Plano de Inteligência Policial a ser observado pelas unidades de inteligência da RIPJ;

III - supervisionar, assessorar, instruir e orientar, no âmbito da PCBA, a execução de métodos, técnicas, padrões e o uso de ferramentas tecnológicas típicas da atividade de inteligência policial judiciária, incluindo as referentes a medidas cautelares sigilosas, em subsídio e assessoramento à investigação policial;

IV - a partir do uso de ferramentas de inteligência no âmbito da RIPJ, centralizar todas as informações repassadas por Agências e Núcleos, armazenando as informações recebidas para a análise e cruzamento com as existentes na base de dados originária do Departamento, estruturando os dados da Polícia Civil de todo o Estado, de modo que sejam utilizados em benefício da Instituição e de todo o sistema de inteligência estadual;

V - promover a sistematização e compartilhamento das informações de inteligência de segurança pública atinentes às organizações criminosas, estimulando o intercâmbio de informações relacionadas às mesmas, entre as Agências e Núcleos partícipes da RIPJ;

VI - promover, no âmbito da PCBA, o desenvolvimento de recursos humanos na área de inteligência, em conformidade com a DNISP, elaborando, em parceria com a ACADEPOL, um programa de desenvolvimento contínuo de pessoas e avaliação profissional na área de inteligência policial;

VII - elaborar:

a) planos;

b) propostas de projetos;

c) termos de referência;

d) especificações técnicas, e;

e) documentos, voltados à aquisição, ou destinados ao uso de equipamentos e ferramentas próprias da atividade de inteligência policial e estratégica.

**Parágrafo único** - Quando o conhecimento de Inteligência produzido for de interesse de múltiplas agências, a difusão será feita diretamente àquele órgão ou setor que tem originalmente necessidade de conhecer, podendo, Agência Central, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade, efetuar o compartilhamento na rede.

## SEÇÃO II -

### DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA RIPJ

**Art. 7º** - Para atuar na Rede de Inteligência Policial Civil - RIPJ, o servidor policial civil será selecionado, de acordo com o preconizado na DNISP, dentre aqueles que possuam os seguintes pré-requisitos:

I - ter concluído com aproveitamento aos programas de desenvolvimento de pessoas, avaliação profissional e capacitação na área de inteligência, promovidos pelo DIP, pela ACADEPOL, ou quaisquer outros órgãos de inteligência que integrem o Sistema de Inteligência Brasileiro - SISBIN.

II - não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 36 (trinta e seis) meses;

III - possuir ficha funcional de credenciamento aprovada pelo DIP, e;

IV - periodicamente, submeter-se, com aproveitamento, aos programas de desenvolvimento de pessoas, avaliação profissional e capacitação na área de inteligência, promovidos pelo DIP e ACADEPOL, com treinamento e qualificação em ferramentas de inteligência.

## CAPÍTULO III -

### DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA SETORIAIS SEÇÃO I - DA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA

**Art. 8º** - A Agência de Inteligência - AI é composta e coordenada por servidor policial civil com curso na área de inteligência, ficha funcional e capacidade técnica credenciadas e ratificadas pelo DIP, tendo como atribuições:

I - realizar a gestão tática da atividade de inteligência policial judiciária nas agências e núcleos vinculados ao sistema, em consonância com as políticas de segurança pública e as diretrizes institucionais, além do plano de inteligência policial definido no âmbito do DIP e aprovado pela Delegada - Geral;

II - produzir informações e conhecimentos úteis e necessários para assessorar a atuação das unidades que o integram no âmbito de suas responsabilidades, subsidiando também investigações em curso;

III - manter base de dados e informações locais atualizadas para o compartilhamento com o DIP;

IV - realizar análise criminal, visando o provimento de informação oportuna e pertinente sobre os padrões de crime e suas correlações de tendências, de forma a apoiar a área operacional e administrativa no planejamento e distribuição de recursos para a prevenção e repressão de atividades criminosas, compartilhando, desta forma, o conhecimento produzido com a Agência Central;

V - aprovar os procedimentos operacionais padrão a serem cumpridos pelos órgãos e unidades integrantes da RIPJ, contemplando o fluxo de informações e atividades de inteligência no âmbito da PCBA.

## SEÇÃO II -

### DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA

**Art. 9º** - O Núcleo de Inteligência - NI é composto e coordenado por servidor policial civil com curso na área de inteligência, ficha funcional e capacidade técnica, credenciadas e ratificadas pelo DIP, tendo como atribuições:

I - realizar a atividade de inteligência policial civil nos órgãos e nas unidades definidas nesta Instrução Normativa, em conformidade com as diretrizes e o Plano de Inteligência Policial;

II - funcionar como unidade de captação, tratamento e compartilhamento de dados, informações e difusão de conhecimentos em torno da atividade de inteligência de Segurança Pública na área de suas atribuições, ou referente à sua Região Integrada de Segurança Pública - RISP e Área Integrada - AISP, em conformidade com as diretrizes e o Plano de Inteligência Policial do DIP;

III - realizar a alimentação de sistemas corporativos, banco de dados e ferramentas de inteligência, visando à produção de dados, informações e conhecimento úteis e necessários ao funcionamento eficiente e eficaz das unidades e bom desempenho das pessoas e equipes;

IV - colaborar com a integração das diversas fontes de dados e informações e produção do conhecimento sobre o fenômeno criminal e no assessoramento de ações e operações decorrentes de investigação policial, buscando confirmar evidências, indícios e obter conhecimentos sobre a atuação criminosa;

V - colaborar com a segurança orgânica e o desenvolvimento desta Instituição;

VI - alimentar e colaborar para que se mantenham atualizados:

a) os bancos de dados geridos pela Agência Central, bem como colaborar para atualização daqueles que são acessados mediante convênio com a Polícia Civil da Bahia;

b) banco de dados que reúnam indivíduos "facionados" que são internos ou egressos do sistema penal, os quais, podem ser qualificados como lideranças negativa em face da potencial propensão a práticas delituosas mediante a associação em organizações criminosas;

§1º - Os Núcleos de Inteligência instalados nas unidades operativas da Capital e da RMS, deverão colaborar com ações operacionais de inteligência, em qualquer circunscrição policial, quando demandados para tal fim pela Agência Central, a pedido de Agência de Inteligência, ou Núcleo de Inteligência Regional, em hipóteses excepcionais, a serem avaliadas pelo Departamento de Inteligência, precedidas da autorização do Delegado-Geral.

§2º - Os Núcleos de Inteligência instalados nas Coordenadorias Regionais serão responsáveis por buscar os dados negados, não somente os de suas respectivas unidades policiais, como também, com a autorização do Delegado - Geral, a pedido do Núcleo de Inteligência Regional ou do Departamento de Inteligência, realizando, na ocasião, técnicas operacionais de inteligência.

§3º - A captação e difusão de informações de interesse à atividade de inteligência policial de segurança pública, sob a responsabilidade dos Núcleos de Inteligência e dos Núcleos de Inteligência Regionais, devem observar a prioridade sobre as seguintes matérias:

a) crime organizado, tráfico de drogas, armas e explosivos, homicídios, especialmente quando envolver ações de grupos de extermínio, roubo de carga, seqüestro, crime contra os meios de transportes, movimentação em unidades prisionais, rebelião em unidades prisionais, roubo a banco, lavagem de dinheiro e corrupção;

b) ações criminosas que envolvam associações criminosas, grupos, facções, seitas ou similares, tanto no nível local ou atuante sobre a região, além de outros assuntos de interesse da Atividade de Inteligência e os definidos pelo DIP em vista do surgimento da necessidade de atuação.

## SEÇÃO III -

### DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA REGIONAL

**Art. 10** - O Núcleo de Inteligência Regional - NIR, unidade de inteligência instalada nas sedes das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP são, preferencialmente, os primeiros organismos destinatários de toda a atividade de inteligência, no âmbito de sua respectiva área geográfica de atuação, atuando como canal técnico natural para demandar da Agência de Inteligência do DEPIN ou da Agência Central a difusão de conhecimentos, contando com o suporte que se fizer necessário para a repressão de crimes que dependam, inclusive, do uso de ferramentas tecnológicas.

§1º - As sedes dos NIR, em razão do porte e relevância, da densidade populacional, posição geográfica, existência de unidades do Sistema Prisional, atuação de organizações criminosas e expressivas estatísticas criminais para a RISP, serão dotadas, observadas as disponibilidades orçamentário - financeiras, de equipamentos especializados para a atividade de inteligência e os seus profissionais passarão por treinamento especializado a ser ministrado pelo DIP, em parceria com a ACADEPOL, de modo a favorecer a sua atuação em suporte aos demais NI integrantes das unidades da respectiva RISP e, por sua vez, garantindo a constante atualização das bases de dados criminais em relação à sua região.

§2º - Os NIR poderão solicitar a atuação dos Núcleos de Inteligência integrantes de sua respectiva RISP, na busca por dados negados em toda RISP, auxiliando os mesmos a atender demandas da Rede de Inteligência Policial, mediante a utilização de técnicas e operações de inteligência.



**CAPÍTULO IV -****DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
SEÇÃO I -****DO LABORATÓRIO DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

**Art. 11** - O Laboratório de Crimes Cibernéticos - CIBER/LAB, com sede no DIP, coordenado por Delegado de Polícia Civil, com curso na área de inteligência e ficha funcional credenciada pelo DIP, além de treinamento de integração funcional realizado pelo Departamento de Inteligência, tem as seguintes atribuições:

**I** - funcionar como unidade de assessoramento aos Órgãos de Gestão Tática e Unidades Operativas da PCBA na produção de conhecimento para tomada de decisão no curso das investigações e medidas de polícia judiciária, diante de ações criminosas envolvendo o ambiente digital;

**II** - desenvolver técnicas e táticas para o aperfeiçoamento do processo de investigação das diversas modalidades criminosas e condutas no ambiente virtual, inclusive aquelas que possam comprometer a imagem da Instituição ou dos seus integrantes;

**III** - manter um ambiente favorável à inovação das técnicas e aquisições de ferramentas para a prática investigativa no ambiente virtual, bem como aquelas voltadas à prevenção criminal, interagindo rotineiramente com as demais estruturas de inteligência cibernética existentes em outras Unidades da Federação e com o Laboratório Cibernético Central, vinculado ao Ministério da Justiça.

**Art. 12** - Fica instituída, no âmbito do DIP, a Inteligência Financeira, visando o assessoramento das investigações de Corrupção e Lavagem de Dinheiro.

**SEÇÃO II -****DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA**

**Art. 13** - O Núcleo de Inteligência Estratégica - NIE, coordenado por Delegado de Polícia Civil, com curso na área de inteligência e ficha funcional credenciada pelo DIP, além de treinamento de integração funcional realizado pelo Departamento de Inteligência Policial, tem as seguintes atribuições:

**I** - promover a produção sistêmica de conhecimentos úteis ao assessoramento no nível estratégico e na tomada de decisões, voltadas aos macros - interesses institucionais em prol da sociedade, cujos princípios norteadores da proatividade e oportunidade permitam a construção do conhecimento prospectivo, antecipando ameaças, a diversificação de alternativas e a construção de cenários futuros;

**II** - funcionar como unidade interna de assessoramento estratégico, na produção de conhecimento para tomada de decisão no âmbito da Gestão Estratégica da Polícia Civil;

**III** - realizar análises dos ambientes, interno e externo, inclusive criminal, através da elaboração de diagnósticos periódicos, construção de cenários, matrizes e relatórios de análise de risco, visando o provimento de informações oportunas e pertinentes, sobre padrões e tendências, de forma a apoiar as decisões e avaliar possíveis mudanças de curso na estratégia organizacional, em conformidade com Plano de Inteligência do DIP;

**IV** - produzir relatórios sistemáticos, conforme Plano de Inteligência Policial, subsidiando o Diretor do Departamento de Inteligência - DIP no assessoramento do Delegado-Geral sobre os assuntos de interesse da Instituição.

**CAPÍTULO V -****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14** - O DIP, na condição de Agência Central, realizará o processo de recrutamento administrativo visando seleção de profissionais para composição da Rede de Inteligência da Polícia Civil.

**Art. 15** - O DIP será responsável pelo planejamento, treinamento e desenvolvimento periódico de profissionais de inteligência.

**Parágrafo único** - As ações de capacitação e treinamento dos profissionais de inteligência integrantes da RIPC poderão ocorrer na sede do DIP, sob a supervisão da ACADEPOL, de modo a permitir o uso e manuseio prático das ferramentas de suporte às investigações criminais, em conformidade com o constante no Plano de Inteligência formulado.

**Art. 16** - Fica instituído e implantado, a partir da publicação desta Instrução Normativa, o Comitê Integrado de Governança da Rede de Inteligência Policial Civil - CIGRIPC, colegiado de caráter consultivo e deliberativo para os assuntos estritamente vinculados à Rede de Inteligência Policial, no âmbito da PCBA, cujas deliberações, tomadas pela maioria dos seus membros, devem ser submetidas à Delegada - Geral para validação.

**Art. 17** - O CIGRIPC terá como membros natos:

**I**- Diretor de Inteligência, que o presidirá;

**I**-

**II**- Coordenador de Inteligência;

**III**- Coordenador de Contrainteligência;

**IV**- Coordenador do Núcleo de Inteligência Estratégica;

**V**- Coordenador da Inteligência Cibernética;

**VI**- Coordenador da Inteligência Financeira;

**VII**- Coordenador de Operações de Inteligência.

**§1º** - Os membros natos do CIGRIPC terão direito a voz e voto, sendo reservado ao Presidente do colegiado, em caso de empate nas votações, o voto de qualidade.

**§2º** - Em caso de ausência ou impedimento, os membros natos poderão ser representados pelos seus respectivos substitutos legais.

**§3º** - O Presidente do CIGRIPC poderá, por iniciativa própria ou mediante indicação dos seus membros, convidar para participar das reuniões ordinárias ou extraordinárias, representante (s) das Unidades de Inteligência Setoriais, que terão apenas o direito à voz.

**Art. 18** - Compete ao CIGRIPC:

**I** - deliberar sobre assuntos de interesse da Rede de Inteligência Policial, no âmbito da PCBA;

**II** - deliberar, em caso de divergência, sobre a negativa de recrutamento de membro do RIPC pelo Diretor de Inteligência, submetendo a decisão à Delegada - Geral, e;

**III** - apoiar Agência Central na definição de políticas, normatizações e estratégias da RIPC.

**Art. 19** - O CIGRIPC se reunirá ordinariamente a cada trimestre ou, extraordinariamente, mediante convocação do Diretor de Inteligência, lavrando-se a ata das reuniões e demais documentos que serão classificados como reservados.

**Art. 20** - As eventuais despesas decorrentes da edição desta Instrução Normativa correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da PCBA.

**Art. 21** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Instrução Normativa nº 002/2015.

**Heloísa Campos de Brito**

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**Portaria Nº 00323891 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603957	MAURICIO ROCHA DIAS	Delegado de polícia	1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	11.09.2021	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00312886 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602947	TAMIRES SILVA SANTOS LEMOS	Investigador de polícia	DELEGACIA DE PROTECAO A PESSOA	3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	01265592021 004218620

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0254/2021	Edson Dias de Souza	IPC	20327518	S/n	07	27%	Retificação da Portaria nº 0668/2019, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2019.
0255/2021	Fernando Luiz Agra e Silva	IPC	20435518	S/n	06	14%	
0258/2021	Antonio Bonfim dos Santos	IPC	20016314	S/n	31	31%	Retificação das Portarias nº 300/89, nº 1012/92, nº 1174/96 publicadas respectivamente no BIG de 02.02.1989, DOE de 08.04.1992 e 10.05.1996.

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE CONVÊNIO- POLICIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO GERAL

PROCESSO: 030.9752.2021.0096585-49. CONVÊNIO 020/2021 - CONVENIENTES: IMES - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. / Centro Universitário UNIFTC e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: o estabelecimento de cooperação técnica entre os PARTICIPES com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas unidades da PMBA, aos educandos da conveniente regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Ambiental, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

### RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO- POLICIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO GERAL

Processo: 030.15171.2021.0095435-42. TERMO DE CONVÊNIO 021/2021 - CONVENIENTES: Município de Santo Antônio de Jesus e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

### PORTARIA Nº 079, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: 1- Designar os bombeiros militares: TEN BM FRANCISCO ALVES CARIBÉ NETO, Mat. 30.289.936-9, SGT BM ALIDEIA FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 30.289.867-2; SD BM ERICA DOS SANTOS ANJOS, Mat. 30.515.597-6; SD BM LEANDRO JOSÉ DE MATOS SILVA, Mat. 30.511.672-8, para como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Ensino e Pesquisa. Salvador, 10/09/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 13 do Edital Nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE

**Art. 1º** - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador - Bahia, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **13/09/2021 a 20/09/2021**.

**Art. 2º** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia de documento que comprove a experiência profissional compatível com a descrição da função temporária, como carta de referência ou declaração do(s) empregador(es), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme especificado no Capítulo 3;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

**Art. 5º** - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

- Acuidade visual;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Glicemia;
- Hemograma completo;
- Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;
- Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
- PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);
- Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de setembro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### ANEXO ÚNICO

#### RESULTADO FINAL - EDITAL 007/2019

#### Código - 009 Técnico de Nível Médio - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
63	596849	GABRIELA NUNES DOS SANTOS	053.032.895-08	10,00	Habilitado

\*Para a função de Técnico de Nível Médio já foram convocados todos os candidatos habilitados nas cotas reservadas para autodeclarados Negros, o que justifica a convocação atual utilizando exclusivamente a lista de ampla concorrência.



**Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte****Processo SEI nº 021.2141.2021.0001332-17****Assunto:** Recurso Administrativo alusivo ao Processo SEI n. 021.2141.2021.0000415-25.**Interessado:** Diego Reis de Oliveira Vieira

**Despacho:** À vista das informações do processo e do Parecer nº PA-NPE-609-2021, que indica a inexistência de contradição em anterior opinativo jurídico acerca da matéria posta, ao tempo em que reconhece que o requisito da experiência profissional encontra-se atrelado apenas às atribuições previstas no Edital nº 007/2019 - Processo Seletivo Simplificado, independentemente do grau de escolaridade, fundamentos estes que são por mim acolhidos como motivação, INDEFIRO o recurso administrativo interposto por DIEGO REIS DE OLIVEIRA VIEIRA.

Diante das imputações lançadas no recurso administrativo, determino a extração de cópia da peça recursal e do processo de origem, com remessa à servidora ali qualificada como parte diretamente interessada.

GABINETE, em 10 de setembro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**Portaria Nº 00323911 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21152500	DEIR NAZARETH ANDRADE COSTA DA SILVA	13.02.2016/12.02.2021	28.06.2021	07.07.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00323780 de 10 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92004763	NOEMIA MAXIMINA DE OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	04.09.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2019**

**Processo:** 069.1479.2021.0001816-36. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Campo Formoso/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 16/2019. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Elmo Aluizio Vieira Nascimento, Prefeito Municipal de Campo Formoso/Ba.

**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2019**

**Processo:** 069.1479.2021.0001819-89. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Campo Formoso/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 17/2019. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Elmo Aluizio Vieira Nascimento, Prefeito Municipal de Campo Formoso/Ba.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 27/2020**

**Processo:** 069.1480.2021.0001543-54. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO CACAUEIRA DE CANOAGEM - ACC. **Da Alteração Do Plano De Trabalho:** Fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 27/2020, cujo objeto é o apoio financeiro do "PROJETO REMANDO NO LITORAL SUL: I - Exclusão do Eixo 2 e consequente supressão da Ação 6; II - Remanejamento do valor inicialmente previsto para custeio de alimentação e hospedagem da Equipe Permanente para aquisição de Equipamentos e materiais permanentes (barco e canoas); III - Alteração da Ação 4; IV - Inclusão da Ação 6. **Do Aditivo de Valor:** Fica acrescido o valor de R\$ 163.867,27 (cento e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), destinado ao pagamento de recursos humanos e custos diretos e indiretos. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 21.301; Função: 27; Subfunção: 812; Programa: 314; PAOE: 4565; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42; Destinação de Recurso: 0.646.000000. **Do Valor Global:** Fica alterado o valor global da parceria para R\$ 733.531,71 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos). **Data:** 10/09/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luciana Costa, Representante Legal da ACC.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



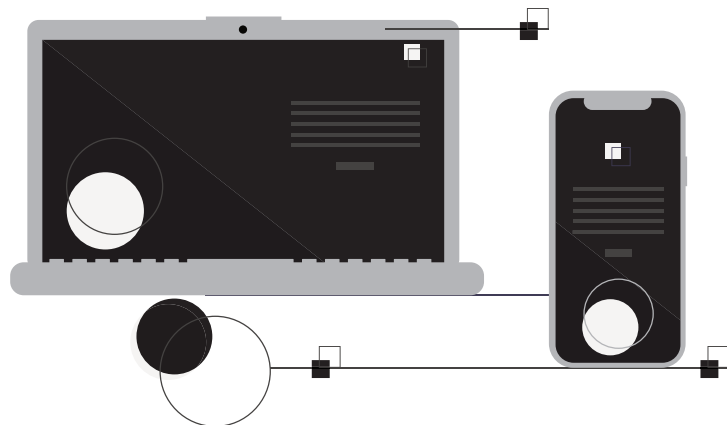


# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado

001110101001010101000111101

**Caro leitor,**

A EGBA avançou no tempo, deixando para trás o que já é obsoleto. Agora, o Diário Oficial do Estado será 100% digital!

Acompanhando a evolução dos tempos, até outubro deste ano a assinatura do Diário Oficial passará a ser **DIGITAL**. Nossos clientes terão a facilidade de acessar todas as informações publicadas no DIÁRIO OFICIAL do ESTADO DA BAHIA na plataforma do DOOL (DIÁRIO OFICIAL ON-LINE).

Os assinantes EGBA serão cadastrados automaticamente e poderão gerir as suas assinaturas através do Painel de Controle do DOOL.

A conversão da assinatura impressa para assinatura digital será feita sem prejuízos financeiros aos clientes, visto o encerramento do **DIÁRIO OFICIAL IMPRESSO**.

Em breve o DOOL agregará os serviços abaixo:

- Clipping - Busca por palavras pré-cadastradas;
- Portal de Assinatura - Solução desenvolvida pela EGBA para tornar possível qualquer empresa, órgão ou usuário assinar, verificar conformidade e gerenciar documentos de forma totalmente on-line e automatizada, através do Certificado Digital, com **validade jurídica**.

O Diário Oficial evoluiu seus formatos de publicação ao longo dos anos, agregando inovação de forma contínua em suas plataformas. A plataforma DOOL, lançada a partir de janeiro de 2021, conta com os recursos tecnológicos de assinatura digital qualificada em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas – Brasil, o que permite aos cidadãos acesso imediato às edições certificadas. A edição certificada com assinatura digital dispensa o uso do jornal impresso para qualquer finalidade documental comprobatória.

**Contatos:**

assinatura@egba.ba.gov.br  
71 3116-2865



011101010010101





# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 11 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.248

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## CENTRAIS EÓLICAS AMESCLA S.A.

Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)

CNPJ nº 19.502.635/0001-15

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação básico e diluído)

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas das Centrais Eólicas Amescla S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	
<b>Circulante</b>								<b>Circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	1	1	2	26	-	Fornecedores	19	9.920	6.984	5.148	22.053	24.705	74	
Tributos a recuperar	125	81	64	24	24	24	-	Tributos a recolher	114	109	509	392	13	207	1	
Despesas antecipadas	3	-	52	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	1	1	-	-	-	-	-	
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	1	1	1	181	Partes relacionadas	505	263	64	49	307	-	-	
Outros créditos	2	2	2	-	-	-	-	Total do passivo circulante	639	10.293	7.557	5.589	22.373	24.912	75	
Total do ativo circulante	130	83	119	26	27	51	181	<b>Não Circulante</b>								
<b>Não Circulante</b>								Fornecedores	8.222	-	-	1.303	1.085	-	-	
Depósitos Judiciais	2	2	-	-	-	-	-	Tributos a recolher	203	290	-	-	-	-	-	
Imobilizado	54.568	54.566	62.611	69.798	78.946	65.776	1.473	Arrendamentos a pagar	377	363	-	-	-	-	-	
Total do ativo não circulante	54.570	54.568	62.611	69.798	78.946	65.776	1.473	Partes relacionadas	1.529	693	90	1.509	1.505	40.650	1.199	
<b>Total do Ativo</b>	<b>54.700</b>	<b>54.651</b>	<b>62.730</b>	<b>69.824</b>	<b>78.973</b>	<b>65.827</b>	<b>1.654</b>	Outras contas a pagar	22	-	-	-	-	-	-	
								Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	716	433	-	-	-	-	-	
								Total do passivo não circulante	10.353	2.062	523	2.812	2.590	40.650	1.199	
								<b>Patrimônio Líquido</b>								
								Capital social	48.761	48.761	48.761	46.675	32.582	394	394	
								Reserva de capital	38.377	38.377	38.377	37.811	30.223	-	-	
								Prejuízos acumulados	(43.430)	(44.842)	(32.488)	(23.063)	(8.795)	(129)	(14)	
								Total do patrimônio líquido	43.708	42.296	54.650	61.423	54.010	265	380	
								<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>54.700</b>	<b>54.651</b>	<b>62.730</b>	<b>69.824</b>	<b>78.973</b>	<b>65.827</b>	<b>1.654</b>	

#### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Receita (Despesas)</b>						
Gerais e administrativas	397	(607)	(971)	(313)	(187)	(71)
Amortizações	(15)	(14)	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(8.396)	(6.766)	(18.242)	(4.201)	-
Outras despesas (receitas)	(425)	(1.032)	(441)	3.405	(1)	(13)
<b>Total</b>	<b>(43)</b>	<b>(10.049)</b>	<b>(8.178)</b>	<b>(15.150)</b>	<b>(4.389)</b>	<b>(14)</b>
<b>Prejuízo antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(43)</b>	<b>(10.049)</b>	<b>(8.178)</b>	<b>(15.150)</b>	<b>(4.389)</b>	<b>(14)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>						
Receitas financeiras	-	10	-	1.127	-	-
Despesas financeiras	1.455	(2.317)	(1.247)	(156)	(4.277)	(31)
<b>Total</b>	<b>1.455</b>	<b>(2.307)</b>	<b>(1.247)</b>	<b>971</b>	<b>(4.277)</b>	<b>(31)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>1.412</b>	<b>(12.356)</b>	<b>(9.425)</b>	<b>(14.179)</b>	<b>(8.666)</b>	<b>(115)</b>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	2	-	(89)	-	-
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>1.412</b>	<b>(12.354)</b>	<b>(9.425)</b>	<b>(14.268)</b>	<b>(8.666)</b>	<b>(115)</b>
Lucro líquido (prejuízo) básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	0,02	(0,14)	(0,11)	(0,10)	(0,32)	(0,04)

#### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.412	(12.354)	(9.425)	(14.268)	(8.666)	(115)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>1.412</b>	<b>(12.354)</b>	<b>(9.425)</b>	<b>(14.268)</b>	<b>(8.666)</b>	<b>(115)</b>

#### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>				
Aumento de capital	394	-	-	394
Prejuízo do exercício	-	-	(14)	(14)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>394</b>	<b>-</b>	<b>(14)</b>	<b>380</b>
Prejuízo do exercício	-	-	(115)	(115)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>394</b>	<b>-</b>	<b>(129)</b>	<b>265</b>
Aumento de capital	32.188	30.223	-	62.411
Prejuízo do exercício	-	-	(8.666)	(8.666)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>32.582</b>	<b>30.223</b>	<b>(8.795)</b>	<b>54.010</b>
Aumento de capital	14.093	7.588	-	21.681
Prejuízo do exercício	-	-	(14.268)	(14.268)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>46.675</b>	<b>37.811</b>	<b>(23.063)</b>	<b>61.423</b>
Aumento de capital	2.086	566	-	2.652
Prejuízo do exercício	-	-	(9.425)	(9.425)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>48.761</b>	<b>38.377</b>	<b>(32.488)</b>	<b>54.650</b>
Prejuízo do exercício	-	-	(12.354)	(12.354)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>48.761</b>	<b>38.377</b>	<b>(44.842)</b>	<b>42.296</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	1.412	1.412
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>48.761</b>	<b>38.377</b>	<b>(43.430)</b>	<b>43.708</b>

#### DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

#### CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)



## PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT

CNPJ nº 13.808.803/0001-19

NIRE Nº 29 3 0000992-0

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, cumulativamente, no dia 20 de setembro de 2021, às 9:00 horas, na sede social, situada na Av. Garibaldi, nº 2.135, Federação, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2020 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA); c) Eleger a Diretoria para o biênio de 2021/2023 e fixar a remuneração dos Diretores; **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - a) Alteração do jornal de grande circulação para as publicações previstas no art. 289 da Lei nº 6.404/1976 de "Tribuna da Bahia" para "A Tarde". Observação: A Companhia adotará, durante as Assembleias, as normas de segurança recomendadas pelos poderes públicos para proteção dos acionistas e demais presentes, em razão da pandemia do Covid-19. Salvador-Bahia, 02 de setembro de 2021.

TEREZA RITA LEONY VALENTE - Diretor Presidente.



## PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.

CNPJ nº 15.214.919/0001-55

NIRE nº 29 3 0002870-3

ANS nº 326861

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, cumulativamente, no dia 20 de setembro de 2021, às 11:00 horas, na sede social situada na Rua Sol Nascente, nº 43, Edifício Centro Médico Empresarial Vitraux, 14º andar - Bairro Federação - CEP 40210-760, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2020 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA); c) Eleger a Diretoria para o biênio de 2021/2023 e fixar a remuneração dos Diretores; **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - a) Alteração do jornal de grande circulação para as publicações previstas no art. 289 da Lei nº 6.404/1976 de "Tribuna da Bahia" para "A Tarde". Observação: A Companhia adotará, durante as Assembleias, as normas de segurança recomendadas pelos poderes públicos para proteção dos acionistas e demais presentes, em razão da pandemia do Covid-19. Salvador-Bahia, 02 de setembro de 2021.

Tereza Rita Leony Valente - Diretora Presidente

**CENTRAIS EÓLICAS ANGELIM S.A.**

Em recuperação judicial (Companhia em fase pré-operacional)

CNPJ nº 19.502.635/0001-15

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto pelo prejuízo por ação básico e diluído)**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Angelim S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Circulante</b>								<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	23	-	Fornecedores	47	8.815	6.967	5.633	11.827	10.905	58
Tributos a recuperar	199	167	101	38	38	37	-	Tributos a recolher	28	14	60	51	37	305	2
Despesas antecipadas	-	-	83	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	3	3	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	2	1	1	-	-	Partes relacionadas	761	389	95	71	466	-	-
Outros créditos	6	1	-	-	-	-	-	Total do passivo circulante	839	9.221	7.122	5.755	12.330	11.210	60
Total do ativo circulante	205	168	186	39	39	60	1	<b>Não Circulante</b>							
<b>Não Circulante</b>								Fornecedores	7.042	-	-	684	1.002	-	-
Depósitos Judiciais	2	2	-	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	511	372	-	-	-	-	-
Imobilizado	67.842	67.720	76.245	84.504	103.509	58.316	2.823	Partes relacionadas	3.244	1.015	141	1.699	3.879	46.686	2.235
Outros créditos	-	-	2	-	-	-	-	Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	14	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	67.844	67.722	76.247	84.504	103.509	58.316	2.823	Total do passivo não circulante	10.797	1.401	141	2.383	4.881	46.686	2.235
<b>Total do Ativo</b>	<b>68.049</b>	<b>67.890</b>	<b>76.433</b>	<b>84.543</b>	<b>103.548</b>	<b>58.376</b>	<b>2.824</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>							

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Despesas</b>							
Gerais e administrativas	(453)	(639)	(700)	(819)	(154)	(17)	(96)
Amortizações	(18)	(15)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(10.479)	(8.243)	(20.345)	(6.722)	-	-
Outras despesas	(721)	(666)	(732)	(236)	-	-	-
Total	(1.192)	(11.799)	(9.675)	(21.400)	(6.876)	(17)	(96)
<b>Prejuízo antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(1.192)</b>	<b>(11.799)</b>	<b>(9.675)</b>	<b>(21.400)</b>	<b>(6.876)</b>	<b>(17)</b>	<b>(96)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>							
Receitas financeiras	-	-	-	15	-	-	-
Despesas financeiras	337	(1.704)	(1.924)	(2.762)	(2.438)	(31)	-
Total	337	(1.704)	(1.924)	(2.747)	(2.438)	(31)	-
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(855)</b>	<b>(13.503)</b>	<b>(11.599)</b>	<b>(24.147)</b>	<b>(9.314)</b>	<b>(48)</b>	<b>(96)</b>
Prejuízo básico e diluído por ação (expresso em reais - R\$)	(0,01)	(0,12)	(0,10)	(0,25)	(0,22)	(0,08)	(0,15)

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(855)	(13.503)	(11.599)	(24.147)	(9.314)	(48)	(96)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>(855)</b>	<b>(13.503)</b>	<b>(11.599)</b>	<b>(24.147)</b>	<b>(9.314)</b>	<b>(48)</b>	<b>(96)</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	-	-	-	-	-
Aumento de capital	625	-	-	-	625
Prejuízo do exercício	-	-	-	(96)	(96)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>625</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(96)</b>	<b>529</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(48)	(48)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>625</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(144)</b>	<b>480</b>
Integralização de capital	58.295	-	36.876	-	95.171
Prejuízo do exercício	-	-	-	(9.314)	(9.314)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>58.920</b>	<b>-</b>	<b>36.876</b>	<b>(9.459)</b>	<b>86.337</b>
Aumento de capital	10.280	(1.601)	5.536	-	14.215
Prejuízo do exercício	-	-	-	(24.147)	(24.147)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>69.200</b>	<b>(1.601)</b>	<b>42.412</b>	<b>(33.606)</b>	<b>76.405</b>
Aumento de capital	2.691	-	1.673	-	4.364
Prejuízo do exercício	-	-	-	(11.599)	(11.599)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>71.891</b>	<b>(1.601)</b>	<b>44.085</b>	<b>(45.205)</b>	<b>69.170</b>
Aumento de capital	-	1.601	-	-	1.601
Prejuízo do exercício	-	-	-	(13.503)	(13.503)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>71.891</b>	<b>-</b>	<b>44.085</b>	<b>(58.708)</b>	<b>57.268</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(855)	(855)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>71.891</b>	<b>-</b>	<b>44.085</b>	<b>(59.563)</b>	<b>56.413</b>

**DIRETORIA**

Marcelo José Milliet - Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

**CONTADORA**

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Capital social</b>	71.891	71.891	71.891	69.200	58.920	625	625
Reserva de capital	44.085	44.085	42.484	40.811	36.876	-	-
Prejuízos acumulados	(59.563)	(58.708)	(45.205)	(33.606)	(9.459)	(145)	(96)
Total do patrimônio líquido	56.413	57.268	69.170	76.405	86.337	480	529
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>68.049</b>	<b>67.890</b>	<b>76.433</b>	<b>84.543</b>	<b>103.548</b>	<b>58.376</b>	<b>2.824</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>							
Prejuízo do exercício	(855)	(13.503)	(11.599)	(24.147)	(9.314)	(48)	(96)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	18	15	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	10.479	8.243	20.345	6.722	-	-
Provisão (reversão) para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(14)	14	-	-	-	-	-
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher	(407)	1.639	599	599	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(32)	(66)	(63)	-	(1)	(37)	-
Despesas antecipadas	-	83	(83)	-	-	-	(1)
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	(5)	1	(3)	-	(1)	-	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(1.251)	290	67	(2.951)	-	-	-
Tributos a recolher	14	(50)	9	14	(268)	303	2
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.532)	(1.098)	(2.830)	(6.147)	(2.862)	218	(95)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>							
Aquisição de imobilizado	-	-	-	(367)	(9.245)	(44.646)	(2.755)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	(347)	(5.164)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	-	(714)	(14.409)	(44.646)	2.755
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>							
Aumento de capital	-	-	2.360	5.091	-	-	2.850
Partes relacionadas	2.601	1.168	470	1.770	17.248	44.451	-
Pagamento de passivo de arrendamento	(69)	(70)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.532	1.098	2.830	6.861	17.248	44.451	2.850
<b>Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>							
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	-	-	23	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	-	-	-	23	-
<b>Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(23)</b>	<b>23</b>	<b>-</b>

**EGBA**

**DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br



**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**EGBA**

**LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br







CENTRAIS EÓLICAS BARBATIMÃO S.A.

Em recuperação judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 19.502.908/0001-21

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação básico e diluído)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Barbatimão S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Table with columns for Ativo (Circulante, Não circulante) and Passivo e patrimônio líquido (Circulante, Não circulante, Patrimônio líquido) across years 2014-2020.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Table showing financial results including Despesas (Gerais e administrativas, Amortizações, etc.) and Resultado financeiro (Prejuízo antes do resultado financeiro, Resultado financeiro) for years 2014-2020.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Table showing comprehensive results including Prejuízo do exercício and Resultado abrangente total do exercício for years 2014-2020.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing changes in equity components: Capital social, Reserva de capital, Prejuízos acumulados, and Total do patrimônio líquido from 2013 to 2020.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Table showing cash flows from operations, investment, and financing activities for years 2014-2020.

DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (http://ri.renovaenergia.com.br)

SINTRA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 25.510.815/0001-41
NIRE 29.3.0003631-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02.09.2021

DATA, HORA E LOCAL: 02 de setembro de 2021, às 10h, na sede social localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon nº 398, 7º andar/parte, Comércio, CEP 40015-010. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: A convocação para esta Assembleia foi dispensada considerando a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. MESA DIRETORA: Presidente: Andre Philippe Mattias Lindner Krepel. Secretário: Diogo Guttman Mariani. DELIBERAÇÕES APROVADAS: Na forma dos §§1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, dispensada a leitura da ordem do dia e seus documentos conexos e foram aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos de votar: 1) Aprovar a redução do capital social da Companhia, observado o disposto na legislação aplicável, em especial os termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, no montante de R\$ 1.976.654,84 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passando o mesmo de R\$ 97.705.819,34 (noventa e sete milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 95.729.164,50 (noventa e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), sem qualquer cancelamento de ações de sua emissão, com a consequente restituição do montante reduzido aos acionistas da Companhia, observada a proporção de suas respectivas participações acionárias (correspondendo, portanto, ao valor de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) por ação). 2) Aprovar, em consequência da deliberação acima, a modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 95.729.164,50 (noventa e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), dividido em 978.542 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal." 3) Registrar que a redução do capital social ora deliberada só se tornará efetiva depois de transcorrido o prazo de 60 dias para oposição de credores quirografários, na forma do art. 174 da Lei nº 6.404/76. 4) Consignar que, por deliberação unânime dos acionistas, uma vez efetivada a redução de capital, após o cumprimento das formalidades legais pertinentes, a restituição do valor correspondente à redução do capital aos sócios será realizada em moeda corrente nacional, no montante total de R\$ 1.976.654,84 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). 5) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. ASSINATURAS: Andre Philippe Mattias Lindner Krepel, Presidente; Diogo Guttman Mariani, Secretário; Acionista: Participações Industriais do Nordeste S.A., por seus representantes legais Andre Philippe Mattias Lindner Krepel e Diogo Guttman Mariani; PIN Petroquímica S.A., por seus representantes legais Andre Philippe Mattias Lindner Krepel e Carlos Mariani Bittencourt. Confere com o original lavrado em livro próprio. Andre Philippe Mattias Lindner Krepel - Presidente

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## CENTRAIS EÓLICAS CEDRO S.A.

Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)  
CNPJ nº 17.330.840/0001-15

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação básico e diluído)

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Cedro S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	
<b>Circulante</b>								<b>Circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	1	1	4	7	-	Fornecedores	170	1.692	1.479	1.043	6.073	13.636	18	
Tributos a recuperar	112	76	39	4	3	3	-	Tributos a recolher	10	7	6	70	20	40	1	
Despesas antecipadas	3	9	43	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	3	3	-	-	-	-	-	
Total do ativo circulante	115	85	83	5	7	10	-	Partes relacionadas	438	225	55	42	260	-	-	
<b>Não Circulante</b>								Total do passivo circulante	621	1.927	1.540	1.155	6.353	13.676	19	
Depósitos Judiciais	2	2	-	-	-	-	-	<b>Não Circulante</b>								
Outros créditos	-	-	1	-	-	-	-	Fornecedores	1.423	-	-	1	1.794	-	-	
Imobilizado	40.139	40.129	32.594	36.141	50.759	37.824	1.436	Arrendamentos a pagar	544	515	-	-	-	-	-	
Total do ativo não circulante	40.141	40.131	32.595	36.141	50.759	37.824	1.436	Partes relacionadas	1.748	936	113	419	970	23.993	1.220	
<b>Total do Ativo</b>	<b>40.256</b>	<b>40.216</b>	<b>32.678</b>	<b>36.146</b>	<b>50.766</b>	<b>37.834</b>	<b>1.436</b>	Total do passivo não circulante	3.715	1.451	113	420	2.764	23.993	1.220	
								<b>Patrimônio Líquido</b>								
								Capital social	39.235	39.235	31.540	30.481	27.927	363	363	
								Reserva de capital	24.986	24.986	19.467	18.279	18.279	-	-	
								Prejuízos acumulados	(28.301)	(27.383)	(19.982)	(14.189)	(4.557)	(198)	(166)	
								Total do patrimônio líquido	35.920	36.838	31.025	34.571	41.649	165	197	
								<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>40.256</b>	<b>40.216</b>	<b>32.678</b>	<b>36.146</b>	<b>50.766</b>	<b>37.834</b>	<b>1.436</b>	

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Despesas	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Gerais e administrativas	(466)	(350)	(1.282)	(239)	(116)	(11)	(165)
Amortizações	(22)	(20)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(6.179)	(3.524)	(8.999)	(3.735)	-	-
Outras despesas	(385)	(375)	(447)	(131)	-	-	-
Total	(873)	(6.924)	(5.253)	(9.369)	(3.851)	(11)	(165)
<b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>	<b>(873)</b>	<b>(6.924)</b>	<b>(5.253)</b>	<b>(9.369)</b>	<b>(3.851)</b>	<b>(11)</b>	<b>(165)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>							
Receitas financeiras	-	-	-	78	-	-	-
Despesas financeiras	(45)	(477)	(540)	(341)	(508)	(21)	-
Total	(45)	(477)	(540)	(263)	(508)	(21)	-
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(918)</b>	<b>(7.401)</b>	<b>(5.793)</b>	<b>(9.632)</b>	<b>(4.359)</b>	<b>(32)</b>	<b>(165)</b>
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,01)	(0,13)	(0,12)	(0,21)	(0,21)	(0,09)	(0,45)

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(918)	(7.401)	(5.793)	(9.632)	(4.359)	(32)	(165)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>(918)</b>	<b>(7.401)</b>	<b>(5.793)</b>	<b>(9.632)</b>	<b>(4.359)</b>	<b>(32)</b>	<b>(165)</b>

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>				(1)	(1)
Aumento de capital	363	-	-	-	363
Prejuízo do exercício	-	-	-	(165)	(165)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>363</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(166)</b>	<b>197</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(32)	(32)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>363</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(198)</b>	<b>165</b>
Aumento de capital	27.564	-	18.279	-	45.843
Prejuízo do exercício	-	-	-	(4.359)	(4.359)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>27.927</b>	<b>-</b>	<b>18.279</b>	<b>(4.557)</b>	<b>41.649</b>
Aumento de capital	10.249	(13.214)	5.519	-	2.554
Prejuízo do exercício	-	-	-	(9.632)	(9.632)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>38.176</b>	<b>(13.214)</b>	<b>23.798</b>	<b>(14.189)</b>	<b>34.571</b>
Aumento de capital	1.059	-	1.188	-	2.247
Prejuízo do exercício	-	-	-	(5.793)	(5.793)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>39.235</b>	<b>(13.214)</b>	<b>24.986</b>	<b>(19.982)</b>	<b>31.025</b>
Aumento de capital	-	13.214	-	-	13.214
Prejuízo do exercício	-	-	-	(7.401)	(7.401)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>39.235</b>	<b>-</b>	<b>24.986</b>	<b>(27.383)</b>	<b>36.838</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(918)	(918)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>39.235</b>	<b>-</b>	<b>24.986</b>	<b>(28.301)</b>	<b>35.920</b>

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>							
Prejuízo do exercício	(918)	(7.401)	(5.793)	(9.632)	(4.359)	(32)	(165)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais							
Amortizações	21	20	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	6.179	3.524	8.999	3.735	-	-
Juros sobre fornecedores e impostos	(46)	391	524	196	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(36)	(37)	(35)	(1)	-	(3)	-
Despesas antecipadas	6	(9)	(43)	-	-	-	-
Outros créditos	-	42	(1)	-	-	-	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	29	(105)	(66)	208	-	-	-
Tributos a recolher	3	-	(64)	50	(20)	39	2
Caixa líquido (aplicado nas) gerados pelas atividades operacionais	(941)	(920)	(1.954)	(180)	(644)	4	(163)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>							
Aquisição de imobilizado	-	-	-	(275)	(755)	(22.770)	(1.420)
Pagamento de imobilizado adquirido em períodos anteriores	-	-	-	(9)	(4.952)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	-	(284)	(5.707)	(22.770)	(1.420)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>							
Aumento de capital	-	-	1.649	-	-	-	363
Partes relacionadas	1.025	993	305	461	6.348	22.773	1.220
Pagamento de passivo de arrendamento	(84)	(74)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	941	919	1.954	461	6.348	22.773	1.583
<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(3)</b>	<b>(3)</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	1	1	4	7	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	1	1	4	7	-
<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(3)</b>	<b>(3)</b>	<b>7</b>	<b>-</b>

## DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

## CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





**CENTRAIS EÓLICAS MANINEIRO S.A.**Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)  
CNPJ nº 18.560.162/0001-40**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto pelo prejuízo por ação básico e diluído)****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Manineiro S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Circulante</b>								<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	-	1	-	1	1	24	-	Fornecedores	41	4.611	3.346	3.007	4.896	3.121	236
Tributos a recuperar	134	116	71	29	29	29	-	Tributos a recolher	739	766	3.221	2.533	57	99	8
Outros créditos	8	-	-	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	2	2	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas	-	-	57	1	1	1	1	Partes relacionadas	529	277	68	51	325	-	-
Total do ativo circulante	142	117	128	31	31	54	1	Total do passivo circulante	1.311	5.656	6.635	5.591	5.278	3.220	244
<b>Não Circulante</b>								<b>Não Circulante</b>							
Depósitos Judiciais	2	2	2	-	-	-	-	Fornecedores	3.760	-	-	162	1.138	-	-
Imobilizado	38.868	38.867	42.679	47.296	61.114	28.744	2.164	Tributos a recolher	1.557	2.175	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	38.870	38.869	42.681	47.296	61.114	28.744	2.164	Arrendamentos a pagar	377	363	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>39.012</b>	<b>38.986</b>	<b>42.809</b>	<b>47.327</b>	<b>61.145</b>	<b>28.798</b>	<b>2.165</b>	Partes relacionadas	4.368	1.616	70	983	1.781	25.234	1.523

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Receita (Despesas)</b>							
Gerais e administrativas	(1.159)	(776)	(571)	(377)	(117)	(14)	(135)
Amortizações	(15)	(13)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(5.991)	(4.617)	(22.909)	-	-	-
Outras despesas	(484)	(846)	(430)	8.821	-	-	-
Total	(1.658)	(7.626)	(5.618)	(14.465)	(117)	(14)	(135)
<b>Prejuízo antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(1.658)</b>	<b>(7.626)</b>	<b>(5.618)</b>	<b>(14.465)</b>	<b>(117)</b>	<b>(14)</b>	<b>(135)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>							
Receitas financeiras	-	-	-	11	-	-	-
Despesas financeiras	115	(1.235)	(1.442)	(3.466)	(1.244)	(40)	-
Total	115	(1.235)	(1.442)	(3.455)	(1.244)	(40)	-
<b>Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>(1.543)</b>	<b>(8.861)</b>	<b>(7.060)</b>	<b>(17.920)</b>	<b>(1.361)</b>	<b>(54)</b>	<b>(135)</b>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	-	-	(1.710)	-	-	-
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(1.543)</b>	<b>(8.861)</b>	<b>(7.060)</b>	<b>(19.630)</b>	<b>(1.361)</b>	<b>(54)</b>	<b>(135)</b>
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,02)	(0,14)	(0,11)	(0,36)	(0,06)	(0,10)	(0,25)

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(1.543)	(8.861)	(7.060)	(19.630)	(1.361)	(54)	(135)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>(1.543)</b>	<b>(8.861)</b>	<b>(7.060)</b>	<b>(19.630)</b>	<b>(1.361)</b>	<b>(54)</b>	<b>(135)</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	-	-	-	-	-
Aumento de capital	540	-	-	-	540
Prejuízo do exercício	-	-	-	(142)	(142)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>540</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(142)</b>	<b>398</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(54)	(54)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>540</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(196)</b>	<b>344</b>
Aumento de capital	34.672	-	19.293	-	53.965
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.361)	(1.361)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>35.212</b>	<b>-</b>	<b>19.293</b>	<b>(1.557)</b>	<b>52.948</b>
Aumento de capital	5.915	(1.827)	3.185	-	7.273
Prejuízo do exercício	-	-	-	(19.630)	(19.630)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>41.127</b>	<b>(1.827)</b>	<b>22.478</b>	<b>(21.187)</b>	<b>40.591</b>
Aumento de capital	1.606	-	862	-	2.468
Prejuízo do exercício	-	-	-	(7.060)	(7.060)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>42.733</b>	<b>(1.827)</b>	<b>23.340</b>	<b>(28.247)</b>	<b>35.999</b>
Aumento de capital	-	1.827	-	-	1.827
Prejuízo do exercício	-	-	-	(8.861)	(8.861)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>42.733</b>	<b>-</b>	<b>23.340</b>	<b>(37.108)</b>	<b>28.965</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.543)	(1.543)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>42.733</b>	<b>-</b>	<b>23.340</b>	<b>(38.651)</b>	<b>27.422</b>

**DIRETORIA**Marcelo José Milliet - Diretor  
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor**CONTADORA**

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>							
Prejuízo do exercício	(1.543)	(8.861)	(7.060)	(19.630)	(1.361)	(54)	(135)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	15	13	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	5.991	4.617	22.909	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	6	106	105	-	-	-	-
Perdão de dívida	-	-	-	(9.710)	-	-	-
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher	(182)	1.172	1.426	657	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(18)	(45)	(42)	-	-	-	-
Despesas antecipadas	-	-	(56)	-	-	-	-
Outros créditos	(8)	57	(2)	-	-	(29)	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(546)	804	(1.247)	830	-	-	-
Tributos a recolher	(304)	(1.157)	686	2.476	(42)	91	8
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(369)	216	-	-	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.949)	(1.704)	(1.573)	(2.468)	(1.403)	8	(128)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>							
Aquisição de imobilizado	-	-	-	(307)	(2.760)	-	(1.928)
Pagamento de imobilizado adquirido em períodos anteriores	-	-	-	(278)	(2.885)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	-	(585)	(5.645)	-	(1.928)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>							
Aumento de capital	-	-	1.267	2.019	-	-	-
Partes relacionadas	3.004	1.755	305	1.034	7.025	16	2.056
Pagamentos de passivos de arrendamento	(56)	(50)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.948	1.705	1.572	3.053	7.025	16	2.056
<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(1)</b>	<b>1</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(23)</b>	<b>24</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-	1	1	24	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	1	-	1	1	24	-
<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(1)</b>	<b>1</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(23)</b>	<b>24</b>	<b>-</b>

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)**EGBA****LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## CENTRAIS EÓLICAS PAU D'AGUA S.A.

Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)  
CNPJ nº 17.250.513/0001-53

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação básico e diluído)

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Pau D'Agua S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Circulante</b>								<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	1	-	22	-	Fornecedores	145	13.761	10.249	7.596	50.969	29.603	137
Tributos a recuperar	168	110	72	19	42	19	-	Tributos a recolher	842	886	3.911	3.156	69	37	23
Despesas antecipadas	4	-	70	1	1	1	1	Arrendamentos a pagar	3	3	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante	172	110	142	21	43	42	1	Partes relacionadas	648	333	81	61	395	-	-
<b>Não Circulante</b>								Outras contas a pagar	38	38	38	-	-	-	-
Depósito Judicial	2	2	-	-	-	-	-	Total do passivo circulante	1.676	15.021	14.279	10.813	51.433	29.640	160
Outros créditos	-	-	2	-	-	-	-	<b>Não Circulante</b>							
Imobilizado	71.626	71.617	66.307	73.308	102.812	57.522	2.286	Fornecedores	10.688	-	-	1.819	1.037	-	-
Total do ativo não circulante	71.626	71.619	66.309	73.308	102.812	57.522	2.286	Tributos a recolher	1.918	2.677	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>71.800</b>	<b>71.729</b>	<b>66.451</b>	<b>73.329</b>	<b>102.855</b>	<b>57.564</b>	<b>2.287</b>	Arrendamentos a pagar	569	540	-	-	-	-	-

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Receita (Despesas)</b>							
Gerais e administrativas	(602)	(1.636)	(1.346)	(492)	(133)	(41)	(52)
Amortização	(23)	(21)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(11.142)	(7.167)	(32.582)	-	-	-
Outras despesas	(640)	(804)	(560)	(1.141)	-	-	-
Total	(1.265)	(13.603)	(9.073)	(21.933)	(133)	(41)	(52)
<b>Prejuízo Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(1.265)</b>	<b>(13.603)</b>	<b>(9.073)</b>	<b>(21.933)</b>	<b>(133)</b>	<b>(41)</b>	<b>(52)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>							
Receitas financeiras	-	10	-	754	-	-	-
Despesas financeiras	1.779	(3.432)	(2.424)	(207)	(5.885)	(41)	-
Total	1.779	(3.422)	(2.424)	547	(5.885)	(41)	-
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>514</b>	<b>(17.025)</b>	<b>(11.497)</b>	<b>(21.386)</b>	<b>(6.018)</b>	<b>(82)</b>	<b>(52)</b>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	(1)	-	(2.101)	-	-	-
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>514</b>	<b>(17.026)</b>	<b>(11.497)</b>	<b>(23.487)</b>	<b>(6.018)</b>	<b>(82)</b>	<b>(52)</b>
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	-	(0,17)	(0,13)	(0,42)	(0,26)	(0,16)	(0,10)

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	514	(17.026)	(11.497)	(23.487)	(6.018)	(82)	(52)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Abrangente</b>	<b>514</b>	<b>(17.026)</b>	<b>(11.497)</b>	<b>(23.487)</b>	<b>(6.018)</b>	<b>(82)</b>	<b>(52)</b>
<b>Total do Exercício</b>	<b>514</b>	<b>(17.026)</b>	<b>(11.497)</b>	<b>(23.487)</b>	<b>(6.018)</b>	<b>(82)</b>	<b>(52)</b>

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	-	-	-	(1)	(1)
Aumento de capital	506	-	-	-	506
Prejuízo do exercício	-	-	-	(52)	(52)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>506</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(53)</b>	<b>453</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(82)	(82)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>506</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(135)</b>	<b>371</b>
Aumento de capital	29.714	-	22.991	-	52.705
Prejuízo do exercício	-	-	-	(6.018)	(6.018)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>30.220</b>	<b>-</b>	<b>22.991</b>	<b>(6.153)</b>	<b>47.058</b>
Aumento de capital	33.333	(15.928)	17.948	-	35.353
Prejuízo do exercício	-	-	-	(23.487)	(23.487)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>63.553</b>	<b>(15.928)</b>	<b>40.939</b>	<b>(29.640)</b>	<b>58.924</b>
Aumento de capital	2.685	-	1.325	-	4.010
Prejuízo do exercício	-	-	-	(11.497)	(11.497)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>66.238</b>	<b>(15.928)</b>	<b>42.264</b>	<b>(41.137)</b>	<b>51.437</b>
Aumento de capital	-	15.928	-	-	15.928
Prejuízo do exercício	-	-	-	(17.026)	(17.026)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>66.238</b>	<b>-</b>	<b>42.264</b>	<b>(58.163)</b>	<b>50.339</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	514	514
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>66.238</b>	<b>-</b>	<b>42.264</b>	<b>(57.649)</b>	<b>50.853</b>

## DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor  
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

## CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>							
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	514	(17.026)	(11.497)	(23.487)	(6.018)	(82)	(52)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortização	23	21	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	11.142	7.167	32.582	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(842)	337	505	-	-	-	-
Perdão da dívida	-	-	-	(12.232)	-	-	-
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher	(1.868)	3.342	2.406	(2.642)	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(58)	(38)	(53)	23	(23)	(18)	-
Despesas antecipadas	(4)	70	(69)	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	(2)	-	-	(1)	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(901)	1.169	(1.434)	(26.452)	-	-	-
Tributos a recolher	(876)	(897)	746	3.087	32	14	23
Outras contas a pagar	-	-	38	-	-	-	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	(266)	-	-	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(4.012)	(2.146)	(2.193)	(29.121)	(6.009)	(87)	(30)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>							
Aquisição de imobilizado	-	-	(295)	(351)	-	-	(2.150)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	(57)	(5.837)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	(295)	(408)	(5.837)	-	(2.150)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>							
Aumento de capital	-	-	1.976	27.696	-	-	-
Partes relacionadas	4.101	2.332	511	1.834	11.824	109	2.180
Pagamento de passivos de arrendamento	(89)	(186)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	4.012	2.146	2.487	29.530	11.824	109	2.180
<b>Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>1</b>	<b>(22)</b>	<b>22</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	1	-	22	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	-	1	-	22	-
<b>Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>1</b>	<b>(22)</b>	<b>22</b>	<b>-</b>

EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

EGBA

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**CENTRAIS EÓLICAS SABIU S.A.**Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)  
CNPJ nº 17.305.829/0001-03**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação básico e diluído)****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas das Centrais Eólicas SABIU S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Circulante</b>								<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	1	2	11	22	-	Fornecedores	693	6.015	3.976	3.148	5.687	15.967	30
Tributos a recuperar	125	110	69	30	31	30	-	Tributos a recolher	25	31	53	34	24	53	18
Despesas antecipadas	3	9	51	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	3	3	-	-	-	-	-
Outros créditos	3	3	4	62	2	2	1	Partes relacionadas	505	263	63	49	307	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>131</b>	<b>122</b>	<b>125</b>	<b>94</b>	<b>44</b>	<b>54</b>	<b>1</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.226</b>	<b>6.312</b>	<b>4.092</b>	<b>3.231</b>	<b>6.018</b>	<b>16.020</b>	<b>48</b>
<b>Não Circulante</b>								<b>Não Circulante</b>							
Depósitos judiciais	3	3	-	-	-	-	-	Fornecedores	4.972	-	-	-	1.232	-	-
Outros créditos	-	-	3	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	497	470	-	-	-	-	-
Imobilizado	42.816	42.755	45.818	50.855	66.100	42.869	1.506	Partes relacionadas	2.573	1.534	79	637	1.899	26.675	1.142
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>42.819</b>	<b>42.758</b>	<b>45.821</b>	<b>50.855</b>	<b>66.100</b>	<b>42.869</b>	<b>1.506</b>	Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	28	18	7	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>42.950</b>	<b>42.880</b>	<b>45.946</b>	<b>50.949</b>	<b>66.144</b>	<b>42.923</b>	<b>1.507</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>8.070</b>	<b>2.022</b>	<b>86</b>	<b>637</b>	<b>3.131</b>	<b>26.675</b>	<b>1.142</b>

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Receita (Despesas)</b>							
Gerais e administrativas	(525)	(1.564)	(556)	(256)	(114)	(49)	(93)
Amortizações	(21)	(58)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(6.584)	(4.955)	(13.033)	(4.201)	-	-
Outras despesas	(559)	(759)	(520)	(308)	(1)	(1)	-
<b>Total</b>	<b>(1.105)</b>	<b>(8.965)</b>	<b>(6.031)</b>	<b>(13.597)</b>	<b>(4.316)</b>	<b>(50)</b>	<b>(93)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>							
Receitas financeiras	-	-	8	74	-	-	-
Despesas financeiras	213	(1.091)	(1.185)	(1.268)	(530)	(39)	(1)
<b>Total</b>	<b>213</b>	<b>(1.091)</b>	<b>(1.177)</b>	<b>(1.194)</b>	<b>(530)</b>	<b>(39)</b>	<b>(1)</b>
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(892)</b>	<b>(10.056)</b>	<b>(7.208)</b>	<b>(14.791)</b>	<b>(4.846)</b>	<b>(89)</b>	<b>(94)</b>
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,01)	(0,14)	(0,11)	(0,24)	(0,18)	(0,22)	(0,23)

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(892)	(10.056)	(7.208)	(14.791)	(4.846)	(89)	(94)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>(892)</b>	<b>(10.056)</b>	<b>(7.208)</b>	<b>(14.791)</b>	<b>(4.846)</b>	<b>(89)</b>	<b>(94)</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	-	-	-	(1)	(1)
Aumento de capital	412	-	-	-	412
Prejuízo do exercício	-	-	-	(94)	(94)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>412</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(95)</b>	<b>317</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(89)	(89)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>412</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(184)</b>	<b>228</b>
Aumento de capital	40.939	-	20.674	-	61.613
Prejuízo do exercício	-	-	-	(4.846)	(4.846)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>41.351</b>	<b>-</b>	<b>20.674</b>	<b>(5.030)</b>	<b>56.995</b>
Aumento de capital	5.012	(2.834)	2.699	-	4.877
Prejuízo do exercício	-	-	-	(14.791)	(14.791)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>46.363</b>	<b>(2.834)</b>	<b>23.373</b>	<b>(19.821)</b>	<b>47.081</b>
Aumento de capital	1.227	-	668	-	1.895
Prejuízo do exercício	-	-	-	(7.208)	(7.208)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>47.590</b>	<b>(2.834)</b>	<b>24.041</b>	<b>(27.029)</b>	<b>41.768</b>
Aumento de capital	-	2.834	-	-	2.834
Prejuízo do exercício	-	-	-	(10.056)	(10.056)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>47.590</b>	<b>-</b>	<b>24.041</b>	<b>(37.085)</b>	<b>34.546</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(892)	(892)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>47.590</b>	<b>-</b>	<b>24.041</b>	<b>(37.977)</b>	<b>33.654</b>

**DIRETORIA**Marcelo José Milliet - Diretor  
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor**CONTADORA**

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>							
Prejuízo do exercício	(892)	(10.056)	(7.208)	(14.791)	(4.846)	(89)	(94)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais							
Amortização	21	58	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	6.584	4.955	13.033	4.201	-	-
Juros sobre fornecedores e impostos	(296)	1.066	1.169	-	-	-	-
Atualização e provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	10	18	7	-	-	-	-
Juros sobre contas a pagar (Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(15)	(41)	(39)	1	(1)	(30)	-
Despesas antecipadas	6	42	(51)	-	-	-	-
Outros créditos	-	1	55	(60)	-	(1)	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	20	1.034	(258)	478	-	-	-
Tributos a recolher	(8)	(22)	18	10	(29)	35	18
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.154)	(1.316)	(1.352)	(370)	(675)	(85)	(77)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>							
Aquisição de imobilizado	(53)	(224)	-	(256)	-	(25.426)	(1.477)
Pagamento de imobilizado adquirido em períodos anteriores	-	-	-	(69)	(7.815)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(53)	(224)	-	(325)	(7.815)	(25.426)	(1.477)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>							
Aumento de capital	-	-	1.050	-	-	-	412
Partes relacionadas	1.281	1.655	301	686	8.479	25.533	1.142
Pagamento de passivos de arrendamento	(74)	(116)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.207	1.539	1.351	686	8.479	25.533	1.554
<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(9)</b>	<b>(11)</b>	<b>22</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	1	2	11	22	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	1	2	11	22	-
<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(9)</b>	<b>(11)</b>	<b>22</b>	<b>-</b>

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****DOOL**[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## CENTRAIS EÓLICAS UMBUZEIRO S.A.

Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)  
CNPJ nº 18.560.273/0001-56

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação básico e diluído)

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Circulante</b>								<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	2	64	21	-	Fornecedores	69	3.326	2.545	2.275	9.983	6.510	227
Tributos a recuperar	198	184	115	52	52	51	-	Tributos a recolher	11	1	14	14	54	94	4
Despesas antecipadas	5	-	83	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	11	2	-	-	-	-	-
Outros créditos	6	6	9	4	5	5	-	Partes relacionadas	540	191	95	71	466	-	-
Total do ativo circulante	209	190	207	58	121	77	5	Total do passivo circulante	631	3.520	2.654	2.360	10.503	6.604	231
<b>Não Circulante</b>								<b>Não Circulante</b>							
Outros créditos	3	2	2	-	-	-	-	Fornecedores	2.332	-	-	230	2.287	-	-
Imobilizado	59.565	59.622	69.458	76.972	101.346	57.559	2.252	Arrendamentos a pagar	579	616	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	59.568	59.624	69.460	76.972	101.346	57.559	2.252	Partes relacionadas	2.085	383	103	1.036	2.578	50.578	1.479
<b>Total do Ativo</b>	<b>59.777</b>	<b>59.814</b>	<b>69.667</b>	<b>77.030</b>	<b>101.467</b>	<b>57.636</b>	<b>2.257</b>	Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	14	-	-	-	-	-
								Total do passivo não circulante	4.996	1.013	103	1.266	4.865	50.578	1.479

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Despesas</b>							
Gerais e administrativas	(429)	(377)	(582)	(513)	(54)	(22)	(80)
Amortizações	(22)	(77)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(9.177)	(7.514)	(19.530)	(6.722)	-	-
Outras despesas	(732)	(665)	(653)	(227)	-	-	-
Total	(1.183)	(10.296)	(8.749)	(20.270)	(6.776)	(22)	(80)
<b>Resultado Financeiro</b>							
Receitas financeiras	2	-	-	14	-	-	-
Despesas financeiras	50	(691)	(816)	(1.488)	(872)	(71)	(3)
Total	52	(691)	(816)	(1.474)	(872)	(71)	(3)
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(1.131)</b>	<b>(10.987)</b>	<b>(9.565)</b>	<b>(21.744)</b>	<b>(7.648)</b>	<b>(93)</b>	<b>(83)</b>
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,01)	(0,10)	(0,09)	(0,23)	(0,19)	(0,15)	(0,13)

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(1.131)	(10.987)	(9.565)	(21.744)	(7.648)	(93)	(83)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>(1.131)</b>	<b>(10.987)</b>	<b>(9.565)</b>	<b>(21.744)</b>	<b>(7.648)</b>	<b>(93)</b>	<b>(83)</b>

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	-	-	-	(7)	(7)
Aumento de capital	637	-	-	-	637
Prejuízo do exercício	-	-	-	(83)	(83)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>637</b>	-	-	<b>(90)</b>	<b>547</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(93)	(93)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>637</b>	-	-	<b>(183)</b>	<b>454</b>
Aumento de capital	56.200	-	37.093	-	93.293
Prejuízo do exercício	-	-	-	(7.648)	(7.648)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>56.837</b>	-	<b>37.093</b>	<b>(7.831)</b>	<b>86.099</b>
Aumento de capital	10.196	(6.637)	5.490	-	9.049
Prejuízo do exercício	-	-	-	(21.744)	(21.744)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>67.033</b>	<b>(6.637)</b>	<b>42.583</b>	<b>(29.575)</b>	<b>73.404</b>
Aumento de capital	1.945	-	1.126	-	3.071
Prejuízo do exercício	-	-	-	(9.565)	(9.565)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>68.978</b>	<b>(6.637)</b>	<b>43.709</b>	<b>(39.140)</b>	<b>66.910</b>
Aumento de capital	59	6.637	574	-	7.270
Redução de capital	(7.912)	-	-	-	(7.912)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(10.987)	(10.987)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>61.125</b>	-	<b>44.283</b>	<b>(50.127)</b>	<b>55.281</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.131)	(1.131)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>61.125</b>	-	<b>44.283</b>	<b>(51.258)</b>	<b>54.150</b>

## DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

## CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>							
Prejuízo do exercício	(1.131)	(10.987)	(9.565)	(21.744)	(7.648)	(93)	(83)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	22	77	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	9.177	7.514	19.530	6.722	-	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(14)	14	-	-	-	-	-
Juros sobre fornecedores e impostos (Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(14)	(69)	(63)	-	(1)	(51)	-
Despesas antecipadas	(5)	83	(83)	-	-	-	-
Outros créditos	(1)	3	(7)	1	-	-	(5)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(693)	188	(759)	(978)	-	-	-
Tributos a recolher	10	(13)	(2)	(40)	(40)	90	4
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.965)	(851)	(2.164)	(2.058)	(967)	(54)	(84)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>							
Aquisição de imobilizado	-	-	-	(295)	(7.321)	(49.024)	(2.025)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	(42)	(4.117)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	-	(337)	(11.438)	(49.024)	(2.025)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>							
Aumento de capital	-	332	1.731	1.226	-	-	-
Partes relacionadas	2.051	677	431	1.107	12.448	49.099	2.109
Pagamento de passivos de arrendamento	(86)	(158)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.965	851	2.162	2.333	12.448	49.099	2.109
<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2)</b>	<b>(62)</b>	<b>43</b>	<b>21</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	2	64	21	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	-	2	64	21	-
<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2)</b>	<b>(62)</b>	<b>43</b>	<b>21</b>	<b>-</b>

EGBA

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

## LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br





**CENTRAIS EÓLICAS UNHA D'ANTA S.A.**Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)  
CNPJ nº 18.560.214/0001-88**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto pelo prejuízo por ação básico e diluído)****RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Unha D'Anta S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**BALANÇO PATRIMONIAL**

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Circulante</b>								<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	1	1	2	25	-	Fornecedores	1.020	6.098	4.942	4.545	9.651	17.556	995
Tributos a recuperar	-	14	6	6	6	5	-	Tributos a recolher	93	94	89	70	36	359	2
Adiantamentos a fornecedores	-	-	9	9	9	10	-	Arrendamentos a pagar	2	1	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas	41	17	52	-	-	-	10	Partes relacionadas	633	129	64	49	307	-	-
Total do ativo circulante	42	31	68	16	17	40	10	Outras contas a pagar	-	1.620	1.620	1.620	-	-	10
<b>Não Circulante</b>								Total do passivo circulante	1.748	7.942	6.715	6.284	9.994	17.915	997
Outros créditos	1	1	1	-	-	-	-	<b>Não Circulante</b>							
Imobilizado	63.373	63.074	48.917	54.320	71.222	62.375	4.169	Fornecedores	6.117	-	-	550	1.089	-	-
Total do ativo não circulante	63.374	63.075	48.918	54.320	71.222	62.375	4.169	Arrendamentos a pagar	412	193	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>63.416</b>	<b>63.106</b>	<b>48.986</b>	<b>54.336</b>	<b>71.239</b>	<b>62.415</b>	<b>4.179</b>	Partes relacionadas	3.536	2.473	55	870	845	44.293	2.931
								Outras contas a pagar	1.814	-	-	-	-	-	-
								Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	183	91	-	-	-	-
								Total do passivo não circulante	11.879	2.849	146	1.420	1.934	44.293	2.931

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Receita (Despesas)</b>							
Gerais e administrativas	(1.976)	(1.528)	(696)	(2.242)	(110)	(10)	(162)
Amortizações	(12)	(7)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(9.667)	(5.283)	(13.929)	(4.201)	-	-
Outras despesas	(101)	(811)	(95)	28	(1)	-	-
Total	(2.089)	(12.013)	(6.074)	(16.143)	(4.312)	(10)	(162)
<b>Resultado Financeiro</b>							
Receitas financeiras	-	-	-	39	-	-	-
Despesas financeiras	(437)	(1.154)	(937)	(1.650)	(835)	(34)	(3)
Total	(437)	(1.154)	(937)	(1.611)	(835)	(34)	(3)
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(2.526)</b>	<b>(13.167)</b>	<b>(7.011)</b>	<b>(17.754)</b>	<b>(5.147)</b>	<b>(44)</b>	<b>(165)</b>
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,03)	(0,15)	(0,10)	(0,27)	(0,18)	(0,10)	(0,39)

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(2.526)	(13.167)	(7.011)	(17.754)	(5.147)	(44)	(165)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>(2.526)</b>	<b>(13.167)</b>	<b>(7.011)</b>	<b>(17.754)</b>	<b>(5.147)</b>	<b>(44)</b>	<b>(165)</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	-	-	-	(8)	(8)
Aumento de capital	424	-	-	-	424
Prejuízo do exercício	-	-	-	(165)	(165)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>424</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(173)</b>	<b>251</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(44)	(44)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>424</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(217)</b>	<b>207</b>
Aumento de capital	34.045	-	30.206	-	64.251
Prejuízo do exercício	-	-	-	(5.147)	(5.147)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>34.469</b>	<b>(8.573)</b>	<b>30.206</b>	<b>(5.364)</b>	<b>59.311</b>
Aumento de capital	8.871	(8.573)	4.777	-	5.075
Prejuízo do exercício	-	-	-	(17.754)	(17.754)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>43.340</b>	<b>(8.573)</b>	<b>34.983</b>	<b>(23.118)</b>	<b>46.632</b>
Aumento de capital	1.396	-	1.108	-	2.504
Prejuízo do exercício	-	-	-	(7.011)	(7.011)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>44.736</b>	<b>(8.573)</b>	<b>36.091</b>	<b>(30.129)</b>	<b>42.125</b>
Aumento e integralização de capital	13.636	8.573	1.148	-	23.357
Prejuízo do exercício	-	-	-	(13.167)	(13.167)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>58.372</b>	<b>-</b>	<b>37.239</b>	<b>(43.296)</b>	<b>52.315</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.526)	(2.526)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>58.372</b>	<b>-</b>	<b>37.239</b>	<b>(45.822)</b>	<b>49.789</b>

**DIRETORIA**Marcelo José Milliet - Diretor  
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor**CONTADORA**

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>							
Prejuízo do exercício	(2.526)	(13.167)	(7.011)	(17.754)	(5.147)	(44)	(165)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	12	7	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	9.667	5.283	13.929	4.201	-	-
Juros sobre fornecedores e impostos	389	1.125	937	1.468	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	4	92	91	-	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Despesas antecipadas	(24)	35	(52)	-	-	-	-
Tributos a recuperar	14	(8)	-	-	(1)	(5)	-
Adiantamentos a fornecedores	-	9	-	-	1	-	(10)
Outros créditos	-	-	(1)	-	-	-	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	715	79	(909)	656	-	-	-
Tributos a recolher	(11)	2	14	34	(323)	357	2
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.427)	(2.159)	(1.648)	(1.667)	(1.269)	308	(173)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>							
Aquisição de imobilizado	(90)	(1.536)	(56)	(164)	-	(41.645)	(3.174)
Pagamento de imobilizado adquirido em períodos anteriores	-	-	-	(25)	(5.810)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(90)	(1.536)	(56)	(189)	(5.810)	(41.645)	(3.174)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>							
Aumento de capital	-	1.068	1.426	936	-	-	-
Partes relacionadas	1.567	2.671	278	919	7.056	41.362	3.347
Pagamento de passivos de arrendamento	(49)	(45)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.518	3.694	1.704	1.855	7.056	41.362	3.347
<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>(23)</b>	<b>25</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	1	1	2	25	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	-	1	1	2	25	-
<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>(23)</b>	<b>25</b>	<b>-</b>

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**QUÍMICA  
DA BAHIA**

**QUÍMICA DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

C.N.P.J. Nº 51.744.803/0001-91

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 - (Em milhares de Reais)**

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
<b>Circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	41	65	Provisões para riscos tributários	3.093	3.093
Tributos a recuperar	6	6	Demais contas a pagar	17	17
Total do ativo circulante	47	71	Total do passivo não circulante	3.110	3.110
<b>Não circulante</b>			<b>Patrimônio líquido</b>		
Sociedades relacionadas	5.799	5.799	Capital social	12.363	12.363
Tributos a recuperar	730	730	Prejuízos acumulados	(5.280)	(5.256)
Depósitos judiciais	3.617	3.617	Total do patrimônio líquido	7.083	7.107
Total do ativo não circulante	10.146	10.146	Total do passivo e do patrimônio líquido	10.193	10.217
Total do ativo	10.193	10.217			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(Em milhares de Reais)**

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo do exercício	(24)	(72)
<b>Diminuição no ativo circulante</b>		
Tributos a recuperar	-	18
<b>Diminuição no ativo não circulante</b>		
Tributos a recuperar	-	42
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	(24)	(12)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Sociedades relacionadas	-	50
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	-	50
<b>Aumento (diminuição) nas disponibilidades</b>	(24)	38
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	65	27
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	41	65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(Em milhares de Reais)**

	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	12.363	(5.184)	7.179
Prejuízo do exercício	-	(72)	(72)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	12.363	(5.256)	7.107
Prejuízo do exercício	-	(24)	(24)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.363	(5.280)	7.083

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(Em milhares de Reais)**

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo do exercício	(24)	(72)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(24)	(72)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** - O objeto social da Química da Bahia Indústria e Comércio S.A. ("Sociedade") compreende a industrialização, comércio e processamento de produtos químicos, notadamente alquilaminas e produtos similares, para a utilização agrícola e outros fins, importação e exportação de produtos químicos, prestação de assistência técnica às companhias nacionais e estrangeiras e a participação em outras sociedades. Em 30 de outubro de 1998 a 28ª Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") ratificou a venda dos ativos operacionais da Sociedade e deliberou a interrupção de suas atividades opera-

cionais. Em 29 de dezembro de 2017, foi aprovada em AGE a incorporação da controladora Nordeste Química S.A. ("Norquisa") pela Odebrecht S.A. ("ODB"), sem aumento do capital social da ODB e com a extinção das ações da Norquisa. A partir desta data, os investimentos da Norquisa passaram a ser investimentos diretos da ODB. Em 2020, a Sociedade não observou efeitos relativos à COVID-19.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As demonstrações financeiras da

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)**

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		
Gerais e administrativas	(24)	(84)
Resultado financeiro	-	12
<b>Prejuízo do exercício</b>	(24)	(72)
<b>Prejuízo por ação - R\$</b>	(0,0080)	(0,0241)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sociedade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Reais ("R\$"), que é a moeda funcional da Sociedade. As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão detalhadas a seguir, e foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados: a) O resultado é apurado pelo princípio da competência de exercícios. b) Os demais ativos e passivos são demonstrados pelos valores realizáveis e exigíveis, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos e variações monetárias incorridas.

**3. SOCIEDADES RELACIONADAS**

	31/12/2020	31/12/2019
Odebrecht S.A.	2.925	2.925
Oxitenio S.A. Indústria e Comércio	2.874	2.874
	5.799	5.799

**4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a. Capital social** - O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é representado por 2.986.244 ações ordinárias, sem valor nominal.

**5. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS**

	Provisão para riscos	Depósitos judiciais		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
PIS	3.093	3.093	3.093	3.093
IRPJ/CSLL	-	-	524	524
	3.093	3.093	3.617	3.617

**DIRETORIA**

JOSÉ CARLOS LAYBER DE OLIVEIRA - Presidente

MÔNICA BAHIA ODEBRECHT - Diretora

José Carlos Layber de Oliveira  
Contador - CRC 1SP185528/O-7-S-BA

**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

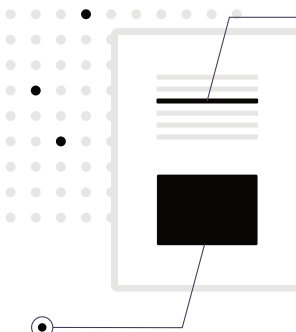
Agende seu  
atendimento  
de forma  
rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-  
Fazenda Grande do Retiro



**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e  
equipamentos, compreendendo  
coleta, recebimento, distribuição,  
movimentação, armazenamento,  
com gerenciamento e controle  
das informações.

CASA CIVIL







# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 11 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.248

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2021- EGBA

**BB Nº 895216**

Abertura: 24/09/2021 às 10:30h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, visando à elaboração de projetos elétrico básico, executivo com memorial descritivo e planilha orçamentária. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@egba.ba.gov.br](mailto:copel@egba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 10/09/2021. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021- EGBA

**BB Nº 895230**

Abertura: 24/09/2021 às 10:30h. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de confecção com instalação de portão eletrônico, recuperação de um portão de acesso, aquisição de alambrado e motor automatizado deslizante. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@egba.ba.gov.br](mailto:copel@egba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 10/09/2021. Mª Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 28/09/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 895177 - Família: 53.40; 80.30; 56.40; 56.70; 53.10; 45.10; 56.20; 51.20; 47.30; 53.20 e 56.70. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 10/09/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - (SAEB/DETRAN-BA)

Abertura: 27/09/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação dos Serviços de TRANSPORTE RODOVIÁRIO, incluindo os trabalhos de carga e descarga, com caminhão do tipo baú, visando transportar bens móveis inservíveis, entre Salvador e Interior do Estado, por demanda conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência pelo prazo de 60 (sessenta) dias- **BB 900028263**- Família: 05.08. Site: [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [detran.licitacao@detran.ba.gov.br](mailto:detran.licitacao@detran.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2290 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 7744, Pernambuco, CEP: 41.100.140, Salvador-BA, 10/09/2021, Mª das Graças Fachine Pimentel - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 11/2021 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA

Abertura para lances: 11/09/2021 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 27/09/2021 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico [www.rjleiloes.com.br](http://www.rjleiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados nos depósitos da

empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados das cidades de Feira de Santana (Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151), Jequié (Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767) e Salvador (Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.150- 205). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatuelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2021.0027846-77, estão disponíveis no site <http://www.detran.ba.gov.br/>. Salvador, 10/09/2021 - Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Rudival Almeida Gomes Júnior JUCEB nº 07/065773-4 Leiloeiro Oficial.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 066/21 - CONDER

Abertura: 04/10/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA E OBRAS CIVIS NAS EDIFICAÇÕES (COMERCIAIS E RESIDENCIAIS), NO ENTORNO DE OBRAS ESTRUTURANTES (OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR I - LINHA AZUL E CORREDOR II - LINHA VERMELHA), NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 13/09/2021. Salvador - BA, 10 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/21 - CONDER

Abertura: 07/10/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CHORROCHÓ, JUAZEIRO E PAULO AFONSO - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 16/09/2021. Salvador - BA, 10 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/21 - CONDER

Abertura: 07/10/2021, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 4 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE FÁTIMA, INHAMBUPE E RUY BARBOSA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 16/09/2021. Salvador - BA, 10 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - ID BB 895078-UNEB - DCET UNEB CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 24/09/2021 às 10:00hs. - Objeto: aquisição de material de consumo higiene e limpeza - DCET Campus II Alagoinhas. Famílias: 37.40,42.4 0,63.10,65.32,68.10,72.20,99.05 - Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h pelo Tel: (75) 3422-4677 ou 3422-1139, email: [licitacpldedc2@uneb.br](mailto:licitacpldedc2@uneb.br) ou nos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)/[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Alagoinhas, 10 de Setembro de 2021 Flávio Santos Souza - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - (SEC / UNEB CAMPUS IX) - A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS IX - BARREIRAS-BA. Família: 07.05, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <https://comprasnet>.

ba.gov.br/content/sessao-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às 16h00min do dia 01/10/2021, sendo a abertura da sessão às 15h00min do dia 04/10/2021. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço da Universidade do Estado da Bahia - UNEB - DCH - Campus IX : Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3774 , Bairro Flamengo, Barreiras/Ba. CEP: 47.802-660. A/C da Comissão Permanente de Licitação. A ser recepcionado no setor de protocolo ou Direção do Campus, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacao.dch9@uneb.br](mailto:licitacao.dch9@uneb.br). Barreiras-BA. 10/09/2021 - Catiane dos Santos Nascimento Mota - Presidente da Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021** - UNEB / DCH - CAMPUS III. Abertura: 20/09/2021 às 14 h 00 min. Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para execução de obra de engenharia visando a manutenção e adaptação dos espaços do Departamento de Ciências Humanas. Família: 07.05. Local da sessão: DCH III, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpldch3@uneb.br](mailto:cpldch3@uneb.br), telefone (74) 9 9160 7643 [somente Whatsapp]. Interessados em vistoriar o local previsto para execução da obra, agendar pelo e-mail [ebasantos@uneb.br](mailto:ebasantos@uneb.br) das 14h às 18h. Endereço para a vistoria: Av. Edgard Chastinet, s/n, Bairro São Geraldo, Juazeiro-BA. OBS.: Na ocasião da opção pela vistoria, o representante da empresa interessada deverá utilizar máscara facial para ingresso nas instalações, além de obedecer a medidas de distanciamento. 10/09/2021. Istefany da Silva Pereira - Presidente da Comissão. **CONVITE Nº 001/2021** - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS X/COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TEIXEIRA DE FREITAS. O Presidente da Comissão de Licitação da Universidade do Estado da Bahia - Departamento de Educação - Campus X comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Prestação de serviços diversos a fim de atender Recomendações para a Utilização dos Espaços Físicos do Departamento no combate à COVID19, que a sessão de abertura designada para o dia 23/09/2021 acontecerá às 14h00min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). **A sessão deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>**, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados podem entrar em contato através do e-mail: [fviana@uneb.br](mailto:fviana@uneb.br), Teixeira de Freitas, 10/09/2021 - Frederico Loiola Viana - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**AVISO DE EDITAL - NOVA DATA DE ABERTURA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0042/2021 - ID: 893257** Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 11/09/2021 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 17/09/2021 às 09:30; para início da sessão pública: a partir do dia 17/09/2021 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

**NOVA DATA DE ABERTURA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0029/2021 - ID: 887918** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, VIA SATÉLITE, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 45 (QUARENTA E CINCO) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 06/08/2021 às 08:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 17/09/2021 às 09:00; Para início da sessão pública: a partir do dia 17/08/2021 às 09:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 290/2021.**  
**Objeto:** Aquisição de quadros de comando p/ motores elétrico trifásico para SAA de Serrinha - UNF. **Disputa:** 23/09/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

br. (**Licitação** nº 894421). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 10 de setembro de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - BB Nº 895142 (SJDHDS/FUNDAC).**

Abertura: 13/10/2021 às 10h00min. Objeto: Suporte administrativo e operacional de prédios públicos. Família: 03.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.fundac@fundac.ba.gov.br](mailto:copel.fundac@fundac.ba.gov.br), telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 10/09/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.**

Abertura: 24/09/2021 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de Ar condicionado, visando atender ao Convênio Federal nº 900849/2020, o qual fomenta o projeto de reestruturação e modernização logística e administrativa da SPM/BA.

Nº BB: 895308 - Famílias (s): 41.20 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 10/09/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 259/2021, ID: 895209 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 24/09/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: BELIMUMABE, SECUQUINUMABE, EMICIZUMABE, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 10/09/2021. **Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2021, ID: 894763 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 23/09/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ESCITALOPRAM, LEUPRORRELINA, DANAZOL, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 10/09/2021. **Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 626/2021 - ID: 895125 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 27/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIP. DE USO HOSPITALAR (SUPORTE PARA SACO E BIOMBO HOSPITALAR) PARA COMPOR SISTEMA "REGISTRO DE PREÇO". **Família:** 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17:30h no





endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 632/2021 - ID: 895276-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 28/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (LUVAS DE PROCEDIMENTO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2021 - NOVO ID: 895121-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.**

O Pregoeiro da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: **Conservação e limpeza por posto de serviço.** Família: **03.16**, com sessão de abertura então designada para o dia **03/09/2021 às 10h00min**, que fica **REMARCADADA** para o dia **27/09/2021 às 10:00h (Horário de Brasília)**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Ba, 10 de setembro de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 623/2021 - ID: 895018-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **24/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de material de uso hospitalar (**COBERTURA E CURATIVO**) "registro de preços". Família: **65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/09/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 627/2021 - ID 895166 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **27/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Prendedor Umbilical Etc**) "Registro de Preços". Família: **65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 627/2021 - ID: 895226 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** ABERTURA: 27/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SONDA E CATETER) PARA COMPOR SISTEMA "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 630/2021 - ID: 895240-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **27/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (DOPPLER E TENSIOMETRO), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 624/2021- ID - 895031 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**

**Abertura:** 24/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de veículo tipo pick-up, cabine simples, adaptada para Ambulância de Transporte (Tipo A) para compor o Sistema Estadual de Registro de Preços. **Família:** 23.10. O Edital e seus anexos poderão ser

obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021 - **Emmanuel Santos de Oliveira** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 210/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, torna público que, na publicação do chamamento público nº 210/2021, vinculado ao Diário Oficial da Bahia - Edição do dia 10/09/2021. **ONDE SE LÊ:** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 10/09/2021 à 15/09/2021, das 08h30min às 17h30min. **LEIA-SE:** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 10/09/2021 à 15/09/2021, das 08h30min às 17h30min. Salvador-Bahia, 10 de setembro de 2021.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 211/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/09/2021 à 16/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [roxane.campos@saude.ba.gov.br](mailto:roxane.campos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [roxane.campos@saude.ba.gov.br](mailto:roxane.campos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 10 de setembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 212/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (SONDA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/09/2021 à 14/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 10 de setembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 213/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (PULSEIRAS)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/09/2021 à 14/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 10 de setembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 214/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MALHA E TOMADA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/09/2021 à 14/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 10 de setembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 215/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005,

visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (BISTURI ELETRÔNICO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/09/2021 à 17/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 10 setembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 - ID BB Nº 895261**  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0089806-93

Abertura: 27/09/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Curativo e Compressa). Família(s): 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 10/09/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

HGRS - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº. 043/2021 - ID: 888366 que tem como objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo de Condicionadores de Ar, com Reposição de Peças e Acessórios, processo SEI nº 019.8631.2020.0001092-47, publicado no D.O.E. em: 28/08/2021, pág. 20 e no Jornal, que a abertura, será no dia 27/09/2021 às 09:00hs COMO NOVO ID: 895343. Os interessados poderão obter o Edital e anexos através dos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 10 de setembro de 2021. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/Copel/HGRS.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 23/09/2021, às 15:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Tubo para Coleta. Família(s): 66.40. ID - (895013). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [pregaoeletro@saude.ba.gov.br](mailto:pregaoeletro@saude.ba.gov.br), telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA,- 10/09/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 ID 895285 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** Abertura: 23/09/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Curativos Parte II, Família: 65.10. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 10/09/2021 - Denize do Nascimento Dias Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 ID 895287 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** Abertura: 24/09/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Parte II, Família: 65.15/65.10 . **AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 ID 895289 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** Abertura: 30/09/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Sondas, Família: 65.15 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 10/09/2021 - Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - BB 886296 - SESAB/HGVC**  
Abertura: 24/09/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Famílias: 65.10; 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [hgvc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgvc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 10/09/2021 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - BB Nº 895329 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG**  
Abertura: 28/09/2021 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA

E CORRETIVA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS CORPORAÇÕES, EM SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E DEMAIS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA. Família: 04.71. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cosel.dg@ssp.ba.gov.br](mailto:cosel.dg@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1834/1950 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador-BA, 10/09/2021, Reuber Damasceno dos Santos - Cap. PM - Pregoeiro Oficial.

## Polícia Civil da Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 (BB n.º 895050) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLICIA CIVIL DA BAHIA/DEPAF**

Abertura: 23/09/2021, às 14h45min (horário de Brasília) Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de alimentação preparada para pessoas custodiadas. Família: 01.28 Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br), telefone 71 3116 - 6463, Salvador, Bahia - BA, 10/09/2021 Maria Dulce dos Santos Cidreira - Pregoeira Oficial.

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL** Abertura: 27/09/2021, às 10 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Porto Seguro. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Os interessados poderão entrar em contato através do email [licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br](mailto:licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br), telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 10/09/2021 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL** Abertura: 24/09/2021, às 10 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Coordenadoria de Policia de Jequié. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Os interessados poderão entrar em contato através do email [licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br](mailto:licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br), telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 10/09/2021 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021-SSP-PMBA /20º BPM/PAULO AFONSO**

Abertura: 24/09/2021, às 09h. Objeto: Aquisição de Material de Permanente (Nobreak). Famílias: 61.10 Local da Sessão: Sala da CGOFL/CPL, no 20º BPM sito á Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [bpm20.caaf@pm.ba.gov.br](mailto:bpm20.caaf@pm.ba.gov.br), telefone: (0xx75) 3282-8035 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, no endereço: Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA, 10/09/2021 - JANNE FREIRE DE MATOS - SGT PM - Pregoeira Designada.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021/ CPR/CHAPADA/ITABERABA**  
Modalidade: Pregão Eletrônico N.º CPR/Chapada 010/2021 Processo Administrativo SEI nº. 030.2753.2021.0065239-23. Objeto: Aquisição de mobiliário para o CPR/Chapada. Data de abertura: 27 de setembro de 2021 (segunda-feira). Hora: 10horas (horário de Brasília). Local: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (75)3251-6352, e-mail:[cprch.cpl@gmail.com](mailto:cprch.cpl@gmail.com), Itaberaba - Ba, 10 de setembro de 2021 - Giliomar Pedreira Santos - Subten PM - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - (BB 895156) - SSPBA/PMBA/BPRV**  
Abertura: 27/09/2021, às 10 horas (Horário de Brasília - DF). Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada fora da unidade administrativa para atender ao CFSD/2021. Família: 01.28. Local da sessão: no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [bprv.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bprv.cpl@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 99963-2290, ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas no endereço: Rodovia BA 528, KM 01, Estrada da Base Naval - Valéria - Salvador/BA, CEP: 41.305-060, 10/09/2021. Lís Ribeiro Carvalho - 1º Sgt PM - Pregoeira Oficial.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021/ CPR/CHAPADA/ITABERABA**

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º CPR/Chapada 010/2021 Processo Administrativo SEI nº. 030.2753.2021.0065239-23. Objeto: Aquisição de mobiliário para o CPR/Chapada. Data de abertura: 27 de setembro de 2021 (segunda-feira). Hora: 10horas (horário de Brasília). Local: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (75)3251-6352, e-mail. [cprch.cpl@gmail.com](mailto:cprch.cpl@gmail.com), Itaberaba - Ba, 10 de setembro de 2021 - Giliomar Pedreira Santos - Subten PM - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 (nº BB 894895)-SSP- PMBA/CPE**

Abertura: 27/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Armário em aço, tipo guarda roupa. Família: 71.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpe.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cpe.nugaf@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-9305, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituáçu, Salvador, BA, 10/09/2021. Ana Cristina de Jesus Rocha - Sd PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 (nº BB 895164)-SSP- PMBA/CPE**

Abertura: 29/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Material Informática-TIC. Família: 70.25 / 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpe.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cpe.nugaf@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-9305, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituáçu, Salvador, BA, 10/09/2021. Ana Cristina de Jesus Rocha - Sd PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 006/2021 - Nº BB 895364 - SSPBA/ PMBA/COPPM**

Abertura: 24/09/2021, às 10h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para utilização do efetivo empregado no policiamento ciclístico nas Operações de responsabilidade do Comando de Operações Policiais Militares, em acordo com o Termo de Referência. Famílias: 42.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [coppm.caaf@pm.ba.gov.br](mailto:coppm.caaf@pm.ba.gov.br) e/ou tel.: (71) 3116-8860/3117-8044 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: na sala onde funciona Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, Salvador-BA, CEP: 40.060-030. Salvador, 10/09/2021 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL023/2021 - Nº BB 895356 -SSP-PMBA/DAL**

Abertura: 27/09/2021, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em veículos automotores (peso até 3.500 kg), para o Departamento de Apoio Logístico/ PMBA. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.ccc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.ccc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 10/09/2021 - Mayanne Áurea da Cruz Aleluia - Cap PM - Pregoeira Oficial.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2021/- SSP-PMBA/BPCHq**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o CFSD/2021. Empresa Adjudicatária: LKB COMERCIO LTDA, CNPJ 20.002.684/0001-78. Lotes 2,8. Valor total: R\$113.895,20 (cento e treze mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); Empresa: OLLIVER DISTRIB DE GENEROS ALIMENTICIOS MATER DE LIMPEZA E ESC EIRELI, CNPJ: 33.055.841/0001-55. Lote1,5,6 e 7. Valor total: R\$ 30.177,30 (trinta mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos). Empresa: PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, CNPJ:07.151.885/0001-79. Lotes 3 e 4. Valor total: R\$ 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro Oficial HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). - Lauro de Freitas/ BA, 08/09/2021. - CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DA BAHIA..

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL.**

A Comissão Central de Licitação da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica ou consórcio especializadas no fornecimento

de serviços integrados, sob demanda, voltados ao provimento de Serviço de Comunicação Móvel Crítica com Banda Estreita ou superior, para os 22 (vinte e dois) Centros Integrados de Comunicação (CICOM), todos da Secretaria de Segurança Pública, distribuídos em todos os municípios do Estado da Bahia, com exceção dos municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS). **Empresas Habilitadas:** Teltronic Brasil Ltda. e Consórcio Motorola Solution SISGRAPH Bahia. O Parecer do Julgamento da Habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta, por e-mail: [ccl.saub@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saub@saeb.ba.gov.br). Salvador- BA, 10/09/2021. - Tatiana Amorim - Presidente da Comissão Central de Licitação.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
63	049.4642.2021.0031128-98	BAHIA CLÍNICAS LTDA-ME	23.771.329/0001-51
64	049.4642.2021.0030780-02	CLÍNICA DO RECÔNCAVO LTDA -ME	19.864.638/0001-07
65	049.4642.2021.0030804-14	POLICLIN CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA	01.576.744/0004-64
66	049.4642.2021.0029392-25	CLINICA MARIA RITA LTDA	03.716.915/0001-96
67	049.4642.2021.0026166-47	CLÍNICA MEDICA POMBAL DO TRÂNSITO LTDA- ME	25.185.962/0001-93
68	049.4642.2021.0030981-19	PSICOCLINICA MBHT LTDA-ME	04.582.982/0001-28

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº05/2021**

Josias Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto, SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES EAD PARA SERVIDORES DA SDR/ BAHIA/ATER para atender ao Convênio nº 903758/2020, que tem por objeto a modernização, capacitação e compartilhamento de melhorias da transformação digital nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº.077.1573.2021.0000766-01, Salvador, 10 de setembro de 2021. Josias Gomes da Silva - Secretário

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº07/2021**

Josias Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de 16 (dezesseis) veículos de passageiro, tipo hatchback, para atender ao Convênio do nº893218/MAPA, no valor global de R\$ 836.546,72 (oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº.077.1579.2020.0007836-01, Salvador, 10 de setembro de 2021. Josias Gomes da Silva - Secretário

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº08/2021**

Josias Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de veículo automotor tipo Pick UP cabine dupla,

motor Diesel, novo 0 (zero) quilômetro, para estruturação física dos Serviços de Territoriais de Apoio à Agricultura Familiar, nos 27 Territórios de Identidade, Convênio nº 893.218/2019 -MAPA), em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº.077.1579.2020.0007834-31, Salvador, 10 de setembro de 2021. Josias Gomes da Silva - Secretário

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** O Presidente da Comissão de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e construção da Casa de Passagem - Residência Universitária do Campus Avançado de Canudos. Adjudicatária: KJS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.911.246/0001-83 - Fator "K" = 0,79 - Valor Global da Licitação: R\$ 726.142,33 (setecentos e vinte seis mil cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) - Critério de julgamento: Menor fator "K". Salvador, 10/09/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2021 - (SEC / UNEB CAMPUS IX) A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DCH CAMPUS IX DA UNEB**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Instalação Predial. Empresa vencedora: MM ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 34.029.058/0001-80 Lote: ÚNICO Valor total: R\$75.957,88 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Fator "k": 0,94. - BA, 10/09/2021. Catiane dos Santos Nascimento Mota - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 01/2021 - O Diretor do DCH - Campus IX da UNEB**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Barreiras - BA, 10/09/2021. Joaquim Pedro Soares Neto - Diretor

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 271//2021.** A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº. 271/2021, cujo objeto é aquisição de açúcar, no sistema de registro de preço, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 10/09/2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2021 - ID Nº: 885634 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Hospitalar (**SISTEMA DE ANGIOGRAFIA DIGITAL**) "Registro de Preços". **Empresa (s) vencedora (s):** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 46.563.938/0013-54- **Lote (s):** ÚNICO. **Valor total: R\$ 15.750.000,00** (quinze milhões e setecentos e cinquenta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Fabiola Piñeiro Cordeiro. Pregoeiro (a) Oficial.**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, **09/09/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2021. ID: 889033 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo de Veículos Automotores, com Reposição Eventual de Peças e Acessórios. **Empresa (s) adjudicatária (s): INEMA DIESEL SERVICOS E COMERCIO**

**DE AUTO PEECAS EIREL. CNPJ nº:** 26.347.414/0001-85. **Lote (s):** 01. **Valor total do lote:** R\$ 240.366,97 (duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço (maior desconto). Salvador - BA. **FERNANDA BARBOSA FISCINA - Pregoeira Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 547/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 10/09/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021 - ID: 884142. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote(s):** 05 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 190.809,00 (cento e noventa mil, oitocentos e nove reais). **PROFARMA SPECIALTY S A. CNPJ: 81.887.838/0011-12. Lote(s):** 04 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 82.514,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 273.323,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 02 (INSULINA, Lispro, 100 UI/ML, 3 ML). **Lote (s) Deserto (s):** 01 (FAMPRIDINA, 10MG.), 06 (INSULINA, Lispro, 100 UI/ML, 3ML, 7). **Lote (s) Cancelado (s):** 03 (LANREOTIDA, ACETATO DE 90 MG), 07 (LANREOTIDA, ACETATO DE 90 MG). **Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

**A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 185/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/09/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 059/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Empresa adjudicatária **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Valor Total 380,00 (trezentos e oitenta reais). **MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.** Valor Total 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais). Valor Total 4.430,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta reais). Data da Assinatura, 09 de Setembro de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro.

### HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2021, para **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 10 de Setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/ CAJAZEIRAS A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN/ CAJAZEIRAS**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - **PROTOCOLO BIOQUIMICO (COMODATO)**

### RESULTADO

Empresa: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 02.712.393/0001-91. LOTE 001. Valor do lote: 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Salvador - BA, 10/09/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Aline Oliveira Costa - Diretora Geral /MAS

### HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia, no uso das suas competências delegadas pelo Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, publicadas no D.O.E. N.º 23.223 de 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 020/2021, para objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 10/09/2021.

Dr.ª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br







## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - PROCESSO SEI Nº 030.2696.2021.0079325-27 - BB 887909 - SSP-PMBA/CPRS/33ª CIPM - VALENÇA

A pregoeira Oficial da 33ª CIPM/Valença, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Canil Setorial da 33ª CIPM/Valença. Lotes 01, 02, 04 e 05 fracassados. Lote 03 - Empresa adjudicatária: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.525.513/0001-00. Valor unitário: R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Valor total: R\$ 3.595,20 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Valença-BA. 10 de setembro de 2021. Jamilya Santos Belém - Sd PM - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante da 33ª CIPM/Valença no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Valença-BA, 10 de setembro de 2021 - Bruno Von Czékus Soares - Maj PM - Comandante.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 003/2021 - Nº BB 889272 - SSPBA/PMBA/COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES

A Pregoeira Oficial da PMBA/COPPM, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos e necessários para realização das ações de fortalecimento da Filosofia de Policiamento Comunitário do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCDH), Unidade Apoiada do Comando de Operações Policiais Militares. Empresa Adjudicatária: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 30.367.749/0001-32. Lote Único - Valor Total: R\$ 32.084,78 (trinta e dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do COPPM/PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº COPPM 003/2021 - Lote único, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/09/2021. Manoel Xavier De Souza Filho- Cel PM - Cmt COPPM/PMBA.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/4º BPM/ALAGOINHAS

A Pregoeira do 4º BPM, após análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo SEI Nº, 030.14777.2021.0060566-18 que tem como objeto a Aquisição de material de consumo para atender às necessidades dos alunos e soldados do 4ºBPM/Alagoinhas, decide, pelo critério de menor preço por lote classificar, declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação a empresa: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ 30.510.368/0001-60 vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 1.647,24 ( um mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e do lote 02 com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) e do lote 03 com o valor de R\$ 2.162,02 (dois mil cento e sessenta e dois reais e dois centavos) valor total: 8.489,26 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). Alagoinhas/BA, 10 de setembro de 2021, Efigenia Pereira dos Santos - SGT PM - Pregoeira. Homologo e Ratifico. Antônio Roque Ávila dos Anjos - Maj PM- Comandante do 4º BPM.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021 - CBMBA/9ºGBM.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 9ºGBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço para a Manutenção Corretiva do Compressor, para ar respirável de alta pressão, Bauer, reboque tipo trailer, com reposição de peças. Empresa adjudicatária: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 15.486.849/0001-94, Lote: 01, Valor total: R\$ 44.578,33 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Critério de julgamento: Salvador - BA, 09/09/2021, Jardson Torres Brandão 1º SGT BM- Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 006/ 2021, para o objeto adjudicado supra-mencionado. Salvador - BA, 09/09/2021, Erenildo dos Santos Costa - TEN CEL QOBM - Diretor.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESULTADO DA CP Nº 002/2021, DA SUINVEST.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação / SETUR, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado

da Manifestação de Interesse acima referida. Objeto: **Serviços de Restruturação de Website e Book para Implementação e Avaliação do Plano de Marketing para a BTS, no âmbito do Prodetur Nacional Bahia.** Empresa Vencedora: **YELLON MELON, CNPJ:17.210.918/0001-68, nos termos da ata juntada aos autos. Valor Total: R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais).** Critério de Julgamento: **Menor Preço.** Salvador/BA, 10 de Setembro de 2021 - Isa Behrens - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Setur.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Resultado da CP nº 002/2021, da Unidade SUINVEST, que tem por objeto: **Serviços de Restruturação de Website e Book para Implementação e Avaliação do Plano de Marketing para a BTS, no âmbito do Prodetur Nacional Bahia.** Empresa Vencedora: **YELLON MELON, CNPJ:17.210.918/0001-68, nos termos da ata juntada aos autos. Valor Total: R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais).** Critério de Julgamento: **Menor Preço.** Salvador/BA, 10 de Setembro de 2021 - LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA - Secretário do Turismo.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONVITE Nº 002/2021 - SAEB/CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa F. Guimarães Souza (Intacta Engenharia), interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da proposta de preço da supracitada licitação, publicada no D.O.E. de 04/09/2021, que tem por objeto a contratação dos serviços para execução de obra civil para acessibilidade da Biblioteca Central Julieta Carteadó- BCJC da UEFES. Os autos do processo administrativo nº 009.0187.2021.0033623-26 se encontram à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br). Salvador- BA, 10/09/2021. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

#### DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 10/09/2021

Processo nº. 020.12859.2021.0004927-57

Interessado: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº.: 02.491.558/0001-42

Decisão: **INDEFIRO** o Recurso Administrativo com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO PE Nº 06/2021

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, através o Secretário Josias Gomes da Silva no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa CSH Serviços de Comunicação e Segurança LTDA, na licitação acima referenciada cujo objeto é Prestação de serviços de limpeza e conservação por posto de serviço. Salvador/BA, 10 de setembro de 2021. Josias Gomes da Silva. Secretário.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 025/21 - LOTE 02 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que as empresas **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A** e **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** interpuseram recursos contra a decisão da Comissão nos julgamentos das Fases de Proposta Técnica e Proposta de Preços, respectivamente, referente ao **Lote 02** da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS**

**PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA - 02 (DOIS) LOTES.** Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 10 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA FAZENDA

NEGATIVA DE PROVIMENTO A RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SEFAZ/DG

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 decide, com base em parecer da Pregoeira, negar provimento ao Recurso interposto pela empresa Volare Manutenção Eireli - EPP, no processo SEI nº 013.7303.2021.0034450-98, cujo objeto é: Prestação de serviços de fornecimento com instalação de baterias, e de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) Bancos de baterias de Nobreaks. Salvador - BA, 10/09/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO No 0009/2021 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA, PARA IMPLANTAR O EMPREENDIMENTO RAMAL VANÁDIO, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 21 (VINTE E UM) MESES, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve NEGAR PROVIMENTO ao pedido de reconsideração à impugnação ao Edital 0009/2021 apresentado pelo escritório TAVARES E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS- EPP, nos autos do processo licitatório supracitado. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos a serem disponibilizados no Licitações-e na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 09 de setembro de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO GESTOR/FISCAL** - Conforme art. 3º da Portaria PGE nº 041 de 30 de abril de 2019

**Setor Responsável pela Gestão Contratual:** Procuradoria do Interior

**Instrumento:** Contrato PGE 003/2020

**Objeto:** Serviços de Copa e Cozinha para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Juazeiro

**Empresa/Órgão:** MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**Gestora:** Gilmara Azevedo da Conceição Souza

**Fiscal:** Bethânia Gonçalves da Silva Moura

Obs. Designação retroativa à 21/07/2021

**Setor Responsável pela Gestão Contratual:** Procuradoria do Interior

**Instrumento:** Contrato PGE 004/2020

**Objeto:** Serviços de Suporte Administrativo para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Juazeiro

**Empresa/Órgão:** MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**Gestora:** Gilmara Azevedo da Conceição Souza

**Fiscal:** Bethânia Gonçalves da Silva Moura

Obs. Designação retroativa à 21/07/2021

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 019/2019**

**Processo SEI nº:** 009.0198.2021.0026984-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13.09.2021, mantendo-se o valor mensal de R\$ 550.328,16 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0010 e 0014; **Ação:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 100. Assinatura: 10.09.2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 053/2020**

**Processo SEI nº:** 009.2966.2021.0030606-59. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12.09.2021, mantendo-se o valor mensal de R\$ 242.167,07 (duzentos e quarenta e dois, cento e sessenta e sete reais e sete centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0014; **Ação:** 04.122.315.4097; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 100. Assinatura: 10.09.2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2017**

**Processo SEI nº** 009.1494.2020.0016688-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 007/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses, a contar de 11.09.2021 e término em 10.09.2022. As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentária especificada na DOD, constante no Processo. **Assinatura:** 09.09.2021.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020**

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Retec Tecnologia em Resíduos Eireli- **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2021 e término em 02/09/2022 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 6178, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Vitor Carvalho da Silva/Empresa Retec Tecnologia em Resíduos Eireli- **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2021

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2021.**

**PROCESSO Nº 028.2227.2021.0001183-68 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED - **VIGÊNCIA:** a contar da data da sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SAEB/RP nº 067/2020 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.408,96 (oitenta e um mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0003 - Projeto/Atividade: 4957 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 0.113.000000 - **ASSINATURA:** 10/09/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2021.**

**PROCESSO Nº 028.2217.2021.0000590-12 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - **OBJETO:** aquisição de equipamentos e componentes de informática, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II - **VIGÊNCIA:** a contar da data da sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SAEB/RP nº 113/2020 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0001 - Projeto/Atividade: 7950 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **ASSINATURA:** 10/09/2021.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018.** Processo administrativo nº 008.1876.2021.0001189-93 - Pregão Eletrônico nº 04/2018. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **ENGENHONOVO COMUNICAÇÃO LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de Publicidade Legal (publicação de textos de atos de interesse da Secretaria de Comunicação Social, tais como: editais, licitações, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas e outros atos de seu interesse em jornal comercial de grande circulação no Estado da Bahia) Jornal Correio da Bahia, de acordo com as especifica-





ções do Termo de Referência. - LOTE I. Prazo: 12 (doze) meses. Com base no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, normas gerais da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 16.417/2015, Decreto Estadual 19.733/2020, que alterou o Decreto Estadual nº 19.551/2020, Decreto Estadual 15.924/15. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Valor estimado global: R\$ 1.122,00 (mil cento e vinte dois reais). Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2020. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 06/09/2021, com vigência a partir de 25/09/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.** Processo SEI: 008.1876.2021.0001212-77. Pregão Eletrônico nº 04/2018. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**. Objeto: prestação de serviços de Publicidade Legal (publicação de textos de atos de interesse da Secretaria de Comunicação Social, tais como: editais, licitações, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas e outros de seu interesse em jornais de grande circulação nacional) no Jornal Agora SP / Grupo Folha de São Paulo, LOTE II. Prazo: 12 (doze) meses. Com base no art. 140, II da Lei nº 9.433/2005, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94, Decreto nº 19.551/2020 e atualizações. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Valor estimado global: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais). Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2020. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 03/09/2021 com vigência a partir do dia 25/09/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

**PROCESSO SEI:** 036.8564.2021.0001222-10 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Bahia - SESI/DR/BA. - **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 002/2018 - **PRAZO:** 12 (doze) meses entra em vigência em 15/09/21 e expira em 14/09/22 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função:22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Reg. de Planej.: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 e Destinação de Recurso: 109 e 213 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 416.591,78 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba, 10/09/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 067/2021 CONTRATANTES:** CAR/ BAMAQ S.A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. **Município:** Salvador - Ba. Objeto: **Aquisição de 09 (nove) retroescavadeira**, para atender a demanda de emendas impositivas. Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5300 / 5400 / 5500 / 5600 / 5700 / 5800 / 5900 / 6100 / 6200 / 6500 / 6600 / 6700 / 6800 / 6900 / 7000/ 7100 /7200 / 7300 / 7400 / 7600 / 7700 / 7800 / 7900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recurso: 0.300.000000 / 0.128.000000 / 0.100.500001 / 0.100.500012 / 0.100.500020 / 0.100.500024 / 0.100.500036 / 0.100.500038 / 0.100.500042 / 0.100.500047 / 0.100.500051 / 0.100.500052 / 0.100.500054 / 0.100.500063 / 0.100.500071 / 0.100.500072 / 0.100.500074 / 0.100.500078 / 0.100.500080 / 0.100.500085 / 0.100.500087 / 0.100.500089 / 0.100.500091 / 0.100.500092 / 0.100.500095 / 0.100.500101 / 0.100.500104 / 0.100.500107 / 0.100.500108 / 0.100.500109 / 0.100.500112 / 0.100.500114 / 0.100.500115 / 0.100.500117; **Valor:** R\$ 2.879.068,95; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/09/2021

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0001363-12	MASTER COMERCIAL EIRELI	39.004.00013/2021	AQUISIÇÃO DE TECLADO	R\$ 449,60

Salvador, 06 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Retificação dos resumos de AFM's nº 39.004.00012/2021 e 39.004.00014/2021, publicados no D.O.E de 10/09/2021.

Onde se lê: "...06 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva."

Leia-se: "...06 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva."

Salvador, 10 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO N.º 006/2021;** 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADO:** Rafael Ramires Araújo Valim. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultor individual para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão Patrocinada nº 001/2013 - Sistema Metroviário Salvador - Lauro de Freitas, instituída por meio do Regulamento de Constituição e de Funcionamento da Comissão, na condição de membro indicado pelas partes, Poder Concedente e da Concessionária; 5. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 7. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 02/2021, Processo Administrativo SEI nº. 026.1290.2021.0000800-10; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 00005; Destinação de Recursos: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 7420; Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00; 9. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021. 10. **ASSINAM:** Nelson Vicente Portela Pellegrino, Secretário de Estado e Rafael Ramires Araújo Valim, Contratado.

#### RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO N.º 007/2021;** 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADO:** Fernando Vernalha Guimarães. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultor individual para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão Patrocinada nº 001/2013 - Sistema Metroviário Salvador - Lauro de Freitas, instituída por meio do Regulamento de Constituição e de Funcionamento da Comissão, na condição de membro indicado pelo Poder Concedente; 5. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 7. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 003/2021, Processo Administrativo SEI nº. 026.1290.2021.0001053-73; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 00005; Destinação de Recursos: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 7420; Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00; 9. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021. 10. **ASSINAM:** Nelson Vicente Portela Pellegrino, Secretário de Estado e Fernando Vernalha Guimarães, Contratado.

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/15. FIRMADO EM: 10/08/15. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2021.0010147-84. CONTRATADA: CONSÓRCIO ETAMA/FBS/DP BARROS. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato, pelo período de mais 90 (noventa) dias corridos, alterando-se, ainda, a meta física inicialmente pactuada, ensejando no acréscimo do valor de R\$ 479.625,15 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), passando para R\$ 31.230.174,63 o importe acumulado, bem como ajustar a redação da cláusula 7.3 do Contrato firmado, passando esta a vigor, a partir de setembro de 2020, nos seguintes termos: "Os preços contratuais, em Reais, deverão ser reajustados pelo INCC do índice setorial específico para cada tipo de serviço, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica", conforme:" Projetos/Administração/Projeto Social/Avaliação de Imóvel - Consultoria - Coluna 39; Canais/Macrorugosidade - Drenagem-Coluna39A; Terraplenagem/Barramento/Desassoreamento/Obras de Macrodrenagem a Montante da Ponte "G"/Serviços preliminares- Terraplenagem - Coluna 38; Parque-Urbanização/Parque Linear-Pavimento de Concreto - Coluna 39C; Parque-Equipamentos e Mobiliário Urbano/Demolição de Imóvel - INCC/ FGV. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/21. FIRMADO EM: 19/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2021.0011185-81. CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, modificando-o para 01 de dezembro de 2021, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

### Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

#### RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DA FAZENDA e a HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - **OBJETO:** Disciplinar a administração dos créditos imobiliários do ESTADO, oriundos do BANEB, do FUNPREV e da URBIS, constantes da anexa relação que integra o presente de forma inseparável, ai também incluídos os processamentos de dados e o acompanhamento jurídico, a serem executados pela URBIS, a partir da vigência deste Convênio - **PRAZO:** 60 meses -- **ASSINATURA:** 09/09/2021. Salvador, 10 de setembro de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

#### RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

**C.I. Nº 012/2021 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - OBJETO:** Segundo aditamento ao Contrato nº 07/2019,

referente à Prestação de Serviços de Mensageiro. - **PRAZO:** prorrogado por mais 12 meses, ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original - **ASSINATURA:** 03/09/2021. Salvador, 10 de setembro de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

### RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

**C.I. Nº 013/2021 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - OBJETO:** Segundo aditamento ao Contrato nº 08/2019, referente à Prestação de Serviços de Operador Máquina Foto Copiadora. - **PRAZO:** prorrogado por mais 12 meses, ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original - **ASSINATURA:** 03/09/2021. Salvador, 10 de setembro de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/2021. PROCESSO:** 011.8750.2021.0014672-71 **PARTES:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Screen Saver Informática Ltda. **OBJETO:** Resolvem rerratificar o Contrato 031/2021, para alterar o preâmbulo, consignando a qualificação atualizada da Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB, retificar a Cláusula Quinta - Preço, especificamente o item 7, bem como, incluir Cláusula de convalidação dos Contratos por parte da PRODEB, retroagindo desde a assinatura das partes, em 09 de julho de 2021, anuindo expressamente com todas as cláusulas contratuais. **ASSINATURA:** 10/09/2021.

**RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2021. PROCESSO:** 011.8750.2021.0014672-71 **PARTES:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Tux Net Materiais e Serviços de Informática Ltda. **OBJETO:** Resolvem rerratificar o Contrato 032/2021, para alterar o preâmbulo, consignando a qualificação atualizada da Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB, bem como, incluir Cláusula de convalidação dos Contratos por parte da PRODEB, retroagindo desde a assinatura das partes, em 09 de julho de 2021, anuindo expressamente com todas as cláusulas contratuais. **ASSINATURA:** 10/09/2021.

**RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2021. PROCESSO:** 011.8750.2021.0014672-71 **PARTES:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a GD Serviços Internet LTDA-ME. **OBJETO:** Resolvem rerratificar o Contrato 033/2021, para alterar o preâmbulo, consignando a qualificação atualizada da Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB, retificar a Cláusula Quinta - Preço, especificamente no que tange à inclusão dos códigos SIMPAS dos itens 1 e 2, bem como, incluir Cláusula de convalidação dos Contratos por parte da PRODEB, retroagindo desde a assinatura das partes, em 09 de julho de 2021, anuindo expressamente com todas as cláusulas contratuais. **ASSINATURA:** 10/09/2021.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2021.

**PROCESSO Nº:** 011.5619.2021.0042348-05. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, CNPJ nº 00.991.667/0001-01 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Camacan, Canavieiras, Caravelas, Eunápolis, Ibicaraí, Ilhéus, Itamaraju, Itanhém e Teixeira de Freitas, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 330 (trezentos e trinta) dias corridos a contar da data da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 22.137.556,36 (vinte e dois milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. **FONTE** 0.107.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Empresa CONSTRUTORA VOLQUE LTDA.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2020.0042832-24	11.092.00007/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	ODOPOVIDONA, solução alcoólica 10mg/ml em iodo, embalagem com 100ml	UN	50	2,6960	134,80
011.5595.2020.0059052-96	11.092.00004/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIDROXIDO, de alumínio 60mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 100mL ou 150mL	FR	500	2,50	1.250,00
011.5595.2020.0059039-19	11.092.00008/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DIPIRONA, sódica 500 mg	UN	500	0,080	44,00
011.5595.2020.0059042-14	11.092.00006/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESCOPOLAMINA, butilbrometo 10 mg + dipirona 250 mg, comprimido revestido	UN	400	0,47	188,00

011.5595.2020.0059044-86	11.092.00005/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	DEXCLOR-FENIRAMINA, comprimido 2 mg	UN	100	0,0960	9,60
011.5595.2020.0059047-29	11.092.00012/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	DIMETICONA, comprimido 40mg	UN	600	0,1230	73,80
011.5595.2020.0059049-91	11.092.00009/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE	ESCINA, amorfa + escina polisulfonada sodica + salicilato de dietilamina (0,01g+0,-01g+0,05g)g gel tubo 30g	TB	50	13,0590	652,95
011.5595.2020.0059062-68	11.092.00002/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PROMETAZINA, prometazina 25mg (Item de RP)	UN	200	0,0710	14,20
011.5595.2020.0042827-67	11.092.00011/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALAR	ETER, alcoolizado 35%, solução para uso externo, frasco com 500mL	FR	3	19,85	59,55
011.5595.2020.0042553-61	11.092.00001/2021	LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECOES EIRELI	ABSORVENTE, higiênico, descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal	UN	400	1,81	724,00

### MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	APS N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5591.2021.0015628-33	11.092.00045/2021	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA	CERTIFICADO DIGITAL, e-CPF, tipo A3, ICP-BRASIL, armazenado em mídia criptografada	UN	1	328,90	328,90

### MODALIDADE: COMPRAS ELETRÔNICAS

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2020.0042555-22	11.092.00014/2021	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ÁGUA, oxigenada, 10 volumes, frasco com 01 litro	FR	5	7,00	35,00

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 055/2021 - PROCESSO Nº 074.7097.2021.0014764-41; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Tecnoativa Consultoria e Sistemas EIRELI; **OBJETO:** Fornecimento de licenças de uso de software antivírus trendmicro; **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 16/2021; VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 485.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40; **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2021. **Nº 056/2021 - PROCESSO Nº 074.7825.2020.0010980-92; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** WSP Construtora EIRELI; **OBJETO:** Reforma da residência dos estudantes do Campus II/Alagoinhas; **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2021; VIGÊNCIA:** 180 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 79.090,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2021.

**RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 120/2021 - PROCESSO Nº 074.7729.2021.0030066-37; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO: Nº 150/2017; OBJETO:** Prorrogação de prazo e supressão de valor de contrato de impressão corporativa do DEDC I/Salvador; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 36.747,96; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2568; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. **Nº 121/2021 - PROCESSO Nº 074.7972.2021.0031431-30; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Transelétrica Comercial Elétrica EIRELI; **CONTRATO: Nº 116/2019; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico sob demanda; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 291.705,30; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.30.





## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/52/19

**1.TA-01/21;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** HG COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA, INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, em condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 023/2019, Processo Administrativo no 196.777/2017-2; **6.Adita:** Altera-se o Fiscal do Contrato para: JÉFERSON BATISTA PIRES; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Carlos Henrique Oliveira da Paixão - Representante; **8.Data:** 09/09/2021.

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/60/19

**1.TA-03/21;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** INVICTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte administrativo a prédios públicos; **5.Modalidade:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SAEB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019, Processo Administrativo SEI no 009.0231.2018.0002295-83; **6.Adita:** Altera-se o Fiscal do Contrato para: JÉFERSON BATISTA PIRES; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marcos Paulo Lopes da Silva - Representante; **8.Data:** 10/09/2021.

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/44/19

**1.TA-01/21;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; **4.Objeto:** aquisição de 5 (cinco) Certificados Digitais e-CNPJ A-3, ICP-BRASIL, com validade de 3 (três) anos, contada a partir da sua emissão, gerados e armazenados em mídia criptografada (TOKEN) para porta USB com fornecimento de mídia; **5.Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 07/19, Processo SEI Nº 013.1415.2019.0014197-89; **6.Adita:** Altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: MARCUS SENNA BORGES DE BARROS; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Pereira de Brito - Diretor Geral, Marcos Emílio Barbosa dos Santos - Diretor Técnico; **8.Data:** 10/09/2021.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA - OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviço de suporte de hardware e software para servidores, equipamentos de storage e unidade de fita back-up, com redução do preço contratado - VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 1.939,45 - PROCESSO Nº 070/2020 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2020 - PRAZO: 12 meses - ASSINATURA: 27.08.2021 - Salvador, 10 de setembro de 2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 006-CT130/2021

PROCESSO N.º 024.7611.2021.0006008-87. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ANÍBAL COELHO DA COSTA. OBJETO: Contratação de um Consultor para assessorar a Secretaria da Infraestrutura, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura de Transportes, nas etapas de conclusão do PREMAR 2 e na organização e estruturação de novo Programa de Empréstimo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial). VALOR: R\$47.676,00. PRAZO: 15 meses. P/A/OE: 7409. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35/3.3.90.47. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.125.800099 e 0.325.800099. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AGERBA Nº 001/2020

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 024.2093.2021.0004592-46; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **Telemar Norte Leste S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em consórcio com a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**; Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato AGERBA nº 001/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º **00-2021/136384-7**, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade

incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A; Passará a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Data de assinatura: 10 de setembro de 2021.

### CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 107/2021 ao contrato nº 073/2019. Processo Sei nº 039.0812.2021.0002124-34. Partes: CERB e a Tecnocon Tecnologia, Construções, Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00521/2021	HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI	1.200,00

Salvador, 10 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DAAFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00071/2021	R.de Preço	USUAL	CANETA SALIENTA DORA	1,03	50	51,50	10/09/2021

### APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TORNADA SEM EFEITO

Tornar sem efeito, a partir da data da sua edição, a **Autorização de Prestação de Serviço - APS Nº 27.008.00001/2021**, Modalidade Licitação 27.004cp 001/2020, Fornecedor AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21 de julho de 2021.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 023/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês, a contar de 11/09/2021 terminando, portanto, em 10/10/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e José Vagner Souza da Silva - Contratada.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Processo/SEI: nº. 042.15135.2021.0000523-26. Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 004/2020 - SPM. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. **Contratada:** Empresa Nacional Atacadista do Brasil Ltda. **Objeto:** Aquisição de Casa de Farinha / Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, com

início em 06/09/2021 à 05/03/2022. **Unidade Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 14.422.311.5558; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Destinação de Recursos: 0.331.101630 / 5.100.000000.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.4975.2021.0111155-57 **RESUMO DO CONTRATO:** 141/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de sete (07) unidades de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, de transporte inter e intra hospitalar, para pacientes adultos e pediátricos. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

**SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.4975.2021.0111405-86. **RESUMO DO CONTRATO:** 143/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 571/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03 **OBJETO:** Aquisição de três (03) unidades de Aparelho de ecografia e ultrassonografia com transfontanela com sistema completamente digital, com no mínimo 50.000 canais digitais, para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exame de medicina humana interna dedicado a área de obstetria/ginecologia, Transfontanela, urologia, abdominal, pequenas partes (mama, tireoide, musculo esquelético, testículo, elastografia), vascular (cerebral, periférico e abdominal), cardiologia adulta e pediátrica. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**

**SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.01192/2021 - Empresa: Laboratórios B Braun S/A - Valor R\$ 54.240,00. Data de assinatura: 09/09/2021; 2. AFM Nº. 19.077.01110/2021- Empresa: Biotextil Indústria - Valor R\$ 31.482,00. Data de assinatura: 09/09/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00898/2021- Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor R\$ 83.360,00. Data de assinatura: 09/09/2021; 4. AFM Nº. 19.077.01193/2021- Empresa: Elfa Medicamentos S.A - Valor R\$ 172.000,00. Data de assinatura: 06/09/2021; 5. AFM Nº. 19.077.01181/2021 - Empresa: Astra Científica Eireli - Valor R\$ 2.176,00. Data de assinatura: 09/09/2021; 6. AFM Nº. 19.077.01091/2021- Empresa: Prime Medical Comercio de Material Médico Eireli - Valor R\$ 6.240,00. Data de assinatura: 09/09/2021; 7. AFM Nº. 19.077. 01094/2021- Empresa: LM Farma Industria e Comercio Ltda - Valor R\$ 22.500,00. Data de assinatura: 10/09/2021; 8. AFM Nº. 19.077.01097/2021- Empresa: Prime Medical Comercio de Material Medico Eireli - Valor R\$ 4.074,00. Data de assinatura: 09/09/2021; 9. AFM Nº. 19.077.01171/2021 - Empresa: MJT Comercio e Representações Eireli - Valor R\$ 2.878,00. Data de assinatura: 08/09/2021; 10. AFM Nº. 19.077. 01172/2021- Empresa: MJT Comercio e Representações Eireli - Valor R\$ 2.502,00. Data de assinatura: 08/09/2021; 11. AFM Nº. 19.077. 01129/2021- Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor R\$ 14.860,80. Data de assinatura: 10/09/2021; 12. AFM Nº. 19.077.01126/2021- Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor R\$ 3.972,50. Data de assinatura: 10/09/2021; 13. AFM Nº. 19.077.01138/2021 - Empresa: Blau Farmacêutica S A- Valor R\$ 3.808,00. Data de assinatura: 10/09/2021; 14. AFM Nº. 19.077. 01136/2021- Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor R\$ 2.109,00. Data de assinatura: 10/09/2021; 15. AFM Nº. 19.077. 01087/2021- Empresa: Antibióticos Do Brasil Ltda - Valor R\$ 76.000,00. Data de assinatura: 10/09/21; 16. AFM Nº. 19.077.01131/2021- Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda - Valor R\$ 7.125,00. Data de assinatura: 09/09/2021; 17. AFM Nº. 19.077.01157/2021 - Empresa: Zuck Papeis Ltda - Valor R\$ 11.703,04. Data de assinatura: 09/09/2021; 18. AFM Nº. 19.077. 01163/2021- Empresa: Zuck Papeis Ltda - Valor R\$ 3.630,00. Data de assinatura: 09/09/2021; Salvador, 10 de Setembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

### CONTRATOS - AFM/APS 55

AFM/APS	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00360/2021	OASYS FARDAMENTOS EIRELI	19.861.391.0001-67	R\$ 5.025,60

19.148.00359/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 330,00
19.148.00358/2021	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.421.679/0001-18	R\$ 9.600,00
19.148.00349/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 2.475,00
19.148.00350 /2021	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	R\$ 32.640,00
19.148.00345/2021	MENDLABE COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	14.783.243/000158	R\$ 4.435,88
19.148.00357/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 9.240,00
19.148.00347/2021	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	01.649.999/0001-67	R\$ 5.940,00
19.148.00348/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 8.100,00
19.148.00351/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 874,80

Em, 10/09/2021

Flavia Camila Pinheiro.

Coordenação de Compras/SAIS.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00007/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046 / 2021	GÓES COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA-ME / RG ÓTICA	AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA A FUNDAC	10	R\$ 1.480,00

### SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.5027.2021.0031276-80

**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalves Moniz/Lacen. **Contratada:** LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.886.103/0001-51. **Objeto:** Aquisição de CURATIVO, tipo bandagem, estéril, de uso único, descartável, anti-séptico hipoalérgico, compostas de fibras de viscosa, resina acrílica, massa adesiva, papel siliconizado e tecido de poliéster, diâmetro de 2 a 3 cm, para uso após punção venosa ou injeção e AGULHA, múltipla, para coleta de sangue a vácuo, cânula em aço inoxidável lubrificado, dimensão 25 X 8 mm ou 21G X 1', bisel trifacetado, estéril, descartável, uso único, apirogenico, com dispositivo de segurança, conexão luer lock para fixação do adaptador plástico universal. **Vigência** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Global:** R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recursos:** 281/282/681/682. **Data da Assinatura:** 10.09.2021. **Assinam:** TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde e ALEXANDRE BUSNARDO - CONTRATADO.

### SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.5027.2021.0031276-80.

**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalves Moniz/Lacen. **Contratada:** HOSPMED COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.224.182/0001-40. **Objeto:** Aquisição de AGULHA, múltipla, para coleta de sangue a vácuo, cânula em aço inoxidável lubrificado, dimensão 25 X 8 mm ou 21G X 1', bisel trifacetado, estéril, descartável, uso único, apirogenico, com dispositivo de segurança, conexão luer lock para fixação do adaptador plástico universal. **Vigência** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Global:** R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recursos:** 281/282/681/682. **Data da Assinatura:** 10.09.2021. **Assinam:** TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde e SOLANGE MAPA RAMOS - CONTRATADO.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01400/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	16.500,00
19.138.01401/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	28.742,00
19.138.01402/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	48.000,00
19.138.01403/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	48.000,00
19.138.01404/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	31.500,00
19.138.01405/2021	Zuck Papeis Ltda	4.200,00
19.138.01406/2021	Onmed Distribuidora De Medicamentos Eireli	959,18



SALVADOR, **SÁBADO**, 11 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.248

19.138.01407/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	10.800,00
19.138.01408/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	9.090,00
19.138.01409/2021	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	438,00
19.138.01410/2021	Cirurgica Jaw Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda	15.200,00
19.138.01411/2021	Cirurgica Jaw Comercio De Material Medico Hospitalar Lt	121,00
19.138.01412/2021	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	480,00
19.138.01413/2021	Zuck Papeis Ltda	95,00
19.138.01414/2021	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	7.950,00
19.138.01415/2021	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	1.335,00
19.138.01416/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	31.500,00
	Total	254.815,18

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 11 de Setembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00418/2021	19.22154/2021	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	FENTANILA	8.752,00
19.076.00764/2021	19.19750/2021	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	RIVAROXABANA	35.870,00
19.076.00765/2021	19.19753/2021	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	CEFEPIME	38.385,00
19.076.00817/2021	19.21010/2021	SANAFI MEDLEY FARMAC LTDA	ENOXAPARINA	7.500,00
19.076.00874/2021	19.22382/2021	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	SEVOFLURANO	78.500,00
19.076.00957/2021	19.24289/2021	SANAFI MEDLEY FARMAC LTDA	ENOXAPARINA	67.410,00
19.076.00971/2021	19.24992/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	SOLUÇÃO	46.800,00
19.076.01018/2021	19.25502/2021	VITABAHIA COM E IMP LTDA	CURATIVO	4.140,00
19.076.01019/2021	19.25503/2021	AUAD MEDICAL COM DE MAT MED LTDA	CURATIVO	6.500,00
19.076.01102/2021	19.27552/2021	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	BROMOPRIDA	9.600,00
19.076.01167/2021	19.27869/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	GLICOSE	42.200,00
19.076.01183/2021	19.28158/2021	FABMED DISTR HOSP LTDA	CARBAMAZEPINA	1.048,00
19.076.01184/2021	19.28165/2021	ONMED DISTR DE MED EIRELI	CARBAMAZEPINA	5.219,50
19.076.01185/2021	19.28315/2021	ELFA MEDICAMENTOS S.A	ENOXAPARINA	107.500,00

Salvador, 10 de Setembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**  
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**  
**MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
19.079					
00234/2021	VIP SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA	09.635.618/0001-00	ESCOVA, dental	R\$ 495,00	01/09/2021
00253/2021	ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	06.105.362/0001-23	TENSIOMETRO, adulto	R\$ 1.800,00	28/07/2021

00284/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	04.496.562/0001-29	AGUA, mineral	R\$ 168,00	18/08/2021
00290/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	28.941.379/0001-53	FITA, isolante alta fusão	R\$ 303,60	24/08/2021
00291/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	DISJUNTOR, elétrico bipolar	R\$ 459,00	18/08/2021
00297/2021	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	AGULHA, hipodérmica 0,8x30mm	R\$ 5.100,00	23/08/2021
00298/2021	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	25.066.271/0001-70	CREME, dental	R\$ 550,00	20/08/2021
00306/2021	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	07.806.993/0001-32	PILHA, alcalina AAA	R\$ 194,00	03/09/2021

Salvador, 09 de Setembro de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**MATERNICIDADE ALBERT SABIN-MAS**  
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00648/2021	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	MEDICAMENTOS	92,50	10/09/2021
00645/2021	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	67,20	10/09/2021
00636/2021	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	MEDICAMENTOS	2.007,00	09/09/2021
00644/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	7.050,00	10/09/2021
00613/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	137,22	10/09/2021
00628/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	518,00	10/09/2021
00625/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	150,00	10/09/2021
00624/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	206,70	10/09/2021
00651/2021	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	02.712.393/0001-91	MATERIAL DE LABORATORIO REAGENTES DE HEMATOLOGIA	124,800,00	10/09/2021
00630/2021	STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	06.106.005/0001-80	MEDICAMENTOS	364,60	10/09/2021

Salvador, 10 de Setembro de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

## MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

## RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00464/21	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli - Epp	14.929.894/0001-03	Mat. Hospitalar	572,00	08/09/2021
19.068.00465/21	Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Eireli	18.192.961/0001-00	Mat. Hospitalar	22.890,00	08/09/2021
19.068.00466/21	Cromo Comercio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medico Hospitalares Ltda.	30.584.194/0001-80	Mat. Hospitalar	2.760,00	08/09/2021
19.068.00468/21	Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda	01.449.930/0003-51	Mat. Hospitalar	17.760,00	09/09/2021

Salvador, 10 de setembro de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 043/2018. Processo nº 056.3053.2021.0001081-71 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Unidade Gestora / Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 10/09/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Roberto Pereira de Brito e Marcos Emílio Barbosa dos Santos.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 14/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0006509-13 (Concorrência Pública nº 001/2021 - SSP/DG)

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda. Objeto: Execução das obras de reforma do Complexo Policial Investigador Bandeira, situado no bairro Brasília, no município de Feira de Santana/BA. Valor Global: R\$ 8.044.080,47 (oito milhões, quarenta e quatro mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; Ação: 7880; Região/Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44.90.51; Destinação de Recurso: 0.300.000000; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazo de vigência do Contrato: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 06/2021, Contratada: JURACEMA BATISTA DE REZENDE, CPF: 946.501.605-53; Objeto: prorrogação do contrato de locação nº 016/2013, locação do imóvel que abriga as instalações da Delegacia Territorial do Município de Teolândia/BA; Valor: R\$ 646,05 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos); Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 13/09/2021 a 12/09/2022; Unidade Orçamentária/ Gestora: 3.20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento de despesas: 3.3.90.36.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 352/2019-004 - 3º BEIC/JUAZEIRO

Termo Aditivo Contrato nº 352/2019-004, referente Pregão Presencial nº 07/2018. Contratante: PMBA. Contratada Empresa ALVO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 15.606.215/0001-28. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação do serviço de conservação e limpeza, posto de serviço com material, área administrativa, 36 horas semanais para o 3º BEIC/Juazeiro. Data da assinatura: 09/09/2021.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2021- SSP-PMBA/ GRAER

Processo SEI: 030.13350.2021.0107227-32. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A. CNPJ: 34.274.233/0001-02. Objeto: Supressão de 12,03% (doze inteiros e três centésimos por cento) do valor do contrato, passando de R\$ 228.540,00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais) para R\$ 201.030,00 (duzentos e um mil e trinta reais). Data da assinatura: 09/09/2021.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2017 - Processo SEI n. 021.2140.2021.0000899-11. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: NARWAL INFORMÁTICA LTDA - ME. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 25 de setembro de 2021. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.39.00	0003-DA
		6672		0007-SESOL
		4883		0009-CFA
		6976		0001-FET/BA
	0.100/0.162/0.300/0.362			

Do valor: valor global de R\$ 63.290,00 (sessenta e três mil, duzentos e noventa reais). Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Maria Andreia Queiroz Pires - representante legal da Contratada.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

## Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020

Processo: 069.1470.2021.0002091-10. Contratante: SUDESB. Contratada: SOL E VERDE SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - ME. Do Aditamento: Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato nº 16/2020, para promover a supressão dos equipamentos da SUDESB: Centro Pan-Americano de Judô - CPJ e Centro Olímpico de Natação da Bahia e, em contrapartida o acréscimo da área de cobertura de prestação do serviço de sanitização e controle microbiológico no equipamento Estádio Governador Roberto Santos - Pituáçu. Do Valor: O valor mensal permanece inalterado correspondendo ao montante de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Solange Mendes Luz Fadigas, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

## SECRETARIA DE TURISMO

## RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2019

PROCESSO Nº: 032.2294.2021.0002606-21; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: BELOV OBRAS PORTUÁRIAS LTDA; CNPJ 10.246.648/0001-04; OBJETO: Majoração do valor global estimado em R\$750.813,78 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10.09.2021. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2021.0012477-35 - INTERESSADO: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - OBJETO: LIVRO protocolo encadernado 100 folhas dimensão 215x160mm VALOR: R\$ 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte 0.147, Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

**PROCESSO SEI Nº** 036.8655.2021.0000986-41 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Parque Publicitário Ltda- ME - **OBJETO:** Contratação de 02 (duas) Assinaturas do Jornal Tribuna da Bahia, impressas e digital, anual, com entrega diária, pelo período de 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,60 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Reg. de Planej.: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte: 109 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Art. 30, "caput" e inciso I, da Lei 13.303/16. Salvador-Ba, 09/09/2021 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

**PROCESSO:** 004.2032.2021.0000855-82. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **CONTRATADA:** SOLTECH COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI **CNPJ:** 10.745.021/0001-90 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CRACHÁS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

**PROCESSO:** 004.2032.2021.0000857-44. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **CONTRATADA:** JDL COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA **CNPJ:** 35.220.665/0001-95 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.000

Contratada: MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA

CNPJ: 27.645.400/0001-00

Objeto: LAMPADA, fluorescente compacta integrada, potencia de 45W, tensão de 220V, fluxo luminoso mínimo de 2.700 lm, índice de reprodução de cor mínimo de 80, temperatura de cor mínima de 6.400k, vida útil mínima de 6.000h. Base tipo E27. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender as portarias do INMETRO quanto as informações obrigatórias. (62.40.00.00160865-7

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Rodrigo Soares Kuada

Coordenador NRS/Extremo Sul

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0219 PCE N.º 19.138.2021.0219 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 16.624.414/0001-21-WESLEY REGO BADARO, Valor R\$ 13.278,00 (treze mil e duzentos e setenta e oito reais); AQUISIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA CARRO DE ANESTESIA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/09/2021. Vitória da Conquista, 11 de Setembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

#### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0068/2021 - PCE nº 19.085.2021/0068 - Aquisição de Cal Sodada - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa Contratada MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 14.783.243/0001-58. Valor Total do PCE: R\$9.420,00 (Nove mil, quatrocentos e vinte reais). Feira de Santana, 10 de Setembro de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

#### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.10239.2021.0060893-91 PCE Nº 19.183.2021.0037 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI. **16.492.097/0001-37 (ITEM 01)** Valor R\$ 16.552,44 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE INSPEÇÃO DA REDE DE ESGOTO;** Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 10/09/2021. Guanambi, 11 de setembro de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros

Diretoria Geral do H.G.G.

#### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2021.0042

Contratada: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 03.669.239/0001-47

Objeto: Equipe para soro

Valor global: 700,00 (setecentos reais).

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Drº Antonio Freire

Diretor Geral

#### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2021.0046

Contratada: ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM

CNPJ: 29.617.117/0001-09

Objeto: Materiais de manutenção

Valor global: 162,55 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Drº Antonio Freire

Diretor Geral

#### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2021.0048

Contratada: ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES

CNPJ: 34.944.283/0001-41

Objeto: Registro de pressão

Valor global: 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Drº Antonio Freire

Diretor Geral

#### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2021.0046

Contratada: BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.508.137/0001-12

Objeto: Chuveiro elétrico

Valor global: 917,22 (novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Drº Antonio Freire

Diretor Geral

#### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2021.0045

Contratada: KOP DO BRASIL INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS LTDA

CNPJ: 08.803.423/0001-51

Objeto: Álcool líquido, 70%

Valor global: 6.339,00 (seis e trezentos e trinta e nove reais)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Drº Antonio Freire

Diretor Geral

#### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2021.0050

Contratada: MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 27.645.400/0001-00

Objeto: Sandálias tipo japonesa (nº 37/38 e 39/40)

Valor global: 1.623,88 (hum mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Drº Antonio Freire

Diretor Geral

**HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2021.0047

Contratada: IP SOLUÇÕES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 19.071.791/0001-79

Objeto: Materiais de manutenção (condutele com 5 entradas e quadro de distribuição elétrico)

Valor global: 560,83 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05**Drº Antonio** Freire

Diretor Geral

**HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2021.0052

Contratada: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Objeto: Ácido fólico 5mg e Deltametrina, 20mg loção tópica 100ml

Valor global: 300,00 (trezentos reais).

**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05**Drº Antonio** Freire

Diretor Geral

**HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2021.0043

Contratada: ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES

CNPJ: 34.944.283/0001-41

Objeto: Cimento, branco 1kg

Valor global: 300,00 (trezentos reais).

**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05**Drº Antonio** Freire

Diretor Geral

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 087/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0210.2021.0010125-06. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas: Neoluz Projetos e Engenharia Ltda e Nautillus Construção e Comércio Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 087/2021. **Objeto:** Registro de Preços dos Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos, no âmbito do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.09.2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 068/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0010973-89. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas: Gildesc - Comércio e Descartáveis Ltda, Cristina Felismino dos Santos, BJ Campos Lima Santos Ltda, Mais Limpo Comércio Eireli e Executiva Material de Construção Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 068/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Acondicionamento e Embalagens, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.09.2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 078/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0017235-90. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas: Flipper Indústria e Comércio de Gelo Ltda, Bahia Cestas Ltda e Cubo Ice Distribuidora Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 078/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Água mineral, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.09.2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 082/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0018044-17. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Movimento Comércio de Peças e Serviços Automotivos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 082/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Gases e Lubrificantes, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.09.2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 092/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0018305-91. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas: Baqueiro Silva Comércio de Gás Ltda e Movimento Comércio de Peças e Serviços Automotivos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 092/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Gases e Lubrificantes, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da

execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.09.2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 098/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0019907-92. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas: Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda e MS Comercial Mercantil Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 098/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.09.2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 093/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0022009-49. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas: Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, Silva Casqueiro Elétrica Ltda e MS Comercial Mercantil Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 093/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Lâmpadas, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.09.2021.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

**Processo SEI:** 049.3047.2021.0032946-18. **1. DETRAN; 2. CODAMI- TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME,** CNPJ: 40.572.182/0001-90. **3. Objeto:** Reconhecimento de débitos junto à Empresa, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do DETRAN/BA, mencionado nas **Notas Fiscais de nºs 17.218 e 13695,** vinculada ao Contrato nº 005/2015, referente ao mês de **Agosto/2021.** **4. Valor Total: R\$ 19.933,93 (dezenove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).** **5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.4337.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000. **7. Assinatura:** 10/09/2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima** - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.8111.2021.0005441-91**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de julho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 29.683,89 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**PROCESSO: 023.8119.2021.0005887-81**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de agosto de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 29.965,44 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA****RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056745-45	11.092.00108/2021	CRISTIANE TIMÓTEA BRITO DA SILVA - CPF: 292.765.355-00	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo. Abordando o diálogo sobre os benefícios de hábitos alimentares saudáveis; os cuidados com a escolha dos alimentos, com o objetivo de uma melhor qualidade de vida. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00
Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL





011.5595.2020.0056749-79	11.092.00110/2021	LARISSA FORTUNATO ARGOLLO - CPF: 021.480.865-37	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomortculares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h.	R\$ 19.800,00
Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056774-80	11.092.00109/2021	DENISE FERREIRA LIMA PINTO - CPF: 01563787520	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem referente ao bem-estar e saúde vocal; aquecimento e desaquecimento vocal; e expressividade; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h.	R\$ 19.800,00

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 024/2021 - SEC/COINF**  
Onde se lê: contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Coronel João Sá, Glória, Paulo Afonso e construção de uma nova unidade escolar no município de Sítio do Quinto. Leia-se: contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Ipirá, Itaberaba, Itiúba, Cansanção, Lajedinho, Macajuba e Xique-Xique.

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no DOE em 31 de março de 2021 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, **resolve TORNAR SEM EFEITO** a Convocação da **ALDI TELES COMERCIO SERVICOS LTDA**, CNPJ 24.343.124/0001-38, publicada no Diário Oficial de 09 de setembro de 2021, fl. 57, referente ao processo SEI nº 011.7644.2021.0040633-10, em virtude da solicitação de cancelamento do presente processo considerando a inexistência da formalização do gestor escolar.

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no DOE em 31 de março de 2021 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, **resolve TORNAR SEM EFEITO** a Convocação da **AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 29.720.916/0001-06, publicada no Diário Oficial de 09 de setembro de 2021, fl. 57, referente ao processo SEI nº 011.7644.2021.0040660-92, em virtude da solicitação de cancelamento do presente processo considerando a inexistência da formalização do gestor escolar.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
COMERCIO A.M DE ALIMENTOS EIRELI	41.383.036/0001-89
TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.374.832/0001-42

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº 063.3892.2021.0001358-30. Termo de Indenização nº 006/2021. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a **POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**. Objeto: O IRDEB reconhece que a **POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, efetivamente prestou o serviço condução e conservação de veículos administrativo, durante o período de 29 de junho de 2021 a 31 de julho de 2021 e diárias dos

condutores no mês de julho de 2021, conforme notas fiscais: nº 2021136, no valor de R\$ 3.661,25 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), nº 2021137, no valor de R\$ 54.918,83 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e dezoito Reais e Oitenta e Três centavos) e nº 2021151, no valor de R\$ 7.524,55 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), sem o devido respaldo contratual, totalizando R\$ 66.104,63 (Sessenta e Seis Mil Cento e Quatro Reais e Sessenta e três Centavos). **Pagamento:** Mediante depósito bancário em favor da prestadora do serviço. **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste instrumento em Diário Oficial. Data de Assinatura: 10.09.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA

**RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2021**

Publicado no D.O.E. de 21 de agosto de 2021, Caderno LICITAÇÕES, pág.15  
**Onde se lê:** Valor: R\$352.390,12 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais e doze centavos)  
**Leia se:** Valor: R\$331.184,57 (trezentos e trinta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Salvador, 10/09/2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira – Presidente de Comissão

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7097.2021.0040265-28	OI S.A.	Serviços de comunicação de dados/internet.	R \$ 146.427,13	08/2021

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**  
**Processo Nº 071.3289.2021.0017709-43:** OI S/A. Objeto: Prestação de serviços de Solução Integrada de Serviços de Telecomunicações. Valor: R\$ 58.249,24, Período: agosto/2021. Feira de Santana, 10/09/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 17/2021**

Processo Administrativo SEI BA nº. **081.2190.2021.0002607-59** - O Estado da Bahia, através da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **OI S/A**, em razão dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, fatura de nº **1600207863777**, no valor de **R\$ 49.830,48 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)**, referente ao período de **Julho de 2021**. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 09 de setembro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021006 - PROCESSO SEI Nº 039.0781.2021.0001185-61. O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições, autoriza a revogação do Pregão Eletrônico, Tendo em vista que as empresas licitantes não apresentaram propostas, declarando a Licitação DESERTA, com fundamento legal no artigo 62 da Lei Federal nº 13.303/2016. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0022/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar DESERTA a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de carnes para os animais silvestres do CETAS Cruz das Almas. Salvador - BA, 10/09/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8527.2021.0099684-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Cleriston Andrade, no período de 01 a 26 de julho de 2021, o valor total de R\$ 767.947,47 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 463/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Avelar Comércio e Representação de Artigos e Equipamentos Médicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 463/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0029579-19, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Kit de Materiais), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.08.2021.

### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 074/2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/SAFTEC, neste ato representado pela Subsecretária **Drª TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**, e a Empresa, **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº. 20.489.064/0001-05**, neste ato representada por **IGOR MOREIRA BRAGA, CPF nº 809.823.011-20** doravante denominada apenas, resolve **CELEBRAM O TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 074/2021**, com o fito de a empresa supramencionada assumir o compromisso para o eventual fornecimento, conforme indicado abaixo:

Itens	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
01	65.02.19.00002879-7	INSULINA humana nph	5.355	R\$ 20,22	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0109428-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, em razão da prestação de

Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0100941-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$107.595,79 (cento e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0109556-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0109530-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0107319-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRAL LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$13.948,14 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0107208-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLYN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0106931-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DR FAMILIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$12.944,42 (Doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0115147-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a QUEVE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0114730-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a QUEVE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0109891-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera do Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 13.703,20 (treze mil setecentos e três reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0110083-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde





reconhece que é devido a PORTALMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 2.920,80 (dois mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0116675-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTENSIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$16.040,00 (Dezesseis mil quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0116559-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTENSIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 47.630,90 (Quarenta e sete mil seiscentos e trinta reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0115397-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTOCENTER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 309.800,00 (Trezentos e nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0112104-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GOOD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0111949-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AQV SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0111759-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SMB - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0104772-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EQUIPE MED SOCIEDADE MÉDICA LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0104444-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONSULTÓRIO GINECOLOGICO DE ROMA LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0110361-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MELO MONTEIRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0111052-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a MEDPLAN SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0113246-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BIR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 2.598,76 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0116161-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0110318-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PLUS MED- SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0111145-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPLAN SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0111238-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI3HRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 61.339,87 (Sessenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0112331-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0110249-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BONNIE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0115395-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTOCENTER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 52.600,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0116138-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0116157-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UPA SUDOESTE- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação

de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 160.400,00 (Cento e sessenta mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 067/2021 - SESAB/HGCA - Hospital Geral Clériston Andrade A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Saco plástico para HAMPER, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 01997232021009003530. Feira de Santana - BA, 09/09/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2021.0115178-97-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA PA ARQUIVOS LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação dos serviços de Organização, Guarda e Conservação de Arquivos (GUARDA E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS) no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 26/07/2021 a 25/08/2021 mencionado na nota fiscal de nº 19723, no valor R\$ 6.895,68 (Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 10/09/2021 - Sra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	RP. PE 228/2021	19.102.01068/2021
GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	RP. PE 059/2021	19.102.01069/2021
ZUCK PAPEIS LTDA.	RP. PE 059/2021	19.102.01104/2021
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	RP. PE 230/2020	19.102.01105/2021
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES.	RP. PE 069/2021	19.102.01106/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	RP. PE 133/2021	19.102.01107/2021
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	RP. PE 068/2021	19.102.01108/2021
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	RP. PE 105/2020	19.102.01109/2021
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	RP. PE 115/2021	19.102.01148/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	RP. PE 057/2021	19.102.01102/2021
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	RP. PE 162/2021	19.102.01100/2021
ZUCK PAPEIS LTDA.	RP. PE 084/2021	19.102.01093/2021
ZUCK PAPEIS LTDA.	RP. PE 242/2020	19.102.01101/2021

Jequié, 10 de setembro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA - REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº. 004/2021 - SSP/DG-SEI - publicado no DOE de 02/09/2021, onde se lê: Abertura: 04/10/2020, leia-se: Abertura: 04/10/2021. Salvador-BA, 10/09/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ERRATA - REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº. 005/2021 - SSP/DG-SEI - publicado no DOE de 02/09/2021, onde se lê: Abertura: 04/10/2020, leia-se: Abertura: 04/10/2021. Salvador-BA, 10/09/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Pregoeiro Oficial.

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

#### SETOR DE CONTRATOS

Retificação de Resumo do Aditivo nº. 004/2021 com reajustamento e troca de titularidade, Locadora: Karolayne Santos Lima, inscrita no CPF nº 043.641.885-14 e RG nº 12.883.742-08, Objeto: Prorrogação do contrato de locação nº 014/2016 onde funciona a Delegacia Territorial de Laje/BA; Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); valor global de R\$ 18.000,00

(dezoito mil reais). Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 05/09/2021 a 04/09/2022; Fonte: 100; Unid.Gestora: 208020004; Atividade: 6922; Despesa: 339036.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

#### ERRATA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
PROCESSO 099.8136.2021.0005493-03

No comunicado acima referenciado, ONDE SE LÊ: TELEMAR NORTE LESTE S.A; LEIA-SE: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Salvador, 10 de setembro de 2021.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ 2021-SSP-PMBA/BPGD.

A pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é REFORMA DE INSTALAÇÃO PREDIAL, que a sessão de abertura então designada para o dia 03/09/2021 às 9 h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de problemas de orem administrativa junto ao Banco do Brasil BA, 10 /09/2021 Vania Silva da Rocha - CB PM, Pregoeira.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE


### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, visando ampliação e reforma do Estádio do Esporte Clube Ypiranga em Salvador/BA. Empresa habilitada: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 10/09/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO  
DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br







# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 11 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.248

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC9-2021

**CONCORRÊNCIA Nº CC9-2021** - Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia, que tem por finalidade a reforma com ampliação e adequação da ESF (Estratégia Saúde Família) 07, localizado no Povoado de Canta Galo, Município de Alcobaca-BA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e projetos. Abertura: 14/10/2021 às 10:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - REGISTRO Nº 895016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-** objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos e professores. DATA: 24-09-2021 - HORÁRIO: 09h - LOCAL: Portal de licitações do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO N.º 0186/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL - A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL** torna publico, para conhecimento dos interessados, razão de necessidade de revisão e adequação nas especificações do Termo de Referência do Edital, fica SUSPENSA a sessão de abertura, acolhimento das propostas de preços e disputa do **PREGÃO N.º 0186/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL**, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação escolar, responsável pelo preparo de refeições diárias destinadas à merenda escolar a ser distribuída aos alunos da rede Municipal de Ensino de Camaçari, prevista para: Acolhimento: 14/09/2021 a partir das **08h00min**; **Abertura**: 15/09/2021, às 09h00 e **Disputa**: 15/09/2021, às 10h00. **Informaremos a nova data oportunamente**. Camaçari, 10 de setembro de 2021. Aricele Guimarães Machado Oliveira - Pregoeira da COMPEL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0134/2021 - Tomada de Preços nº 002/2021 - Extrato** do contrato nº 0134/2021 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMAÇARI e a empresa **PAIXÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo **objeto** é a execução dos serviços remanescentes de requalificação da praça do Campo do Mangueiral no Município de Camaçari - Ba. **Valor Global** de R\$ 1.331.318,39. **Prazo de vigência**: 06 (seis) meses; **Prazo de execução**: 06 (seis) meses. Assinado dia 03 de setembro de 2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0135/2021 - Tomada de Preços nº 003/2021 - Extrato** do contrato nº 0135/2021 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMAÇARI e a empresa **MSOTEC MANUTENÇÕES E MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI**, cujo **objeto** é a execução das obras de engenharia na construção de urnas funerárias "adulto" no cemitério Jardim da Eternidade Bairro da Gleba H - Município Sede de Camaçari - Ba. **Valor Global** de R\$ 1.171.364,49. **Prazo de vigência**: 08 (oito) meses; **Prazo de execução**: 06 (seis) meses. Assinado dia 03 de setembro de 2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO 087-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 073-2021 - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de seleção pública de provas e/ou provas e títulos para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Feira de Santana/BA. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 10/09/2021. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 348-2021-051 - Processo Administrativo Nº 562-2021. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO SOBRE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E CONTRATOS DE GESTÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, A SER REALIZADO EM FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/09/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO 059-2021 TOMADA DE PREÇO 004-2021** **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Casa de Parto), a ser localizada na Rua "A" Conjunto Feira VII, Bairro Tomba, município de Feira de Santana-BA. Contrato de Repasse nº 893917/2019/MS/CAIXA - Operação 1068764-65. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

**A Diretoria**

Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 10/09/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053-21PE-PMG em **23/09/2021 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos de EPI (equipamento de proteção individual) e EPC (equipamento de proteção coletiva), destinados aos servidores das secretarias municipais de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). 10/09/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 011-2021 SRP

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de veículos 0 Km (zero quilômetro)

Item: 0003

Descrição: Veículo tipo Ônibus escolar, ano/modelo mínimo 2021/2021, com capacidade mínima de 52+02 passageiros sentados (auxiliar e motorista); vidros de correr; rádio AM/FM c/ USB na cabine; porta pacotes; sirene de ré com interruptor no painel; sanefa mecânica com haste e cinto de segurança. Norma auxiliar / acessibilidade ABNT NBR 15320.

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 602.500,00

Valor Final: 521.800,00

Valor Total: 521.800,00

Situação: Homologado em 09/09/2021 07:19:55 Por: Calixto Antônio Ribeiro

Nome da Empresa: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Modelo: 15.190-OD Mascarello, Gran midi

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 0002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura da CHAMADA PÚBLICA nº 0002/2021 para credenciamento de profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem ou tenham atuado em uma dessas áreas por no mínimo 6 (seis) meses, para compor a subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Município de Itabuna/BA na modalidade Concorrência Pública, objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade. Data/hora para entrega dos envelopes: entre os dias 14/09/2021 à 28/09/2021 no horário das 8h às 14h, no Departamento de Licitações localizado à Avenida Princesa Isabel, nº 678 - Bairro São Caetano - Centro Administrativo Firmino Alves - Itabuna/BA. O edital poderá ser adquirido através do site <http://www.itabuna.ba.gov.br/diariooficial.html>. Informações (73) 3214-1469, Departamento de Licitações ou através do e-mail: [itabunalicita@gmail.com](mailto:itabunalicita@gmail.com). Informações (73) 3214-1469. Itabuna/Bahia, 10 de setembro de 2021. Augusto Narciso Castro - Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0004-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Concorrência Pública, nº. 0004-2021, critério de julgamento: Melhor Técnica, visando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse; valor total estimado de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões); sessão 29/10/2021, às 09:00h. Edital disponível no seguinte endereço: <http://www.itabuna.ba.gov.br/diariooficial.html> ou na sede desta Prefeitura. Informações (73) 3214-1469 ou [itabunalicita@prefeituradeitabuna.com.br](mailto:itabunalicita@prefeituradeitabuna.com.br). Itabuna, 10 de setembro de 2021.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 9.646 de 12 de abril de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº **064/2021**. Tipo: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA FAZER O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA RURAL, DISTRITOS E SEDE, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA.** Data: **23/09/2021** às 09:00h na sala de licitações. Edital disponível no Site [www.lapao.ba.gov.br/Licitacao](http://www.lapao.ba.gov.br/Licitacao). Informações: Fone (74)9 9926-3809 e e-mail [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br).

ARTUR ALVES DA SILVA

Pres. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

### Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 038-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **28/09/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 895256. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às

17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 10/09/2021 - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **29/09/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 895257. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço empreitada de mão de obra, para atendimento as demandas das diversas secretarias do município de Matina - Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 10/09/2021 - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **01/10/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 895258. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 10/09/2021 - Pregoeira.

### RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que, em decorrência do certame anterior ter sido declarado fracassado, será realizada licitação no dia **30/09/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 895229. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de EPI para atender às necessidades do município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 10/09/2021 - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.** Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade TP003/2021, do tipo empreitada por menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA PAULO GERÔNIMO NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-BA.** Será realizada no dia 29/09/21, às 15:00 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidos no site <http://www.mundonovo.ba.gov.br/> ou na sede da Prefeitura situada na localizada na Avenida Osvaldo Ribeiro, nº 38, Centro Mundo Novo - Ba, das 8:00 às 12:00 h ou pelo email [licitacao@mundonovo.ba.gov.br](mailto:licitacao@mundonovo.ba.gov.br). Filipe da Silva Leal - Presidente da Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO** O PREGOEIRO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 0003/2021: PA: 143/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-BA, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/09/2021 ATE as 09:00 INÍCIO DISPUTA: 24/09/2021 as 09:30 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO ITEM - TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. No **endereço Eletrônico** <https://bll.org.br/>. Maiores informações através do email: [licitacao@mundonovo.ba.gov.br](mailto:licitacao@mundonovo.ba.gov.br). Os interessados poderão obter o Edital no Endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, no site da Prefeitura Municipal <http://www.mundonovo.ba.gov.br/> ou na Prefeitura Municipal de Mundo Novo - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.Filipe da Silva Leal.Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO** O PREGOEIRO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 0004/2021: PA: 148/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO-BA, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/09/2021 ATE as 09:00 INÍCIO DISPUTA: 27/09/2021 as 09:30 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO ITEM - TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. No **endereço Eletrônico** <https://bll.org.br/>. Maiores informações através do email: [licitacao@mundonovo.ba.gov.br](mailto:licitacao@mundonovo.ba.gov.br). Os interessados poderão obter o Edital no Endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, no site da Prefeitura Municipal <http://www.mundonovo.ba.gov.br/> ou na Prefeitura Municipal de Mundo Novo - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.Filipe da Silva Leal. Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO** O PREGOEIRO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 0005/2021: PA: 149/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO-BA, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/10/2021 ATE as 09:00 INÍCIO DISPUTA: 01/10/2021 as 09:30 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO ITEM - TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. No **endereço Eletrônico** <https://bll.org.br/>. Maiores informações através do email: [licitacao@mundonovo.ba.gov.br](mailto:licitacao@mundonovo.ba.gov.br). Os interessados poderão obter o Edital no Endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, no site da Prefeitura Municipal <http://www.mundonovo.ba.gov.br/> ou na Prefeitura Municipal de Mundo Novo - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.Filipe da Silva Leal.Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO** - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado da Bahia, por meio da CPL, torna pública aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0004/2021, PA132/2021** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 1993, da à Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como as demais legislações correlata e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos, que objetiva a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas municipais dos povoados e distritos do município de Mundo Novo - BA. Edital disponível no Site <http://www.mundonovo.ba.gov.br/> ou na sala CPL da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizado na Avenida Osvaldo Ribeiro, nº 38, Centro, das 08:00hs às 12:00hs.





Informações licitação@mundonovo.ba.gov.br Abertura: 15:00h, dia 15/10/2021, na sala de reuniões da CPL. Filipe da Silva Leal - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção de máquinas pesada para atender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA, Pregão Eletrônico nº 034/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 10/09/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 23/09/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 23/09/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 09:30 horas do dia 23/09/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bnc.org.br/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: [prefeitura-pacpl.gov@gmail.com](mailto:prefeitura-pacpl.gov@gmail.com).

Pilão Arcado - Bahia, 06 de setembro de 2021.  
Deivid Fonseca Borges  
Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 659/2021 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa com cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedores individuais), de acordo com o art. 48, incisos I e III, da lei 147/2014 por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social deste município de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico nº 010/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 13/09/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:30 horas do dia 24/09/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:00 horas do dia 24/09/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 16/04/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bilcompras.com/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: [prefeiturapacpl.gov@gmail.com](mailto:prefeiturapacpl.gov@gmail.com).

Pilão Arcado - Bahia, 09 de setembro de 2021.  
Deivid Fonseca Borges  
Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**CREDENCIAMENTO Nº 0005.2021** - O Município de São Gabriel, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber que realizará o Credenciamento nº 0005/2021, que tem por objeto a: Fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de cirurgias eletivas visando o atendimento da população deste Município de São Gabriel/BA em situações emergenciais, conforme as especialidades e quantidades estabelecidas na planilha de quantitativos do edital. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** a partir do dia 13 de Setembro de 2021. O Edital encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras@saogabriel.ba.gov.br](mailto:compras@saogabriel.ba.gov.br). **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada no Largo da Pátria, nº 132, São Gabriel/BA, CEP 44.915-000 - Horário das 08:00 às 12:00. Cleverson G G Oliveira - Membro da CPL.

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2850 / 2133

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

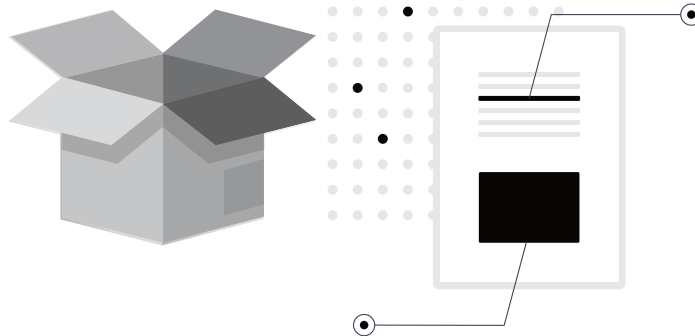
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO